



# Diário Oficial



04 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.514

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXVII)

Decreto-lei nº 4.525, de 09 de março de 1944, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, autorizava a venda da caixa d'água de propriedade do Estado.

Dessa forma, ficaria o governo do Estado autorizado a vender ao senhor Arthur Obino, residente na capital federal, pelo preço líquido de hum milhão e duzentos mil cruzeiros, a caixa d'água de propriedade do Estado, com cerca de 800 toneladas de ferro, existente na Rua Paes de Carvalho, que se achava imprestável para o serviço a que se destinava, e há mais de 30 anos sem utilização.

O decreto determinava que o desmonte e transporte correria por conta do comprador. Não constaria da presente negociação o gradil de ferro que circundava o terreno do Estado, onde se achava localizado o citado reservatório pelas Ruas Ó de Almeida e 1ª de Março. Ao comprador ficaria assegurado transferir os seus direitos referentes à aquisição do reservatório a terceira pessoa, desde que esta fosse brasileira.



ioepa

Informação que faz história

## Procuradoria Geral do Estado abre Inscrições ao XV Concurso Público

A Procuradoria Geral do Estado informa que estará aberta, no período de 05 a 26 de setembro de 2005, a inscrição preliminar para o XV Concurso Público para provimen-

to de 20 cargos de Procurador do Estado do Pará. O Concurso constitui-se das seguintes provas: prova escrita, de múltipla escolha; prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa,

dividida em duas etapas; prova escrita de natureza prática, dividida em duas etapas; e, prova de títulos. O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogável por igual período.

(Cad. 1 - Pág. 4)

## Audiência pública

SECTAM convoca as autoridades federais estaduais e municipais, os órgãos privados, e a população em geral para participarem da audiência pública a ser realizada no dia 01/10/2005 objetivando informar à comunidade sobre o Projeto de Exploração Mineral da Companhia Vale do Rio Doce.

(Cad. 1 - Pág. 14)

## Hortas comunitárias

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari. O objetivo do convênio é apoiar o desenvolvimento do setor primário daquele município através da implantação de hortas comunitárias. O convênio tem prazo de vigência até dezembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 13)

## Formação de oficiais

A Polícia Militar do Estado divulga a relação dos candidatos considerados aptos na 2ª Etapa (Exames Antropométrico e Médico) do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais, e convoca os mesmos para o exame físico nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2005, na Escola Superior de Educação Física.

(Cad. 1 - Pág. 15)

## TRE estabelece o Regimento Interno das Zonas Eleitorais

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, através da Resolução nº 3.771/2005, estabelece o Regimento Interno das Zonas Eleitorais do Estado. De acordo com a Resolução entre outras disposições as zonas eleitorais terão a estrutura administrativa básica compreendendo: o Juízo Eleitoral; Cartório

Eleitoral; e Central de Atendimento ao Eleitor e Posto Eleitoral, facultativamente, na forma deste Regimento. Após o integral provimento dos cargos criado pela Lei nº 10.842/04, deverá ser observado o número mínimo, por zona eleitoral de dois servidores ocupantes de cargo efetivo do TRE/PA.

(Cad. 1 Jud. - Pág. 10)

## Programa Pará Urbe

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional celebra convênio com o município de Castanhal. O objetivo é estabelecer compromissos entre as partes signatárias para execução do Programa Pará Urbe definindo ações de investimentos a serem implementadas.

(Cad. 3 - Pág. 1)

## Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

66

## Executivo

|                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>                              |                  |
| Portaria .....                                                   | Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>                            |                  |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO                      |                  |
| Extratos de Convênios .....                                      | Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>                                |                  |
| Portarias .....                                                  | Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>                              |                  |
| Portaria .....                                                   | Cad. 1 - Pág. 4  |
| <b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>                              |                  |
| Edital .....                                                     | Cad. 1 - Pág. 4  |
| Portarias .....                                                  | Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>                             |                  |
| ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                              |                  |
| Portaria .....                                                   | Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>       |                  |
| Extratos .....                                                   | Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>IMPrensa OFICIAL DO ESTADO</b>                                |                  |
| Portarias .....                                                  | Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b> |                  |
| Extratos de Contratos .....                                      | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Errata .....                                                     | Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                     |                  |
| Portarias .....                                                  | Cad. 1 - Pág. 11 |
| Extrato de Contrato .....                                        | Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>                           |                  |
| Portarias .....                                                  | Cad. 1 - Pág. 10 |
| Acórdãos .....                                                   | Cad. 1 - Pág. 10 |
| Editais .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>                |                  |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS            |                  |
| Extrato .....                                                    | Cad. 3 - Pág. 1  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b> |                  |
| Extrato de Convênio .....                                        | Cad. 3 - Pág. 1  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                    |                  |
| Extratos .....                                                   | Cad. 3 - Pág. 1  |
| Revogação .....                                                  | Cad. 3 - Pág. 1  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>                       |                  |
| Portarias .....                                                  | Cad. 3 - Pág. 1  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>                           |                  |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ        |                  |
| Portarias .....                                                  | Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>                                   |                  |
| Notas de Empenhos .....                                          | Cad. 1 - Pág. 12 |
| Demonstrativo .....                                              | Cad. 1 - Pág. 12 |

|                                                                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>BANCO DO CIDADÃO</b>                                            |                  |
| Contratos .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>                               |                  |
| Portaria .....                                                     | Cad. 1 - Pág. 12 |
| Extrato de Convênio .....                                          | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>             |                  |
| Extrato de Contrato .....                                          | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Errata .....                                                       | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Portarias .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>                                 |                  |
| Portaria .....                                                     | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>                         |                  |
| Extratos .....                                                     | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Erratas .....                                                      | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Portarias .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b> |                  |
| Portarias .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>     |                  |
| Portaria .....                                                     | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>                        |                  |
| <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>                                  |                  |
| Portarias .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ</b>                             |                  |
| Portarias .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>                                   |                  |
| Edital .....                                                       | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Portarias .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Resultados .....                                                   | Cad. 1 - Pág. 16 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>                             |                  |
| Homologação de Licitação .....                                     | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Portarias .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 16 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                   |                  |
| Extrato de Contrato .....                                          | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Portaria .....                                                     | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Termos de Doações .....                                            | Cad. 2 - Pág. 1  |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b> |                  |
| Homologação .....                                                  | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Portarias .....                                                    | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Extrato de Convênio .....                                          | Cad. 2 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                      |                  |
| <b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b>                                       |                  |
| Portarias .....                                                    | Cad. 2 - Pág. 3  |
| <b>FUNDAÇÃO CURRO VELHO</b>                                        |                  |
| Portarias .....                                                    | Cad. 2 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>                             |                  |
| Extrato de Convênio .....                                          | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Portarias .....                                                    | Cad. 2 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>                            |                  |
| Portarias .....                                                    | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Aviso de Licitação .....                                           | Cad. 2 - Pág. 9  |
| Inexigibilidades de Licitações .....                               | Cad. 2 - Pág. 9  |
| Homologações .....                                                 | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Extratos .....                                                     | Cad. 2 - Pág. 10 |

|                                                                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>                        |                       |
| Portaria .....                                                        | Cad. 2 - Pág. 10      |
| Extratos de Contratos .....                                           | Cad. 2 - Pág. 11      |
| <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>                                 |                       |
| Resultados de Licitações .....                                        | Cad. 2 - Pág. 11      |
| Reaviso .....                                                         | Cad. 2 - Pág. 11      |
| Portarias .....                                                       | Cad. 2 - Pág. 11      |
| Errata .....                                                          | Cad. 2 - Pág. 13      |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>                         |                       |
| <b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b> |                       |
| Portarias .....                                                       | Cad. 2 - Pág. 13      |
| <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>                            |                       |
| Concorrência .....                                                    | Cad. 2 - Pág. 14      |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>                          |                       |
| Portarias .....                                                       | Cad. 2 - Pág. 14      |
| Erratas .....                                                         | Cad. 2 - Pág. 14      |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>             |                       |
| Extratos .....                                                        | Cad. 2 - Pág. 16      |
| Portaria .....                                                        | Cad. 2 - Pág. 16      |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>                              |                       |
| Pautas de Julgamentos .....                                           | Cad. 3 - Pág. 2       |
| Portarias .....                                                       | Cad. 3 - Pág. 2       |
| Extrato de Contrato .....                                             | Cad. 3 - Pág. 3       |
| Editais .....                                                         | Cad. 3 - Pág. 3       |
| Extrato de Convênio .....                                             | Cad. 3 - Pág. 3       |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>                                   |                       |
| Portarias .....                                                       | Cad. 3 - Pág. 1       |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>                                  |                       |
| Julgamentos .....                                                     | Cad. 3 - Pág. 1       |
| <b>PARTICULARES</b>                                                   |                       |
| Matérias .....                                                        | Cad. 3 - Pág. 3 a 16  |
| Prefeituras .....                                                     | Cad. 3 - Pág. 15 a 16 |

## Judiciário

|                                              |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| <b>JUSTIÇA FEDERAL</b>                       |                  |
| <b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>                    |                  |
| Boletim nº 57/05 .....                       | Cad. 1 - Pág. 7  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA</b>              |                  |
| Boletim nº 46/05 .....                       | Cad. 1 - Pág. 1  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>              |                  |
| Expediente .....                             | Cad. 1 - Pág. 2  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>              |                  |
| Boletim nº 404/05 .....                      | Cad. 1 - Pág. 2  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>              |                  |
| Boletim nº 137/05 .....                      | Cad. 1 - Pág. 4  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA</b>              |                  |
| Intimação .....                              | Cad. 1 - Pág. 4  |
| <b>SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS</b> |                  |
| Boletim nº 0026/05 .....                     | Cad. 1 - Pág. 5  |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>           |                  |
| Pauta de Julgamento .....                    | Cad. 1 - Pág. 10 |
| Resoluções .....                             | Cad. 1 - Pág. 10 |

**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

**SECRETARIAS ESPECIAIS**GOVERNO  
Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão

GESTÃO

Tereza Lúcia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL  
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO  
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL  
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL  
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL  
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

## RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

4009-7840

sac@ioepa.com.br

|                                              |            |                                            |            |
|----------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|------------|
| Assinatura semestral: (capital) .....        | R\$ 200,00 | Assinatura anual: .....(capital) .....     | R\$ 400,00 |
| outras cidades: .....                        | R\$ 350,00 | Outras cidades: .....                      | R\$ 650,00 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..... | R\$ 50,00  | Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..... | R\$ 10,00  |
| Exemplar avulso: .....                       | R\$ 2,00   | Exemplar atrasado .....                    | R\$ 3,00   |

# Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco  
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599



RESUMO DE PORTARIA Nº 188/2005  
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORT. Nº 188/05-GVG, de 29 de agosto de 2005  
LOCALIDADE: SÃO PAULO / SP.

| NOME                          | CARGO       | PERÍODO                 | QTD |
|-------------------------------|-------------|-------------------------|-----|
| LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA | Ajd. Ordens | 31.08.2005 a 03.09.2005 | 04  |
| SIDNEY PROFETA DA SILVA       | Precursor   | 31.08.2005 a 03.09.2005 | 04  |
| IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA    |             |                         |     |

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

## GOVERNO



## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão  
Av. Alcindo Cacela, 1528

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 035/2005  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MARABÁ  
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "MULHER, SUA VIDA E DESAFIO".  
Vigência: 31/08/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00  
Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/08/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JULIA MARIA FERREIRA ROSA

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E FOLHA 23 QUADRA 12 LOTE 02 MARABÁ-PA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 067/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER DE BARCARENA

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO E FREQUÊNCIA MODULADA".

Vigência: 30/08/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$ 22.500,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/08/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO S/N BARCARENA-PA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 094/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E TOMÉ AÇÚ COUNTRY CLUBE

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "DISCIPLINANDO COM ESPORTE".

Vigência: 30/08/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/08/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: KIWOSSI HARAYASHIKI

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E RAMAL DA MARIQUITA S/N TOMÉ-AÇÚ.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 096/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DE BASE DE CANUDOS - CHAMA

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "MAIS QUE UM DESAFIO ESCOLAR, UM DESAFIO SOCIAL".

Vigência: 30/08/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$ 9.288,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/08/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ SÉRGIO PONTES DA SILVA

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM PA E RUA JABATITUEA 600 CANUDOS BELÉM-PA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 095/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E CENTRO CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZÔNIA

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "SOLIDARIEDADE".

Vigência: 30/08/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$ 30.960,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 02/09/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM PA E AV PEDRO MIRANA 849 PEDREIRA BELÉM-PA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 097/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CAMPANHA DE ALIMENTAÇÃO ALIMENTAR".

Vigência: 30/08/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$ 8.000,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/08/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E AV CIPRIANO SANTOS 220 SÃO BRÁS BELÉM/PA.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0227/2005-CCG DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Nome          | Luciana Lobato Santos |
| Cargo         | Assessor Especial     |
| Nº de Diárias | 06(seis)              |
| Origem        | Belém/PA              |

|                                                             |                                                            |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Destino                                                     | Igarapé Miri, Nova Timboteua e Capitão Poço/PA             |
| Objetivo                                                    | A serviço do Governo do Estado                             |
| Período                                                     | 24.02 a 01.03.2005                                         |
| Nome                                                        | JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA                                  |
| Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado               |                                                            |
| RESUMO DA PORTARIA Nº 0268/2005-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2005 |                                                            |
| Nome                                                        | Ana Tereza Navas Pereira                                   |
| Cargo                                                       | Assessor DAS-4                                             |
| Nº de Diárias                                               | 08(seis)                                                   |
| Origem                                                      | Belém/PA                                                   |
| Destino                                                     | São Domingos do Capim, IPIXUNA DO PARÁ e Rondon do Pará/PA |

|                                                              |                                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Objetivo                                                     | A serviço do Governo do Estado |
| Período                                                      | 07 a 12.03.2005                |
| Nome                                                         | JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA      |
| Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado                |                                |
| RESUMO DA PORTARIA Nº 1276/2005-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 |                                |

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Nome          | Anamélia Cruz de Souza                |
| Cargo         | Assessor Especializado                |
| Nº de Diárias | 04(quatro)                            |
| Origem        | Belém/PA                              |
| Destino       | Dom Elizeu, Goianésia e Marabá/PA     |
| Objetivo      | A serviço do Governo do Estado        |
| Período       | 16 a 19.08.2005                       |
| Nome          | Marcus Alexandre do Nascimento Alalde |
| Cargo         | Motorista                             |
| Nº de Diárias | 04(quatro)                            |
| Origem        | Belém/PA                              |
| Destino       | Dom Elizeu, Goianésia e Marabá/PA     |
| Objetivo      | A serviço do Governo do Estado        |
| Período       | 16 a 19.08.2005                       |

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA Nº 1279/2005-CCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2005

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| Nome          | Vagner Veloso dos Santos             |
| Cargo         | Assessor Especializado               |
| Nº de Diárias | 04(quatro)                           |
| Origem        | Belém/PA                             |
| Destino       | Primavera, Colares e Capitão Poço/PA |
| Objetivo      | A serviço do Governo do Estado       |
| Período       | 16 a 19.08.2005                      |
| Nome          | Luiz de França Oliveira Moura        |
| Cargo         | Motorista                            |
| Nº de Diárias | 04(quatro)                           |
| Origem        | Belém/PA                             |
| Destino       | Primavera, Colares e Capitão Poço/PA |
| Objetivo      | A serviço do Governo do Estado       |
| Período       | 16 a 19.08.2005                      |

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Portaria nº 1369/2005-CCG DE 29.08.2005  
Nome do Servidor Ana Auriel Lima da Costa  
Cargo Assessor  
Matrícula 353108/1  
Valor R\$- 150,00(Cento e cinquenta reais)  
Elemento de Despesa 339033-R\$ - 150,00  
Período de Aplicação 10 (dez) dias  
Prestação de Contas 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA Nº 1370/2005-CCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

|               |                                |
|---------------|--------------------------------|
| Nome          | Rinaldo José Costa Soares      |
| Cargo         | Assessor Especial-I            |
| Nº de Diárias | 05(cinco)                      |
| Origem        | Belém/PA                       |
| Destino       | São Paulo/SP                   |
| Objetivo      | A serviço do Governo do Estado |
| Período       | 12 a 18.09.2005                |

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 1381/2005-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Nome : Olga Maria Vidal de Lima Jatene  
Cargo : Assessor Especial-I  
N° de Diárias : 01(uma)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Salinópolis/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 25.08.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 1390/2005-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Nome : Claudiomar Dias de Almeida  
Cargo : Assessor Especial-I  
N° de Diárias : 07(sete)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Brasília/DF  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 31.08 a 06.09.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1391/2005-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n° 082/2005-RH, datado de 17 de agosto do corrente ano,

## RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04.08.2005, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO, Assessor Especial-I, concedidas através da Portaria n° 1199/2005-CCG, de 29 de julho de 2005, publicado no DOE n° 30.490 de 29.07.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de agosto de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n° 1367/2005-CCG DE 26.08.2005

Nome do Servidor : Basilisla Frazão Otoni  
Cargo : Chefe da Representação  
Matrícula : 35416/1  
Valor : R\$- 23.503,50(Vinte e três mil, quinhentos e

três reais e cinquenta centavos)

Elemento de Despesa : 33.90.30-R\$ 6.500,0033.90.33-R\$

733.5033.90.38-R\$ 2.470,0033.90.39-R\$ 13.800,00

Período de Aplicação : 30 (trinta) dias

Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 1.373/2005-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : Domingos Pereira da Silva  
Cargo : Motorista  
N° de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Salinópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 30/08 a 03/09/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 1.374/2005-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : Olga Maria Vidal de Lima Jatene  
Cargo : Assessor Especial I  
N° de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 31/08/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 1.375/2005-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : Francisco Jerônimo Ramos da Silva  
Cargo : Motorista  
N° de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28 a 30/08 e 02 a 03/09/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 1.376/2005-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz  
Cargo : Motorista  
N° de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 30 e 31/08/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 1.377/2005-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Nome : Cleber Augusto do Nascimento Azevedo  
Cargo : Assessor Especial I  
N° de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Marabá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 30/08 a 02/09/2005

Nome : Newton Aragão de Menezes Junior

Cargo : Motorista

N° de Diárias : 04 (quatro)

Origem : Belém/PA

Destino : Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/08 a 02/09/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## RESUMO DA PORTARIA N° 1.392/2005-CCG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome : Izabela Jatene da Souza  
Cargo : Assessor Especial II  
N° de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Rio de Janeiro/RJ  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 01/09/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR  
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

## PORTARIA N° 0243/2005-CMG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a parte n°158/2005 - ADM datada de 16 de agosto do corrente ano.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao CAP PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO, referente a deslocamento para as Cidades de Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 18/09/2005, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0244/2005-CMG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n°159/2005 - ADM datada de 23 de agosto do corrente ano.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias ao 2° TEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e CB PM IOKANAN SIQUEIRA TORRES, referente a deslocamento para o Município de Marabá e Redenção, no período de 24 a 28/08/2005, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0245/2005-CMG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n°157/2005 - ADM datada de 24 de agosto do corrente ano.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CB PM MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, referente a deslocamento para o Município de Marabá, no dia 25 a 29/08/2005, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de janeiro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0246/2005-CMG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n°160/2005 - ADM datada de 25 de agosto do corrente ano.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diária ao CB PM VALDEMIR DE SOUZA FRANCO, referente a deslocamento para o Município de Soure, no dia 26 a 27/08/2005, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0247/2005-CMG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n°155/05-ADM, datada de 12 de agosto do corrente ano.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Município: São Francisco do Pará

| NOME                              | PERÍODO    | QUAN.    |
|-----------------------------------|------------|----------|
| 2° SGT PM Claudionor Pantoja Lima | 13/08/2005 | ½ (meia) |

Município: Paragominas

| NOME                              | PERÍODO         | QUAN.            |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|
| 2° SGT PM Claudionor Pantoja Lima | 20 a 21/08/2005 | 1 ½ (uma e meia) |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de setembro de 2005

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 0242/2005 DE 01 DE SETEMBRO 2005.

NOME DO SERVIDOR: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR

CIC N° 264792302-72

MATRÍCULA N° 5874956/1

ATIVIDADE: 11108.04122012548120000

VALOR : R\$- 4.800,00 (QUATRO MILE OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL

E QUINHNEOTS REIAS)

339039 - R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10(dez) dias após o término da aplicação

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA-CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos  
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

EDITAL DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ (2005)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do que dispõem os artigos 21 e 22 da Lei Complementar n° 041, de 29 de agosto de 2002, publicada no DOE/PA de 30.08.2002, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 050 de 19 de maio de 2005, publicada no DOE/PA de 24.05.2005, torna público o seguinte:

## SEÇÃO A - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1 - O ingresso na carreira de Procurador do Estado do Pará far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, organizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, o qual se regerá pelas regras

estabelecidas no presente Edital, observadas as normas básicas constantes das Leis Complementares nºs. 041, de 29 de agosto de 2002 e 050 de 19 de maio de 2005.

II - Estará aberta, de 05.09.2005 a 26.09.2005, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, à Rua dos Tamolós n. 1671, Bairro de Balista Campos, a INSCRIÇÃO PRELIMINAR para o XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

III - Destina-se o presente concurso ao provimento de 20 (vinte) cargos de Procurador do Estado do Pará, na Classe Inicial da carreira.

IV - A lotação dos cargos obedecerá aos termos da legislação de regência da Procuradoria Geral do Estado, observando-se, para fins de lotação em sedes regionais, a ordem de classificação final obtida no concurso.

V - São requisitos para inscrição no concurso:

- ser brasileiro;
- ser bacharel em direito;
- provar o cumprimento das obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- gozar de saúde física e mental;
- não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;
- ter recolhido o valor correspondente a taxa de inscrição, nos termos do item VII, 1, desta Seção;
- declarar concordância com todos os termos do Edital.

VI - Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência de que sejam portadores seja compatível com as atribuições do cargo em provimento, reservando-se para tais candidatos o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas em face da classificação obtida, ou seja, 02 (duas) vagas.

1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

2. É condição essencial para concorrer na qualidade de deficiente, inclusive face os termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298/99, que o candidato especifique a condição de deficiente na ficha de inscrição e, ainda, apresente no ato da inscrição preliminar:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova;
- b) Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.

3. Poderá a Comissão do concurso submeter o candidato aprovado à Perícia Médica, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4. A perícia será realizada pelo Departamento de Serviço Médico do Estado, por especialista na área de deficiência de cada candidato, não cabendo qualquer impugnação ao laudo proferido pela Perícia Médica do Estado.

5. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista geral dos candidatos não portadores de deficiência física.

6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência - lista geral, e a segunda, somente a classificação destes últimos - lista especial.

8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo os mesmos levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

10. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

11. Não será admitido recurso relativo à condição de portador de deficiência de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

VII - A INSCRIÇÃO PRELIMINAR será efetuada, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital (disponível no site <http://www.pge.pa.gov.br>), ou

na sede da PGE/PA, em que o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche os requisitos referidos nos itens V e VI (este último se portador de deficiência) deste Edital e que concorda com todos os seus termos, juntando 3 (três) fotografias, tamanho 3x4 (três por quatro), recentes, nítidas, de frente e iguais, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e, em fotocópia autenticada, cédula oficial de identidade.

1 - A taxa de inscrição, no montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), será paga, por ocasião da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, nas agências do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ (037), mediante depósito bancário direcionado à Agência 015 - Senador Lemos - Conta Corrente nº 182.789-8, em favor de XV Concurso PGE.

2 - O pedido de inscrição será feito somente mediante requerimento, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes expresso para esse ato, endereçado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

2.1. A inscrição feita por procuração deverá ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do respectivo instrumento de mandato, a qual ficará retida pela Comissão Organizadora do Concurso.

3 - Não será admitido o pagamento da inscrição por depósito em caixa eletrônico, fax-símile, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4 - Não será restituído, em nenhuma hipótese, o valor correspondente a taxa de inscrição;

5 - Não será admitida inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

VIII - Efetuada a INSCRIÇÃO PRELIMINAR, será fornecida ao candidato uma via da ficha de inscrição, a qual, juntamente com a cédula oficial de identidade original com foto deverá ser exibida pelo candidato para ser admitido no recinto de realização das provas do concurso.

IX - Após o encerramento da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, a Comissão do Concurso publicará, no Diário Oficial do Estado do Pará, a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

X - Indeferido o pedido da INSCRIÇÃO PRELIMINAR, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação referida no item IX desta Seção, dirigido à Comissão do concurso.

#### SEÇÃO B - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

I - Os candidatos que se habilitarem à prova prática deverão efetuar INSCRIÇÃO DEFINITIVA, para que tenham acesso às demais provas do certame.

II - Dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da divulgação do resultado das provas escritas, de natureza discursiva ou dissertativa, no Diário Oficial do Estado do Pará, o candidato que tenha sido nestas aprovado deverá comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Belém/Pará, a fim de efetuar sua INSCRIÇÃO DEFINITIVA, munido dos seguintes documentos:

- a) certidões expedidas pela Justiça Comum Estadual, Justiça Federal Comum e Justiça Federal Militar do(s) lugar(es) onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, relativas à inexistência de condenação criminal transitada em julgado;
- b) em caso de ser ou já haver sido servidor público, certidão de não haver sofrido, no exercício da função pública desempenhada, penalidade que o impeça de exercer cargo público;
- c) caso já seja inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, certidão da respectiva Seção que ateste não ter o candidato sofrido penalidade que o impeça do exercício da advocacia;
- d) fotocópia autenticada do título de eleitor e do(s) comprovante(s) de voto, alusivo(s) à última eleição ou certidão respectiva;
- e) se do sexo masculino, fotocópia autenticada de documento que comprove a quitação com as obrigações militares;
- f) atestado médico que declare a boa saúde física e mental do candidato, o qual não o dispensará, caso aprovado, de se submeter aos exames, médicos ou laboratoriais, obrigatórios para a investidura em cargo público; e
- g) declaração firmada por duas autoridades públicas que ateste a reputação ilibada do candidato.

III - Após o encerramento do período da INSCRIÇÃO DEFINITIVA, a Comissão do concurso fará publicar a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, divulgando-a no Diário Oficial do Estado do Pará.

IV - Indeferido o pedido da INSCRIÇÃO DEFINITIVA, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação referida no item III desta Seção, dirigido à Comissão do concurso.

#### SEÇÃO C - DAS PROVAS EM GERAL

I - O concurso constitui-se das seguintes PROVAS, cuja realização obedecerá à ordem estabelecida neste item.

- 1 - PROVA ESCRITA, DE MÚLTIPLA ESCOLHA;
- 2 - PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS;
- 3 - PROVA ESCRITA, DE NATUREZA PRÁTICA, DIVIDIDA EM DUAS ETAPAS;
- 4 - PROVA DE TÍTULOS.

II - Todas as provas serão realizadas na cidade de Belém/PA, em local, dia e hora designados pela Comissão do Concurso e divulgados, por edital, no Diário Oficial do Estado do Pará.

III - A divulgação do local e das datas das provas dar-se-á por publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias corridos da sua realização. A Comissão do concurso poderá alterar as datas das provas, comunicando a nova data aos candidatos por meio de Diário Oficial do Estado do Pará, observado pelo menos o lapso temporal de 10 (dez) dias corridos entre a publicação e a sua realização.

IV - Não haverá segunda chamada para qualquer das PROVAS.

V - É vedada a identificação de qualquer das PROVAS ESCRITAS pelo candidato.

VI - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer das PROVAS, utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, inclusive por meio eletrônico ou digital:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoas estranhas;
  - b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;
  - c) utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo das PROVAS escritas ou possibilitem a sua identificação;
  - d) proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício de cargo de Procurador do Estado e/ou praticar atos incompatíveis com a normalidade da execução das provas;
  - e) identificar a prova, valendo-se de qualquer grafia, com o nome do candidato ou que por meio de qualquer procedimento enseje a identificação pela Comissão do concurso a quando da correção.
- VII - O tempo de realização de cada PROVA ESCRITA será de 05 (cinco) horas, em cada uma das etapas, sem possibilidade de prorrogação.
- VIII - As questões das PROVAS ESCRITAS serão entregues aos candidatos já impressas não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.
- IX - O candidato será responsável por todas as despesas decorrentes da inscrição neste concurso, não sendo responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado do Pará qualquer despesa relativa a condução e a estada do candidato.

#### SEÇÃO D - PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

I - A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas, cujos programas estarão discriminados em Anexo I deste Edital:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Civil;
- d) Direito Processual Civil;
- e) Direito Material e Processual do Trabalho;
- f) Direito Comercial e Econômico;
- g) Direito Financeiro;
- h) Direito Tributário;
- i) Direito Agrário;
- j) Direito Ambiental.

II - A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA conterá 100 (cem) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, das quais apenas uma a ser assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão.

III - O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão ou folha de resposta, de apuração padronizada pela Comissão do Concurso. A marcação de mais de uma alternativa ou que contenha rasura será considerada como questão incorreta.

IV - Para a realização desta prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica, de tinta indelével, nas cores azul ou preta.

V - Nesta prova não será permitido qualquer tipo de consulta.

VI - O caderno de questões será devolvido pelo candidato ao final da realização da prova, juntamente com o cartão ou folha de resposta.

#### SEÇÃO E - DAS PROVAS ESCRITAS DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA

I - As PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA, serão manuscritas, permitida apenas a utilização de caneta esferográfica, de tinta indelével nas cores azul ou preta.

II - Nas PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA E DE NATUREZA PRÁTICA, será permitida a consulta apenas a texto de lei não-comentado e não anotado.

III - As PROVAS ESCRITAS, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, podem abranger: dissertação, problemas ou parecer.

IV - A 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Agrário;
- d) Direito Ambiental;
- e) Direito Financeiro.

V - A 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA, versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas:

- a) Direito Civil;

- b) Direito Processual Civil;  
c) Direito Material e Processual do Trabalho;  
d) Direito Tributário;

VI - A PROVA ESCRITA DE NATUREZA PRÁTICA, realizada em duas etapas, cujo programa será o mesmo previsto para as provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa, consistirá na elaboração, pelo candidato, de peça forense adequada para a solução de problema hipotético ou elaboração de parecer, que lhe serão propostas pela Comissão do concurso.

#### SEÇÃO F - DOS TÍTULOS

I - No prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, dos nomes e notas dos candidatos aprovados na prova prática, deverão estes, através de petição, a ser protocolada na sede Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso, apresentar seus respectivos títulos, precedidos de relação especificada e organizados de acordo com o disposto no item II desta Seção.

II - Valerão como títulos, exclusivamente, os abaixo relacionados, a cada qual sendo atribuída a pontuação seguinte:

1 - Trabalhos jurídicos, de autoria do candidato, já editados por Revista devidamente indexada = 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto por trabalho, até o limite de 1 (um) ponto;

2 - Exercício do magistério jurídico em instituição de ensino superior, por período superior a 02 (dois) anos = 1,0 (um) ponto, até o limite de 2 (dois) pontos;

3 - Aprovação em concurso público para provimento de cargo acessível, com exclusividade, a Bacharel em Direito, inclusive cargos no magistério jurídico = 1,0 (um) ponto, por aprovação, até o limite de 2 (dois) pontos;

4 - Exercício, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, de cargo ou função pública, privativa de Bacharel em Direito = 1,0 (um) ponto, por cargo ou função exercida;

5 - aprovação em curso, reconhecido pelo Ministério da Educação, de especialização em matéria jurídica = 1,0 (um) ponto, por curso até o limite de 2 (dois) pontos;

6 - Título de Mestre em Direito, conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação = 3,0 (três) pontos;

7 - Título de Doutor em Direito, conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação = 4,0 (quatro) pontos; e

8 - Aprovação em curso preparatório à carreira de Procurador do Estado, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula, frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária e aproveitamento no mesmo percentual = 0,5 (meio) ponto, limitado a um curso.

9 - Estágio jurídico realizado na Procuradoria Geral do Estado do Pará por período superior a 6 (seis) meses = 0,5 (meio) ponto.

III - A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato, no julgamento de títulos, é de 10 (dez) pontos.

IV - Os documentos comprobatórios dos títulos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original ou em fotocópias autenticadas.

#### SEÇÃO G - DAS NOTAS

I - Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, será atribuída ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), observada, nas provas escritas, a pontuação máxima estabelecida para cada questão, consignadas no texto que for entregue aos candidatos.

II - Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, a nota final dos candidatos será resultante da média aritmética das que lhe forem atribuídas pelos 06 (seis) membros da Comissão do concurso.

III - Na atribuição de notas das provas, levar-se-ão em conta, além dos conhecimentos técnicos específicos demonstrados pelo candidato acerca do assunto abordado, a correção da linguagem, a clareza da exposição e a sequência lógica de raciocínio.

IV - Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não comparecer a qualquer das provas ou etapas, que não entregá-las dentro do tempo marcado para sua realização ou que seja excluído do concurso.

V - Corrigidas as provas, proceder-se-á a sua identificação e a divulgação dos nomes e notas dos candidatos aprovados em Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

VI - nos 02 (dois) dias subsequentes à publicação das notas de cada prova ou julgamento dos títulos, os candidatos poderão:

a) ter vistas das provas, no horário de 09:00 às 14:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do concurso;

b) apresentar recurso fundamentado, no protocolo da sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém, o qual será julgado pela Comissão do concurso.

VII - Somente será considerado aprovado em cada prova e, portanto, poderá submeter-se à subsequente, o candidato que obtiver, em cada uma das etapas, nota igual ou superior a 5 (cinco), considerando-se os demais automaticamente eliminados.

VIII - Todas as provas escritas terão caráter eliminatório, considerando-se quanto às provas escritas de natureza discursiva ou dissertativa e a de natureza prática (indicadas no item I, ns. 2 e 3 da Seção C deste Edital), requisito indispensável para a correção da segunda etapa a obtenção, pelo candidato, de média igual ou superior a 5 (cinco) pontos,

na etapa anterior. O julgamento de títulos terá caráter meramente classificatório.

IX - Será considerado aprovado no concurso o candidato que, obtendo aprovação em todas as provas, observando o critério do item VII desta Seção, alcançar NOTA FINAL DE APROVAÇÃO igual ou superior a 5 (cinco), obtida pela média aritmética ponderada de todas as médias atribuídas ao candidato, durante o certame, observados os seguintes pesos:

a) média da prova escrita, de múltipla escolha = peso 1 (um);  
b) média da prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa = peso 1 (um), cada etapa;

c) média da prova escrita, de natureza prática = peso 2 (dois), cada etapa.

X - A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

XI - Ocorrendo igualdade na NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, entre 2 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes:

a) maior média na prova escrita, de natureza prática;  
b) maior média na prova escrita, de natureza discursiva ou dissertativa;  
c) maior média na prova escrita, de múltipla escolha;  
d) Idade maior.

XII - Apurada a classificação dos candidatos aprovados, com respectivas NOTAS FINAIS DE CLASSIFICAÇÃO, será a mesma publicada como resultado final do concurso, a ser homologado pelo Procurador Geral do Estado do Pará.

XIII - O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas, será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da Procuradoria Geral do Estado.

#### SEÇÃO H - DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS

I - Os candidatos aprovados serão nomeados, mediante decreto do Governador do Estado do Pará, para ocuparem o cargo de Procurador do Estado, classe inicial, da carreira de Procurador do Estado do Pará, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, e deverão entrar em exercício imediatamente após a posse.

II - O exercício das funções de Procurador do Estado do Pará exige prévia inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Pará. A comprovação da inscrição far-se-á mediante a apresentação de fotocópia autenticada da carteira profissional de advogado ou de cartilha expedida pela referida Seccional e deverá ser apresentada na Procuradoria Geral do Estado, antes da posse.

III - A posse será concedida pelo Procurador Geral do Estado do Pará em local e hora previamente definidos.

#### SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O prazo de validade do concurso será de dois (2) anos, prorrogável por igual período, mediante ato do Procurador Geral do Estado do Pará.

II - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos, observada a disposição do nº 5, do item V da Seção A, deste Edital.

III - A comissão do Concurso, com poderes definidos no ato instituidor, terá a seguinte composição, de acordo com a Portaria nº 412/2005-PGE/GAB., de 22 de agosto de 2005, publicada no DOE de 23.05.2005:

- Gustavo Vaz Salgado, Procurador do Estado (Presidente);  
- Elody Nassar de Alencar, Procuradora do Estado;

- Elísio Augusto Velloso Bastos, Procurador do Estado;  
- José Vicente Miranda Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual;

- Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz Togado do TRT/8.ª Região;  
- José Mauro de Lima O' de Almeida, Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União no Estado do Pará, representante indicado pela OAB/PA.

IV - As decisões da Comissão do concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos em sessões restritas a presença e participação unicamente dos membros designados neste Edital e na Portaria referida no item III.

V - Os casos omissos serão decididos, de plano, pela Comissão do Concurso.

Belém, 31 de agosto de 2005.

GUSTAVO VAZ SALGADO

Presidente da Comissão do Concurso

#### ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.

#### I - DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constitucionalismo.
2. Constituição. Conceito, objeto, tipos e elementos.
3. Poder Constituinte. Supremacia da Constituição. Modificação Formal: Poder Reformador e seus limites. Modificação Informal: Mutações Constitucionais.
4. Normas Constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Força Normativa. Disposições Constitucionais gerais e transitórias.

#### 5. Preâmbulo das Constituições.

6. Controle de constitucionalidade: Evolução histórica. Formas de controle. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). ADI Interventiva, ADI por Omissão. Ação Direta de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Suprimento de Omissões. Declaração de Inconstitucionalidade e de constitucionalidade e seus efeitos.

7. Organização do Estado brasileiro. Princípios. Federalismo brasileiro. Visão crítica. Organização político-administrativa. União, Estados, Municípios, Distrito Federal. Territórios. Repartição de competências. Constituições estaduais. Leis Orgânicas dos municípios.

8. Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil.

9. Intervenção nos Estados e Municípios.

10. Bens da União e dos Estados.

11. Organização dos Poderes. Divisão das funções estatais. Sistema de freios e contrapesos.

12. Poder Legislativo Federal. Organização e Atribuições. Processo e Procedimento legislativo. Espécies normativas. Competências legislativas. Comissões parlamentares.

13. Poder Legislativo Estadual. Atribuições. Processo e Procedimento Legislativo.

14. Poder Executivo Federal e Estadual. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador do Estado e de seus respectivos Vices. Secretários de Estado.

15. Impeachment.

16. Poder Judiciário Brasileiro. Organização e competência. Justiças Comuns e Especializadas. STF, STJ, Justiça Federal Comum, Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho. Justiça Eleitoral. Justiça Militar. Garantias e Vedações. Conselho Nacional de Justiça. Súmula Vinculante. Princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e *in terra corporis*.

17. Funções Essenciais à Justiça.

18. Procuradoria Geral do Estado do Pará. Funções Institucionais. Procuradores do Estado. Procurador Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

19. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições gerais. Servidores Públicos Civis do Estado. Militares do Estado.

20. Direitos e Garantias Fundamentais, Individuais e Coletivos, Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade. Partidos Políticos.

21. Proteção Judicial dos Direitos Fundamentais. As Ações Constitucionais.

22. Proteção não Judicial dos Direitos Fundamentais: Direito de Resistência. Direito de Petição e Direito à Informação.

23. Direitos Humanos.

24. Direito constitucional internacional. Tratados internacionais: regime jurídico. Tratados internacionais de proteção dos direitos humanos: conceito, formação, extinção e efeitos jurídicos. Sistemas e instrumentos de proteção dos direitos humanos. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro.

25. Da ordem social: seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e Tecnologia. Família, criança, adolescente e idoso.

26. Da ordem econômica. Princípios da atividade econômica. Regime constitucional da propriedade. Monopólios estatais. Intervenções sancionatórias. Abuso do poder econômico. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Políticas públicas urbana, agrícola e fundiária. Reforma agrária.

27. Finanças Públicas. Orçamento. Princípios constitucionais. Leis orçamentárias. Formas e sistemas de controle. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Os Tribunais de Contas finanças públicas estaduais. Empréstimos externos contraídos por Estados e Municípios.

#### II - DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Regime Jurídico Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo: expressos e implícitos. Princípios da Administração Pública.

2. Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Agências Executivas. Controle da Administração Indireta. Empresas sob controle acionário do Estado.

3. Controle da Administração Pública. Espécies. Controle interno da Administração. Controle das entidades descentralizadas. Controle externo da Administração: o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas. Controle externo pelo Judiciário. Meios de Controle. Recursos Administrativos. Coisa julgada administrativa. Prescrição e decadência no âmbito administrativo. Sistemas jurídico-administrativos no direito comparado.

4. Agentes públicos. Classificação. Servidores Públicos. Normas Constitucionais. Sistema remuneratório. Servidores estatutários. Cargos Públicos. Lei Estadual n. 5.810/94. Os empregados públicos. Contratação temporária. Responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade administrativa (Lei n. 8.492/92). Limites com gasto de pessoal (Lei n. 101, de 04.05.2000).

5. Aposentadoria do Servidor Público. Regime Previdenciário à luz da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

6. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e vinculação. Invalidação. Revogação e anulação. Controle.

7. Processo Administrativo. Princípios. Espécies de processo administrativo. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo Disciplinar. Comunicabilidade das instâncias penal, administrativa e civil. Nulidades e recursos. Lei n. 9.784, de 29.01.1999.

8. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Procedimento. Anulação e Revogação. Sanções Administrativas. Crimes em licitações.

9. Contrato Administrativo. Características. Formalização, execução e rescisão. Espécies. Prazo e prorrogação dos contratos. A cláusula "rebus sic stantibus". A teoria da imprevisão. Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos. Controle pelo Tribunal de Contas. Convênios e consórcios administrativos.

10. Serviço público e intervenção no Domínio Econômico. Evolução da noção de serviço público. Conceito de serviço público. O regime jurídico do serviço público. A chamada "crise do serviço público". Princípios. Classificação. Atividade econômica e serviço público. Instrumentos regulatórios de serviços públicos. Proteção do usuário de serviços públicos.

11. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Formas e condições da outorga do serviço em concessão. O prazo nas concessões e sua prorrogação. Os poderes do concedente. Os direitos do concessionário. As tarifas. Os direitos dos usuários. Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos. Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço.

12. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada. Terceirização. Fomento. As Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Os contratos de gestão.

13. Poderes Administrativos. Poder regulamentar. Poder vinculado e Poder discricionário. Poder de Polícia: atributos, meios de atuação, sanções, condições de validade. Limites ao Poder de Polícia. Regulamento: objeto, características, finalidades, limites.

14. A limitação administrativa à propriedade. As servidões administrativas. O tombamento. A ocupação temporária de bens privados. Requisição de bens. Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. Desapropriação.

15. Desapropriação. Requisitos constitucionais. Objeto. Beneficiários. Procedimento expropriatório. Efeitos. Indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação indireta. Desapropriação por zona. Retrocessão. Requisição.

16. Bens Públicos. Conceito. Classificação. Regime Jurídico. Alienação. Bens públicos em espécie. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição de bens pelo Poder Público. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

17. Responsabilidade extracontratual do Estado. Evolução. O dano indenizável. Excludentes. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Ação de reparação de dano e direito de regresso. A prescrição.

18. Crimes contra a Administração Pública.

### III - DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Legislação Tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação.

2. Sistema Constitucional Tributário. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e capacidade tributárias.

3. Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público. Taxa judiciária.

4. Fontes Formais do Direito Tributário.

5. Obrigação tributária. Conceito, elementos, o dever tributário e os deveres instrumentais, natureza jurídica. Sujeição ativa. Hipótese de incidência. Fato impositivo (fato gerador): base de cálculo, alíquota, domicílio tributário e capacidade.

6. Sujeição Passiva Tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. Denúncia espontânea.

7. Crédito tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário, e suas modalidades. Revisão e Suspensão do lançamento.

8. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.

9. Evasão, sonegação, elisão e fraude.

10. Dívida Ativa. Inscrição do Crédito tributário.

11. Processo Administrativo Tributário: Princípios norteadores. Processo Administrativo Estadual.

12. Processo Judicial Tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação cautelar fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Antecipação de tutela.

13. Fiscalização tributária. Regime legal. Prerrogativas e limites da fiscalização. Dever de informação e sigilo profissional. Divulgação de dados referentes ao contribuinte. Requisição de força pública. Sigilo bancário e fiscal.

14. ICMS. Disciplina constitucional. Hipóteses de incidência, contribuintes, responsáveis, substitutos. Base de cálculo. Alíquota. O princípio da não-cumulatividade. Regime de apuração e pagamento. Administração do ICMS: fiscalização; auto de infração; defesa do contribuinte.

15. Imposto sobre Transmissão ou doação de Bens ou direitos.

16. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

17. Extinção e punibilidade pelo pagamento do débito. Sucessão de leis e situação atual. O parcelamento administrativo de débito e a extinção de punibilidade.

18. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública.

### IV - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Direito Processual Civil: princípios do processo civil.

2. Jurisdição: Conceito, características essenciais, espécies de jurisdição, princípios, características e poderes. Competência: conceito, critérios de fixação, incompetência absoluta e relativa, causas de modificação da competência, declaração de incompetência e conflito de competência.

3. Ação: conceito, teorias sobre a ação, condições da ação, classificação da ação, cumulação de ações.

4. Processo: teorias sobre o processo, conceito e natureza jurídica, processo e procedimento, escopos do processo, objeto do processo, pressupostos processuais, mérito, questão principal e questões preliminares.

5. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais.

6. Sujeitos da relação processual. O juiz: poderes, impedimentos e suspeição. As partes: capacidade processual e legitimação, representação, assistência, autorização e substituição processual. Os procuradores. Ministério Público.

7. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: assistência, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo, recurso de terceiro.

8. Atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos, impulso processual, prescrição, decadência, teoria das nulidades do processo e comunicação dos atos processuais.

9. Processo de conhecimento: requisitos da petição inicial, causa de pedir, do pedido, do pedido imediato e do pedido mediato, das diversas espécies de cumulação de pedidos, modificações da causa de pedir e do pedido, partes, valor da causa, emenda à petição inicial e indeferimento da petição inicial.

10. Tutela antecipada. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer. Tutela específica das obrigações de entrega de coisa.

11. As altitudes do réu: a revelia, o reconhecimento da procedência do pedido e a renúncia ao direito. Defesas do réu: contestação, exceções, reconvenção. Ação declaratória incidental.

12. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Saneamento do Processo. Audiência Preliminar.

13. A Prova: a definição de prova, objeto da prova, ônus da prova, fatos afirmados que não dependem de prova, poder probatório do juiz, prova emprestada, prova ilícita e prova lícita, fases do procedimento probatório.

14. Depoimento pessoal. Confissão. Exibição do documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial.

15. Audiência de Instrução e Julgamento.

16. Sentença: conceito e função, requisitos da sentença, vícios da sentença, as sentenças não satisfativas e as várias espécies de tutela (tutela inibitória, tutela inibitória executiva, tutela reintegratória e tutela do adimplemento da obrigação contratual na forma específica).

17. Suspensão do Processo. Extinção do processo sem julgamento do mérito. Extinção do Processo com julgamento do Mérito.

18. A coisa julgada. Ação rescisória.

19. Recursos: definição, princípios relativos aos recursos, pressupostos recursais, efeitos dos recursos. Desistência e renúncia.

20. Recursos em Espécie. Apelação. Agravo. Embargos de declaração.

21. Incidentes no procedimento recursal: recurso adesivo, o art. 557 do CPC e os poderes do relator, o inovar incidente de deslocamento de competência do art. 55, §1º, uniformização de jurisprudência, declaração de inconstitucionalidade e medida cautelar para dar efeito suspensivo a recurso especial e a recurso extraordinário.

22. Reclamação e correição.

23. Sentença líquida e ilíquida. Liquidação de sentença.

24. Processo de Execução: título executivo, partes, competência, requisitos, responsabilidade patrimonial, execução definitiva e provisória, remissão e suspensão e extinção do processo.

25. As diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e não fazer, execução por quantia certa contra devedor solvente.

26. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório.

27. Execução Fiscal.

28. Embargos do devedor. Exceção de Pré-executividade.

29. Processo cautelar. Medida cautelar inominada. Procedimentos cautelares específicos.

30. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança e Ação Popular. Jurisdição Civil Coletiva.

### V - DIREITO CIVIL

1. Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade). Conflitos intertemporais e interestaduais de leis.

2. A Lei de Introdução ao Código Civil do Brasil.

3. Das Pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.

4. Dos Fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.

5. Dos Bens. Classificação. Bem de família. Dos Bens Públicos.

6. Da Responsabilidade civil. Dano material e moral. Da obrigação de indenizar. Reparação de danos morais e materiais. Abuso de Direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.

7. Da Prescrição: conceito, prazos, suspensão e interrupção. A prescrição e a Fazenda Pública. Da decadência: conceito e prazos. Renúncia. Ação regressiva. Decretação ex officio.

8. Do Direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, inadimplemento e extinção. Obrigação líquidas e ilíquidas. Cláusula Penal.

9. Dos Contratos: disposições gerais, formação, vícios e extinção. Teoria da Imprevisão. Contratos Típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimos, prestação de serviços, empreitada, comodato, mútuo, depósito, seguro, transporte de coisas, transporte de pessoas, fiança e mandato.

10. Dos atos unilaterais. Da gestão de negócios. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

11. Da Empresa: unificação parcial das obrigações privadas. Da Sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades da sociedade e dos sócios. Tipos societários. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento comercial. Do nome comercial.

12. Sociedades cooperativas.

13. Posse. Aquisição, perda, efeitos, proteção. Composse.

14. Da Propriedade. Limitações. Propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Registro de imóveis.

15. Direitos reais. Superfície. Aforamento de terras e terrenos de marinha. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Rendas constituídas sobre imóveis.

16. Penhor e hipoteca

### VI - DIREITO COMERCIAL E ECONÔMICO

1. Títulos de crédito: conceito e principais institutos. Espécies. Protesto cambial. Cancelamento e sustação do protesto. Prescrição.

2. Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial. Lei N.º 101/95. Liquidação extrajudicial de sociedade e instituições financeiras.

3. Direitos do Consumidor. Disposições Gerais. Direitos básicos do Consumidor. Ônus da prova. Princípios. Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. Da Proteção contratual. Da defesa dos interesses do Consumidor em Juízo e das Sanções Administrativas.

### VII - DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Direito do Trabalho: conceito, princípios, características, autonomia.

2. Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.

3. Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido.

4. Relação de trabalho. Trabalho autônomo. Trabalho Avulso. Trabalho eventual. Trabalho Temporário. Estágio. Cooperativa de mão-de-obra, terceirização da prestação dos serviços. Responsabilidade do tomador dos serviços. Responsabilidade do Estado em face de prestadores de serviços. Trabalho voluntário.

5. Relação de emprego. Natureza jurídica. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação, caracteres, objeto, forma, sujeitos, obrigações e direitos do empregado e do empregador, alteração lícita e ilícita, interrupção, suspensão, modos de extinção e suas obrigações decorrentes. Justa causa. Elementos integrantes: essenciais, naturais e acidentais. Vícios do consentimento. Nulidade e efeitos. Contrato de trabalho e contratos afins. Trabalho ilícito.

6. Tipos de empregador. Grupo de empresas, solidariedade. Sucessão de empresas. Poder disciplinar.

7. Salário e remuneração. Formas de salário e remuneração. Proteção ao Salário. Salário-utilidade. Salário profissional. Salário-mínimo. Salário normativo. Comissões. Gratificação. Prêmios. Abonos. Participação nos lucros. Diárias. Ajuda de Custo. Vale-transporte. Gratificação de Natal. Equiparação salarial.

8. Estabilidade e garantia de emprego. Extinção do estabelecimento. Força maior e Factum principis. Aviso prévio, FGTS.
  9. Contrato de trabalho com Estado, suas Autarquias, Fundações e integrantes da Administração Pública Indireta. Servidores regidos pelo Regime celetista na Administração Direta e Indireta do Estado.
  10. Duração do trabalho. Jornada normal e extraordinária. Horas extras. Jornada noturna e Adicional Noturno. Duração semanal do trabalho. Trabalho por turnos. Repouso semanal remunerado, férias.
  11. Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias nocivas e perigosas à saúde do empregado. Periculosidade e insalubridade. Adicionais de insalubridade e periculosidade.
  12. Trabalho da criança, do menor e da mulher.
  13. A discriminação no contrato de trabalho.
  14. Os sistemas de organização sindical. A organização sindical brasileira. Natureza jurídica do sindicato. Entidades sindicais de grau superior. Enquadramento e contribuição sindical. Unidade sindical. Sindicalização do servidor público. Direito de Greve. Direito de Greve do Servidor Público.
  15. Negociação coletiva.
  16. Convenção e Acordo coletivo do trabalho. Natureza jurídica. Conteúdo e efeitos. Evolução no direito brasileiro. Contrato coletivo de trabalho. Limites à aplicação das normas convencionais. Mediação e arbitragem.
  17. Dissídio individual. O Processo e procedimento dos dissídios individuais do trabalho. Princípios. Fontes. Nulidades. Prescrição. Preclusão. Decadência. Normas aplicáveis subsidiariamente no processo do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Modificações de competência. Exceções.
  18. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatório. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização de perícias. Testemunhas. Ônus da prova no processo do trabalho.
  19. Recursos no processo do trabalho. Princípios gerais. Requisitos de admissibilidade. Efeitos. Desistência e renúncia. Recurso adesivo. Privilégios do Estado.
  20. Recursos em espécies: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de petição, agravo de instrumento, agravo regimental. Embargos de declaração. Reclamação Correicional.
  21. Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar n° 75/93. Inquérito civil público.
  22. Ação civil pública. Legitimação. Substituição Processual. Condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência.
  23. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência, fundamentos de admissibilidade. Prazo e procedimento.
  24. Ações civis admissíveis no processo trabalhista. Ação de consignação em pagamento. Mandado de Segurança. Ação Monitória.
  25. Ação anulatória de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho.
  26. Antecipação de tutela. Cabimento de antecipação de tutela em face da Fazenda Pública.
  27. Liquidação de sentença. Execução no processo trabalhista. Embargos de Terceiros. Exceção de Pré-executividade e Embargos do devedor. Execução por prestações sucessivas. Execução de obrigação de fazer e não fazer. A execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público. O precatório requisitório. O pedido de ordem processual (Instrução Normativa n° 11 do TST).
  28. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos. Classificação. Processo e procedimento dos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Natureza jurídica e eficácia da sentença normativa. Recursos cabíveis. Ação de cumprimento.
  29. Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos.
  30. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.
- VIII - DIREITO AMBIENTAL**
1. Conceito de meio ambiente. Bem ambiental. Conceito e natureza jurídica.
  2. A Constituição Federal e o meio ambiente.
  3. Princípios do Direito Ambiental.
  4. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. Instrumentos de Política Nacional de Meio Ambiente: instrumentos de intervenção ambiental, de controle ambiental e de controle repressivo (Lei n° 9.605/98 e Decreto n° 3.179, de 21.09.1999).
  5. Meio ambiente e a função social da propriedade.
  6. Responsabilidade pelo dano ambiental. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Zoneamento ambiental.

7. Estudo de impacto ambiental. Licenciamento Ambiental. (EIA/RIMA)
  8. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação.
  9. A legislação brasileira de proteção florestal.
  10. Regime jurídico dos recursos hídricos. Código de Águas. Poluição da água. Proteção das águas doces.
  11. Meio ambiente, o Estatuto das Cidades e as funções sociais da cidade. Usucapião especial de imóvel urbano.
  12. Recursos Minerais. Pesquisa. Lavra. Participação do proprietário do solo (Lei n° 8.901/94) O código de mineração.
  13. Crimes contra o meio ambiente. Processualística.
  14. Legislação Estadual.
  15. Lei N.º 7.347/85. Ação Civil Pública Ambiental, Ação Popular Ambiental, Mandado de Segurança Coletivo Ambiental e Mandado de Injunção Ambiental. Processualística.
  16. Jurisprudência do STF e do STJ em matéria ambiental.
- IX - DIREITO AGRÁRIO**
1. Teoria Geral do Direito Agrário.
  2. Princípios.
  3. Formação histórica do Direito Agrário no Brasil.
  4. Evolução do conceito de propriedade no Brasil. Função social da propriedade rural. Posse e propriedade rural.
  5. Reforma agrária. Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Títulos da dívida agrária. Política agrícola.
  6. Legislação Federal: Lei n° 601, de 18.09.1850. Decreto n° 1.318, de 30.01.1854. Decreto-Lei n° 4.504 (Estatuto da Terra), de 30.11.1964. Legislação Estadual: Lei Estadual n° 82, de 15.09.1892. Lei Estadual n° 4.884, de 11.12.1979. Lei Estadual n° 5.295, de 23.12.1985. Decreto Estadual n° 410, de 08.10.1891. Decreto Estadual n° 1.054, de 14.12.1998.
  7. Bens públicos dominiais. Terrenos de Marinha, Terrenos Marginais.
  8. Alienação e concessão de terras públicas. 1 Imóvel urbano. Imóvel rural. Empresa rural. Latifúndio. Minifúndio.
  9. Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras. Limitações à venda de terras à estrangeiros.
  10. Terras devolutas. Destinação das terras devolutas. Terras devolutas e o poder público. Identificação das terras devolutas. Discriminação administrativa e judicial das terras devolutas. Arrecadação de imóvel abandonado.
  11. Usucapião no Código Civil e na Constituição Federal. Usucapião Rural.
  12. Posse. Posse civil. Posse Agrária. Legitimação de posse.
  13. Regime de terras tradicionalmente ocupadas pelos Índios. Demarcação das terras das comunidades indígenas.
  14. Jurisprudência do STJ e do STF em matéria agrária.
  15. Ouvidoria Agrária Nacional. Ouvidoria Agrária Estadual. Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Agrários.
- X - DIREITO FINANCEIRO**
1. A atividade financeira do Estado. Características. Fiscalidade e extra-fiscalidade. O Poder financeiro do Estado. Necessidades públicas e coletivas.
  2. Direito Financeiro: conceito e natureza. Normas gerais de direito financeiro: competência legislativa. Princípios gerais.
  3. Orçamento público: natureza jurídica, princípios e fases. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Orçamentos anuais. Vedações constitucionais. Créditos adicionais.
  4. Receita Pública: ingressos públicos. Classificação. Fases da receita pública.
  5. Dívida Pública: classificações. Títulos públicos. Crédito público: classificação. Empréstimos: limites de endividamento, garantias, contratos - autorização legislativa e competências. Natureza jurídica.
  6. Preços públicos.
  7. Despesas públicas: classificação. Fases da despesa pública. Requisitos políticos e jurídicos para realização da despesa pública.
  8. Gestão patrimonial. Fundos especiais. Suprimento de fundos.
  9. Fiscalização contábil, financeira, patrimonial e orçamentária. Controle interno e externo: conceitos, atribuições e relações entre ambos. Regramento constitucional.
  10. Tribunal de Contas. Natureza jurídica. Competências. Controle de constitucionalidade. Decisões e Recursos. Relações com os Poderes, Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado. Ministério Público junto aos Tribunais de Contas.
  11. Levantamento de contas: Prestação e tomada de contas - distinção e espécies. Julgamento pelo Tribunal de Contas. Efeitos políticos, administrativos e civis das decisões dos tribunais de contas.
  12. Lei n.º 4.320/64. Resoluções do Senado Federal n.º 40/2001 43/2004, 03/2002 e 05/2002, e alterações posteriores.
  13. Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar n.º 101, de 04.03.2000. Limites fiscais. Transparência pública. Responsabilidade penal (Lei n.º 10.028, de 19.10.2000), administrativa e financeira para o Gestor e para o Ente público.

## ANEXO II

## Modelo de Ficha de Inscrição

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADOXV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
PROCURADOR DO ESTADO

## TERMO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n.º \_\_\_\_\_ / PA  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
 Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
 Mãe: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, concordância com os termos do Edital do XV Concurso para provimento de cargo de Procurador do Estado, publicado no DOE-PA n° 30.514 de 02/09/2005, preenchendo os requisitos do item V da Seção A do mencionado Edital, requerendo, a inscrição no referido certame.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Declaro, sob as penas da lei, ser portador(a) de deficiência \_\_\_\_\_ (especificação da deficiência), enquadrada na categoria discriminada no art. 4º do Decreto Federal n° 3.298/99, sendo compatível com as atribuições do cargo de Procurador do Estado, conforme laudo médico em anexo, requerendo prova especial \_\_\_\_\_.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADOXIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
PROCURADOR DO ESTADO  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição n.º \_\_\_\_\_ / PA  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão  
 Expedidor: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: A apresentação deste comprovante é obrigatória, juntamente com o documento de identificação, no local da prova.

GUSTAVO VAZ SALGADO

Presidente da Comissão Examinadora do XV Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## PORTARIA Nº 419/05-PGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionados:

| NOME                           | CARGO                | EXERCÍCIO | PERÍODO          |
|--------------------------------|----------------------|-----------|------------------|
| Alcir Antônio Carolano Lima    | Aux. Serv. Gerais    | 2004/2005 | 03.10 a 01.11.05 |
| Anete Penna de Carvalho Pinho  | Procurador do Estado | 2003/2004 | 17.10 a 15.11.05 |
| Antônio José Barros Trindade   | Aux. Administração   | 2004/2005 | 03.10 a 01.11.05 |
| Ary Lima Cavalcanti            | Procurador do Estado | 2004/2005 | 13.10 a 11.11.05 |
| Calo de Azevedo Trindade       | Procurador do Estado | 2004/2005 | 03.10 a 01.11.05 |
| Lauro Tavares da Luz Neto      | Aux. Administrativo  | 2004/2005 | 03.10 a 01.11.05 |
| Marcos Alcântara Houat Ebita   | Agente de Portaria   | 2004/2005 | 03.10 a 01.11.05 |
| Raimundo Adailson Reis Soares  | Aux. Administração   | 2004/2005 | 03.10 a 01.11.05 |
| Silvana Elza Peixoto Rodrigues | Procurador do Estado | 2004/2005 | 03.10 a 01.11.05 |

## PORTARIA Nº 429/05-PGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 402/05-PGE de 12.08.05, que concedeu diárias ao servidor Márcio Mota Vasconcelos, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

## PORTARIA Nº 430/05-PGE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

PRORROGAR por mais 92 (noventa e dois) dias a licença para tratamento de saúde do servidor João Brito Barata, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, identificação funcional nº 3154513/1, no período de 31.08 a 30.11.05, conforme o laudo médico nº 10751/05-IPASEP.

## GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2005  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2005  
Partes: PRODEPA - M. P. MACAMBIRA LTDA  
Objeto: Fornecimento de Água Mineral  
Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ R\$4.680,00  
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339030  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos  
Endereço do Contratado: Tv. Campos Sales Nº 587

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 10º TAC  
Nº do Contrato: 001/1999  
Objeto do Contrato: Estágio Supervisionado  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$10.880,00  
Modalidade de Licitação: Convênio  
Partes: PRODEPA - INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARÁ - IEL  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Preço e Dotação Orçamentária  
Valor: R\$ R\$15.080,00  
Data da Assinatura: 24/08/2005  
Vigência do Aditamento: 24/08/2005 a 18/09/2005  
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos  
Aditivos Anteriores: 001-1/1999 - Data: 10/05/2000 - Valor R\$12.080,00  
- 001-2/1999 - Data: 20/09/2000 - Valor (Não Houve) - 001-3/1999 - Data: 20/09/2001 - Valor R\$14.400,00 - 001-4/1999 - Data: 20/09/2002 - Valor R\$16.000,00 - 001-5/1999 - Data: 20/09/2003 - Valor R\$ 24.980,00 - 001-6/1999 - Data: 16/01/2004 - Valor (Não Houve) - 001-7/1999 - Data: 30/08/2004 - Valor R\$26.000,00 - 001-8/1999 - Data: 19/09/2004 - Valor R\$13.780,00 - 001-9/1999 - Data: 18/03/2005 - Valor R\$13.000,00  
Endereço do Contratado: Tv. Quintino Bocaiuva Nº 1588 - 8º andar - Bloco A CEP: 66.035-190  
Data da Publicação: 02/09/2005

ESCOLA DE GOVERNO  
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 095/2005-EGPA

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de Agosto de 2003, e com alterações na Lei nº 6.678 de 05 de Agosto de 2004.

## RESOLVE:

Nomear Regina Machado Campos, para exercer o Cargo em Comissão de Orçamento e Finanças, Código GEP\_DAS 011-4, lotado na Coordenadoria da Orçamento e Finanças, desta ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2005

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor em exercício

Extrato de Férias

Nome do Servidor: Heliana da Silva Jatene

Período Aquisitivo: 2004/2005

Período Concessivo 01 a 30/09/2005

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

## PORTARIA Nº 086 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor MÁRIO PONTES DE CASTRO, matrícula nº 3151034/1, Diretor Técnico (Diretor de Departamento), 04 (quatro) diárias, para resolver assunto relativo a aquisição de Máquina Impressora nas cidades de São Paulo e Curitiba conforme abaixo relacionado:

| LOCALIDADE               | PERÍODO       | Nº DIÁRIAS | OBJETO                          |
|--------------------------|---------------|------------|---------------------------------|
| BELÉM/SÃO PAULO/SP       | 03/09/05      | 01         | Aquisição de Máquina Impressora |
| SÃO PAULO/CURITIBA/BELÉM | 03 a 05/09/05 | 03         | Aquisição de Máquina Impressora |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

## PORTARIA Nº 088 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Conceder à servidora TANIA MARIELE AMORIM DANIN, matrícula nº 3151875/1, Gerente Comercial, 03 (três) diárias, para visitação aos Postos avançados nas cidades de Ulianópolis e Paragominas no estado do Pará no período de 05 a 07/09/05.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

## PORTARIA Nº 087 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico nº 10735/05-IPASEP

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5163137/1, ocupante da função de Auxiliar Oper. Informática A, de 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, em prorrogação no período de 30.08.2005 à 30.09.2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fotelles de Lima  
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 308/2005

Modalidade de Licitação: cred. 001/ 2005

Partes: IPASEP e a TOKAIRIN NICOLELLA COM. MÁ%RCIO DE ARTIGOS MÁ%RICO E ORTOP. MÁ%RICO LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapia, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua Dr. Pedro Barcaul, nº 348, Vila Paulista

Redenção/PA.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 313/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2002

Partes: IPASEP e MARIA DE FÁTIMA COELHO AZEVEDO

Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Pediatria, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 17.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Travessa 15 de Agosto, nº 533, Bairro Santa

Clara-Santarém/PA.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 314/2005

Modalidade de Licitação: cred. 001 / 2005

Partes: IPASEP e N.R. AMOURY & CIA LTDA (INSTITUTO MÃ%RICO AMAZONIA-IMA)

Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Folha-SC-1-32, QD-10, L-05-B, s/n - Marabá/PA.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 317/2005

Modalidade de Licitação: cred. 001/ 2002

Partes: IPASEP e o HOSPITAL DO OLHO S/S LTDA

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua Dom Pedro II, nº 522, Sala-02, Bairro Centro - Capanema/PA.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 318/2005

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2002

Partes: IPASEP e EDSON FERREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade CLÃ%NICA

MÃ%RICA, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 17.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua Dr. Picanço Diniz, nº 609 Bairro Centro Município de Altdos/PA.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 320/2005

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2002

Partes: IPASEP e JÁSILIO CEZAR IMBIRIBA DE CASTRO

Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade CLÃ%NICA

MÃ%RICA/OBSTETRA-CIA/GINECOLOGIA, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 17.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Travessa dos Mártires, nº 345, Bairro Centro-Santarém/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 323/2005

Modalidade de Licitação: Cred.001/2002

Partes: IPASEP e ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR  
Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade PEDIATRIA, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 17.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Travessa Silvino Pinto, nº 798, Bairro Centro

- Santarém/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 324/2005

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IPASEP e o CENTROCOR CLÁ-NICA DE CARDIOLOGIA S/C  
LTD

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Avenida Duque de Caxias, nº 724, Bairro do

Marco - Belém/PA.

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 163/2004

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.

Partes: IPASEP e MARIA DO ROSÁRIO BOTELHO VERGARA

Onde se Lê: Nº do Contrato 1653/2005

Onde Leia-se: Contrato nº 163/2004

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fotelles de Lima

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 330/2005

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IPASEP e o GASTROCLÁ-NICA MAUÁ-S ENDOSCOPIA  
TERAPEUTICA S/C LTDA

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais aos usuários do Pas.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova-VI, Tv-WE-69, Casa

nº 302-Coqueiro -Ananindeua/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 325/2005

Modalidade de Licitação: Cred.001/2002

Partes: IPASEP e JERÂNIMO MILHOMEM TAVARES NETO

Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade CLÁ-NICA

MÁ-DICA, aos usuários do PAS.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 17.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fotelles de Lima

Endereço do Contratado: Trav. Capitão Assis, nº 218, Bairro Centro -

Breves/PA.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA**Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200**PORTARIA - COFAZ**

Portaria n.º 0282 de 01 de setembro de 2005.

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. n.º 012-CPAD, datado de 30/08/2005, da Comissão Processante redesignada pela Portaria n.º 0155/2005-GS/SEFA de 05/05/2005, publicada no DOE n.º 30.431 de 06/05/2005 e prorrogada pela Portaria n.º 0221 de 28/08/2005, publicada no D.O.E n.º 030.471 de 04/07/2005, no qual solicita redesignação;

Considerando que a Comissão está na fase probatória, necessitando fazer olivas, interrogatório e solicitação de perícia para conclusão do feito administrativo.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR de acordo com o do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2005, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria n.º 0221 de 28/08/2005, presidida pelo servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0155/2005-GS/SEFA de 05/05/2005, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 01/09/2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ACÓRDÃO N.º 1370 - 2.º CPJ****RECURSO N.º 2854 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º****012004730015635-8 - 1.º RF - AINF N.º 23813)**

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: PET WORLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E N.º 15.170.443-0

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE AGOSTO DE 2005

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO AINF.

3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, quando constatada inconsistência no procedimento de apuração de tributo devido, com inobservância do direito de defesa do sujeito passivo.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para confirmação da decisão de 1.ª instância, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para confirmação da decisão de 1.ª instância, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 23 de agosto de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO N.º 1371 - 2.º CPJ****RECURSO N.º 2856 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º****012004510004311 - 8.º RF - AINF N.º 012004510004311)**

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA, I.E N.º 15.219.308-1

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE AGOSTO DE 2005

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. CERCEAMENTO DO DIREITO

DE DEFESA - NULIDADE DO AINF.

3. A narração da infração supostamente cometida, não se coaduna com os fatos e documentos constantes dos autos, o que cerceia o direito de defesa e, portanto, determina a anulação do AINF.

4. Decisão em preliminar.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade do AINF, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal, para verificação da infração à legislação tributária, efetivamente cometida. fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 25 de agosto de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, e José Maria de Brito Neves. Presente a Procuradora do Estado Taliana Selgmann Lado.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: L M MODAATIVA LTDA

Inscrição Estadual: 15.227.532-0

AINF 102005510000311-6

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

Razão Social: N J CARARO

Inscrição Estadual: 15.224.165-5

AINF 102005510000312-4

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

Razão Social: MADEPAC MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.227.151-1

AINF 102005510000313-2

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

Razão Social: LAMISSERA MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.224.895-1

AINF 102005510000314-0

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

LUIZ OCTÁVIO F DE A MARANHÃO

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT/ST****JULGAMENTO EM 1.ª INSTÂNCIA**

A Ilma. Sra.

Dra. LEILA MARIA VILLAS NORAT

MD.Coordenadora Executiva Especial de Administração

Tributária/ST, desta Secretaria Executiva da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dela por qualquer outro meio tomem conhecimento, que foi julgado PROCEDENTE em decisão de primeira instância, o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 172003510000024-0 lavrado contra a empresa CEARENSE TAPES LTDA

- CNPJ: 00.968.394/0001-76 protocolizado em processo sob o mesmo número, nesta CEEAT-ST. Fica a citada Empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a efetuar o recolhimento ou interpor Recurso Voluntário ao TAREF (Tribunal

Administrativo de Recursos Fazendários), devendo o mesmo ser apresentado junto a esta Coordenadoria, situada a Tv. Quatorze de Abril, nº 2010 - São Braz - Belém-Pará - CEP: 66.063-140, findo o qual,

sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme disposto no art.14, inciso III, da Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. As cópias dos documentos relativos à decisão da Julgadoria (fls.127 à 130 do processo), encontram-se disponíveis no mesmo endereço.

Belém (Pa), 01 de setembro de 2005

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Coordenadora da CEEAT/ST

**PORTARIAS - DFI**

Portaria nº 0489, de 30.08.2005 - Processo nº 0042005730002556-1/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ELIELSON MIRANDA SÁ

Marca Tipo

CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX/FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0488, de 30.08.2005 - Processo nº 002005730024780-2/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: RAIMUNDO BELGERON FAVACHO

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0499, de 30.08.2005 - Processo nº 002005730024713-6/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II

do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: GLEIDSON DE SOUZA RODRIGUES

Marca Tipo

FIAT/NOVO MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0500, de 30.08.2005 - Processo nº 002005730023694-0/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: RAIMUNDO SIQUEIRA DA COSTA

Marca Tipo

FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0501, de 30.08.2005 – Processo nº 002005730024776-4/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: UBIRAJARA GUIMARÃES DOS SANTOS

Marca Tipo

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 1.0/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0502, de 30.08.2005 – Processo nº 002005730009647-7/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).

Interessado: CLEY FERNANDO BILBY LEMOS

Marca Tipo

CHEVROLET/CORSA SEDAN FLEX 1.8/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0503, de 30.08.2005 – Processo nº 002005730021894-2/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001)

Interessado: IZAU FERREIRA CAMARA

Marca Tipo

CHEVROLET/CLASSIC-SPIRIT 1.0/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0504, de 30.08.2005 – Processos nºs. 002005730021894-2 e 002007300224081-6/SEFA

Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº 0456, de 27.07.2005, referente ao Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001), que concede a Isenção de ICMS-TAXI em favor de IZAU FERREIRA CAMARA..

Marca Tipo

FIAT/ UNO MILLE FIRE 1.0/8V, 4/P Pas./Automóvel

#### PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 0273 DE 29 DE AGOSTO DE 2005

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais.

Cria Comissão de Avaliação para escolha do Servidor Nota 10 da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação composta dos servidores ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, ANA CRISTINA VIANA ABREU e ALFREDO MIRANDA TEIXEIRA, para sob a Coordenação da primeira, realizar a avaliação e pontuação dos candidatos inscritos no Concurso Servidor Nota 10 / 2005.

Art. 2º O resultado final do concurso será divulgado pela Secretária Executiva da Fazenda.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de conclusão dos trabalhos e demais atribuições previstas no regulamento que rege o Concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 29 de agosto de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 2584 DE 30 DE AGOSTO DE 2005

Considerando os termos do Memorando nº 00143/2005-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26.08.2005 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 22.08.2005, protocolado sob nº 2005 / 192005730006823-7.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2226 de 02.08.2005, publicada no D.O.E nº 30.494 de 04.08.2005, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias, no período de 15.08.2005 a 17.08.2005, a servidora DAYSE VIANA DE MURQUEITIO, Identificação Funcional nº 5082721/1, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DESUT

JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA

A Ilma. Sra.

Dra. LEILAMARIA VILLAS NORAT

MD, Delegada Especial de Substituição Tributária, desta Secretaria Executiva da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que por determinação da Diretoria da Julgadoria de 1ª Instância, com base no Art.13 da Lei 6.182/98, fica o contribuinte CEARENSE TAPES LTDA, CNPJ: 00.988.394/0001-76 NOTIFICADO da abertura de novo prazo para manifestação referente ao Auto de Infração nº 172003510000023-1, quanto à retificação do enquadramento da infração pela autoridade fiscalizadora, ressaltando que não houve alteração no valor total do crédito tributário devido. O prazo para a manifestação é de 15(quinze) dias a contar desta publicação, conforme

previsto no Art. 20 da Lei nº 6.182/98, devendo a mesma ser apresentada nesta CEEAT-ST -Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária -Substituição Tributária, situada na Tv. Quatorze de Abril nº 2010 Bairro:São Braz – Belém-Pará – CEP: 66.063-140. O documento relativo a mencionada retificação fiscal (fls. 135 e 136) dos autos, encontram-se disponíveis no mesmo endereço.

Belém (Pa), 01 de setembro de 2005

LEILA MARIA VILAS NORAT

Coord. Executiva Espec. de Adm. Trib. de Substituição Tributária

#### PORTARIAS - IPVA

Portaria nº.4614-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1020057300043673/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eldenir Pereira de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWDB05X04T025217

Portaria nº.4615-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 192005730008806/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Macedo do NascimentoMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel 9BGRD48X03G215055

Portaria nº.4616-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088776/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Jose Souza dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544512820

Portaria nº.4617-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088741/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Martins de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63184052

Portaria nº.4618-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088695/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elto Soares de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P019643

Portaria nº.4619-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088407/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Sergio Vieira da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752506671

Portaria nº.4620-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 0620057300032719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Emanuel de Jesus Gonçalves NeryMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD14600N3919285

Portaria nº.4621-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088563/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ednaldo Antonio da Costa TovaneMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT113535

Portaria nº.4622-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088369/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Bento Ribeiro PinheiroMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ302RP259318

Portaria nº.4623-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088679/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rita Telma Araujo FigueiredoMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT135079

Portaria nº.4624-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088652/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Everam RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834812237080

Portaria nº.4625-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088792/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivanildo Bezerra CostaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0722969

Portaria nº.4626-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088768/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Jose Veloso de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544498970

Portaria nº.4627-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300066447/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Almeida de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0749879

Portaria nº.4628-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 0420057300106189/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Djalma Chagas SampaioMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT093528

Portaria nº.4629-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 0420057300105255/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rosenilda Soares RibeiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ302RT031318

Portaria nº.4630-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 0420057300102655/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dojival Bezerra LimaMarca Tipo ChassiMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377VA932326

Portaria nº.4631-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 0420057300102973/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dilson Pereira TavaresMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZRP025398

Portaria nº.4632-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 0320057300116687/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Noel Silveira FreitasMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0XC781633

Portaria nº.4633-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088881/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao da Cruz MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424028311

Portaria nº.4634-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088890/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Franklin Renato da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544506258

Portaria nº.4635-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088865/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Osorio Irls dos Santos FilhoMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB558232

Portaria nº.4636-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088539/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Alberto da Silva AlvesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752508946

Portaria nº.4637-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/09/2005 - Proc nº. 1920057300088300/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joelson Ribamar de SouzaMarca Tipo ChassiMP/VW GOL CL 1.8 Mis/Automovel 8AWZZZ302RJ049935

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

### AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 384 de 31 de agosto de 2005

Nome do Servidor: Benedita Maria Diniz da Silva

Matrícula: 205/1

Cargo: Gerente II

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: São Paulo - SP

Período: 31-08 a 03-09-2005

Motivo: participar de reuniões com a Fundação Carlos Chagas, cujo objetivo é tratar sobre concursos a serem realizados pelo Governo do Estado do Pará.

Portaria nº 385 de 31 de agosto de 2005

Nome da Servidora: Agenor dos Santos

Matrícula: 3272990/4

Cargo: Mecânico de Aeronave

Nº de diárias: 28 (vinte e oito)

Destino: Jundiá - SP

Período: 04-09 a 01-10-2005

Motivo: Fiscalizar a execução dos serviços na Aeronave C-208B (GRAND CARAVAN) prefixo PP-EPV nas oficinas da TAM, no referido município. Portaria n° 386 de 31 de agosto de 2005

Nome dos Servidores: Antonio Haroldo Coelho Almeida e João Guarreiro Chaves

Matrícula: 3274179/1 e 3276414/1, respectivamente

Cargo: Pilotos de Aeronave

N° de diárias: 11 (onze)

Destino: São Paulo – SP e Uberlândia – MG

Período: 04 a 14-09-2005

Motivo: Transferir a Aeronave EBM – 121 a participar do curso da escola de aviação EWM – Aviation Ground School, naquelas cidades. Portaria n° 387 de 31 de agosto de 2005

Nome dos Servidores: Eduardo César Correa Ramos e Fernando Miyuki Sawada

Matrícula: 54181015/1 e 843235/1, respectivamente.

Cargo: Pilotos de Aeronave

N° de diárias: 03 (três)

Destino: Jundiaí – SP

Período: 04 a 06-09-2005

Motivo: Efetuar o deslocamento da aeronave C-20 8 (GRAND CARAVAN), prefixo PP-EPV, para as oficinas da TAM, naquela cidade.

#### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 017/2005-SEAD/DAF

Modalidade de Licitação: DISPENSA N° 07/2005-SEAD/DAF

Partes: SEAD e JOSÉ RUBENS VENDRAMINI JÚNIOR

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. PRESIDENTE PERNAMBUCO N° 303

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2008

Valor: R\$ 102.000,00

Dotação Orçamentária: 13101.04.0122.0125.4534-339036

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/08/2005

Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado: TRAV. PRESIDENTE PERNAMBUCO N° 168, CEP 66015-140

## PRODUÇÃO



### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

#### PORTARIAS

##### COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 1473, de 01/09/2005

Cristiano Pinto de Almeida, motorista. Período: 31/08/05/Destino: Jacundá/ T.de diárias: ½ /Obj:conduzir o técnico Sérvulo Rangel Brandão.

#### Diária

PORTARIA N° 1474, de 01/09/2005

Cristiano Pinto de Almeida, motorista. Período: 01 a 02/09/05/Destino: Goianésia/ T.de diárias: 1 e ½ /Obj:conduzir o técnico Sérvulo Rangel Brandão.

PORTARIA N° 1476, de 01/09/2005

Ítalo Newton Pantoja, motorista. Período: 05/09 a 10/09/05/Destino: São Miguel do Guamá e Bom Jesus do Tocantins. / T.de diárias: 5 /Obj:conduzir Rosana Correa, Gean Carlos Carneiro e André Roberto.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 1475, de 31/08/2005

Nelson de Oliveira Leite, T.D.I.A., elemento de Despesa: 3390-36 – R\$ 460,00; 3390-33- R\$ 740,00/ Valor Total: R\$ 1.200,00 / Objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento na locomoção de técnicos que irão realizar palestras durante ações do projeto Brasil Livre da Alfosa".

PORTARIA N° 1477, de 01/09/2005

Ítalo Newton Pantoja, motorista, elemento de Despesa: 3390-30 – R\$ 250,00/ Valor Total: R\$ 250,00 / Objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem para São Miguel do Guamá e Bom Jesus do Tocantins.

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

#### DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 362/2005 de 31/08/2005

SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional n° 54187278/1; Bárbara Andreza de Sousa Balleiro, matrícula funcional n° 54187574/1 e Érica Priscila Andrade, matrícula funcional n° 54187272/1

DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: Goianésia/Breu Branco

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 05/09 a 10/09/2005

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA N° 363/2005 de 31/08/2005

SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional n° 54187278/1

VALOR: R\$ 600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização

das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 3339030- R\$ 500,00 –Material de Consumo

3339036- R\$ 100,00- Serviço de Terceiros Pessoa Física

PRazo DE APLICAÇÃO: 06(ses) dias a contar do recebimento

DATA: 01/09/2005

PORTARIA N° 361/2005 de 31/08/2005

SERVIDOR: José Maria Bouchosa Tavares

DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: Goianésia/Breu Branco

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 05/09 a 10/09/2005

DIÁRIA

PORTARIA N° 365/2005 de 31/08/2005

SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa, matrícula funcional n° 54190009/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Benevides

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 31/08/2005

#### DIÁRIA

PORTARIA N° 364/2005 de 30/08/2005

SERVIDOR: Raimundo Cardoso da Costa, matrícula funcional n° 54190009/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Benevides

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 30/08/2005

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E NORTEBRAS COMERCIO

DE FERRAGENS LTDA

Objeto: DIVISÓRIAS NAVAIS

N° Nota de Empenho: 349/2005

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 6.999,20

Data da Assinatura: 26/08/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E WJ COM DE MÓVEIS

LTDAME

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES,

FOGÕES, ARMÁRIOS E FRIGOBAR

N° Nota de Empenho: 353/2005

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 5.110,00

Data da Assinatura: 29/08/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E JLR ARAÚJO COMÉRCIO

E SERVIÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES,

FOGÕES, ARMÁRIOS E FRIGOBAR

N° Nota de Empenho: 354/2005

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 5.980,00

Data da Assinatura: 29/08/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E ELETROFER COMERCIAL

LTD

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES,

FOGÕES, ARMÁRIOS E FRIGOBAR

N° Nota de Empenho: 355/2005

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 7.950,00

Data da Assinatura: 29/08/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

#### BANPARÁ S/A

#### DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE JULHO E AGOSTO /2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
DEPT. RECURSOS HUMANOS  
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
REF.: JULHO/2005

| QUADRO CARGO                  | Qtd        | Venc/Salário          | Vant/Grat                | Total                    |
|-------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>DIRETORES</b>              |            |                       |                          |                          |
| Diretores                     | 5          | R\$- 32.052,00        | R\$- 629,58              | R\$- 32.681,58           |
| Conselheiros                  | 18         | R\$- 12.600,00        | R\$- 0,00                | R\$- 12.600,00           |
| Sub-Total                     | 23         | R\$- 44.652,00        | R\$- 629,58              | R\$- 45.281,58           |
| <b>FUNCIONÁRIOS</b>           |            |                       |                          |                          |
| G.C.Administrativos           | 6          | R\$- 1.847,43         | R\$- 494,67              | R\$- 2.342,10            |
| Aux.Ser.Gerais                | 8          | R\$- 4.809,14         | R\$- 3.196,13            | R\$- 8.005,27            |
| Motorista                     | 3          | R\$- 1.675,74         | R\$- 1.444,08            | R\$- 3.119,82            |
| Aux.Manutenção                | 2          | R\$- 1.117,16         | R\$- 1.270,16            | R\$- 2.387,32            |
| Tec.Bancário-A                | 478        | R\$-355.676,14        | R\$- 747.597,18          | R\$- 1.103.273,32        |
| Tec.Bancário-B                | 115        | R\$-166.215,95        | R\$- 294.077,56          | R\$- 460.293,51          |
| Tec.Bancário-C                | 50         | R\$- 101.407,37       | R\$- 126.820,52          | R\$- 228.227,89          |
| Engenheiro                    | 8          | R\$- 18.861,44        | R\$- 13.140,95           | R\$- 32.002,39           |
| Advogado                      | 26         | R\$- 35.181,70        | R\$- 133.830,14          | R\$- 169.011,84          |
| Téc. Niv. Superior            | 2          | R\$- 4.382,48         | R\$- 7.710,66            | R\$- 12.093,14           |
| Téc. Niv. Sup. Administração  | 14         | R\$- 19.205,06        | R\$- 23.790,57           | R\$- 42.995,63           |
| Téc. Niv. Sup. Contador       | 18         | R\$- 23.320,43        | R\$- 38.592,07           | R\$- 62.912,50           |
| Téc. Niv. Sup. Economista 01  | 5          | R\$- 6.858,95         | R\$- 5.953,38            | R\$- 12.812,33           |
| Téc. Niv. Sup. Informática 01 | 25         | R\$- 32.922,96        | R\$- 32.539,60           | R\$- 65.462,56           |
| Cargos Temporários            | 2          | R\$- 1.524,78         | R\$- 1.953,83            | R\$- 3.488,61            |
| Sub-Total                     | 782        | R\$-775.908,73        | R\$- 1.431.421,50        | R\$- 2.208.428,23        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>785</b> | <b>R\$-818.658,73</b> | <b>R\$- 1.431.051,08</b> | <b>R\$- 2.253.709,81</b> |

REF:AGOSTO/2005

| QUADRO CARGO                  | Qtd        | Venc/Salário          | Vant/Grat                | Total                    |
|-------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>DIRETORES</b>              |            |                       |                          |                          |
| Diretores                     | 5          | R\$- 32.052,00        | R\$- 1.225,62            | R\$- 33.277,62           |
| Conselheiros                  | 18         | R\$- 12.600,00        | R\$- 0,00                | R\$- 12.600,00           |
| Sub-Total                     | 23         | R\$- 44.652,00        | R\$- 1.225,62            | R\$- 45.877,62           |
| <b>FUNCIONÁRIOS</b>           |            |                       |                          |                          |
| G.C.Administrativos           | 6          | R\$- 1.847,43         | R\$- 494,67              | R\$- 2.342,10            |
| Aux.Ser.Gerais                | 8          | R\$- 4.809,14         | R\$- 6.286,92            | R\$- 11.096,06           |
| Motorista                     | 5          | R\$- 2.792,90         | R\$- 926,35              | R\$- 3.719,25            |
| Aux.Manutenção                | 2          | R\$- 1.117,16         | R\$- 2.260,95            | R\$- 3.378,11            |
| Tec.Bancário-A                | 545        | R\$-402.012,21        | R\$- 1.092.774,59        | R\$- 1.494.786,80        |
| Tec.Bancário-B                | 115        | R\$-166.898,67        | R\$- 390.102,71          | R\$- 557.001,38          |
| Tec.Bancário-C                | 50         | R\$-101.407,37        | R\$- 209.127,92          | R\$- 310.535,29          |
| Tec. Niv. Sup. Administração  | 14         | R\$- 19.205,06        | R\$- 23.709,26           | R\$- 42.914,32           |
| Tec. Niv. Sup. Contador       | 18         | R\$- 23.320,43        | R\$- 21.885,69           | R\$- 45.206,12           |
| Tec. Niv. Sup. Economista 01  | 5          | R\$- 6.858,95         | R\$- 11.888,41           | R\$- 18.747,36           |
| Tec. Niv. Sup. Informática 01 | 25         | R\$- 32.878,71        | R\$- 29.356,82           | R\$- 62.235,53           |
| Engenheiro                    | 8          | R\$- 18.861,44        | R\$- 28.544,53           | R\$- 47.405,97           |
| Advogado                      | 26         | R\$- 34.119,67        | R\$- 133.949,80          | R\$- 168.069,47          |
| Téc. Niv. Sup.                | 2          | R\$- 4.382,48         | R\$- 4.874,84            | R\$- 9.257,32            |
| Cargos Temporários            | 2          | R\$- 1.524,78         | R\$- 2.642,32            | R\$- 4.167,10            |
| Sub-Total                     | 831        | R\$-822.038,40        | R\$- 1.958.825,78        | R\$- 2.780.864,18        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>854</b> | <b>R\$-840.688,40</b> | <b>R\$- 1.960.051,40</b> | <b>R\$- 2.820.739,80</b> |

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

#### DIÁRIAS

PORTARIA N° 229/2005-GRS

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

| NOME                         | QDE DIARIAS | PERÍODO  | LOCAL                 |
|------------------------------|-------------|----------|-----------------------|
| Mário Herman M. Reyes        | 1/2         | 02/09/05 | Sit Izabel do Pará-PA |
| André Barbosa da Silva       | 1/2         | 02/09/05 | Sit Izabel do Pará-PA |
| Antônio Augusto B. S. Campos | 1/2         | 02/09/05 | Sit Izabel do Pará-PA |
| Antônio Sovano Junior        | 1/2         | 02/09/05 | Sit Izabel do Pará-PA |

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
Belém-PA, 01 de setembro de 2005

ADENAUER GÓES

Presidente

## Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## CADERNO 1

## Executivo 13

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 016/2005  
Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, CNPJ Nº 04.835.305/0001-50 e PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, CNPJ Nº 05.171.921/0001-30  
Objeto: Apoiar evento "VIII FESTIVAL DO AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI".  
Vigência: 25/08/2005 a 25/10/2005  
Valor: R\$ R\$ 5.000,00  
Dotação Orçamentária: Projeto atividade 732866, elemento de despesa 334041  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Comarca de Belém  
Data da Assinatura: 25/08/2005  
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Alves Feliosa Oliveira  
Endereço das Partes: Pela PARATUR: Praça Waldemar Henrique, S/N, Bairro Reduto, CEP: 66.010-040 e pela Prefeitura Municipal de Inhangapi, Praça Alacld Nunes, nº 74 Bairro: Centro, CEP: 66.770-000

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2005  
Modalidade de Licitação: O Presente Contrato Dispensa de licitação nos termos do artº 24, X da lei federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.  
Partes: Emater X Manoel Agostinho Neves  
Objeto: Contrato de locação de imóvel, catalogado à Trav. Pará nº 150- Centro no município de Brejo Grande do Araguaia  
Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006  
Valor: R\$ R\$ 180,00/mês - R\$ 2.170,00/Global  
Dotação Orçamentária: Governo do Estado  
Fonte de Recurso: 001-Projeto Cadeia Agroindustrial elemento de despesa: 3390-36- Serviços de terceiros  
Foro: Marituba  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: Eduardo da Silva Kataoka  
Endereço do Contratado: Trav. Pará nº 150 - Bairro Centro no município de Brejo Grande do Araguaia

## ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2005  
Partes: Emater X Rodrigues e Lutianni Construção e Comércio Ltda.  
Onde lê-se: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-Elemento de Despesa: 4490-51- Operação das Ações Administrativas.  
Leia-se: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Operação de Ações Administrativas-Elemento de Despesa: Obras e Adaptações- Fonte: 061- Rec. Próprios  
Ordenador responsável: Eduardo da Silva Kataoka

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 345/2005**  
Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS  
Destino: São João da Ponta  
Cargo: Motorista  
Objetivo: Participar do evento Cidadania no Campo  
PROGRAMA: Revitalização de ATER  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 01/09/2005  
Valor: R\$ 45,00  
**PORTARIA Nº 350/2005**  
Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO  
Destino: São Domingos do Capim  
Cargo: Extensionista Rural I  
Objetivo: Assessoramento a Unidade Demonstrativa de Sistemas Agroflorestais  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 01 a 02/09/2005  
Valor: R\$ 135,00  
**PORTARIA Nº 356/2005**  
Beneficiário: FERNANDO JORGE CASTELO B. DE OLIVEIRA  
Destino: Castanhal  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Objetivo: Transportar Material e Equipamentos  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Veg. e Animal  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 19 a 20/08/2005  
Valor: R\$ 70,00  
**PORTARIA Nº 357/2005**  
Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS  
Destino: São Miguel/Ipixuna e Mãe do Rio.  
Cargo: Motorista  
Objetivo: Acompanhar os técnicos da Empresa em viagem de trabalho.  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: 001- Gov. do Estado  
Período: 24 a 27/08/2005  
Valor: R\$ 225,00  
**PORTARIA Nº 358/2005**  
Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS  
Destino: Abaetetuba.  
Cargo: Motorista  
Objetivo: Acompanhar os técnicos da Empresa em viagem de trabalho.  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: 001- Gov. do Estado  
Período: 29 a 30/08/2005  
Valor: R\$ 135,00

## PORTARIA Nº 359/2005

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON  
Destino: Altamira  
Cargo: Extensionista Rural I  
Objetivo: Ministrar treinamento sobre manejo e conserv. de solo.  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 03 a 08/09/2005  
Valor: R\$ 450,00  
**PORTARIA Nº 363/2005**  
Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
Destino: Ourém  
Cargo: Presidente da Emater  
Objetivo: Participar da reunião com produtores rurais sobre produção de mel.  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 30 a 31/08/2005  
Valor: R\$ 105,00  
**PORTARIA Nº 364/2005**  
Beneficiário: INGRID MARIA LIMA LEÃO  
Destino: Maceló - AL  
Cargo: Aux. Administrativo  
Objetivo: Participar da Reunião da Coordenação Colegiada Nacional da Federação das Associações e Sindicatos dos Trabalhadores da Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil - FASER  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 10 a 18/09/2005  
Valor: R\$ 1.632,00

**PORTARIA Nº 365/2005**  
Beneficiário: AMBROSINA NASCIMENTO DE VASCONCELOS  
Destino: Maceló - AL  
Cargo: Secretária  
Objetivo: Participar da Reunião da Coordenação Colegiada Nacional da Federação das Associações e Sindicatos dos Trabalhadores da Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil - FASER  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 10 a 18/09/2005  
Valor: R\$ 1.632,00  
**PORTARIA Nº 366-A/2005**  
Beneficiário: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO  
Destino: Conc. do Araguaia  
Cargo: Supervisora Regional de Marabá  
Objetivo: Participar do Ajuste final do Programa de Assessoria Técnica Social e Ambiental com o INCRA.  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 31/08 a 02/09/2005  
Valor: R\$ 225,00

**PORTARIA Nº 366/2005**  
Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS  
Destino: Ourém  
Cargo: Motorista  
Objetivo: Acompanhar o Presidente da Empresa na Reunião com Produtores Rurais  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 30 a 31/08/2005  
Valor: R\$ 90,00  
**PORTARIA Nº 367/2005**  
Beneficiário: INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS  
Destino: Médio Amazonas  
Cargo: Supervisora Regional de Santarém  
Objetivo: Ministrar treinamento de Planilha Eletrônica do PRONAF  
PROGRAMA: Revitalização de ATER  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 31/08 a 02/09/2005  
Valor: R\$ 225,00

**PORTARIA Nº 369/2005**  
Beneficiário: HUMBERTO BALBI REALE FILHO  
Destino: Marabá  
Cargo: Supervisor Regional de Conc. do Araguaia.  
Objetivo: Capacitação de multiplicadores de ATER para técnicos.  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 31/08 a 02/09/2005  
Valor: R\$ 225,00  
**PORTARIAS DE SUPRIMENTOS**  
**PORTARIA Nº 285/2005**  
BENEFICIÁRIO: JORGE DAVID PENHA GIBSON  
CARGO: Resp. pela UDB  
PROGRAMA: DESTAQUE/SAGRI  
FONTE: 046 - Tesouro  
VALOR: R\$ 42.524,00  
Elemento de Despesa: 33903697=R\$ 8.024,00 e 33903997 = R\$ 34.500,00.

**PORTARIA Nº 286/2005**  
BENEFICIÁRIO: NELSON LUIZ VALE DA ROSA  
CARGO: Supervisor Reg. de Castanhal  
PROGRAMA: DESTAQUE/SAGRI  
FONTE: 046 - Tesouro  
VALOR: R\$ 30.000,00  
Elemento de Despesa: 33903097=R\$ 20.000,00 e 33903997 = R\$ 10.000,00.  
**PORTARIA Nº 287/2005**  
BENEFICIÁRIO: MARIA LUIZA VERAS CAETANO  
CARGO: Supervisora reg. de Altamira  
PROGRAMA: ATER/Desenv. Agroecológico  
FONTE: 001 - Gov. do Estado  
VALOR: R\$ 9.802,00  
Elemento de Despesa: 33903097=R\$ 1.650,00; 33903397=R\$ 1.000,00; 33903697=R\$ 852,00 e 33903997 = R\$ 6.100,00.

INSTITUTO DE  
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito  
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORT. 0837/05  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

DE 31.08.2005

**PORTARIA Nº 0837/05**  
Servidora: JAMILAYAN SILVA  
Matrícula: 3170101/1  
Período: 01.09 a 01.10.2005  
Laudo Médico: 10728/05 - IPASEP  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Rosyan Campos de Caldas Brito  
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 077/2005  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
Objeto: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário do município, através da implantação de hortas comunitárias no município.  
Vigência: 29/08/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41  
Fonte de Recurso: 046  
Foro: Belém-Pará  
Data da Assinatura: 29/08/2005  
Ordenador Responsável: Wandenolk Pasteur Gonçalves  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime da Silva Barbosa  
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232 e Av. Dep. José Rodrigues Viana, nº 785  
**ERRATA DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: Cessão de Uso nº 015/2005  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais do Estado  
Onde lê-se: RP: 05559 e 05653  
Leia-se: RP: 12645 e 12665  
Ordenador responsável: Wandenolk Pasteur Gonçalves

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 017/2005  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação c/fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Empresa Almeida & Andrade Ltda  
Objeto: Treinamento do software de tratamento de pondo DMP Advance para até 400 funcionários e uma empresa com duração de até 4 horas.  
Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006  
Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534 e Elemento de Despesa: 3390-39  
Fonte de Recurso: 046  
Foro: Belém-Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: Wandenolk Pasteur Gonçalves  
Endereço do Contratado: Rua Santo Antônio, nº 316, Sala 201, CEP 66.010-090

## PORTARIAS DE DIARIAS

**PORTARIA Nº 642/2005**  
Wandenolk P. Gonçalves, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Tucuruí, Novo Repartimento e Castanhal/Pa, obj: acompanhar o Programa Presença Viva - Castanhal: participar de Feira da Agropecuária, período: 01 a 03/09/2005, valor: 285,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta reais)  
**PORTARIA Nº 643/2005**  
Wandenolk P. Gonçalves, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Redenção/Pa, obj: acompanhar a Comitiva do Sr. Governador do Estado a inaugurações de obras (hemonúcleos) e autorização da Ordem de Serviço para construção do Hospital Regional, período: 05/09/2005, valor: 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)  
**PORTARIA Nº 644/2005**  
Wandenolk P. Gonçalves, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia e Marabá/Pa, obj: acompanhar a Comitiva do Sr. Governador do Estado a Exposição Feira Agropecuária, inaugurações de obras e Desfile de 07 de setembro, período: 06 e 07/09/2005, valor: 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta reais)  
**PORTARIA Nº 645/2005**  
Wandenolk P. Gonçalves, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Uruará/Pa, obj: abertura da Exposição Feira Agropecuária, período: 08 e 09/09/2005, valor: 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta reais)  
**PORTARIA Nº 646/2005**  
Wandenolk P. Gonçalves, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Altamira/Pa, obj: reunião do Agronegócio com a Associação Comercial, Prefeito, Lideranças do ENTORNO, reunião com Sindicato de Prod. Rurais e lançamento da Exposição Feira Agropecuária, período: 10 e 11/09/2005, valor: 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta reais)

## PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 180/2005

Oswaldo da Silva Leandro, Gerente, nat/desp: 3390-30/39, valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

## PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 647/2005

Simone Cristina S. Vasconcelos, téc. do DIAFAM, destino: Altamira/PA, obj: participar de Oficina de Dinamização das Economias Territoriais, período: 13 a 15/09/2005, valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

## ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 642/2005

Onde se lê: 285,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lê-se: 282,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100PORTARIAS Nº 624,625,626,627,628 E CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 624/2005 - GAB/SECTAM DE 01/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390/1

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: CASTANHAL E APEU/PA

PERÍODO: 05 A 09/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: APOIAR ATIVIDADES DE IRRIGAÇÃO E ROÇAGEM EM TORNO DAS MUDAS FLORESTAIS PLANTADAS NA ÁREA DA NASCENTE PRINCIPAL DO RIO APEU.

PORTARIA Nº 625/2005 - GAB/SECTAM DE 01/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 008 33.90.30 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 01/09/2005

PORTARIA Nº 626/2005 - GAB/SECTAM DE 01/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5138040/1

LOCAL: SANTARÉM, ÓBIDOS, RURÓPOLIS E ITAITUBA/PA.

PERÍODO: 12 A 16/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: DE REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PROCESSO INDUSTRIAL DAS EMPRESAS, PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 627/2005 - GAB/SECTAM DE 01/09/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-YUKIHIKO ISHIGAKI - 5138040/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 01/09/2005

PORTARIA Nº 628/2005 - GAB/SECTAM DE 01/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953/2

-SIMONE SANTOS LINHARES - 5589821/1

-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1

LOCAL: JACUNDÁ/PA

PERÍODO: 02 A 05/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FISCALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO 1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE JACUNDÁ - TORJAC

PORTARIAS Nº 624,625,626,627,628 E CONVOCAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO  
AMBIENTEAUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE MINERAÇÃO DE  
NÍQUEL DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA VALE DO RIO  
DOCE - CVRD

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Art. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de outubro de 2005, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, objetivando:

- 1- Informar à comunidade sobre o Projeto de Exploração Mineral (minério de níquel) e Planta de Beneficiamento, de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce, e seus respectivos impactos ambientais.
  - 2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por esta secretaria, para fins de licenciamento ambiental.
- A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca da SECTAM, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 24 de janeiro de 2005.
- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSecretário: Ramiro Jaime Bentes  
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

## FÉRIAS

PORTARIA Nº 304 DE 31 DE AGOSTO DE 2005

## RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

| NOME                             | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO         |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| Mariú Fonseca dos Reis           | 2005      | 03.10.2005 a 01.11.2005 |
| Syralne de Jesus do Vale Furtado | 2005      | 03.10.2005 a 01.11.2005 |
| Vanda Correa Sidrim              | 2005      | 03.10.2005 a 01.11.2005 |

## DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITARComandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade  
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

## RESUMO DE PORTARIA 673, 670, 669, 668

PORTARIA Nº 673, DE 19 DE AGOSTO DE 2005

Conceder ao militar, SGT BM RUBENS GOUVÊA CACAES, 01(uma) diária completa no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) por terem seguido viagem ao município de Acará - PA, no dia 03 de julho de 2005, a fim de realizar serviço de condutor da VTR micro ônibus

PORTARIA Nº 670 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

Conceder ao militar, SUB TEN BM HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE, 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), por ter seguido viagem ao município de Altamira - PA, no período de 12 a 13 de agosto de 2005, a fim realizar serviço de vistoria técnica nas estruturas montadas para os II Jogos Tradicionais Indígenas

PORTARIA Nº 669 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

Conceder ao militar, CAP BM JAYME DE AVIZ BENJÓ, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), por ter seguido viagem ao município de Altamira - PA, no período de 04 a 05 de agosto de 2005, a fim participar das reuniões do II Jogos Tradicionais do Pará.

PORTARIA Nº 668 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

Conceder aos militares, CAP BM JAYME DE AVIZ BENJÓ, SGT BM WALTERLEY SOUZA DIAS DOS SANTOS, SGT BM SANTINO CONTE LOUREIRO, SGT BM RAIMUNDO ALVES CÁDIAS CORREA, CB BM RAFAEL DE CÁSSIO BARBOSA, CB BM JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA, CB BM EROS NAZARENO DIAS, CB BM NILTON CÉSAR BRITO PANTOJA, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA, 07 (sete) diárias de alimentação e ao SGT BM CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET, 14 (quatorze) diárias de alimentação no valor total de R\$ 3.815,00 (três mil oitocentos e quinze reais), por terem seguido viagem ao município de Altamira - PA, no período de 09 a 22 de agosto de 2005, a fim realizar serviço de prevenção nos II Jogos Tradicionais Indígenas do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Cmt. Geral do CBMPA e

Coord. Estadual de Defesa Civil.

INSTITUTO DE  
METROLOGIA DO PARÁDiretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 214/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando seu afastamento devido a férias regulamentares no período 01 a 30 de setembro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, JOÃO ALEXANDRE ORGUEN GOUVÊA, Diretor/Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência deste Instituto no período de 01/09/05 a 30/09/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 31 de agosto de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO/PA

## PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 215/2005

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora abaixo relacionada:

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Período de Gozo: 01.09.05 a 30.09.2005

Período Aquisitivo: 01.09.2003 a 31.08.2004

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará,

Belém, 01 de setembro de 2005.

João Alexandre Orguen Gouvêa

Diretor/Presidente em exercício

IMEP/INMETRO/PA

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 216/2005

O DIRETOR/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando seu afastamento provisório da Diretoria/Administrativa e Financeiro,

## RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, EDILMA LÊA AMAZONAS DE SOUZA, Agente Administrativo para responder pela Diretoria/Administrativa e Financeira deste Instituto no período de 01/09/05 a 30/09/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará,

Belém, 01 de setembro de 2005.

João Alexandre Orguen Gouvêa

Diretor/Presidente em exercício

IMEP/INMETRO/PA

**POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO**Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

EDITAL N. 003/04

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERALRESULTADO DOS EXAMES ANTROPOMÉTRICO E MÉDICO DA 2ª  
ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AOS CURSO DE  
FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/04, REFERENTE  
AO EDITAL N.º 003/04-PMPA.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os resultados da 2ª Etapa (Exames Antropométrico e Médico) e em condições de serem submetidos ao Exame Físico no Curso de Formação de Oficiais PM os seguintes candidatos:

1 - Ficam considerados APTOS na 2ª Etapa (Exames Antropométrico e Médico) e em condições de serem submetidos ao Exame Físico no Curso de Formação de Oficiais PM os seguintes candidatos:

CIDADE: BELEM

CURSO: CURSO DE FORMACAO DE OFICIAIS PM (MASC)

| Nome                             | Inscrição |
|----------------------------------|-----------|
| JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES     | 027099    |
| HENDERSON RODRIGUES COSTA        | 016206    |
| DANIEL CASTRO DOS SANTOS         | 018599    |
| WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES | 007344    |
| AGNALDO COSTA DE ALMADA          | 002413    |
| PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB      | 022201    |
| ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDENCIO | 010538    |
| ANDRE LOPES MOUGO                | 032105    |
| GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES      | 015189    |
| RAFAEL MONTEIRO DE SOUZA         | 021664    |
| ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA   | 027568    |

Observações:

1- Os candidatos acima relacionados ficam convocados para comparecerem nos dias 8, 9, 10 de setembro de 2005, às 08:00h, na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, sito a Av. João Paulo II (antiga 1ª de Dezembro) entre Vilela e Timbó para o referido Exame.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIAS N. 2738 ATE N. 2550/05

RESUMO DA PORTARIA N.º 2738, 01 SET SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES  
VIANA - MAJ PM

CARGO: RESP. PELO COMANDO DO 10º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N.º 2731, 01 SET SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MAJ PM

CARGO: CHEFE DA DALV5 - VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N.º 2730, 01 SET SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - TEN  
CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA N.º 2650, 16 AGO SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ONDE SE LÊ: COMANDANTE DO 6º BPM.

LEIA-SE: COMANDANTE DO CPRM.

## PORTARIAS N. 1888 ATE N. 2737/05

Resumo da Portaria N.º 1888, de 12 JUL 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 41.250,00 /Origem: Belém  
/PA - Destino: Salvaterra, Soure, Cachoeira do Ariri, Santa Cruz do Ariri,  
Ponta de Pedras e Muaná/PA /Objetivo: a serviço da PMPA (Operação  
Marajó em Paz). /Períodos: 08 a 25 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2338, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo da CIOPE. /Posto: PM /Valor: R\$ 10.080,00 /Origem:  
Belém /PA - Destino: Breves/PA /Objetivo: a fim de reforçar o  
policiamento durante a "Operação Veraneio/05". /Períodos: 16 a 30 JUL  
2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2376, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do 11º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 15.232,50 /Origem:  
Capanema /PA - Destino: Bragança/PA /Objetivo: a serviço da PMPA  
(Operação Veraneio/2005). /Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2399, de 10 AGO 05 - Diárias.

Nome: Washington Luiz de Azevedo. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de  
Diárias: 25 (vinte e cinco). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA.  
/Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 04 a 28 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2400, de 10 AGO 05 - Diárias.

Nome: Joceny Monteiro Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 25  
(vinte e cinco). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA. /Objetivo:  
como Escrivã de um IPM / Período: 04 a 28 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2598, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo da RPMONT. /Posto: PM /Valor: R\$ 24.255,00 /Origem:  
Belém /PA - Destino: Salinópolis/PA /Objetivo: a serviço da PMPA  
(Operação Veraneio/2005). /Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2597, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo da CCS/QCG. /Posto: PM /Valor: R\$ 7.815,00 /Origem:  
Belém /PA - Destino: Marudá/PA /Objetivo: a fim de reforçar o  
policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 16 a 30  
JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2595, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo da CCS/QCG. /Posto: PM /Valor: R\$ 11.810,00 /Origem:  
Belém /PA - Destino: Abaetetuba/PA /Objetivo: a fim de reforçar o  
policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 16 a 30  
JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2600, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do CEL. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.815,00 /Origem: Belém  
/PA - Destino: Salinópolis, Capanema, São de J. de Pirabas, Santa  
Luzia, Guaraná, Santarém Novo, Marudá Algodão, Curuçá, Marapanim,  
Terra Alta, Bragança, Ajuruteua, Viseu, Trauateua e Augusto Correa/PA  
/Objetivo: a serviço da PMPA (Operação Veraneio). /Períodos: 16 a 30  
JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2604, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do CFAP. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.470,00 /Origem: Belém  
/PA - Destino: Distrito de Mosqueiro/PA /Objetivo: a serviço da PMPA. /  
Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2605, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo da APM. /Posto: PM /Valor: R\$ 4.400,00 /Origem: Marituba/  
PA - Destino: Distrito de Mosqueiro/PA /Objetivo: a serviço da PMPA  
(Operação Veraneio/2005). /Períodos: 20 a 31 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2605, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do 2º BPM/6º ZPOL. /Posto: PM /Valor: R\$ 975,00 /  
Origem: Belém /PA - Destino: Distrito de Mosqueiro/PA /Objetivo: a  
serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 22 a 24 JUL  
2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2605, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do 2º BPM/6º ZPOL. /Posto: PM /Valor: R\$ 975,00 /  
Origem: Belém /PA - Destino: Distrito de Mosqueiro/PA /Objetivo: a  
serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 22 a 24 JUL  
2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2608, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do 18º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 19.042,50 /Origem:  
Monte Alegre /PA - Destino: Juruti/PA /Objetivo: a serviço da PMPA  
(Operação Veraneio/2005). /Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2609, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.910,00 /Origem: Belém  
/PA - Destino: Marabá/PA /Objetivo: a serviço da PMPA (Operação  
Veraneio/2005). /Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2610, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do 16º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 13.395,00 /Origem:  
Altamira /PA - Destino: Senador Jose Porfírio, Porto de Moz e Vitória do  
Xingu/PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação  
Veraneio/2005". /Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2611, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do 6º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.700,00 /Origem:  
Ananindeua /PA - Destino: Benevides/PA /Objetivo: a fim de reforçar o  
policiamento durante a "Operação Veraneio/2005". /Períodos: 15 a 17 e  
22 a 24 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2612, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo da CFAP. /Posto: PM /Valor: R\$ 5.130,00 /Origem: Belém  
/PA - Destino: Salinópolis/PA /Objetivo: a serviço da PMPA (Operação  
Veraneio/2005). /Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2613, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do 6º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 9.960,00 /Origem:  
Ananindeua /PA - Destino: Distrito de Mosqueiro/PA /Objetivo: a serviço  
da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2615, de 19 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo da 14ª BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.480,00 /Origem:  
Bragança /PA - Destino: Viseu, Trauateua e Augusto Correa/PA /Objetivo:  
a serviço da PMPA (Operação Veraneio/2005). /Períodos: 18 a 21, 24 a  
27 JUL, 29 JUL a 01 AGO e 16 a 19 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2624, de 22 AGO 05 - Coletiva

Nome: Efetivo do CCIN. /Posto: PM /Valor: R\$ 58.530,00 /Origem:  
Belém /PA - Destino: Capitão Poço /PA /Objetivo: a fim de reforçar o  
policiamento durante a "Operação Terra Indígena Alto Rio Guamá". /  
Períodos: 18 JUL a 16 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2651, de 26 AGO 05 - Diárias.

Nome: Ruy Rodrigues dos Santos. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10  
(dez). /Origem: Marabá /PA - Destino: Eldorado dos  
Carajás, Xinguara, Rondon do Pará, Redenção e C. do Araguaia /PA. /  
Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 07 a 08 JUN, 11 a 12 JUN, 15  
a 16 JUN, 20 a 21 JUN e 27 a 28 JUN 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2652, de 26 AGO 05 - Diárias.

Nome: Henrique Coelho de Souza Araújo. /Posto: CEL PM. /Nº de  
Diárias: 15 (quinze). /Origem: Marabá /PA - Destino: Ourilandia do  
Norte, Redenção, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas,  
Canaã dos Carajás, Xinguara, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras e C.  
do Araguaia /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 11 a 13 ABR  
.15 a 17 ABR, 19 a 21 ABR, 25 a 27 ABR e 29 a 01 MAI 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2657, de 26 AGO 05 - Diárias.

Nome: Luiz André Cordeliro Absolão. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10  
(dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a  
serviço da PMPA. / Período: 05 a 14 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria N.º 2659, de 26 AGO 05 - Diárias.

Nome: Trajano Moraes de S. Junior. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10  
(dez). /Origem: Marabá /PA - Destino: Eldorado dos Carajás, Curionópolis,  
Xinguara, Rondon do Pará, Redenção, Santana do Araguaia, Conceição  
do Araguaia /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 11 a 12  
JUN, 15 a 16 JUN, 20 a 21 JUN, 27 a 28 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

**Resumo da Portaria Nº 2662, de 30 AGO 05 – Diárias.**

Nome: Ruy Rodrigues dos Santos. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Marabá /PA - Destino: Ourilândia do Norte, Redenção, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Xinguara, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras e C. do Araguaia/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 11 a 13 ABR, 15 a 17 ABR, 19 a 21 ABR, 25 a 27 ABR e 29 a 01 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

**Resumo da Portaria Nº 2663, de 30 AGO 05 – Diárias.**

Nome: Trajano Moraes de Souza Junior. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Marabá /PA - Destino: Ourilândia do Norte, Redenção, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Xinguara, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras e C. do Araguaia/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 11 a 13 ABR, 15 a 17 ABR, 19 a 21 ABR, 25 a 27 ABR e 29 a 01 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

**Resumo da Portaria Nº 2664, de 26 AGO 05 – Diárias.**

Nome: Eliete do Socorro B. de Carvalho. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Curralinho/PA. /Objetivo: em diligência policial militar. / Período: 13 a 22 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

**Resumo da Portaria Nº 2720, de 31 AGO 05 – Diárias.**

Nome: Waldomiro Seraphico de Assis Carvalho Neto. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA - Destino: Rio de Janeiro/RJ. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 22 a 24 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

**Resumo da Portaria Nº 2722, de 31 AGO 05 – Diárias.**

Nome: Ronaldo Carlos de Souza Seabra. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA - Destino: Rio de Janeiro/RJ. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 22 a 24 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

**Resumo da Portaria Nº 2725, de 31 AGO 05 – Diárias.**

Nome: João Paulo Vieira da Silva. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA - Destino: Brasília/DF. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 03 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

**Resumo da Portaria Nº 2726, de 31 AGO 05 – Diárias.**

Nome: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 03 (três). /Origem: Belém /PA - Destino: Brasília/DF. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 01 a 03 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

**Resumo da Portaria Nº 2737, de 26 AGO 05 – Diárias.**

Nome: Carlos Eduardo Ribeiro Risuenho. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA - Destino: Ceará/CE. /Objetivo: a fim de cursar o CAO. / Período: 01 a 30 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/RESULTADO  
DO CONVITE Nº 01/05-FUNSAU**

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação.

I – Firms Habilitadas: E.B.Cardoso Serv. Ltda, T.L.Construções Com. e Serv. Ltda e Service Brasil Serv. Gerais Ltda.

II – Firms Desclassificadas: E.B.Cardoso Serv. Ltda, T.L.Construções Com. e Serv. Ltda.

Considerando que o Convite 01/05 não logrou alcançar o número de licitantes determinados na Lei 8666/93, e, desse modo por força da Resolução nº 14206/95 –TCE, resolveu repetir o convite, convidando outras licitantes. Marcando a abertura para o dia 29.08.05.

Belém, 01 de setembro de 2005.

Karla Rehm de Oliveira – MAJ QOSPM Presidente

**RESULTADO DO CONVITE N. 01/05**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA-CPL/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Art. 5º, Inc IV da Lei Estadual nº 6.474/02, e após analisar o teor do Ofício nº 224/05-CPL/PMPA referente ao Processo de Licitação nº 024/05- CPL/PMPA, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 016/05 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO" resolve:

01 – Deixar de Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 046/2005 – DP/2, de 01/02/05, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela firma MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A declarada pelo Pregoeiro como vencedora do certame, em virtude do valor ter ultrapassado o limite orçamentário previsto, bem como considerar sua proposta desclassificada e o referido processo frassado;

02 – Devolver o processo licitatório ao Pregoeiro desta PMPA, determinando novamente o lançamento do Edital a fim de que possam acudir mais interessados ao certame, com possíveis propostas mais vantajosas à Administração Pública e adequadas ao limite orçamentário previsto no processo;

03 – Dar conhecimento desta decisão a empresa acima citada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém – PA, 31 de agosto de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Italo de Almeida Mácola Junior

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Justiça torna público o resultado de adjudicação e Homologação da melhor proposta de preço dada ao convite nº 05/2005 – (Processo nº 2005/138728) cujo objeto é a contratação de empresa para a Execução da Obra Civil de Reforma do Imóvel sede da Secretaria Executiva de Justiça – SEJU, que após análise foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA CANAÃ LTDA – com o valor de R\$ 128.915,00(Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quinze Reais). Belém-Pa, 30 de agosto de 2005.

Italo de Almeida Mácola

Secretário Executivo de Justiça

### PORTARIANº573

PORTARIA, 573 DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

### RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para tratar de assuntos relacionados a esta Secretária, no município de Paragominas/PA, no período de 18 a 22/08/2005.

| SERVIDOR                        | CPF            | CARGO                | Matrícula  |
|---------------------------------|----------------|----------------------|------------|
| FRANCISCO SÁVIO FERNANDES MILEO | 379.224.402-00 | Sec. Adj. de Justiça | 54181235-1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE AGOSTO DE 2005.

### PORTARIANº571

PORTARIA, 571 DE 22 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

### RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, a fim de realizar precussão para a realização do PROCOMUNIDADE, nos municípios de Salvaterra, Soure e Santa Cruz do Arari, no período de 18 a 22/08/2005.

| SERVIDOR                 | CPF            | CARGO    | Matrícula |
|--------------------------|----------------|----------|-----------|
| ALFREDO ANDRADE DOS REIS | 118.345.792-87 | Assessor | 32735-012 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE AGOSTO DE 2005.

### PORTARIANº591

PORTARIA, 591 DE 26 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

### RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar estudos para implantação de unidades de SACI'S, nos municípios de Santarém/PA, no período de 29 a 30/08/2005 e Alenquer/PA, no período de 31/08 a 03/09.

| SERVIDOR                   | CPF            | CARGO    | Matrícula |
|----------------------------|----------------|----------|-----------|
| RAUL DE SANTA HELENA COUTO | 091.665.722-15 | Assessor | 3083225-1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE AGOSTO DE 2005.

### PORTARIANº584

PORTARIA, 584 DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

### RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para acompanhar o programa Presença Viva, no município de Oriximiná/PA, no período de 25 a 29/08/2005.

| SERVIDOR                        | CPF            | CARGO                | Matrícula  |
|---------------------------------|----------------|----------------------|------------|
| FRANCISCO SÁVIO FERNANDES MILEO | 379.224.402-00 | Sec. Adj. de Justiça | 54181235-1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE AGOSTO DE 2005.

### PORTARIANº460

PORTARIA, 460 DE 06 DE JULHO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

### RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento/05, nos Municípios de Marapanim e Mosqueiro, no período de 21/07 a 01/08/05.

| SERVIDOR                          | CPF            | CARGO                       | Matrícula |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|-----------|
| MARIA DE NAZARÉ HAYDENA DA SILVA  | 166.322.142-15 | Papiloscopista              | 5692580-1 |
| VALENOS DOS SANTOS CORRÊA         | 157.695.262-20 | Papiloscopista              | 61255-1   |
| MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MIRANDA | 171.932.652-53 | Papiloscopista              | 706670-1  |
| EDNA MARIA MARQUES DA COSTA       | 085.618.002-59 | Ag. Administ.               | 505618-3  |
| EMERALDO LOBO RAUL                | 236.106.032-91 | Ag. Administ.               | 5116996-2 |
| JANE BELENITA GONÇALVES BRABO     | 237.396.572-00 | Ch. Dir. Ger. Doc.          | 5217784-2 |
| KELLY REGINA CASTRO C. BRANCO     | 330.858.542-15 | Ag. Administ.               | 5116945-2 |
| RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA       | 098.236.202-10 | Ch. Sec. Triag. e Acompanh. | 5050480-3 |
| ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA       | 056.265.442-91 | Fotógrafo                   | 5050650-4 |
| CINTIA KARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 674.694.032-87 | Atendente                   | 20780     |
| FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO   | 236.342.942-72 | Ag. de Portaria             | 5484774-1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE JULHO DE 2005.

### PORTARIANº588

PORTARIA, 588 DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

### RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da reunião de trabalho do Núcleo de Estudos do Futuro da ONU e realizar visita técnica à SEJU daquela capital, na cidade de São Paulo/SP, no período de 01/09 a 02/09/2005.

| SERVIDOR                       | CPF            | CARGO                 | Matrícula   |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR | 095.439.372-49 | Sec. Exec. de Justiça | 3082954-019 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE AGOSTO DE 2005.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2005

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO GLP,

A AGRANEL, PARA O IESP.

Vigência: 31/08/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ ESTIMADO EM R\$ 9.030,00 (NOVE MIL E TRINTA REAIS)

Dotação Orçamentária: 06.128.1064.4075 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO IESP, NATUREZA DE DESPESA 339030.

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/08/2005

Ordenador Responsável: BRUNO DE LIMA GEMAQUE

Endereço do Contratado: AVENIDA SALGADO FILHO, S/N, TERMINAL DE MIRAMAR, BAIRRO VALDE CAES, CEP 66.115.225

### PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 386/05-DG/SEGUP DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

Concedendo aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em SETEMBRO/2005.

| Nome                       | Cargo     | Ex.   | Período            |
|----------------------------|-----------|-------|--------------------|
| Andréa G. de M. G. Lima    | Sub Ger.  | 2004  | 01 a 30.09.2005    |
| Antonio Carlos D. Barroso  | Ag. Adm.  | 2004  | 05.09 a 04.10.2005 |
| Elido Socomo P. Teixeira   | Aux. Tec. | 2004  | 01 a 30.09.2005    |
| João Teodoro F. Nascimento | Esc. Jt.  | 04.05 | 01 a 30.09.2005    |
| João Costa Ferreira        | Aux. Tec. | 2004  | 05.09 a 04.10.2005 |
| Luciene do S. C. Padilha   | Aux. Adm. | 2004  | 01 a 30.09.2005    |
| Luiz Eucides de Carvalho   | Aux. Adm. | 2004  | 01 a 30.09.2005    |
| Maria Célia A. Gomes       | Ag. Adm.  | 2004  | 12.09 a 11.10.2005 |
| Ozias de C. Santiago       | Ag. Port. | 04.05 | 05.09 a 04.10.2005 |
| Paulo Sérgio B. de Souza   | Coord.    | 04.05 | 12.09 a 11.10.2005 |
| Sidney Jonh C. de Moraes   | Aux. Adm. | 04.05 | 15.09 a 14.10.2005 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO DE LIMA GEMAQUE

Diretor Geral da SEGUP, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 2

# Executivo

CADERNO 2

  
GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

**DEFESA SOCIAL**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

| TERMO DE DOAÇÃO N.º 016/2005-FISP                                  |                                                                                                                                                                            |     |            |             |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP    |                                                                                                                                                                            |     |            |             |
| END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos       |                                                                                                                                                                            |     |            |             |
| NOME DA REPRESENTANTE: DILERMANO GOMES TAVARES                     |                                                                                                                                                                            |     |            |             |
| ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP |                                                                                                                                                                            |     |            |             |
| END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos       |                                                                                                                                                                            |     |            |             |
| NOME DO TITULAR: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO                    |                                                                                                                                                                            |     |            |             |
| Nº                                                                 | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS                                                                                                                                                     | QTD | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 01                                                                 | Mesa ET 1600.1200.740 (NF 030223) (IESP)                                                                                                                                   | 01  | 521,00     | 521,00      |
| 02                                                                 | Armário baixo, c/02 portas (NF 030223) (IESP)                                                                                                                              | 03  | 163,50     | 490,50      |
| 03                                                                 | Cadeira aux. Sec. 4 pés (NF 030223) (IESP)                                                                                                                                 | 07  | 65,00      | 455,00      |
| 04                                                                 | Mesa ET 1400X1200X740 (NF 030223) (IESP)                                                                                                                                   | 03  | 480,00     | 1.440,00    |
| 05                                                                 | Base P/CPU dupla (NF 030223) (IESP)                                                                                                                                        | 03  | 52,00      | 156,00      |
| 06                                                                 | Cadeira giratória sec. mec. (NF 030223) (IESP)                                                                                                                             | 03  | 118,00     | 348,00      |
| 07                                                                 | Mesa de reunião oval 2500x1200x740 (NF 030223) (IESP)                                                                                                                      | 01  | 454,00     | 454,00      |
| 08                                                                 | Cadeira Interl. 4 pés c/ braço (NF 030223) (IESP)                                                                                                                          | 13  | 172,00     | 2.236,00    |
| 09                                                                 | Mesa 1500x670x740, mesa 900x670x740m conexão angular 670x670x90, conexão gola 670x600x600x740, extensor p/ teclado 600x300, gaveteiro volante 4 gavetas (NF 030223) (IESP) | 01  | 886,00     | 886,00      |
| 10                                                                 | Cadeira gir. Pres. C/RE, C/BR MEC (NF 030223) (IESP)                                                                                                                       | 01  | 429,00     | 429,00      |
| TOTAL GERAL                                                        |                                                                                                                                                                            |     |            | 7.415,50    |

| TERMO DE DOAÇÃO N.º 017/2005-FISP                                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |             |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP    |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |             |
| END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos       |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |             |
| NOME DA REPRESENTANTE: DILERMANO GOMES TAVARES                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |             |
| ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |             |
| END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos       |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |             |
| NOME DO TITULAR: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |             |
| Nº                                                                 | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS                                                                                                                                                                                                                               | QTD | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 01                                                                 | Extensor p/ teclado 600x300 (NF 030223) (IESP)                                                                                                                                                                                                       | 04  | 57,00      | 228,00      |
| 02                                                                 | Armário baixo 03 portas 1350x450x740 (nf 030223) (IESP)                                                                                                                                                                                              | 01  | 305,00     | 305,00      |
| 03                                                                 | Switch 24 portas 10/100 mbps d-link DGS - 3224 TGR com conversor de mídia d-link DEM-311GT, série: C2F8147000050 (NF 00584) (SEGUP/CEI)                                                                                                              | 01  | 9.900,00   | 9.900,00    |
| 04                                                                 | Relógio protocolador de documentos (NF 0026) (SEGUP/PROTOCOLO)                                                                                                                                                                                       | 01  | 1.180,00   | 1.180,00    |
| 05                                                                 | Central de ar condicionado 9.000 btus (NF 0126) (SEGUP/CIOP)                                                                                                                                                                                         | 02  | 2.116,00   | 4.232,00    |
| 06                                                                 | Mini central de ar condicionado air split, de 9.000 btus, marca sourceone york, séries: slda 90FS - ADA, 0408 <sup>A</sup> 13464, 0408 <sup>A</sup> 13462 e SLEA 09FS - ADA, 0408 <sup>A</sup> 13302, 0410 <sup>A</sup> 02387 (NF 0077) (SEGUP/IESP) | 02  | 1.830,00   | 3.660,00    |
| TOTAL GERAL                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            | 19.505,00   |

| TERMO DE DOAÇÃO N.º 018/2005-FISP                                  |                                                                                                                                          |     |            |             |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP    |                                                                                                                                          |     |            |             |
| END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos       |                                                                                                                                          |     |            |             |
| NOME DA REPRESENTANTE: DILERMANO GOMES TAVARES                     |                                                                                                                                          |     |            |             |
| ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP |                                                                                                                                          |     |            |             |
| END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos       |                                                                                                                                          |     |            |             |
| NOME DO TITULAR: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO                    |                                                                                                                                          |     |            |             |
| Nº                                                                 | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS                                                                                                                   | QTD | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 01                                                                 | Poltrona estofada, em tecido espaldar alto, altura regulável, c/ braço e rodízio, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)                 | 01  | 874,00     | 874,00      |
| 02                                                                 | Poltrona estofada, c/ revestimento em courvin, espaldar médio, fixa, c/ braço (NF 030943) (Diretoria Geral)                              | 02  | 512,00     | 1.004,00    |
| 03                                                                 | Armário baixo c/ 02 portas, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)                                                                       | 01  | 469,00     | 469,00      |
| 04                                                                 | Gaveteiro volante c/ 03 gavetas (NF 030943) (Diretoria Geral)                                                                            | 01  | 313,00     | 313,00      |
| 05                                                                 | Mesa em madeira redonda, c/ estrutura metálica (NF 030943) (Diretoria Geral)                                                             | 01  | 294,00     | 294,00      |
| 06                                                                 | Cadeira estofada, revestida em courvin, giratória s/ braço, altura regulável, estrutura metálica, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral) | 06  | 128,00     | 768,00      |
| 07                                                                 | Mesa /rack para microcomputador caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)                                                                   | 02  | 336,00     | 672,00      |
| 08                                                                 | Gaveteiro em madeira c/ 03 gavetas, estrutura metálica, caderode (030943) (Diretoria Geral)                                              | 02  | 228,00     | 456,00      |
| 09                                                                 | Poltrona estofada em tecido, espaldar alto altura regulável, com braço, rodízios, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)                 | 02  | 274,00     | 548,00      |
| 10                                                                 | Poltrona estofada em tecido, espaldar alto altura regulável, c/ braço e rodízios, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)                 | 03  | 358,00     | 1.074,00    |
| TOTAL GERAL                                                        |                                                                                                                                          |     | 6.472,00   |             |

| TERMO DE DOAÇÃO N.º 019/2005-FISP                                  |                                                                                                                                          |     |            |             |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP    |                                                                                                                                          |     |            |             |
| END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos       |                                                                                                                                          |     |            |             |
| NOME DA REPRESENTANTE: DILERMANO GOMES TAVARES                     |                                                                                                                                          |     |            |             |
| ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP |                                                                                                                                          |     |            |             |
| END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos       |                                                                                                                                          |     |            |             |
| NOME DO TITULAR: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO                    |                                                                                                                                          |     |            |             |
| Nº                                                                 | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS                                                                                                                   | QTD | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 01                                                                 | Cadeira estofada, revestida em courvin, giratória s/ braço, altura regulável, estrutura metálica, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral) | 02  | 241,00     | 482,00      |
| 02                                                                 | Mesa/ rack para microcomputador caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)                                                                   | 01  | 336,00     | 336,00      |
| 03                                                                 | Armário alto c/ 03 pret. 2 portas em melamina, c/ chave, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)                                          | 01  | 378,00     | 378,00      |
| 04                                                                 | Armário baixo 2 portas c/ chave revestida melamina, 90x80x70cm (NF 030943) (Diretoria Geral)                                             | 01  | 339,00     | 339,00      |
| 05                                                                 | Mesa de aço, retangular, c/ 2 gavetas, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)                                                            | 02  | 288,00     | 576,00      |
| 06                                                                 | Cadeira estofada, revestida tecido, giratória, c/ braço, estrutura metálica, c/ rodízios, caderode (NF 030943) (Diretoria Geral)         | 03  | 241,00     | 723,00      |
| 07                                                                 | Arquivo em aço p/ pasta suspensa (NF 030943) (Diretoria Geral)                                                                           | 01  | 228,00     | 228,00      |
| 08                                                                 | Mesa em vidro base cromada 2,2x1x0,74cm (NF 030943) (Diretoria Geral)                                                                    | 01  | 3.980,00   | 3.980,00    |
| 09                                                                 | Mesa em madeira "L" c/ 02 gav. 2 mesas (1,5x0,6x0,6m e 1,10x0,6x0,6) rev. em melamina (NF 030943) (Diretoria Geral)                      | 02  | 396,00     | 792,00      |
| TOTAL GERAL                                                        |                                                                                                                                          |     | 7.834,00   |             |

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**HOMOLOGAÇÃO**

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 036/2005/SUSIPE, destinado, a Locação de 06 (seis) veículos utilitários para atender as necessidades de Diversas Casas Penais que integram o Sistema Penitenciário do Estado, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma ATLANTA RENT A CAR LTDA.

Belém - Pa, 31 de agosto de 2005.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ/Superintendente

**PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA: 2903/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: GILVAN DA SILVA MOURA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 24 a 28/08/2005

Nº Diária: 2

**PORTARIA: 2909/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER

Cargo: DIRETORA DO NEC

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: 30 a 31/08/2005

Nº Diária: 1 e 1/2

**PORTARIA: 2910/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: SINEY ALVES SIMÕES

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: MARABÁ

Destino: ITUPIRANGA

Período: 18/08/2005

Nº Diária: 1/2

**PORTARIA: 2911/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: ANDRÉ MORAES SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: ITUPIRANGA

Período: 18/08/2005

Nº Diária: 1/2

**PORTARIA: 2912/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: JOSEDI DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Período: 11 a 13/08/2005

Nº Diária: 2

**PORTARIA: 2913/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: WILLIAN MORAES FERREIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: ITUPIRANGA

Período: 18/08/2005

Nº Diária: 1/2

**PORTARIA: 2914/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: DJAN FAÇANHA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 12/08/2005

Nº Diária: 1/2

**PORTARIA: 2915/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: EDINEI DA SILVA COSTA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 12/08/2005

Nº Diária: 1/2

**PORTARIA: 2916/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: OZIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 12/08/2005

Nº Diária: 1/2

**PORTARIA: 2917/05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Período: 11 a 13/08/2005

Nº Diária: 2

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 09/2005

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Objeto: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à

Delegacia de Polícia do Município de São Francisco do Pará

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 10.800,00

Dotação Orçamentária: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça

recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de São Francisco do Pará

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Silas

Melo da Cunha

Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro nº 339 - Centro,

CEP 66010-100; Prefeitura de São Francisco do Pará: Av. Barão do Rio

Branco n.º 760 - Centro, CEP 68.748-000

**PROMOÇÃO  
SOCIAL****FUNDAÇÃO CARLOS  
GOMES**Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806**PORTARIA**

Portaria nº164 de 25.08.2005 - 02 (duas) diárias

Servidor: Maria Antônia Jimenez Rodrigues - Professora

Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 27 a 28.08.2005 Valor: R\$ 180,00

Objeto: Participará como jurí no Festival de Música da Paróquia no município.

Portaria nº167 de 29.08.2005 - Suprimento de fundo

Servidor: Waldir Miranda de Moraes

NE: 2577 OB: 3179 Fonte: 001 Valor: R\$ 500,00

Atividade: 4278 Elemento: 339030 Data: 29.08.2005

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

Objeto: Participará como jurí no Festival de Música da Paróquia no município.

**PORTARIA**

ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/05 - PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 30512 DE 31.08.2005

Onde se lê: Compras de 2.500 flautas.

Leia - se: Compras de 2.000 flautas.

Paulo José Campos de Melo - Ordenador

**FUNDAÇÃO  
CURRO VELHO**Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840**PORTARIA DE DISPENSA**

Portaria nº59 de 01.09.2005 de dispensa de Gratificação de Atividade de Motorista

Servidor: NIVALDO SOUZA DA SILVA

Matrícula nº75860024/1

A contar de 31.08.2005.

DINA OLIVEIRA

**PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL**

Portaria nº80 de 01.09.2005.

Servidor: NIVALDO SOUZA DA SILVA

Matrícula nº5860024/1.

Conceder 70% (Setenta Por Cento) de Tempo Integral a contar de 01.09.2005.

DINA OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 019/05

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS

Objeto: Mútua parceria para a realização e determinação das ações e responsabilidades para a consecução da "IX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO".

Vigência: 16/08/2005 a 16/02/2006

Valor: R\$ .....

Dotação Orçamentária: .....

Fonte de Recurso: .....

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/08/2005

Ordenador Responsável: .....

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: .....

Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 830

POT. Nº 263,262,265

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Especial de Estado e Promoção social

Secretaria Executiva de Cultura

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 262 DE 26 DE AGOSTO DE 2005

Dias : 61

Laudo Médico: 10186/05

Servidor(a): José Fernandes da Silva

Matrícula : 715212/1

Período: 31.08.05 a 30.10.05.

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 263 DE 26 DE AGOSTO DE 2005

Dias: 60

Laudo Médico : 5.810

Servidor(a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos

Matrícula : 715581/1

Triênio: 01.10.00 a 30.09.03

Período: 22.08. 05 a 20.10.05.

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO**

PORTARIA Nº 265 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

Assunto: Prorrogação de cessão

Servidor: Sandra Regina Brasil de Senna

Matrícula: 0242004-4

Cargo: Agente Administrativo

Órgão de Origem: SECULT

Período: A contar de 01.09.05.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

**PORTARIA DE DIÁRIAS - GTRAN/DAFI**

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/436/2005 - DAFI

Nome: Raimundo Soares de Souza Mat: 5073995-017

Função: Motorista /Destino: Breu Branco

Período: 28/07/2005 / Objeto: Transportar os técnicos da DIN/SALE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/438/2005 - DAFI

Nome: Paulo de Souza Silva Mat: 0198307-01

Função: Motorista /Destino: Soure

Período: 28/07/2005 / Objeto: Transportar carteiras escolares/GPAM.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/437/2005 - DAFI

Nome: Luiz Alberto Oliveira Machado Mat: 5388210-1

Função: Motorista /Destino: Cametá

Período: 28/07/2005 / Objeto: Transportar os técnicos da CRI.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/440/2005 - DAFI

Nome: Jose Miguel Moura Souza Mat: 5451272-010

Função: Motorista /Destino: Concelção do Araguaia

Período: 28/07/2005 / Objeto: Transportar material de informática do

Projeto Alvorada.

**PORTARIA DE DIÁRIAS - SAEN**

PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.408/2005 - SAEN

Nome: Giovanni Bentes Giordano

Mat: 5117933-1

## 4 Executivo

## CADERNO 2

## 84 Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

Cargo / Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 08 a 15/02/2004  
Objeto: Participar do Curso de Complementação Pedagógica.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.408/2005 – SAEN**

Nome: João Peralta Vieira  
Mat: 5819636-1

Cargo / Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 08 a 15/02/2004

Objeto: Participar do Curso de Complementação Pedagógica.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.408/2005 – SAEN**

Nome: José Carlos Bentes da Moda  
Mat: 6301770-1

Cargo / Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 08 a 15/02/2004

Objeto: Participar do Curso de Complementação Pedagógica.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.408/2005 – SAEN**

Nome: Málio Henrique de Souza Guerreiro  
Mat: 5315913-1

Cargo / Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 08 a 15/02/2004

Objeto: Participar do Curso de Complementação Pedagógica.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.408/2005 – SAEN**

Nome: Otávio Augusto de Souza Simões Rodrigues  
Mat: 251330-1

Cargo / Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 08 a 15/02/2004

Objeto: Participar do Curso de Complementação Pedagógica.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 600.408/2005 – SAEN**

Nome: Samuel Silva Sousa  
Mat: 5783550-1

Cargo / Função: Professor  
Destino: Santarém  
Período: 08 a 15/02/2004

Objeto: Participar do Curso de Complementação Pedagógica.  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - DAMISALE**

**PORTARIA Nº 163/2005 - SALE**

Conceder suprimento de fundos em favor de NIZETE LOUREIRO PASCHOAL, lotada na Diretoria da área Metropolitana, ocupante do cargo/Função de Professora, matrícula Nº 301.272-1, RG Nº 899.582 SSPA, CIC Nº 128.632.702-49 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para fazer face com despesa de montagem de palanque e som para o Desfile de Bairros em comemoração alusiva à Semana da Pátria: Pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**PORTARIA DE DIÁRIAS - SAEN**

**1. PORTARIA DIÁRIA Nº 407/2005 – SAEN**

Nome: Ana Wilma Cordeiro da Luz  
Mat: 242594-1

Cargo / Função: Professora  
Destino: Tucuruí  
Período: 28 a 31/08/05

Objeto: Ministrar o Seminário de Formação Continuada de Professores e Alunos em Educação Ambiental – Projeto “Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas”.

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/SEDUC EXCLUIR**

**Portaria n.º: 10810/05 de 31/08/2005**

Nome: MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO GOMES

Matrícula: 0218952/010 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/SEDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99-GS de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Muana, a contar de 31/08/2005

**Portaria n.º: 10817/05 de 31/08/2005**

Nome: CLAUDETE DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 0600610/017 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/SEDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99-GS de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, a contar de 31/08/2005

**Portaria n.º: 10798/05 de 31/08/2005**

Nome: ANA MARIA TEIXEIRA ARAÚJO

Matrícula: 0246107/013 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 23248/00-GS de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Orlimimá, a contar de 31/08/2005

**Portaria n.º: 10797/05 de 31/08/2005**

Nome: RAIMUNDA NONATA SILVA ABREU

Matrícula: 0670391/014 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/SEDUC/Belém  
Excluir da Port. Col. n.º 15047/99-GS de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, a contar de 31/08/2005

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

**Portaria n.º: 10198/05 de 23/08/2005**

Nome: ODILENE MARIANA NERI RAMOS

Matrícula: 5517370/020 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Panorama XXI/Belém

**Portaria n.º: 10683/05 de 26/08/2005**

Nome: MARICILDA NAZARÉ RAPOSO DE BARROS

Matrícula: 6033520/025 Período: 26/08/04 à 09/10/04 Ano: 2004  
Unidade: DILEN/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10401/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA

Matrícula: 0732834/018 Período: 12/09/05 à 11/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DIASE/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10404/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA HELENA GUIMARÃES SOUSA

Matrícula: 6024980/018 Período: 03/10/05 à 16/11/05 Ano: 2004  
Unidade: DIASE/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10400/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO

Matrícula: 0386022/017 Período: 05/09/05 à 04/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DIASE/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10405/05 de 24/08/2005**

Nome: LÉIA JACQUELINE CASTRO DA SILVA

Matrícula: 5073014/028 Período: 03/10/05 à 16/11/05 Ano: 2005  
Unidade: DIASE/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10408/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA ELIZIA MENDONÇA ALVES

Matrícula: 0283614/016 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DIASE/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10398/05 de 24/08/2005**

Nome: CELITA MONTEIRO CHAVES

Matrícula: 5311560/021 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DIASE/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10406/05 de 24/08/2005**

Nome: RAIMUNDO SÉRGIO FARIAS DA SILVA

Matrícula: 0759724/015 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DIASE/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10389/05 de 24/08/2005**

Nome: GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS

Matrícula: 5771870/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10394/05 de 24/08/2005**

Nome: ODALVA COSTA FERREIRA

Matrícula: 0553700/028 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10393/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA ESTELA DE LIMA BISCARO

Matrícula: 0562653/025 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10743/05 de 26/08/2005**

Nome: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHÃES

Matrícula: 0402109/020 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Dep. Educ. de Atividades/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10724/05 de 26/08/2005**

Nome: SANDRA REGINA MARQUES PETY

Matrícula: 5881072/013 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DICOE/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10723/05 de 26/08/2005**

Nome: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA

Matrícula: 5495490/012 Período: 18/07/05 à 31/08/2005 Ano: 2004  
Unidade: DEPA/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10442/05 de 24/08/2005**

Nome: LUIZ SANTOS CEREJA

Matrícula: 0194042/018 Período: 08/08/05 à 06/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DAS/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10441/05 de 24/08/2005**

Nome: LUIZ SANTOS CEREJA

Matrícula: 0194042/018 Período: 01/02/05 à 02/03/05 Ano: 2004  
Unidade: DAS/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10731/05 de 25/08/2005**

Nome: WELBER CÉSAR GUIMARÃES BRITO

Matrícula: 54185648/1 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Gabinete/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10384/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA COSTA

Matrícula: 0839370/041 Período: 08/08/05 à 21/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**Portaria n.º: 10387/05 de 26/08/2005**

Nome: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Matrícula: 0491993/3 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**Portaria n.º: 9955/05 de 26/08/2005**

Nome: ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Matrícula: 54187288/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Ensino/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 9871/05 de 26/08/2005**

Nome: ROBERTA DA TRINDADE PANTOJA

Matrícula: 54187284/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Ensino/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 9689/05 de 26/08/2005**

Nome: LAERCIO GOMES LAREDO

Matrícula: 5784549/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Gabinete/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 7845/05 de 26/08/2005**

Nome: RAIMUNDO PINTO LEÃO

Matrícula: 5812690/2 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10730/05 de 25/08/2005**

Nome: TATIANA SINIMBÚ LIMA

Matrícula: 54187290/1 Período: 17/10/05 à 15/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10458/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS

Matrícula: 0304999/013 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Lotação/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10468/05 de 24/08/2005**

Nome: MANOEL DE OLIVEIRA PONTES

Matrícula: 5525322/010 Período: 15/09/05 à 14/10/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Serv. Reab. Básica - SABER/Belém

**Portaria n.º: 10492/05 de 24/08/2005**

Nome: ALFREDO BRANCO TEIXEIRA

Matrícula: 5395003/017 Período: 17/10/05 à 15/11/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Serv. Reab. Básica - SABER/Belém

**Portaria n.º: 10415/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA MARILDA RODRIGUES GAIA

Matrícula: 5262828/017 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Departamento de Educação Especial/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10416/05 de 24/08/2005**

Nome: HERALDO CÉLIO FERNANDES PALHETA

Matrícula: 5553571/017 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Depto. de Educação Especial/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10444/05 de 24/08/2005**

Nome: IVETA VIERA DA SILVA

Matrícula: 0676250/013 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10635/05 de 25/08/2005**

Nome: CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JUNIOR

Matrícula: 3214958/026 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de DIAGNÓSTICO/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10630/05 de 25/08/2005**

Nome: IOLENE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA

Matrícula: 5582091/019 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Programas Educacionais/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10445/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA DE NAZARÉ GOMES SARAIVA

Matrícula: 0191450/018 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DEN/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10631/05 de 25/08/2005**

Nome: SHEILA TEODORA SANTOS LOPES DOS ANJOS

Matrícula: 5291135/010 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Centro Integrado de Educação/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10450/05 de 24/08/2005**

Nome: CICLÉA DO SOCORRO TEIXEIRA DE BARROS

Matrícula: 5314070/016 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Depto. de Educação Especial/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10449/05 de 24/08/2005**

Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO

Matrícula: 5394582/010 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Departamento de Educação Especial/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10448/05 de 24/08/2005**

Nome: AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES

Matrícula: 0773603/010 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Departamento de Educação Especial/SEDUC/Belém

**Portaria n.º: 10422/05 de 24/08/2005**

Nome: ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS

Matrícula: 0305936/018 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005  
Unidade: APAE-Ass. Pais e Amigos Excepcionais/Belém

**Portaria n.º: 10421/05 de 24/08/2005**

Nome: MARCIANO DANTAS DE FIGUEIREDO

Matrícula: 0538167/011 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: APAE-Ass. Pais e Amigos Excepcionais/Belém

Portaria n.º: 10454/05 de 24/08/2005  
Nome: REGINA TEIXEIRA  
Matrícula: 5376807/017 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Depto. de Educação Especial/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10455/05 de 24/08/2005  
Nome: GERALDO FERREIRA MACIEL  
Matrícula: 5706874/017 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Lourenço Filho/Belém  
Portaria n.º: 10380/05 de 25/08/2005  
Nome: MARTA CRISTINA ARIAS DIAS  
Matrícula: 8400627/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Lourenço Filho/Belém  
Portaria n.º: 10659/05 de 25/08/2005  
Nome: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA  
Matrícula: 0129887/5 Período: 05/04/05 à 04/05/05 Ano: 2005  
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10658/05 de 25/08/2005  
Nome: GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA  
Matrícula: 5435307/027 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Depto. Educacional de Atividades/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10665/05 de 25/08/2005  
Nome: WILMA CÉLIA ALMEIDA ALVES  
Matrícula: 5344280/014 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Instituto Astério de Campos/Belém  
Portaria n.º: 10371/05 de 25/08/2005  
Nome: MARIA DA GRAÇA SILVA E SILVA  
Matrícula: 54187768/1 Período: 01/06/05 à 15/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Bernardina P. Barros/Belém  
Portaria n.º: 10652/05 de 25/08/2005  
Nome: RAIMUNDO NATANAEL PANTOJA DE PAULA  
Matrícula: 5368537/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Norma Mouhy/Belém  
Portaria n.º: 10490/05 de 24/08/2005  
Nome: PAULO FERNANDES DA SILVA  
Matrícula: 0305200/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: I.T. Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 10489/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA NASCIMENTO MONTEIRO  
Matrícula: 0188719/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: I.T. Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 10488/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA LÚCIA SANTOS DAS MERCES  
Matrícula: 0318353/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: I.T. Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 10487/05 de 24/08/2005  
Nome: JOCELENE VALDEZ CABRAL RODRIGUES GOÊS  
Matrícula: 0761575/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: I.T. Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 10486/05 de 24/08/2005  
Nome: JOÃO VENANCIO DE MELO FILHO  
Matrícula: 0188867/015 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: I.T. Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 10491/05 de 24/08/2005  
Nome: CARLOS ALBERTO ANUNCIAÇÃO DA SILVA  
Matrícula: 0188646/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: I.T. Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 10485/05 de 24/08/2005  
Nome: ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 0784389/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: I.T. Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 10484/05 de 24/08/2005  
Nome: ANGELICA DE SOUZA FRANCO  
Matrícula: 0188964/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: I.T. Carlos Gomes/Belém  
Portaria n.º: 10417/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MAUÉS DA COSTA TAVARES  
Matrícula: 0305677/014 Período: 08/09/05 à 22/10/05 Ano: 2005  
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém  
Portaria n.º: 10418/05 de 24/08/2005  
Nome: MARCINA GRAÇA ALCANTARA MARTINS  
Matrícula: 5484288/010 Período: 12/09/05 à 26/10/05 Ano: 2005  
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém  
Portaria n.º: 9630/05 de 08/08/2005  
Nome: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE MENEZES  
Matrícula: 0383376/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2004  
Unidade: EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua  
Portaria n.º: 10732/05 de 25/08/2005  
Nome: MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO  
Matrícula: 8400501/1 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Serv. De Atend. Básico – Sabar/Belém

Portaria n.º: 10722/05 de 26/08/2005  
Nome: MARIA HELENA SILVA DA ROCHA  
Matrícula: 5336562/018 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: DEES/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10414/05 de 24/08/2005  
Nome: ANGELA MARIA PASTANA DE SOUZA  
Matrícula: 0203122/011 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DILOT/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10411/05 de 24/08/2005  
Nome: JANEIA CLEIDE ASSUNÇÃO PINHEIRO  
Matrícula: 5509530/013 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DILOT/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10412/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0566403/012 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DILOT/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10412/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0566403/012 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DILOT/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10413/05 de 24/08/2005  
Nome: ELIETE RIBEIRO BAYMA  
Matrícula: 0462381/017 Período: 01/09/05 à 14/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DILOT/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10460/05 de 24/08/2005  
Nome: CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO  
Matrícula: 0180440/013 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Sessão de Lotação do Interior/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10459/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO  
Matrícula: 5454433/017 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DILOT/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10430/05 de 24/08/2005  
Nome: SÉRGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA  
Matrícula: 0182923/019 Período: 15/07/05 à 13/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DITRAN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10651/05 de 25/08/2005  
Nome: ROSEMARY ANUNCIAÇÃO SALES  
Matrícula: 5357683/015 Período: 08/08/05 à 06/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Seção de Protocolo/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10676/05 de 25/08/2005  
Nome: LEILA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA  
Matrícula: 0238511/013 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10678/05 de 25/08/2005  
Nome: LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES  
Matrícula: 5288025/010 Período: 02/10/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: Depto. de Apoio Operacional/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10677/05 de 25/08/2005  
Nome: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA  
Matrícula: 5314097/010 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DICOE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10640/05 de 25/08/2005  
Nome: DIANA DE NAZARÉ SILVA PEREIRA  
Matrícula: 5794951/011 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DINF/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10630/05 de 25/08/2005  
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA  
Matrícula: 0760986/011 Período: 18/07/05 à 16/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10674/05 de 25/08/2005  
Nome: IRACY LOPES CORDEIRO  
Matrícula: 0760870/016 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2003  
Unidade: Seção de Execução Orçamentária/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10673/05 de 25/08/2005  
Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA  
Matrícula: 5381576/019 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Compras/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10672/05 de 25/08/2005  
Nome: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA  
Matrícula: 0317934/016 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: E. I. de Formação de Prof. Técnico/Belém  
Portaria n.º: 10671/05 de 25/08/2005  
Nome: PAULO SÉRGIO BARBOSA DUARTE  
Matrícula: 5324661/013 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2004  
Unidade: Divisão de Orçamento/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10760/05 de 25/08/2005  
Nome: ANA MARIA MARTINS PEREIRA  
Matrícula: 0443301/013 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Finanças/Seduc/Belém

Portaria n.º: 10846/05 de 25/08/2005  
Nome: JOSIANE DE CASTRO AMADOR  
Matrícula: 5792193/019 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Seção de Protocolo e Arquivo/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10643/05 de 25/08/2005  
Nome: JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 0771910/011 Período: 05/09/05 à 04/10/05 Ano: 2005  
Unidade: Seção de Distribuição de Material/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10681/05 de 25/08/2005  
Nome: AUCÉLIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA  
Matrícula: 0454273/015 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2003  
Unidade: DOF/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10680/05 de 25/08/2005  
Nome: ODICLÉIA DE BRITO LIMA  
Matrícula: 0303224/010 Período: 12/09/05 à 11/10/05 Ano: 2005  
Unidade: DOF/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10679/05 de 25/08/2005  
Nome: SIMONE DO SOCORRO SOUZA COSTA  
Matrícula: 5468957/018 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DIMAN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10382/05 de 25/08/2005  
Nome: MARCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ  
Matrícula: 6035884/2 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10386/05 de 24/08/2005  
Nome: JOSEANE PINHEIRO BRANDÃO  
Matrícula: 5822076/015 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10451/05 de 24/08/2005  
Nome: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA  
Matrícula: 0329550/010 Período: 01/12/04 à 30/12/04 Ano: 2004  
Unidade: Divisão de Pagamento/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10675/05 de 25/08/2005  
Nome: ANTONIO HUMBERTO MIRANDA ALVES DA CUNHA  
Matrícula: 0731390/015 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/Belém  
Portaria n.º: 9574/05 de 08/08/2005  
Nome: MARILETE ALMEIDA LIMA  
Matrícula: 0324337/023 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 9575/05 de 08/08/2005  
Nome: RUTH LEIA PINHEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 5257409/027 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DAE/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10425/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE  
Matrícula: 0305685/016 Período: 03/10/05 à 16/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Assessoria de Planejamento/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10426/05 de 24/08/2005  
Nome: ANA MARIA MIRANDA BOTO  
Matrícula: 0240311/010 Período: 05/09/05 à 04/10/05 Ano: 2005  
Unidade: Assessoria de Planejamento/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10497/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA DINÉIA LAVAREDA  
Matrícula: 0770860/011 Período: 25/07/05 à 23/08/05 Ano: 2003  
Unidade: DILEN/Seduc/Belém  
Portaria n.º: 10582/05 de 25/08/2005  
Nome: DÁRIO BORGES SOARES  
Matrícula: 5418683/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Pa. Angelo Moretti/Ourém  
Portaria n.º: 9989/05 de 22/08/2005  
Nome: ADALBERTO DE MORAES FILHO  
Matrícula: 0368466/023 Período: 09/02/05 à 25/03/05 Ano: 2004  
Unidade: 8ª URE/Castanhal  
Portaria n.º: 9991/05 de 22/08/2005  
Nome: JUAREZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0368288/011 Período: 12/07/04 à 10/08/04 Ano: 2004  
Unidade: EE. Deuzar, S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria n.º: 9990/05 de 22/08/2005  
Nome: MARIA ROSA PALHETA DOS SANTOS  
Matrícula: 0219959/016 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cap. Brígido Teodora Coelho/São João da Ponta  
Portaria n.º: 9992/05 de 22/08/2005  
Nome: MARIA DE FARIAS LIMONGE  
Matrícula: 0399876/019 Período: 15/08/05 à 29/07/05 Ano: 2004  
Unidade: 16ª URE/Tucuruí  
Portaria n.º: 9823/05 de 22/08/2005  
Nome: RUTH ALICE LUZ DO AMARAL  
Matrícula: 54160769/2 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Paulino de Brito/Portel

## 6 Executivo

## CADERNO 2

Portaria n.º: 10575/05 de 25/08/2005  
Nome: SEVERA PAES ALMEIDA  
Matrícula: 54187328/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Benedito Corrêa de Souza/Itaúba  
Portaria n.º: 10576/05 de 25/08/2005  
Nome: VANIA MARIA OERAS SAGRESTI  
Matrícula: 54186872/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Inácio Passarinho/Terra Alta  
Portaria n.º: 10577/05 de 25/08/2005  
Nome: LUIZ EVALDO PAIVA GARCIA  
Matrícula: 54186614/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata  
Portaria n.º: 10578/05 de 25/08/2005  
Nome: ROSANGELA ARAÚJO D BRITO  
Matrícula: 541871152/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Nobre de ALMEIDA/Monte Alegre  
Portaria n.º: 10579/05 de 25/08/2005  
Nome: RENATO BARRETO DE SANTANA  
Matrícula: 54187397/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Benvidade de Araújo Pontes/Abetetuba  
Portaria n.º: 10580/05 de 25/08/2005  
Nome: EDINALDO FONSECA CORREA  
Matrícula: 54186675/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Coronel Novais/Limoeiro do Ajuru  
Portaria n.º: 10581/05 de 25/08/2005  
Nome: ORLANDO SERGIO ARNOUR DA SILVA  
Matrícula: 5418661/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Pa. Angelo Moretti/Ourém  
Portaria n.º: 484/05 de 26/07/2005  
Nome: OLIVAR JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES  
Matrícula: 5314879/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Sagrado Coração de Jesus/Bragança  
Portaria n.º: 357/05 de 23/06/2005  
Nome: MARIDALVA DO SOCORRO DA S. E SILVA  
Matrícula: 5351200/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Sagrado Coração de Jesus/Bragança  
Portaria n.º: 358/05 de 23/06/2005  
Nome: DOMINGOS COSTA FILHO  
Matrícula: 5504503/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Sagrado Coração de Jesus/Bragança  
Portaria n.º: 359/05 de 23/06/2005  
Nome: AMADO SETUBAL CORRÊA  
Matrícula: 5504490/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Sagrado Coração de Jesus/Bragança  
Portaria n.º: 360/05 de 23/06/2005  
Nome: ISABEL RIBEIRO PEREIRA  
Matrícula: 5448450/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Sagrado Coração de Jesus/Bragança  
Portaria n.º: 361/05 de 23/06/2005  
Nome: MARIA DEUSIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO  
Matrícula: 5263646/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Sagrado Coração de Jesus/Bragança  
Portaria n.º: 485/05 de 26/06/2005  
Nome: MARIA FÉLÍCIA SARAIVA  
Matrícula: 5872855/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança  
Portaria n.º: 488/05 de 26/06/2005  
Nome: MARIA MADALENA COSTA DA SILVA  
Matrícula: 5566932/2 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança  
Portaria n.º: 489/05 de 26/06/2005  
Nome: MARIA OSVALDINA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 5434831/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança  
Portaria n.º: 490/05 de 26/06/2005  
Nome: OSMARINA BARROS BARBOSA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5865280/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança  
Portaria n.º: 491/05 de 26/06/2005  
Nome: RAIMUNDO CARLOS MIRANDA  
Matrícula: 509284/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança  
Portaria n.º: 492/05 de 26/06/2005  
Nome: VERA LÚCIA LIMA BRITO  
Matrícula: 0678627/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança  
Portaria n.º: 493/05 de 26/06/2005  
Nome: RAIMUNDA PEREIRA LIMA  
Matrícula: 5351057/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança

Portaria n.º: 495/05 de 26/06/2005  
Nome: VANDERLEI UBIRAUNA BALTAZAR  
Matrícula: 5884358/2 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rio Caeté/Bragança  
Portaria n.º: 496/05 de 26/07/2005  
Nome: VALDIR RAMOS DA SILVA  
Matrícula: 981850/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Leandro Lobão da Silveira/Bragança  
Portaria n.º: 497/05 de 26/07/2005  
Nome: ANTONIO MARINHO DA COSTA FILHO  
Matrícula: 5865328/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Luiz Gonzaga/Bragança  
Portaria n.º: 498/05 de 26/07/2005  
Nome: MARIA IRENE CABRAL DE BESSA  
Matrícula: 5883350/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Luiz Gonzaga/Bragança  
Portaria n.º: 497/05 de 26/07/2005  
Nome: ALBÉLIA CARDOSO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5351430/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Monsenhor Mâncio/Bragança  
Portaria n.º: 499/05 de 26/07/2005  
Nome: JOSÉ SEVERIANO DE MATOS  
Matrícula: 5278678/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. Santa Teresinha/Bragança  
Portaria n.º: 369/05 de 21/06/2005  
Nome: MARIA BETHANIA SALGADO GARCIA  
Matrícula: 5235510/2 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 1ª URE/Bragança  
Portaria n.º: 349/05 de 23/06/2005  
Nome: ERALDO JPELSON MACENA RAMOS  
Matrícula: 6317510/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Do Rocha/Bragança  
Portaria n.º: 350/05 de 23/06/2005  
Nome: JOSÉ ALMIR FERREIRA CARREIRA  
Matrícula: 5434955/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Do Rocha/Bragança  
Portaria n.º: 351/05 de 23/06/2005  
Nome: MARIA DO CARMO CORRÊA REIS  
Matrícula: 5351537/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Do Rocha/Bragança  
Portaria n.º: 352/05 de 23/06/2005  
Nome: ANTÔNIA PEREIRA CORRÊA  
Matrícula: 511129/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Anexo Aluízio Ferreira/Bragança  
Portaria n.º: 353/05 de 23/06/2005  
Nome: ANTÔNIO FERREIRA COSTA  
Matrícula: 508613/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Anexo Aluízio Ferreira/Bragança  
Portaria n.º: 354/05 de 23/06/2005  
Nome: AURORA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5476321/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Anexo Aluízio Ferreira/Bragança  
Portaria n.º: 355/05 de 23/06/2005  
Nome: OSVALDO RAMOS PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 510874/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Anexo Aluízio Ferreira/Bragança  
Portaria n.º: 356/05 de 23/06/2005  
Nome: TEREZINHA FÉLÍCIA DA SILVA E SILVA  
Matrícula: 512133/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Maria de Nazaré César Pinheiro/Bragança  
Portaria n.º: 364/05 de 23/06/2005  
Nome: JOSÉ BORGES FARIAS DE BRITO  
Matrícula: 511200/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2004  
Unidade: EE. Albino Cardoso/Bragança  
Portaria n.º: 365/05 de 23/06/2005  
Nome: JOAQUIM CORRÊA DE SOUSA  
Matrícula: 5349273/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Jesuína do Rosário Melo/Bragança  
Portaria n.º: 10457/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA MERY GOMES DOS REIS  
Matrícula: 0868656/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2004  
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém  
Portaria n.º: 10456/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA MERY GOMES DOS REIS  
Matrícula: 0868656/014 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2003  
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém  
Portaria n.º: 10439/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA  
Matrícula: 180297/015 Período: 15/08 à 13/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

Portaria n.º: 10438/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA  
Matrícula: 180297/015 Período: 15/07 à 13/08/05 Ano: 2004  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém  
Portaria n.º: 10440/05 de 24/08/2005  
Nome: FÁTIMA MENDES COSTA  
Matrícula: 0180084/016 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2004  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém  
Portaria n.º: 10424/05 de 24/08/2005  
Nome: ANDRE TAVARES DE MATOS  
Matrícula: 5791103/017 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2004  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém  
Portaria n.º: 10499/05 de 24/08/2005  
Nome: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA  
Matrícula: 0941488/010 Período: 01/09 à 29/10/05 Ano: 2005  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 9597/05 de 08/08/2005  
Nome: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA  
Matrícula: 0941488/010 Período: 31/08 à 29/09/05 Ano: 2004  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 9598/05 de 08/08/2005  
Nome: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA  
Matrícula: 0941488/010 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2003  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10429/05 de 24/08/2005  
Nome: VANDER CHARLES CARDOSO SOARES  
Matrícula: 5599105/011 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2004  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10431/05 de 24/08/2005  
Nome: PEREGRINO PEREIRA BASTOS NETO  
Matrícula: 5790854/019 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2004  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10432/05 de 24/08/2005  
Nome: JOSÉ ELIAS SANTOS BORGES  
Matrícula: 5880050/011 Período: 05/08 à 03/09/05 Ano: 2005  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10433/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARBOSA  
Matrícula: 0448460/012 Período: 17/10 à 15/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10434/05 de 24/08/2005  
Nome: SILVANOR PEREIRA FERREIRA  
Matrícula: 5666964/014 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10435/05 de 24/08/2005  
Nome: SILVANOR PEREIRA FERREIRA  
Matrícula: 5666964/014 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2004  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10436/05 de 24/08/2005  
Nome: VANDER CHARLES CARDOSO SOARES  
Matrícula: 5599105/011 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10437/05 de 24/08/2005  
Nome: PEREGRINO PEREIRA BASTOS NETO  
Matrícula: 5790854/019 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: Ditrã/Belém  
Portaria n.º: 10395/05 de 24/08/2005  
Nome: MARCIA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO  
Matrícula: 0675989/011 Período: 01/09 à 15/10/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém  
Portaria n.º: 10390/05 de 24/08/2005  
Nome: ANA LUCIA OLIVEIRA SOUZA  
Matrícula: 0224987/011 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém  
Portaria n.º: 10396/05 de 24/08/2005  
Nome: KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS  
Matrícula: 0446343/017 Período: 05/09 à 19/10/05 Ano: 2005  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém  
Portaria n.º: 10427/05 de 24/08/2005  
Nome: LENISE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES  
Matrícula: 3249379/019 Período: 08/09 à 07/10/05 Ano: 2004  
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém  
Portaria n.º: 9869/05 de 17/08/2005  
Nome: JOANA CARDOSO BOTELHO  
Matrícula: 6400299/1 Período: 18/07 à 16/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém  
Portaria n.º: 10446/05 de 24/08/2005  
Nome: ANTONIA DA ROCHA DE SOUZA  
Matrícula: 0198398/019 Período: 01/08 à 14/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DIDI/Belém

Portaria nº: 10419/05 de 24/08/2005  
Nome: RITA DE JESUS CASTRO SOUZA  
Matrícula: 0761699/018 Período: 28/10 à 26/11/05 Ano: 2004  
Unidade: Assessoria Jurídica/Belém  
Portaria nº: 10443/05 de 24/08/2005  
Nome: MARCO ANTONIO TEIXEIRA SERRA  
Matrícula: 5523028/018 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005  
Unidade: D.S.A/Belém  
Portaria nº: 10462/05 de 24/08/2005  
Nome: MERCIDIO GONÇALVES NUNES FILHO  
Matrícula: 5505143/011 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Dep. De Adm. De Pessoal/Belém  
Portaria nº: 10447/05 de 24/08/2005  
Nome: MARIA ROSILENE DOS SANTOS LEAL  
Matrícula: 5188466/012 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: DIDE/Belém  
Portaria nº: 10372/05 de 24/08/2005  
Nome: JOÃO MANUEL DA SILVA MALHEIRO  
Matrícula: 5537398/029 Período: 22/07 à 04/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DILEN/Belém  
Portaria nº: 10373/05 de 24/08/2005  
Nome: LENI COELHO RAMOS  
Matrícula: 386499/014 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2004  
Unidade: DILEN/Belém  
Portaria nº: 10374/05 de 24/08/2005  
Nome: LENI COELHO RAMOS  
Matrícula: 386499/014 Período: 15/08 à 28/09/05 Ano: 2005  
Unidade: DILEN/Belém  
Portaria nº: 391/05 de 24/06/2005  
Nome: DIOCELI DE JESUS DA SILVA  
Matrícula: 512109/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 390/05 de 24/06/2005  
Nome: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO  
Matrícula: 5788005/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 389/05 de 24/06/2005  
Nome: BEATRIZ CAROLINA DA SILVA E SILVA  
Matrícula: 369837/010 Período: 01/07 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 388/05 de 24/06/2005  
Nome: ANTONIA DA LUZ SILVA  
Matrícula: 5235995/016 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 387/05 de 24/06/2005  
Nome: ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 368978/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 386/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA DI CARMO SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 372609/024 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 385/05 de 24/06/2005  
Nome: JOÃO ALEXANDRE DA SILVA  
Matrícula: 458392/022 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 384/05 de 24/06/2005  
Nome: ADENACIAS NEVES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 367680/010 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 382/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 368903/012 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª das Mercês de O Conor/Castanhal  
Portaria nº: 381/05 de 24/06/2005  
Nome: ALICE DAMASCENO SANTOS  
Matrícula: 592919/012 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª das Mercês de O Conor/Castanhal  
Portaria nº: 379/05 de 24/06/2005  
Nome: MARCO ESIO DUARTE BARBOSA  
Matrícula: 51855997/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª das Mercês de O Conor/Castanhal  
Portaria nº: 378/05 de 24/06/2005  
Nome: ROSILENE ROCHA DA SILVA  
Matrícula: 51855998/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª das Mercês de O Conor/Castanhal  
Portaria nº: 375/05 de 24/06/2005  
Nome: FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO  
Matrícula: 6389775/016 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª das Mercês de O Conor/Castanhal

Portaria nº: 374/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO LAMEIRA  
Matrícula: 360554/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª das Mercês de O Conor/Castanhal  
Portaria nº: 554/05 de 18/07/2005  
Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS DE LIMA  
Matrícula: 5254523/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 555/05 de 18/07/2005  
Nome: ELIZETE MONTEIRO MELO  
Matrícula: 673350/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 556/05 de 18/07/2005  
Nome: ESTER EUNICE PAZ MONTEIRO  
Matrícula: 684805/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 559/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA DOS ANJOS DE SOUSA CIRINO  
Matrícula: 673358/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 560/05 de 18/07/2005  
Nome: JOÃO DA SILVA MOREIRA  
Matrícula: 5236215/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 563/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA DORACI DA SILVA  
Matrícula: 5544718/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 553/05 de 18/07/2005  
Nome: ANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO  
Matrícula: 369128/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 561/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA  
Matrícula: 367176/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 562/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Matrícula: 673323/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 566/05 de 18/07/2005  
Nome: MARA CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS  
Matrícula: 51855986/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 567/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA NAGELA ALENCAR LIMA  
Matrícula: 6022383/018 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 369/05 de 18/07/2005  
Nome: MARCILIO DUARTE LIMA SILVA  
Matrícula: 5657962/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 570/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA MENDES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 671304/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 371/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUSA  
Matrícula: 519944/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 572/05 de 18/07/2005  
Nome: NILCE MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS  
Matrícula: 368792/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 574/05 de 18/07/2005  
Nome: RAIMUNDA BENEDITA S. RABELO  
Matrícula: 289019/017 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 530/05 de 18/07/2005  
Nome: ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO  
Matrícula: 367188/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 575/05 de 18/07/2005  
Nome: RAIMUNDO DE SOUZA FILHO  
Matrícula: 673331/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal  
Portaria nº: 576/05 de 18/07/2005  
Nome: VALFREDO DE LIMA M. FILHO  
Matrícula: 5235979/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Cónego Leitão/Castanhal

Portaria nº: 577/05 de 18/07/2005  
Nome: ANTONIA RODRIGUES DE ANDRADE  
Matrícula: 370339/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Elcione Barbalho/Castanhal  
Portaria nº: 578/05 de 18/07/2005  
Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS B. SOUSA  
Matrícula: 368660/012 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Elcione Barbalho/Castanhal  
Portaria nº: 579/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA AURECI MARCELINO  
Matrícula: 5281350/016 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Elcione Barbalho/Castanhal  
Portaria nº: 580/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA ELIZETE DE O ALMEIDA  
Matrícula: 6015620/022 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Elcione Barbalho/Castanhal  
Portaria nº: 581/05 de 18/07/2005  
Nome: EDILÉIA REGINA PANTOJA DA SILVA  
Matrícula: 5659680/017 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Elcione Barbalho/Castanhal  
Portaria nº: 582/05 de 18/07/2005  
Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula: 5248060/010 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Elcione Barbalho/Castanhal  
Portaria nº: 533/05 de 18/07/2005  
Nome: MANOEL SANTANA MONTEIRO  
Matrícula: 5248027/016 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. APAE/Castanhal  
Portaria nº: 532/05 de 18/07/2005  
Nome: JOÃO FERREIRA  
Matrícula: 5352509/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. APAE/Castanhal  
Portaria nº: 531/05 de 18/07/2005  
Nome: CLAUDIO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5352495/012 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. APAE/Castanhal  
Portaria nº: 529/05 de 18/07/2005  
Nome: LUCIA DO SOCORRO SOUZA BENTES  
Matrícula: 5352479/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. APAE/Castanhal  
Portaria nº: 528/05 de 18/07/2005  
Nome: HERCULANA FERREIRA  
Matrícula: 5378516/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. APAE/Castanhal  
Portaria nº: 527/05 de 18/07/2005  
Nome: LEILA DAS COSTA PAIXÃO  
Matrícula: 688274/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. APAE/Castanhal  
Portaria nº: 526/05 de 18/07/2005  
Nome: MARIA DA SILVA E SILVA  
Matrícula: 419370/017 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: ERC. APAE/Castanhal  
Portaria nº: 393/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 370894/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 396/05 de 24/06/2005  
Nome: RAIMUNDA NAZARE DOS SANTOS  
Matrícula: 5229693/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 394/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA MARTINS COELHO  
Matrícula: 649821/017 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Deusarina da S. Rodrigues/Castanhal  
Portaria nº: 475/05 de 07/07/2005  
Nome: LÉA GALVÃO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 381241/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rotary Club/Castanhal  
Portaria nº: 474/05 de 07/07/2005  
Nome: ANA LUCIA DE SENA SOUZA  
Matrícula: 369977/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rotary Club/Castanhal  
Portaria nº: 366/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA JOSÉ RIBEIRO  
Matrícula: 223441/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Laureno Francisco A. Melo/Castanhal  
Portaria nº: 360/05 de 24/06/2005  
Nome: EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 6307396/016 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Laureno Francisco A. Melo/Castanhal

Portaria nº: 356/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA VASCONCELOS  
Matrícula: 961035/014 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Laureno Francisco A. Melo/Castanhal  
Portaria nº: 354/05 de 24/06/2005  
Nome: TANIAMARA GONÇALVES COSTA  
Matrícula: 5312337/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Laureno Francisco A. Melo/Castanhal  
Portaria nº: 353/05 de 24/06/2005  
Nome: SANTINO PAES CORREA  
Matrícula: 2080531/027 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 352/05 de 24/06/2005  
Nome: ROSA BENEDITO DO N. BRAGA  
Matrícula: 628786/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 351/05 de 24/06/2005  
Nome: RAIMUNDO LOPES  
Matrícula: 5235871/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 350/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA ANGELITA DA SILVA  
Matrícula: 48680/011 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 349/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA LUCIA REIS MARTINS  
Matrícula: 5229502/2 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 343/05 de 24/06/2005  
Nome: MARCIA CRISTINA C. ASSUNÇÃO  
Matrícula: 6305482/033 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 341/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA DE NAZARE DA S. BELÉM  
Matrícula: 445819/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 340/05 de 24/06/2005  
Nome: MARIA ELINETE SILVA ALMEIDA  
Matrícula: 685100/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 339/05 de 24/06/2005  
Nome: MARGARIDA RAIOL GOMES  
Matrícula: 673366/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 337/05 de 24/06/2005  
Nome: ELIUDE SOARES ALMEIDA  
Matrícula: 6022243/025 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 336/05 de 24/06/2005  
Nome: DAMIANA BARROS DE SOUZA  
Matrícula: 5236088/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 335/05 de 24/06/2005  
Nome: ANTONIA RAMOS RABELO  
Matrícula: 5677599/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 334/05 de 24/06/2005  
Nome: ANTONIO DOMINGOS F. GÓES  
Matrícula: 604631/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Francisco Oliveira/Castanhal  
Portaria nº: 478/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA NILZETE LEITÃO ALEIXO  
Matrícula: 201200/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rotary Club/Castanhal  
Portaria nº: 477/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Matrícula: 368938/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rotary Club/Castanhal  
Portaria nº: 443/05 de 07/07/2005  
Nome: ALCINDO SARAIVA COSTA  
Matrícula: 369373/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 464/05 de 07/07/2005  
Nome: CARLOS ALBERTO CHAGAS DE ARAÚJO  
Matrícula: 5441814/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 463/05 de 07/07/2005  
Nome: ANA MARIA DA SILVA  
Matrícula: 5219531/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal

Portaria nº: 462/05 de 07/07/2005  
Nome: SANDRA SUELI RODRIGUES LAMEIRA  
Matrícula: 63073661/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 461/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA ANTONIA PAIVA ARAÚJO  
Matrícula: 6032354/028 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 460/05 de 07/07/2005  
Nome: RONALDO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5236320/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 459/05 de 07/07/2005  
Nome: RAIMUNDO NONATO MORAES  
Matrícula: 6353777/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 458/05 de 07/07/2005  
Nome: RICARDO BENEDITO LAMEIRA JUNIOR  
Matrícula: 5236312/017 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 457/05 de 07/07/2005  
Nome: JOSÉ FELIPE SANTIAGO FILHO  
Matrícula: 978228/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 456/05 de 07/07/2005  
Nome: SUELI SANTANA SANTIAGO SILVA  
Matrícula: 978655/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 455/05 de 07/07/2005  
Nome: ALDALICE MOURA DE SOUZA  
Matrícula: 6032346/026 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 454/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOMES SARMENTO  
Matrícula: 3712997/012 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 452/05 de 07/07/2005  
Nome: FRANCISCO DE LIMA ROCHA  
Matrícula: 361979/013 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 448/05 de 07/07/2005  
Nome: MÁRCIA PASSOS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5312434/012 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 447/05 de 07/07/2005  
Nome: MARALEIDE DA SILVA LIMA  
Matrícula: 955493/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 446/05 de 07/07/2005  
Nome: EDNA LAMEIRA SILVESTRE  
Matrícula: 978639/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 445/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA IRIA DA SILVA  
Matrícula: 673447/015 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 444/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA DEUSARINA LAMEIRA LAMEIRA  
Matrícula: 368951/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Mª Pia do Amaral/Castanhal  
Portaria nº: 481/05 de 07/07/2005  
Nome: VALMIR SENA MONTEIRO  
Matrícula: 5563453/017 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 8ª URE/Castanhal  
Portaria nº: 480/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA LUIZA DOS ANJOS MIRANDA  
Matrícula: 367222/015 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 8ª URE/Castanhal  
Portaria nº: 507/05 de 07/07/2005  
Nome: ANTONIO BARJONAS NEGRÃO FILHO  
Matrícula: 654388/010 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 508/05 de 07/07/2005  
Nome: RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 400270/017 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 505/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA LUCIDALVA COSTA DE SOUZA  
Matrícula: 520608/018 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria nº: 504/05 de 07/07/2005  
Nome: VITÓRIA DA TRINDADE MONTEIRO  
Matrícula: 751723/011 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 503/05 de 07/07/2005  
Nome: MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 6332544/019 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 502/05 de 07/07/2005  
Nome: LUZENILDA DA SILVA LIMA TEIXEIRA  
Matrícula: 520730/014 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 501/05 de 07/07/2005  
Nome: JOÃO AMORAS DA PAIXÃO  
Matrícula: 654871/019 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 500/05 de 07/07/2005  
Nome: FRANCISCO GUIMARÃES PEREIRA  
Matrícula: 653632/016 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 499/05 de 07/07/2005  
Nome: ELZA EDILENE REBELO DE MORAES  
Matrícula: 557730/017 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 497/05 de 07/07/2005  
Nome: SEVERINO SILVA OZEIRAS  
Matrícula: 653802/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 496/05 de 07/07/2005  
Nome: ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO  
Matrícula: 653535/012 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 495/05 de 07/07/2005  
Nome: VITÓRIA VILMA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula: 653308/010 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 494/05 de 07/07/2005  
Nome: PEDRO TRINDADE LOPES  
Matrícula: 653640/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 493/05 de 07/07/2005  
Nome: NÁDIA CRISTINA DE MATOS LOBATO  
Matrícula: 393983/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 492/05 de 07/07/2005  
Nome: MERIAN NEVES DA PAIXÃO  
Matrícula: 653403/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 491/05 de 07/07/2005  
Nome: MARTINHO GONÇALVES DO ROSÁRIO  
Matrícula: 654566/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 490/05 de 07/07/2005  
Nome: MANOEL PAULO PINTO  
Matrícula: 653870/018 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 489/05 de 07/07/2005  
Nome: LILÁSIA PONTES BARROSO  
Matrícula: 653411/012 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 488/05 de 07/07/2005  
Nome: JOAQUINA LIMA DA SILVA  
Matrícula: 6300774/019 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 487/05 de 07/07/2005  
Nome: ELMA LUCIA BORGES COELHO  
Matrícula: 653314/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 486/05 de 07/07/2005  
Nome: ELIANA MARIA BOTELHO COSTA  
Matrícula: 520594/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 485/05 de 07/07/2005  
Nome: EDUARDO MARTINS DA COSTA  
Matrícula: 653756/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim  
Portaria nº: 484/05 de 07/07/2005  
Nome: DOMINGOS ALEIXO  
Matrícula: 653489/018 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria n.º: 483/05 de 07/07/2005.

Nome: ARLETE RAQUEL FERREIRA DE SOUSA  
Matrícula: 653241/013 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria n.º: 482/05 de 07/07/2005

Nome: ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO  
Matrícula: 653748/011 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria n.º: 074/05 de 24/02/2005

Nome: HELENA LUIZA DOS SANTOS  
Matrícula: 0566560/014 Período: 01/08 à 30/06/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Frel Gil de Vila Nova/concelho do Araguaia

Portaria n.º: 077/05 de 24/02/2005

Nome: SILVA MARIA LACERDA  
Matrícula: 0580686/016 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Frel Gil de Vila Nova /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 107/05 de 18/03/2005

Nome: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Matrícula: 5650267/012 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 110/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUSA  
Matrícula: 5788110/010 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

Portaria n.º: 111/05 de 18/03/2005

Nome: MARIA GORETH IAGHIA LEITE JORGE  
Matrícula: 5633940/021 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: 15ª URE /concelho do Araguaia

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade de Licitação: 013/05-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Ivanildo dos Santos Costa.

Objeto: Contratação do Sr. Ivanildo dos Santos Costa, proprietário do barco 04 "MATEUS DO COMBÚ", visando o transporte escolar fluvial de 25 (vinte e cinco) alunos da Ilha do Piriquitaquara e Furo da Paciência para o Porto da Palha em Belém, nos turnos da manhã e tarde (ida e volta), incluindo os sábados, uma vez que inexistente ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e ensino médio, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Área Metropolitana/DAM/SALE, desta Secretaria.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/08/2005

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade de Licitação: 012/05-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Sr. José Roberto Maciel Silva.

Objeto: Contratação do Sr. José Roberto Maciel Silva, proprietário do barco 02 "DIVINO ESPÍRITO SANTO", visando o transporte escolar fluvial de 12 (doze) alunos da Ilha do Combú para o Porto do Açai em Belém, nos turnos da manhã e tarde (ida e volta), incluindo os sábados, uma vez que inexistente ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e ensino médio, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Área Metropolitana/DAM/SALE, desta Secretaria.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/08/2005

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade de Licitação: 011/05-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Raimundo Nazareno Oliveira dos Santos.

Objeto: Contratação do Sr. Raimundo Nazareno Oliveira dos Santos, proprietário do barco 01 "MONTE SINAI DO ACARÁ II", visando o transporte escolar fluvial de 38 (trinta e oito) alunos da Ilha do Maracujá para o Porto do Açai em Belém, nos turnos da manhã e tarde (ida e volta), incluindo os sábados, uma vez que inexistente ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e ensino médio, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Área Metropolitana/DAM/SALE, desta Secretaria.

Valor Mensal: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/08/2005

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade de Licitação: 010/05-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Manoel Rodrigues Machado.

Objeto: Contratação do Sr. Manoel Rodrigues Machado, proprietário do barco 05 "7 IRMÃOS", visando o transporte escolar fluvial de 25 (vinte e cinco) alunos da Ilha Grande e Murucutu para o Porto da Palha em Belém, nos turnos da manhã e tarde (ida e volta), incluindo os sábados, uma vez que inexistente ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e ensino médio, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Área Metropolitana/DAM/SALE, desta Secretaria.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/08/2005

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade de Licitação: 009/05-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Elcio Brito do Nascimento.

Objeto: Contratação do Sr. Elcio Brito do Nascimento, proprietário do barco 03 "SHALON DO COMBÚ", visando o transporte escolar fluvial de 38 (trinta e oito) alunos da Ilha Grande e Murucutu para o Porto da Palha em Belém, nos turnos da manhã e tarde (ida e volta), incluindo os sábados, uma vez que inexistente ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e ensino médio, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Área Metropolitana/DAM/SALE, desta Secretaria.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/08/2005

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## PORTARIA Nº 142/2005-NLIC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, JACIRAB. DA SILVA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2005-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ALICE DIAS DE SENA e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC

Belém, 12 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

## PORTARIA Nº 141/2005-NLIC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTÔNIO CÉSAR REBELO, JACIRAB. DA SILVA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2005-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ALICE DIAS DE SENA e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC

Belém, 12 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

## PORTARIA Nº 140/2005-NLIC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, JACIRAB. DA SILVA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2005-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ALICE DIAS DE SENA e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC

Belém, 15 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

## PORTARIA Nº 138/2005-NLIC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, JACIRAB. DA SILVA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2005-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ALICE DIAS DE SENA e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC

Belém, 15 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

## PORTARIA Nº 136/2005-NLIC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, JACIRAB. DA SILVA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2005-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ALICE DIAS DE SENA e SEVERINA DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC

Belém, 15 de julho de 2005.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC, em exercício

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 78667/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA E DIVERSOS).

=EMPRESAS VENCEDORAS:

\* CENTER OINFORMÁTICA LTDA.

Lote 01. Valor do lote: R\$ 3.190,00

\* LINKBEL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lote 03. Valor do lote: R\$ 5.900,00

OBS: Os itens 02,04 e 05 foram revogados.

Belém, 25 de agosto de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 114360/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRA LATERAL).

=EMPRESAS VENCEDORAS:

\* MAX - FER - COMERCIAL LTDA.

Item: 01. Valor do Item: R\$ 30.540,00

Belém, 30 de agosto de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2005-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 122731/2005

OBJETO: credenciamento de empresa, associações e/ou cooperativas para Prestação de Serviço de Transporte, sem vínculo empregatício, para atender a demanda de transporte de servidores na área metropolitana de Belém (Belém e distritos, Ananindeua, Marituba, Benevides, Benfica, Sta. Bárbara)

=EMPRESAS VENCEDORAS:

\* ÁGUA RÁDIO TAXI LTDA ME

\* SERVIÇOS DE TAXI AMAZÔNIA LTDA - ME

Item: único. Valor Máximo Estimado do Item único: R\$ 888.624,00

Belém, 09 de agosto de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2005

Modalidade de Licitação: T.P. nº 001/2005

Partes: Seduc/Empresa Constrói Construções e Comércio Ltda

Objeto: execução de obras de reforma na EEEm. Magalhães Barata,

localizada na Vila de Curuçabamba, no município de Cametá

Vigência: 30/08/2005 a 30/12/2005

Valor: R\$ 80.287,44

Dotação Orçamentária: Ação: 75.706. Produto: 1207. Códigos:

16.101.12.362.1097.1270.44.90.51

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 30/08/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Nesta cidade

#### PORTARIA Nº 149 - GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIANº 149/2005-GAB/PAD, Belém, 31 de agosto de 2005.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de

Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.08/2005-CPAD, desta

data, firmado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo

Disciplinar, instituído através da Portaria nº. 083/2005-GAB/PAD, de

18.05.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30441, de 20.05.05, solicitando

prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas,

vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências,

para a regular conclusão dos trabalhos.

#### RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60(sessenta) dias de prorrogação de prazo para o termo do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. nº. 083/2005-GAB/PAD, de 18.05.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30441, de 20.05.05

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 029/2004

Objeto do Contrato: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada

Valor do Contrato Original: R\$ 1.943.500,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 003/2004

Partes: Seduc/Falcor Vigilância e Segurança Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando reajuste salarial, segundo convenção coletiva de trabalho.

Valor: R\$ 158.464,96

Data da Assinatura: 30/08/2005

Vigência do Aditamento: 30/08/2005 a 25/05/2006

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação:42995.Códigos:

16.101.12.361.1097.4107.3390.39.; Produto: 1290. Ação:42997.Códigos:

16.101.12.362.1097.4115.3390.39.; Produto: 0942. Ação: 44015. Códigos:

16.101.12.122.0125.4534.3390.39.

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 16/12/2004. 2º T.A. Data: 02/05/2005;

3º T.A. Data: 28/07/2005

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 02/09/2005

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 115/2004

Objeto do Contrato: construção da EEEF "Dallia Afonso Pena" localizada na vila de Maluata, município de Igarapé Miri

Valor do Contrato Original: R\$ 416.522,85

Modalidade de Licitação: TP nº 001/2004

Partes: Seduc/Firma Libel Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento do valor do contrato original, por conveniência administrativa.

Valor: R\$ 99.981,66

Data da Assinatura: 30/08/2005

Vigência do Aditamento: 30/08/2005 a 07/09/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 56937. Códigos:

16.101.12.362.1097.1637.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2005 (001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 23/12/2004; 2º T.A. Data: 21/03/2005;

3º T.A. Data: 07.07.2005

Endereço do Contratado: Nesta Cidade

Data da Publicação: 02/09/2005

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 223/2004

Objeto do Contrato: construção do protótipo escola padrão com 03 salas de aula e administração, localizada no Tenoné-Pa, município de Belém

Valor do Contrato Original: R\$ 147.459,51

Modalidade de Licitação: Convite nº 022/2004

Partes: Seduc/ ABS Construções e Montagens Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento no valor do contrato original, bem como prorrogação de vigência.

Valor: R\$ 6.040,21

Data da Assinatura: 27/05/2005

Vigência do Aditamento: 30/05/2005 a 26/09/2005

Dotação Orçamentária: Ação:83125. Produto: 1085. Códigos:

16.101.12.362.1097.1637.4490.51.

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01/04/2005

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 02/09/2005

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 203/2004

Objeto do Contrato: construção de bloco de banheiros para alunos e recuperação da cobertura e instalação elétrica na escola Salesiana do Trabalho, localizada no município de Belém,

Valor do Contrato Original: R\$ 61.106,09

Modalidade de Licitação: Convite nº 018/2004

Partes: Seduc/ Firma Engenharia e Comércio Constrói Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original, bem como o aditamento no valor, por conveniência administrativa.

Valor: R\$ 16.913,97

Data da Assinatura: 17/06/2005

Vigência do Aditamento: 18/06/2005 a 15/10/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 59460. Códigos:

16.101.12.361.1097.1272.449051.

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.04.2005; 2º T.A. Data: 25.05.2005

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 02/09/2005

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores dos Contratos:

| Cont. nº | Contratada      | Nova Dotação Orçamentária.                                              |
|----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 244/2003 | UFPa/<br>FADESP | Fonte: 052. Prod:1290 A. *o46207<br>C d.16.101.12.366.1097.4090.3390.39 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 24/08/05.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores dos Contratos:

| Cont. nº | Contratada                 | Nova Dotação Orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 164/2004 | W AB<br>Engenharia<br>Ltda | - Fonte: 001. Produto: 1374. Ação: 57.151.<br>Funcional Programática:<br>16.101.12.362.1097. Projeto/Atividade:<br>1638. Natureza da Despesa: 44.90.51 -<br>R\$-31.231,74 (Trinta e Um Mil, Duzentos e<br>Trinta e Um Reais e Setenta e Quatro<br>Centavos) - EEEFM. Brigadeliro Fontenelle;<br>- Fonte: 001. Produto: 1207. Ação: 56.388.<br>Funcional Programática:<br>16.101.12.361.1097. Projeto/Atividade:<br>1272. Natureza da Despesa: 44.90.51 -<br>R\$-47.424,06 (Quarenta e Sete Mil,<br>Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Seis<br>Centavos) - EEEFM. Temístocles de<br>Amójo;<br>Fonte: 001. Produto: 1207. Ação: 55.669.<br>Funcional Programática:<br>16.101.12.361.1097. Projeto/Atividade:<br>1272. Natureza da Despesa: 44.90.51 -<br>R\$-60.611,01 (Sessenta Mil, Sesscentos e<br>Onze Reais e Um Centavo) - EEEFM.<br>Marechal Cordelro de Farias. |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 22/08/2005.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

#### PORTARIA 287/2005-SEEL

PORTARIANº 287/2005-SEEL, DE 31.08.2005.

CONCEDER 02 (duas) diárias ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, CIC.: 028.770.742-34, Cargo: Secretário Executivo; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 01 à 03.09.05; Valor: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); Objetivo: Participar da Reunião Extraordinária Nacional dos Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/2005-SEEL  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 012/2005-SEEL  
Partes: SEEL e L. G. DA SILVA PIMENTA-ME  
Objeto: Fornecimento de Material para os JEB's  
Vigência: 29/08/2005 a 30/11/2005  
Valor: R\$ 7.008,50 (sete mil, oito reais e cinquenta centavos)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339032  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 29/08/2005  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Rua João Balbi, 135 - Nazaré - CEP: 66.055-280 - Belém - Pará

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 068/2005-SEEL  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2005-SEEL  
Partes: SEEL e ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança  
Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006  
Valor: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339037  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Tv. Humaitá, 2619 - Marco - CEP: 66.095-220

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 310/2005-SEEL  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: SEEL e WALDEMIR JARDIM TRINDADE  
Objeto: Prestação de Serviço como Gerente da Unidade de Produção de Confeção de Redes, no Presídio Metropolitano do Projeto "Plantando a Liberdade", em Marituba.  
Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais),  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2742110614179 - Elemento de Despesa: 339038  
Fonte de Recurso: 045  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Belém - Pará

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 312/2005-SEEL  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: SEEL e ED NEWTON MOURA ZEFERINO  
Objeto: Prestação de Serviços como Monitor de Educação Física na execução das atividades do Projeto "Papo Cabeça/Esporte Para Todos"  
Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339038  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Tv. Muniz, SGT, 111 - Conjunto Catalina, Mangueirão - CEP: 66.640-180 - Belém-Pará

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 311/2005-SEEL  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: SEEL e MAURICIO SULEIMAN KAWAGE FILHO  
Objeto: Prestação de Serviços como Professor de Educação Física, na execução das atividades do Projeto  
Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339038  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Tv. da Queluz, 451/406 - Canudos - CEP: 66070-500

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Administrativo nº 313-2005-SEEL  
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Partes: SEEL e IZOLINA OLIVEIRA MELO DA SILVA  
Objeto: Prestação de Serviços como Serviços Gerais, na execução das atividades no Projeto "Papo Cabeça/ Esporte Para Todos"  
Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339038  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Rua Kátia Reis, 77 e D Distrito Industrial - Ananindeus - Pará

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/2005-SEEL  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Inciso XIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações)  
Partes: SEEL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
Objeto: Prestação de Serviços para operacionalização do desenvolvimento na SEEL de aprendizagem técnica pela participação de estudantes em atividades relacionadas à sua área de formação profissional.  
Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006  
Valor: R\$ 7.977,60 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201254534 - Elemento de Despesa: 339039  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Av. Almita, Barroso, 2320 - Marco

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 069/2005-SEEL  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações)  
Partes: SEEL e DIGITAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Prestação de Serviços de Reprografia  
Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27891210924192 - Elemento de Despesa: 339039  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Endereço do Contratado: Av. Iavares Bastos, 1558 - Marambaia - Belém - Pará

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2005 - UEPA.  
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Unidade Ambulatorial de Fisioterapia e Terapia Ocupacional UAFTO, desta Universidade.  
ORDEM ESPECIFICAÇÃO LOTES  
01 F.CARDOSO & CIA LTDA. 02, 04, 06 e 07  
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Universidade do Estado do Pará - UEPA.  
Belém, 29 de agosto de 2005.  
Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2005 - UEPA.  
Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente), para atender o Projeto do PROFAE, nesta Universidade.  
ORDEM ESPECIFICAÇÃO LOTES  
01 HEINRIKUS COMERCIAL LTDA. 01, 04 e 06  
02 BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA 02  
03 XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA 05  
04 FRACASSADO 03  
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Universidade do Estado do Pará - UEPA.  
Belém, 30 de agosto de 2005.  
Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

## REAVISO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 037/05 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/05 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de material técnico de anatomia, para atender o Laboratório de Anatomia Humana CCBS, desta Universidade.  
DATA: 19 de setembro de 2005.  
HORA: 10h  
LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA., Edital Disponível no site: [www.uepa.br/licitação](http://www.uepa.br/licitação) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
fone: 3244-59361 e 3299.2273.  
Belém. (PA), 01 de setembro de 2005  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
PORTARIA Nº 1637/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ROSANA MARIA FEIO LIBONATI  
MATRÍCULA: 8121500-3  
CARGO: PROF ADJUNTO I - 40 H.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.  
REDUZIR de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas a carga horária, a partir de 01/09/2005.

Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 1597/05, DE 25/08/05.

NOME DO SERVIDOR: JACQUELINE OLIVEIRA COUTO  
MATRÍCULA: 5757081-1  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.  
CONCEDER 14 dias, no período de 28/07/2005 a 08/08/2005, sem prejuízo de sua remuneração.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
PORTARIA Nº 1598/05, DE 26/08/05.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES  
IMBIRIBA  
MATRÍCULA: 5091551-2  
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.  
CONCEDER 31 dias, no período de 01 a 31/08/2005, sem prejuízo de sua remuneração.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
PORTARIA Nº 1602/05, DE 26/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA  
MATRÍCULA: 3259882-2  
FUNÇÃO: DIR. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. ENFERMAGEM HOSPITALAR.  
CONCEDER 15 dias, no período de 01 a 15/08/2005, sem prejuízo de sua remuneração.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
REMOÇÃO DE SERVIDOR  
PORTARIA Nº 1615/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 119836-2  
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.  
REMOVER, para o DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, a partir de 01/09/2005.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
PORTARIA Nº 1616/05, DE 30/08/05.  
NOME DO SERVIDOR: EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS  
MATRÍCULA: 3186920-1  
CARGO: PROF ASSISTENTE IV - 40 H.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.  
REMOVER, para o DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, a partir de 01/09/2005.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1634/05, DE 30/08/05

NOME DO SERVIDOR: FLÁVIA HERNAN TEIXEIRA BORGES  
MATRÍCULA: 54189817-2  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.  
LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA.  
REMOVER, para o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DARH, a partir de 01/09/2005.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

## PORTARIA Nº 1570/05, DE 26/08/05.

NOME DO SERVIDOR: SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO  
MATRÍCULA: 3188922-1  
FUNÇÃO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.  
DESIGNAR para conferir grau à turma do curso de Matemática desta Universidade, no dia 18/08/2005, no Município de ALTAMIRA.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1635/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES  
MATRÍCULA: 0269557-3  
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO.  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ACESSO E AVALIAÇÃO  
DESIGNAR para conferir grau à turma do curso de Pedagogia desta Universidade, no dia 20/08/2005, no Município de TUCURUI.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1636/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5377579-3  
FUNÇÃO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.  
DESIGNAR para conferir grau à turma do curso de Formação de Professores desta Universidade, no Município de Vigia, no dia 26/08/05.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 1595/05, DE 26/08/05.

NOME DO SERVIDOR: OSTERLINA FÁTIMA JUCÁ OLANDA  
MATRÍCULA: 5056195-2  
CARGO: PROF. AUXILIAR II - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA.  
CONCEDER 60 dias, no período de 01/08/2005 a 29/09/2005, correspondentes aos triênios de 17/05/2002 a 16/05/2005.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1596/05, DE 26/08/05.

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO SOUZA PEREIRA  
MATRÍCULA: 3185872-1  
CARGO: PROF. ADJUNTO IV - 40 H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.  
CONCEDER 120 dias, no período de 16/08/2005 a 13/12/2005, correspondente aos triênios de 01/03/1980 a 28/02/1983 e 01/03/1983 a 28/02/1988.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1599/05, DE 26/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA LEÃO  
MATRÍCULA: 5806853-2  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.  
CONCEDER 60 dias, no período de 01/09/2005 a 30/10/2005, correspondente ao triênio de 01/10/2001 a 30/09/2003.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1600/05, DE 26/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ARMANDO DE SOUZA MEDEIROS  
MATRÍCULA: 3183254-1  
CARGO: VIGILANTE A  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.  
CONCEDER 30 dias, no período de 01 a 30/10/2005, correspondente ao triênio de 01/11/1995 a 31/10/1998.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1601/05, DE 26/08/05.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA  
MATRÍCULA: 5794340-1  
CARGO: TÉCNICO A  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.  
CONCEDER 60 dias, no período de 01/09/2005 a 30/09/2005 e 01/01/2006 a 30/01/2006, correspondente ao triênio de 01/07/2001 a 30/06/2004.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 1609/05, DE 30/08/05.

NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR  
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 27/07/2005, conduzindo servidores desta UEPA ao referido Núcleo.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1610/05, DE 30/08/05.

NOME: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA  
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao município de IGARAPÉ-MIRI, no dia 18/08/05, a serviço desta UEPA.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1611/05, DE 30/08/05.

NOME: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO.  
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de TUCURUI, no período de 20 a 21/08/2005, conduzindo a Diretora do SERCA a serviço desta UEPA.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1612/05, DE 30/08/05.

NOME: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO.  
CONCEDER diária(s) como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de VIGIA, no dia 18/08/2005, conduzindo a Diretora do Núcleo de Arte e Cultura a serviço desta UEPA.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1613/05, DE 30/08/05.

NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR  
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de VIGIA e PARAGOMINAS, no período de 17 a 18/08/2005, transportando materiais de expediente e bens permanentes para o referido Núcleo.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1614/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA  
MATRÍCULA: 5794455-1  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de BARCARENA, no dia 26/08/2005, referente ao "Projeto Happy Hour nos Campi".  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1617/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO  
MATRÍCULA: 5177049-6

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MEDICINA.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.  
CONCEDER diárias, para realizar visita técnica no Estágio Rural, no período de 13 a 16/09/2005, no Município de REDENÇÃO.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1618/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ORLANDO MENDES CARVALHO  
MATRÍCULA: 96490-2  
CARGO: PROFESSOR TITULAR.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.  
CONCEDER diárias, para realizar visita técnica no Estágio Rural, no período de 13 a 16/09/2005, no Município de REDENÇÃO.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1619/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: RONILSON MARTINS BRANCHES  
MATRÍCULA: 3185990-1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B.  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.  
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de REDENÇÃO, no período de 13 a 16/09/05, conduzindo a Coordenadora do Curso de Medicina em visita ao Estágio Rural.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1620/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 5359007-3  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.  
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento aos Municípios de BRAGANÇA e SÃO JOÃO DE PIRABAS, no período de 18 a 19/08/05, para realizar supervisão de Estágio Rural.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1621/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ORLANDO MENDES CARVALHO  
MATRÍCULA: 96490-2  
CARGO: PROFESSOR TITULAR.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.  
CONCEDER diárias, para realizar supervisão de Estágio Rural, no período de 18 a 19/08/2005, nos Municípios de BRAGANÇA e SÃO JOÃO DE PIRABAS.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1622/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: RONILSON MARTINS BRANCHES  
MATRÍCULA: 3185990-1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B.  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.  
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento aos Municípios de BRAGANÇA e SÃO JOÃO DE PIRABAS, no período de 18 a 19/08/05, conduzindo docentes do Estágio Rural do Curso de Medicina.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1623/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO  
MATRÍCULA: 5176958-5  
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
CONCEDER diária(s) devido seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 12 a 13/09/05, para a supervisão de estágio acadêmico.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

## PORTARIA Nº 1624/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: RONILSON MARTINS BRANCHES  
MATRÍCULA: 3185990-1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B.  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 12 a 13/09/05, conduzindo docente para a supervisão da estágio acadêmico.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1625/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO

MATRÍCULA: 5459419-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE FISIOTERAPIA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de GOIANÉSIA, no período de 25 a 26/08/2005, em visita técnica para a viabilização de Estágio Rural.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1628/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA

MATRÍCULA: 119836-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de GOIANÉSIA, no período de 25 a 26/08/2005, em visita técnica para a viabilização de Estágio Rural.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1627/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5359007-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de GOIANÉSIA, no período de 25 a 26/08/2005, em visita técnica para a viabilização de Estágio Rural.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1628/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO

MATRÍCULA: 5176956-5

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL.

CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de GOIANÉSIA, no período de 25 a 26/08/2005, em visita técnica para a viabilização de Estágio Rural.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1630/05, DE 30/08/05.

NOME DO SERVIDOR: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5036470-2 CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

CONCEDER diárias, no período de 31/08 a 03/09/2005, para participar do Seminário de Trabalho na PUC de São Paulo.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

#### ERRATA

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030494, DE 04/08/2005.

TERMO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
e RENATO DA SILVA MACIEL.

Data de admisão: 01/04/2005;

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

- Considerando os Termos do Processo nº 04887/2005-UEPA, de 19/07/2005.

ONDE SE LÊ: "... Ficam distratados a partir de 01/08/2005, as cláusulas, ..."

LEIA-SE: "... Ficam distratados a partir de 13/06/2005, as cláusulas, ..."

## PROTEÇÃO SOCIAL



### CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

#### PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 375 - GAB/HEMOPA, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 605/2005/GS/SETEPS, O QUAL SOLICITA A CESSÃO DO SERVIDOR ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA; CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 1º PARÁGRAFO 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2003, DE 31 DE MARÇO DE 2003, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 27 DE MAIO DE 2005,

RESOLVE:

I - CEDER PARA A SETEPS, A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2005 O SERVIDOR ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 5180678, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005.

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

#### PORTARIAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

PORTARIA Nº 107/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA CELINA CLAUDIA NUNES CORTINHAS, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5082692, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005,

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 108/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA CRISTIANE FERREIRA, AG. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 54188527, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA DIRETORIA TÉCNICA (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005,

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 109/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA FERNANDA JATENE EWERTON, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5884004, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005,

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 110/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA LAÍZE DE FÁTIMA BARATA DE SOUZA MELO, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5883881, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005,

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 111/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA LÚCIA VÂNIA CORDEIRO QUEIROZ, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 7001983, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005,

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 112/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ NEVES DO VALE, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5883865, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005,

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 113/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO HERÊNIO DE SOUSA, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 7000243, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005,

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 114/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA MARIA ELIZABETH FIGUEIRÊDO LEÃO, BIBLIOTECÁRIA, MATRÍCULA Nº 3189678, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005.

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 115/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA MARIA LÚCIA PAES DE SOUZA, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 7000812, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005.

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 116/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA RITA MARIA MATOS DE AQUINO, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 249700, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005.

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 117/05 - GEAP/HEMOPA,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA THÂNIA MARIA CRUZ PINTO, AUX. ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 2017583, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE HEMOTERAPIA (FG-4), DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005.

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Director-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

NOTIFICAÇÃO-CP Nº 001/2005 MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NOTIFICAÇÃO

A CPL DA FSCMPA., NOTIFICA AOS INTERESSADOS NA CP Nº 001/2005 PARA AQUISIÇÃO DE MAT. TEC. HOSPITALAR, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO RECURSAL A CONTAR DA LAVRATURA DA ATA, DATADA DE 30/08/2005 ÀS EMPRESAS INABILITADAS NO PRESENTE CERTAME QUE SÃO: CIRURGICA UNIVERSAL LTDA., L.M.FARMA IND. COM. LTDA., ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA., SO QUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA., CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA., FRESENIUS MEDICAL CARE, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA., COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA., DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA, ESPECIALMED - ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2005

A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

## PORTARIA Nº 936, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

## RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 079//SESPA/2005, objeto Aquisição de material de consumo (armações de óculos), necessários a atender ao Programa Presença Viva - GT - Unidades Móveis, durante 06 meses, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CLAUDIO DOS SANTOS SILVA E RAIMUNDA ISAUARA DA SILVA MOREIRA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de setembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

## ERRATA

Errata do Anexo I, Art. 2º da Resolução nº 031 do CES/PA, que aprova o regimento da 7ª Conferência Estadual de Saúde. Onde se lê: A Realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde ocorrerá no dia 20 de outubro de 2005, lê-se: A Realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde ocorrerá no dia 13 de outubro de 2005.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em exercício.

## ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE DISPENSAR Nº 619/23.06.2005

ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 01.03.05

LEIA-SE : A CONTAR DE 01.03.00

Obs: Publicado no DOE nº 30.509/26.08.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EM: 01.09.2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Directora: Regina Coeli Franco da Rocha  
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

## PORTARIA Nº 500 DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover à regularidade e o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal insere dentre os Princípios norteadores da Administração Pública, o da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO as freqüências infrações disciplinares cometidas pelos servidores públicos adstritos a Lei nº 5.810/94 e demais pessoas sujeitas ao regime funcional dos órgãos e serviços da Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como irregularidades de um modo geral;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199 a 222 da Lei nº 5.810/94 que regulamenta os procedimentos para abertura de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar a serem aplicados.

## RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 1º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora desta Secretaria Executiva de Saúde Pública, para proceder todas as investigações e elucidações dos fatos de seu interesse que se fizerem necessários, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

DEJANIRA FURTADO GOMES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 0721085-031

MEMBROS:

LEIDA DE SOUZA ALEIXO

CARGO: PEDAGOGA

MATRÍCULA: 557439/2

IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 0114359-012

II - O Presidente da comissão processante representará em todos os atos que se fizerem necessários;

III - A comissão processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo socorrer-se de assessores técnicos e peritos especializados, examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, ouvir testemunhas e fazer vistorias in loco;

IV - A comissão desde a citação do acusado deverá facultar ao indicado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, a entrega de cópia dos autos com prévia solicitação, para apresentação da defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda a instrução;

V - No caso de suspeição ou impedimento legal poderão os servidores acima designados eximir-se da obrigação legal de participar da investigação, devendo o responsável pela Unidade Gestora fazer sua substituição a somente para aquele caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão da investigação;

VI - Fica nomeada a servidora Idalina Maria Souza da Silva, Agente administrativo, matrícula nº 0114359-012, como Secretária da presente Comissão;

VII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, 11 de agosto de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

## PORTARIA Nº 501 DE 11 DE AGOSTO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover à regularidade e o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal insere dentre os Princípios norteadores da Administração Pública, o da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO as freqüências infrações disciplinares cometidas pelos servidores públicos adstritos a Lei nº 5.810/94 e demais pessoas sujeitas ao regime funcional dos órgãos e serviços da Secretaria Executiva de Saúde Pública, bem como irregularidades de um modo geral;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199 a 222 da Lei nº 5.810/94 que regulamenta os procedimentos para abertura de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar a serem aplicados.

## RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora desta Secretaria Executiva de Saúde Pública, para proceder todas as investigações e elucidações dos fatos de seu interesse que se fizerem necessário, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

## PRESIDENTE:

CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA

CARGO: TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 122750-013

## MEMBROS:

JANE D'ARC TAVARES SILVA

CARGO: NUTRICIONISTA

MATRÍCULA: 5149268-011

ECLÉIDA INOCÊNCIA PAES CARVALHO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 5161401-019

II – O Presidente da comissão processante representará em todos os atos que se fizerem necessários;

III – A comissão processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo socorrer-se de assessores técnicos e peritos especializados, examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, ouvir testemunhas e fazer vistorias in loco;

IV – A comissão desde a citação do acusado deverá facultar ao indicado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, a entrega de cópia dos autos com prévia solicitação, para apresentação da defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda a instrução;

V – No caso de suspeição ou impedimento legal poderão os servidores acima designados eximir-se da obrigação legal de participar da investigação, devendo o responsável pela Unidade Gestora fazer sua substituição a somente para aquele caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão da investigação;

VI – Fica nomeada a servidora Ecléida Inocência Paes Carvalho, Assistente Social, matrícula nº 5161401-019, como Secretária da presente Comissão;

VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, 11 de agosto de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

## ERRATA

ERRATA/3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 591 DE 31 DE AGOSTO DE 2005

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30513 DE 01.09.05

ONDE SE LÊ: Cargo: Médico Veterinário

LEIA-SE: Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcântara  
Rua São Francisco, 88 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

## PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 0480 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: IDALGINO DOS SANTOS CABRAL

CPF: 081.047.432/87

ELEMENTO: 339036

## DESCRIÇÃO:

VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS)

PTRES: 904157 FONTE: 049001389

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento. OBJETIVO: Administrar Núcleo de Apoio Docente em realização de treinamento do PROFORMAR.

ORDENADOR DE DESPESAS: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elísia Rodrigues Penha  
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Alameda - (93) 515-2358

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA: Nº. 26805 – 10ª CRPS/SESPA DE 01.09.2005

Nome: Pedro da Silva Santos

Cargo: Motorista

CPF: 302.090.132-49

Nº. de Diária: 1,5 (uma e meia)

Valor: 135,00 (cento e trinta reais)

Período: 01. a 02.9.2005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo.

Obs: Conduzir viatura Oficial com Equipe da Div. Técnica, realização do processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 26905 – 10ª CRPS/SESPA DE 01.09.2005

Nome: Pedro da Silva Santos

Cargo: Motorista

CPF: 302.090.132-49

Nº. de Diária: 3,5 (três e meia)

Valor: 315,00 (cento e trinta e cinco reais)

Período: 19. a 22.9.2005

Origem: Altamira

Destino: Pacajá

Obs: Conduzir viatura Oficial com Equipe da Div. Técnica, realização do processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA: Nº. 27105 – 10ª CRPS/SESPA DE 01.09.2005

Nome: Wilson Charles da Silva Rodrigues

Cargo: VISA

CPF: 120.688.098-85

Nº. de Diária: 4,5 (Quatro e meia)

Valor: 405,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Período: 26. a 30.9.2005

Origem: Altamira

Destino: Pacajá.

Objetivo: realizar serviços de Assessoria na área da Vigilância Sanitária e Supervisão no município

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá  
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

## DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 421 DE 29 AGOSTO DE 2005

Nome: Edivaldo Borges de Sousa

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 12 a 17/09/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia / Pau D'Arco e Água Azul do Norte

Objetivo: Dar apoio nos programas do SIVEP/MALÁRIA.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 422 DE 22 AGOSTO DE 2005

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 8

Valor: 540,00

Período: 22 a 27/08/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia / Pau D'Arco e Redenção.

Objetivo: Realizar supervisão e capacitação SINAN-WT.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 423 DE 08 DE AGOSTO DE 2005

Nome: Jean de Carvalho Mendonça

Cargo: Datilógrafo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 08 a 13/08/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: Acompanhar supervisão técnica em malária.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 405 DE 18 AGOSTO DE 2005

Nome: Annelth da Silva Matos

Cargo: Auxiliar de Informática

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 19 a 24/08/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia.

Objetivo: Acompanhar andamento do município com baixa cobertura.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 406 DE 16 AGOSTO DE 2005

Nome: Mário Antônio Lacerda de Araújo

Cargo: -

Lotação: SESPA/SECT/DATASUS/PA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 22 a 26/08/2005

Origem: Belém - Pará

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Capacitar os municípios no Treinamento do SIH.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 433 DE 29 AGOSTO DE 2005

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 2

Valor: 180,00

Período: 31/08 A 01/09/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xingua

Objetivo: Conduzir servidores deste 12ºCRPS/SESPA, para realizarem supervisão nas Unidades de Saúde dos Candidatos à Implantação do PSF / PACS.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 432 DE 30 AGOSTO DE 2005

Nome: Adenair Vieira de Sá

Cargo: Odontólogo – Diretor Regional

## 16 Executivo

## CADERNO 2

Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 02  
Valor: 180,00  
Período: 01 a 02/09/2005  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Tratar dos assuntos relacionados ao Cartão Combustível para Regional de saúde junto ao Nível/Central/Sespa/Nisplan/Assessoria Jurídica e CPL.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 426 DE 29 AGOSTO DE 2.005

Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 02  
Valor: 180,00  
Período: 31/08 a 01/09/2005  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xingua  
Objetivo: supervisionar as Unidades de Saúde da Família e também a expansão do PACS.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 402 DE 05 AGOSTO DE 2.005

Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
Cargo: Motorista Oficial  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 3  
Valor: 270,00  
Período: 10 A 12/08/2005  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Santa Maria das Barreiras  
Objetivo: Conduzir técnicos Ana Maria Lima do Carmo e Jovina Josefa da Silva Malcher, que irão desenvolver supervisão nas ações de controle da Hanseníase.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 434 DE 30 AGOSTO DE 2.005

Nome: Pedro Luiz Gomes  
Cargo: Microscopista - FNS  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 3  
Valor: 270,00  
Período: 01 a 03/09/2005  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: Supervisão técnica as atividades de Vigilância em Saúde.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima  
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS  
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.  
UG: 200117 HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Ordenadora de Despesa: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA N.º 248 DE 11 DE AGOSTO DE 2.005

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Nome: JOÃO MARQUES AIRES WANDERLEY  
CPF: 234.820.792-34.  
Elemento: 339030.

Descrição: Despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação.  
Valor do Suprimento: R\$: 500,00 (Quinhentos reais).  
PTRES: 904072.

Fonte: 003.  
Período de Aplicação: 30(Trinta) dias após o saque do recurso.  
Objetivo: Para suprir necessidades de emergências administrativas.  
UG: 200117 HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Ordenadora de Despesa: Silvana do Socorro Siso de Lima  
PORTARIA N.º 249 DE 11 DE AGOSTO DE 2.005

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Nome: JOÃO MARQUES AIRES WANDERLEY  
CPF: 234.820.792-34.  
Elemento: 339030.

Descrição: Despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação.  
Valor do Suprimento: R\$: 300,00 (Trezentos reais).  
PTRES: 904072.

Fonte: 003.  
Período de Aplicação: 30(Trinta) dias após o saque do recurso.  
Objetivo: Para suprir necessidades de emergências administrativas.

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 024/05  
Partes: SETEPS X P.M. SANTA MARIA DO PARÁ  
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado, para implementação, implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão das ações/serviços programas da política de assistência social no Pará.  
Vigência: 30/08/2005 a 31/08/2006  
Valor: R\$ 14.400,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062.334041  
Fonte de Recurso: 007  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/08/2005  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marifrança do Socorro Souza de Oliveira  
Endereço das Partes: Rua Dr. Rayol, nº 800, Bairro Centro, Santa Maria do Pará.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 025/05  
Partes: SETEPS X P.M. SANTA MARIA DO PARÁ  
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 5ª etapa do Programa de Revisão dos benefícios de Prestação Continuada-BPC, para pessoas idosas e para portadores de deficiência, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho.  
Vigência: 30/08/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 1.176,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041  
Fonte de Recurso: 039  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/08/2005  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marifrança do Socorro Souza de Oliveira  
Endereço das Partes: Rua Dr. Rayol, nº 800, Bairro Centro, Santa Maria do Pará

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 026/05  
Partes: SETEPS X P.M. ANAPU  
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado, para implementação, implantação ou ampliação das ações voltadas à pessoa idosa, visando inclusão das ações/serviços, programas da política de assistência social no Pará.  
Vigência: 30/08/2005 a 31/08/2006  
Valor: R\$ 14.400,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062.334041  
Fonte de Recurso: 007  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/08/2005  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz dos Reis Carvalho  
Endereço das Partes: Br-230, Km 143, Bairro Ajax, Anapú-Pá

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 027/05  
Partes: SETEPS X P.M. VITÓRIA DO XINGU  
Objeto: Repasse de recursos financeiros para a execução da 5ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada-BPC, para pessoas idosas e para portadores de deficiência, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho.  
Vigência: 30/08/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 525,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041  
Fonte de Recurso: 039  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/08/2005  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Averaldo Pereira Lima  
Endereço das Partes: Av. Manoel Fênix de Farias, nº 333, Centro.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 028/05  
Partes: SETEPS X P.M. PARAGOMINAS  
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 5ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada-BPC, para pessoas idosas e portadores de deficiência, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho.  
Vigência: 30/08/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 5.355,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041  
Fonte de Recurso: 039  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/08/2005  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adnan Demachki  
Endereço das Partes: Rua Agenor Alves, s/n, Bairro Promissora I, Paragominas-Pa

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 029/05  
Partes: SETEPS X P.M. PARAGOMINAS  
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado para implementação, implantação ou ampliação das ações voltadas a pessoa idosa, visando inclusão das ações/serviços e programas da política de assistência social no Pará.  
Vigência: 30/08/2005 a 31/08/2006  
Valor: R\$ 24.000,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4062.334041  
Fonte de Recurso: 007  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/08/2005  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adnan Demachki  
Endereço das Partes: Rua Agenor Alves, s/n, Bairro Promissora, Paragominas-Pa.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 049/05  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 02/05  
Partes: SETEPS X M.P. MACAMBIRA LTDA.  
Objeto: Fornecimento de água mineral dos postos do SINE/PA.  
Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 5.200,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4128.339030 Ação 50824 / 23.101.11.334.1102.4128.339030 Ação 50385  
Fonte de Recurso: 006  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 01/09/2005  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales, nº 587, Bairro Campina

### PORTARIA N.º 1392/05 - SETEPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a publicação das Portarias de nº 0136 e 0135/05 - SETEPS, que concederam DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor, ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, Coord. Da CSST, matrícula nº 518.0678/1, publicadas no DOE nº 30.393/05 do dia 11/03/05 e DOE nº 30.394/05 do dia 14/03/05.

Registre-se. Publique e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social. Em 08 de agosto de 2005

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Secretária Executiva da SETEPS

# Executivo

CADERNO 3


**Diário Oficial**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005



## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes  
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 029/2004.  
Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral e gás de cozinha.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-3.000,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.  
Partes: ARCON e H3 Representação e Comércio Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 24/08/2005  
Vigência do Aditamento: 24/08/2005 a 23/08/2006  
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Ordenador Responsável: Carlos Acatuassú Nunes.  
Aditivos Anteriores: 1º Aditivo-Alteração da dotação orçamentária-01.03.2005.  
Endereço do Contratado: Trav. 14 de abril nº1173, bairro:São Braz,Belém-PA  
Data da Publicação: 02/09/2005

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 014/2005  
Partes: SEDURB e o Município de Castanhal.  
Objeto: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente a Execução do Programa PARÁ URBE, fixando as condições de participação do Município e, definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas.  
Vigência: 31/08/2005 a 02/07/2007  
Valor: R\$ 2.953.701,83  
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555  
Fonte de Recurso: 031 e 029.  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 31/08/2005  
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: HÉLIO LEITE DA SILVA  
Endereço das Partes: SEDURB- Av. Pedro Álvares Cabral, nº 7111, Belém/PA e Prefeitura Municipal de Castanhal- Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Castanhal/PA.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x TSUGIO TESHIMA CPF Nº 008.268.342-49  
OBJETO: INDENIZAÇÃO DE TERRENO DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DO PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE01816  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.1854110421744.449093  
FONTE: 001  
VALOR: R\$ 134.719,57 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
DATA DA ASSINATURA: 23.08.2005  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/05 CONVITE Nº 048/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 03.458.174/0001-90  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ EM BELÉM.  
TERMO INICIAL: 02.09.2005  
TERMO FINAL: 02.10.2005  
VALOR: R\$ 148.499,96 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.8101.2781210921662.449051  
FONTE DE RECURSOS: 001  
FORO: BELÉM  
DATA DA ASSINATURA: 01.09.2005  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2005, CUJO OBJETO É O RECAPEAMENTO DAS VIAS INTERNAS DA BASE AÉREA DE BELÉM, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATOS SUPERVENIENTES, QUE CONDUZEM INEXORAVELMENTE A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO, CAUSANDO PRESUMÍVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, CASO FOSSE MANTIDA A LICITAÇÃO REALIZADA.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

### EXTRATO DE PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 106/GAB DE 31.08.05

REVOGAR, a contar de 01.08.05 da Portaria nº 01/SETRAN de 16.01.03, que cedeu para as Centrais de Abastecimento do Estado do Pará, a servidora IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, matrícula nº 3274683/2 ocupante da função de Engenheira Civil desta Secretaria.

#### PORTARIA Nº 107/GAB DE 31.08.05

Assunto: Conceder tempo integral de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento base, a partir de 1º/09/05.  
Nome: AGUIBALDO CRUZ DA ROSA  
Mat. 3269833/1

Função: Oficial de Administração  
Lotação: DCF/DTH  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transporte

Assunto: Licença prêmio

#### PORTARIA Nº 117/DAF DE 31.08.05

Nome: RAIMUNDO JORGE OLIVEIRA DE MÉSQUITA  
Matrícula: 2035768/1

Função: Auxiliar de Administração  
Lotação: 6ºNR  
Período: 01.09 a 29.12.05  
Triênios: 26.03.96 a 25.03.99 e 26.03.99 a 25.03.02  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES  
IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor Administrativo e Financeiro



### PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Márcia Tereza Assis da Costa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100329, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 09-01-1992/1995, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-09 a 07-10-2005, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2005/07470-3. - Portaria nº 20.490 de 01-09-2005; Exonerar, Rodolfo Augusto Felipe Jorge, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 01-09-2005. - Portaria nº 20.484 de 26-08-2005; Designar a servidora Andrea Martins Cavalcante, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0895368, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 08-09 a 07-10-2005. - Portaria nº 20.491 de 01-09-2005; Dispensar, Edilson Oliveira e Silva Junior, matrícula nº 0100526, a partir de 01-09-2005, considerando o poder discricionário da Administração com relação ao serviço temporário, considerando a natureza transitória da contratação. - Portaria nº 20.488 de 31-08-2005; Designar a servidora Inez Barros do Rego Baptista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100060, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 08-09 a 07-10-2005. - Portaria nº 20.492 de 01-09-2005; Exonerar, Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-09-2005. - Portaria nº 20.485 de 26-08-2005; Conceder à servidora Maria da Conceição da Silva Trindade, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 1, matrícula nº 0179370, 01 (um) dia de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no dia 22-08-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 121/2005, de 31-08-2005. - Portaria nº 20.493 de 01-09-2005; Nomear, Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 01-09-2005. - Portaria nº 20.487 de 26-08-2005; Conceder ao servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100464, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-08 a 05-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 122/2005, de 31-08-2005. - Portaria nº 20.494 de 01-09-2005; Nomear, Edilson Oliveira e Silva Junior, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 01-09-2005. - Portaria nº 20.489 de 31-08-2005; Conceder à servidora Maria da Conceição da Silva Trindade, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 1, matrícula nº 0179370, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 24-08 a 07-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 123/2005, de 31-08-2005. - Portaria nº 20.495 de 01-09-2005; Nomear, Rodolfo Augusto

## 2 Executivo

## CADERNO 3

98 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

Felippe Jorge, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-09-2005. - Portaria n.º 20.486 de 26-08-2005; Conceder ao servidor Raimundo Barros do Rêgo Baptista, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100449, 46 (quarenta e seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 31-08 a 15-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 10691, de 29-08-2005. - Portaria n.º 20.496 de 01-09-2005.

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Residência: Avenida Alameda da Liberdade, 172 - Fátima  
11.110-000 - Marabá - PA - Tel: (011) 210-7500

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de setembro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo n.º 200203987-00

Responsável: Amadeu Coelho Braga

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho

02) Processo n.º 200304167-00

Responsável: Manoel Joaquim da Silva

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de setembro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de setembro de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo n.º 200204543-00

Responsável: Wagner Pereira da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro convocado Ornildo Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de setembro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

#### PORTARIAS N.º 0588 ATE N.º 0624/05

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

#### PORTARIA N.º 0588/2005 - TCM, DE 11/08/2005

Designar os servidores DIOGENES L. CARNEIRO, Diretor e SÉRGIO LUIZ R. DA CUNHA, Auxiliar Administrativo, para participarem da "Reunião de Técnicos de Informática sobre Compartilhamento de Soluções para Sistemas de Redes dos Tribunais de Contas, a realizar-se no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nos dias 18 e 19 de agosto de 2005.

#### PORTARIA N.º 0589/2005 - TCM, DE 12/08/2005

Conceder ao servidor DIOGENES L. CARNEIRO, Diretor, mais 01 (uma) diária, como complementação da Portaria n.º 0587/05/TCM, de 11/08/2005.

#### PORTARIA N.º 0592/2005 - TCM, DE 16/08/2005

Designar as servidoras REJANE GOMES DOS S. MIRANDA, Assistente de Controle Externo, ADRIANA B. DE MEDEIROS, Diretor Adjunto, ANGELA MARIA DIAS F. FARIAS, Chefe de Divisão, SANDRA HELENA

J. MARINHO, Assistente Técnico II e MARCIA CUNHA M. BELLO, Auxiliar Administrativo, para participarem do curso oferecido pelo Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo no Pará, sobre "Responsabilidade e Processo no TCU", a realizar-se nesta cidade, no período de 23 a 28 de agosto de 2005.

#### PORTARIA N.º 0597/2005 - TCM, DE 18/08/2005

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:

Contrato n.º 005/2004, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA e CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS; Contrato n.º 009/99 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO/SESAN/PMB e A . B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; Contrato n.º 660001794-2, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO.

#### PORTARIA N.º 0598/2005 - TCM, DE 18/08/2005

Cessar os efeitos da Portaria n.º 0893/1995 - TCM, de 13/06/1995, publicada no DOE n.º 27.999, de 06/07/1995, a partir de 22 de agosto de 2005.

#### PORTARIA N.º 0600/2005 - TCM, DE 18/08/2005

Determinar o cadastramento dos seguintes Decreto Legislativos: Decreto Legislativo n.º 02/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVATIMBOTEUA; Decreto Legislativo n.º 003/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

#### PORTARIA N.º 0601/2005 - TCM, DE 18/08/2005

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:

Lei n.º 070/2004, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU; Lei n.º 107/2004, procedente da PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA; Lei n.º 112/2004, procedente da PREFEITURA DE TRAIRÃO; Lei n.º 511/04, procedente da CÂMARA DE PEIXE BOI; Lei n.º 3.377/04, procedente da PREFEITURA DE ÓBIDOS; Lei n.º 17.864/2004, procedente da PREFEITURA DE SANTARÉM.

#### PORTARIA N.º 0554/2005 - TCM, DE 03/08/2005

Designar a servidora ANALAURA T. CHAVES, Assessor Especial II, para viajar à cidade de São Paulo para participar de reuniões sobre a modernização do Tribunais de Contas no Brasil, a serem realizadas no TCE-SP, no período de 04 a 08 de agosto de 2005.

#### PORTARIA N.º 0602/2005 - TCM, DE 18/08/2005

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:

Resolução n.º 002/2005, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Resolução n.º 002/2005, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ; Resolução n.º 003/2005, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ; Resolução n.º 003/2005, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Resolução n.º 07/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS; Resolução n.º 15/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

#### PORTARIA N.º 0603/2005 - TCM, DE 18/08/2005

Determinar o cadastramento do Termo Aditivo datado de 15/06/2004, ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM e a empresa SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.

#### PORTARIA N.º 0604/2005 - TCM, DE 22/08/2005

Autorizar os servidores ROMEU JORGE R. FERREIRA, Técnico de Controle Externo e ROSA MARCELINA C. DA SILVA, Assessor Técnico, para participarem do Curso "Controle Interno, Licitação e Contratos na Administração Pública", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 22 a 26 de agosto de 2005.

#### PORTARIA N.º 0605/2005 - TCM, DE 22/08/2005

Autorizar o servidor ALBERTO CARLOS A. DE MENEZES, Assistente Técnico II, para participar do Curso "Marketing Pessoal e Institucional-A Valorização da Imagem", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 22 a 28 de agosto de 2005.

#### PORTARIA N.º 0606/2005 - TCM, DE 22/08/2005

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 11 a 18 de agosto de 2005, ao servidor HELIO L. DA SILVA JUNIOR, Assistente Técnico II, por motivo de falecimento de seu genitor.

#### PORTARIA N.º 0607/2005 - TCM, DE 22/08/2005

Prorrogar por mais 12 (doze) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria n.º 0466/2005, de 22/08/05, publicada no DOE n.º 30466, de 27/06/2005 e prorrogada pelas Portarias n.º 0510/2005 e 0545/2005, ao servidor CESAR AUGUSTO S. PINTO, Assistente de Controle Externo, no período de 04 a 15 de agosto de 2005.

#### PORTARIA N.º 0608/2005 - TCM, DE 22/08/2005

Conceder férias regulamentares ao Conselheiro RONALDO PASSARINHO P. DE SOUZA, a partir de 01 de setembro de 2005, referente ao exercício 2004/2005.

#### PORTARIA N.º 0609/2005 - TCM, DE 24/08/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2005, a servidora CYRLEA DA M. MENDES, Assistente Técnico I, referente ao saldo do triênio 1992/1995.

#### PORTARIA N.º 0610/2005 - TCM, DE 24/08/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2005, ao servidor JOSÉ L. FRANCO, Assessor Especial II, referente a parte do triênio 1994/1997.

#### PORTARIA N.º 0611/2005 - TCM, DE 24/08/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2005, à servidora MARIA SUZANA DE V. VALENTE, Auxiliar Administrativo, referente a parte do triênio 2001/2004.

#### PORTARIA N.º 0612/2005 - TCM, DE 24/08/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KÁTIA JAMILE P. DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas rubricas 3390.36 e 3390.30.

#### PORTARIA N.º 0613/2005 - TCM, DE 29/08/2005

Conceder 35 (trinta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 08 de agosto a 11 de setembro de 2005, à servidora MARCELINA S. FIGUEIREDO, Auxiliar de Serviços Operacionais.

#### PORTARIA N.º 0614/2005 - TCM, DE 29/08/2005

Designar os servidores HELOISA HELENA P. TOSTES, Chefe de Divisão, JONAS S. DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos e MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA, Técnico de Controle Externo, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação para os servidores inscritos no "Concurso Servidor Nota 10".

#### PORTARIA N.º 0616/2005 - TCM, DE 30/08/2005

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24/01/94, o servidor DANIEL Z. CHAVES, matrícula n.º 500000383, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir de 1º de setembro de 2005.

#### PORTARIA N.º 0617/2005 - TCM, DE 30/08/2005

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24/01/94, DANIEL Z. CHAVES - TCM.CPC.101.3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, a partir de 1º de setembro de 2005.

#### PORTARIA N.º 0619/2005 - TCM, DE 31/08/2005

Designar os servidores OCYR A. MELLO, Inspetor Regional, JORGE DE A. TEIXEIRA, Assistente de Inspetoria, ROGÉRIO RIVELINO M. GOMES, Inspetor Regional e JOSÉ CARLOS F. DA FONSECA, Assistente de Inspetoria, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária ao município de Marabá-PA, no período de 12 a 24 de setembro de 2005.

#### PORTARIA N.º 0620/2005 - TCM, DE 31/08/2005

Designar os servidores ARTUR PAULO B. DE MELO, Assessor Especial I, RICARDO DE F. NUNES, Assessor Especial I, ALEXANDRE A. CHAVES, Diretor Adjunto, ANDREA M. DE NORONHA, Técnico de Área Melo e ANA CRISTINA V. MIRANDA, Técnico de Área Melo, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para contratação de linha privada de conexão para Internet.

#### PORTARIA N.º 0621/2005 - TCM, DE 31/08/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora HELOISA HELENA P. TOSTES, Chefe de Divisão, no total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nas rubricas 3390.36 e 3390.30.

#### PORTARIA N.º 0622/2005 - TCM, DE 31/08/2005

Designar os servidores LUIS ANTONIO D. VAZ, Chefe de Divisão, ANA CRISTINA V. MIRANDA, Técnico de Área Melo e ANDREA M. DE NORONHA, Técnico de Área Melo, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de material de limpeza, para uso neste Tribunal.

## Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## CADERNO 3

## Executivo 3

## PORTARIA Nº 0623/2005 - TCM, DE 31/08/2005

Designar os servidores LUIS ANTÔNIO D. VAZ, Chefe de Divisão ANA CRISTINA V. MIRANDA, Técnico de Área Melo e ANDRÉA M. DE NORONHA, Técnico de Área Melo, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação, para contratação de Serviços de Impressos para reposição de estoque no Almoxarifado deste Tribunal.

## PORTARIA Nº 0624/2005 - TCM, DE 31/08/2005

Designar os servidores JONAS S. DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, ROSANA MARIA F. BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativos, ANA CRISTINA V. MIRANDA, Técnico de Área Melo e DANIEL Z. CHAVES, Chefe de Divisão, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para venda dos 05 (cinco) veículos não arrematados no Lâção nº 001/2005-TCM.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: s/nº

Modalidade de Licitação: DISPENSA, ART. 24, VIII DA LEI 8.668/93

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, através de módulo de pagamento a partir do SIAFEM

Vigência: 20/06/2005 a 19/06/2010

Valor: R\$ 300,00

Dotação Orçamentária: 031010112201254534-3390.39.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 20/06/2005

Ordenador Responsável: Cons. ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES  
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 248, 3º andar - CEP: 66.010-900

## EDITAIS N. 232, 233/05

## EDITAL Nº 232/05

(PROCESSO Nº 971188-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismar Perelra da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismar Perelra da Silva, Secretário Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.475,56 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de agosto de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL Nº 233/05

(PROCESSO Nº 200206759-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo José dos Santos Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo José dos Santos Costa, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de

R\$ 123.442,99 (cento e vinte três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de agosto de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2005

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

Objeto: ESTÁGIO NAS DEPENDÊNCIAS DO TCM-PA, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNAMA.

Vigência: 02/08/2005 a 01/08/2010

Valor: R\$ 34.000,00

Dotação Orçamentária: 03101.0112201252903-339036

Fonte de Recurso: 001

Foro: COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

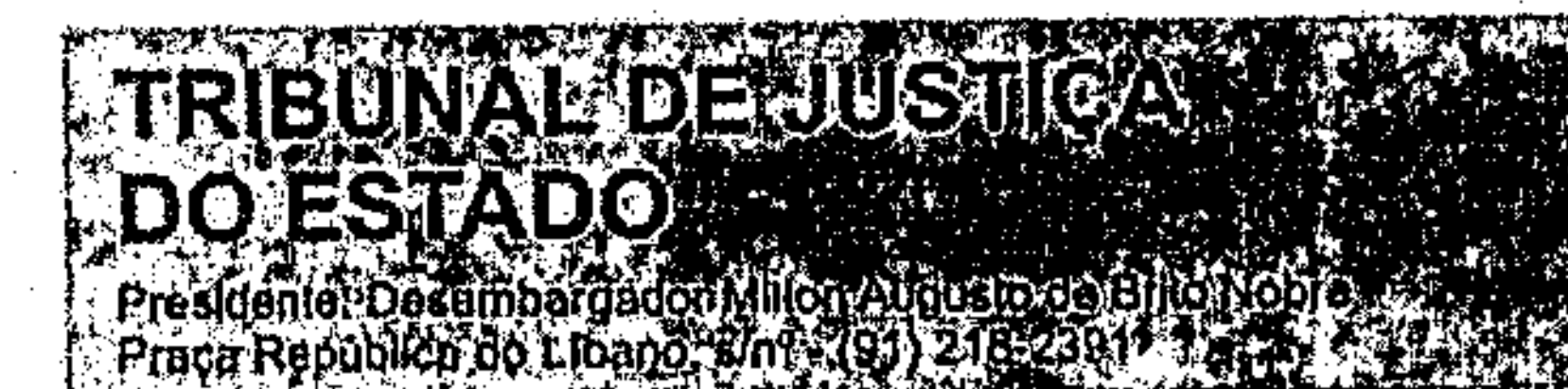
Data da Assinatura: 01/08/2005

Ordenador Responsável: CONS. ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: REITOR EDSON

RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

Endereço das Partes: Trav. Magno de Araújo, 474 e Av. Alcino Caceia, 287



## JULGAMENTO TP 008/CPL/TJE/2005

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

## REFERENTES À TP Nº 008/CPL/TJE/2005

OBJETO: Contratação de Empresa para Produção do Programa JUSTIÇA DE TODOS

A Comissão Permanente de Licitação do TJE/PA declara fracassado o certame, declassificando todas as empresas participantes, em observância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, previsto nos arts. 41 e 48, I da Lei de Licitações.

Belém, 01 de setembro de 2005.

CPL do TJE/PA.

## JULGAMENTO PREGÃO 006/TJE/2005

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/TJE/2005

## PROCESSO Nº 2005515568

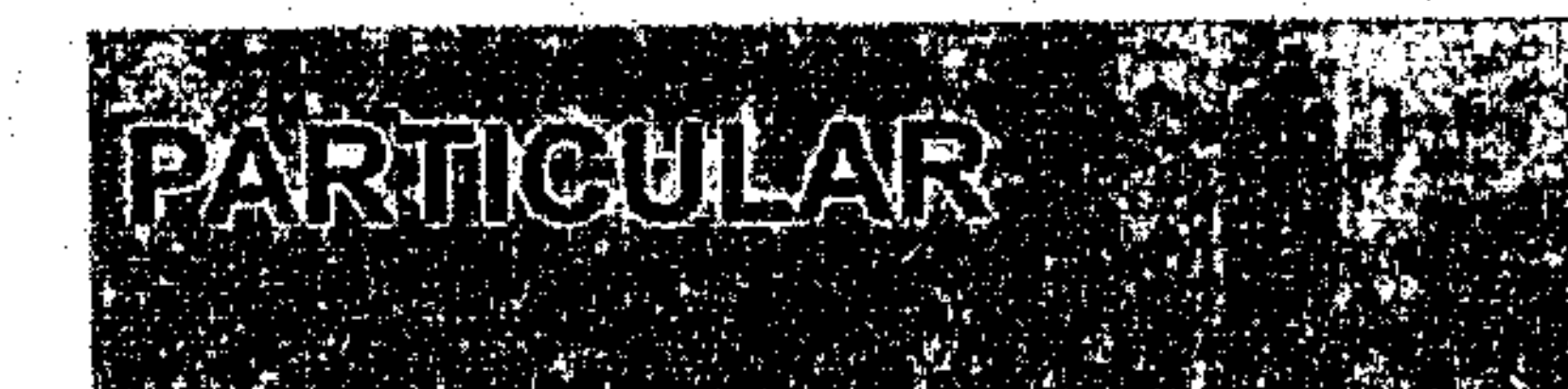
Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Empresa Vencedora do Item 2: RODRIGUES &amp; LUCENA LTDA,

face à assistência da 1ª colocada, MOVAPEL LTDA.

Data do julgamento: 01/09/2005

Pregoeiro: Oscar Amorim.



## PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

Torna público que requereu a SECTAM a Licença para instalação de uma Fábrica de Açúcar. A empresa localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1585, Zona Rural, Município de Ulianópolis-PA. Proc.:Nº 2004/301189

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA - SINTRABEL

**EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO.** Convocamos todos os Trabalhadores em condomínios pertencentes a categoria de Administradores, Zeladores ou Encarregados, Porteiros, Vigias, Garagistas, Ascensoristas, Cabineiros, Faxineiros ou Serventes e Sócio Usuário, da base territorial única e exclusivamente do município de Belém, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL, que se realizará no próximo dia 14/09/2005 às 09:00 hs. Em primeira convocação e às 09:30 hs. Em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, em sua sede provisória a rua Velga Cabral nº 04b cinza Bairro Batista Campos Belém-PA, 01 Setembro de 2005. LUIZ AUGUSTO PEREIRA FERREIRA - Presidente SINTRABEL

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA - PA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Pelo presente Edital e nos termos do art. 10 de seu estatuto, o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba - PA, convoca seus sócios e trabalhadores rodoviários representados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 06 de setembro de 2005 às 09h00 e 17h00 em primeira chamada com quorum mínimo de 50% mais um dos sócios e em segunda e última chamada às 10h00 e 18h00, com qualquer número de sócios, na sede do Clube Recreio localizado na Estrada do Maguari, N.º 100, no Município de Ananindeua/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Autorização para a Diretoria do Sintram abrir negociações com as empresas sediadas na base territorial do sindicato com vistas à celebração de acordo coletivo relativo ao restabelecimento do repasse do auxílio clínico; pagamento do imposto sindical; regularização do repasse de mensalidade sindical; cumprimento da convenção coletiva no que se refere ao fim do banco de horas, da jornada reduzida, pagamento de horas extras e outros itens relativos às relações de trabalho; Autorizar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até a celebração de acordo; Autorizar a Diretoria a Instalar Dissídio Coletivo por falta de Acordo pela via amigável, podendo inclusive negociar nos autos; Exercer o direito de greve, se necessário, de acordo com as leis em vigor. Firma o presente edital o Sr. Márcio Lima Amaral, presidente do Sintram. Ananindeua/PA, 03 de setembro de 2005.

## WINNER MÓVEIS LTDA

CNPJ/MF nº. 01.997.581/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, com validade até 18/07/2006, para produção de móveis de madeira em geral em área útil de 250m², em Ananindeua/PA.

## VIGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação LO nº 935/2005, com validade até 21/08/2006, para Beneficiamento de Pescados: produção 100 T/mês, situada na Rua 05 de Agosto S/N - Arapiranga - Município de Vigia Pará

## R. R. ALENCAR MONTEIRO &amp; CIA LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: R. R. Alencar Monteiro & Cia Ltda, CNPJ nº. 34.665.786/0001-88 Inscrição Estadual nº 15.141.865-9, comunica o extravio de todos seus documentos de Constituição, Fiscal, Contábil, Pessoal e Fornecedores.

## AGROBRAGANTINA S/A

CNPJ Nº. 04.657.227/0001-85 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da AGROBRAGANTINA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar no dia 12/09/2005, às 9 horas em primeira chamada, na sede social da sociedade sito no Km 88 da Estrada de Castanhal Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Discussão e deliberação sobre o pedido de cancelamento do Registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, de empresa incentivada. Belém - Pa 02 de setembro de 2005. ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente do Conselho de Administração.



MINISTÉRIO  
DA FAZENDA



## Relatório da Administração

### 1º Semestre de 2005

Aos senhores acionistas e à sociedade,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia relativos ao desempenho de suas atividades no 1º semestre de 2005.

#### 1 - Cenários

O Governo Federal ao promover a estabilidade econômica, propiciou melhores perspectivas para a economia brasileira, que deverá continuar em expansão nos próximos anos, viabilizando novos investimentos.

O superávit primário do Governo Federal, acumulado no primeiro semestre do ano, totalizou R\$ 59,95 bilhões, superior em 29,8% ao obtido em igual período do ano anterior, praticamente, cumprindo a meta estabelecida para agosto de 2005, de R\$ 60,18 bilhões, fato que, combinado com o crescimento do PIB, resultou em redução da participação relativa da dívida pública.

Esse ambiente de estabilidade proporciona segurança aos investidores internacionais, possibilitando a manutenção dos fluxos de capitais, de modo a atender à demanda por recursos necessários para a implantação de novos empreendimentos, especialmente, na Região Amazônica.

Por sua vez, a economia regional vem apresentando crescimento superior à média nacional, com elevação da participação relativa da Região Norte no PIB do Brasil. Essa participação, que em 1988 era de 4,48%, passou em 2002 a ser de 5,04%, segundo o (IBGE) - Contas Regionais. A estimativa da fatia do PIB regional para 2004 é de 6%. Nesse cenário, a produção se diversificou com empreendimentos múltiplos, como a primeira refinaria de biodiesel da Amazônia, localizada no estado do Pará, cujo projeto baseou-se em pesquisa patrocinada pelo Banco da Amazônia, utilizando matéria prima decorrente da produção familiar, com aporte de recursos do FNO/PRONAF.

#### 2 - Planejamento Estratégico

Em 2004, foram definidos novos rumos da instituição, através do Projeto Estratégico BANCO DA AMAZÔNIA EXCELENCIA POR NATUREZA, com prazo de implantação que se estenderá até 2007.

Com esse Projeto propõe-se a atingir grandes objetivos estratégicos, caracterizados como desafios e está assentado em três pilares:

- Projeto Excelência Humana, que visa o desenvolvimento integral das pessoas, com níveis elevados de qualificação e produtividade;
- Projeto Excelência Tecnológica, materializado na transformação da plataforma atual de hardware e software, atualizando-a com os mais modernos equipamentos e programas, para otimizar o atendimento às necessidades dos clientes e viabilizar negócios, com segurança e velocidade, permitindo que o Banco venha a contar com as melhores soluções em tecnologia disponíveis no mercado; e
- Excelência em Processos, com racionalização dos processos de trabalho, para agilizar, reduzir custos e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

O propósito é criar instrumentos e meios para que o Banco da Amazônia atinja níveis de excelência nos serviços prestados, aumentando a capacidade de atender toda a região com identidade genuinamente amazônica. Essa nova concepção operacional integra, em um único sistema, as dimensões de banco de fomento e banco comercial.

Como banco comercial, para torná-lo mais competitivo e, como banco de fomento, para assumir o papel de principal incentivador do empreendedorismo consciente, que ao produzir riqueza deve se preocupar com a preservação do modo de vida sustentável e com a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Os desafios definidos pelo Banco em seu Projeto Estratégico buscam consolidar o papel de destaque da instituição na formulação e na implementação de uma política integrada de desenvolvimento sustentável para a Amazônia - o que significa não apenas financiar atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente corretas, como, também, apoiar empreendimentos sob o conceito de ecossistemas de negócios -, além de promover seu fortalecimento como instituição financeira competitiva, com aumento e diversificação de seus produtos e fontes, inclusive no âmbito internacional.

Diretoria, Corpo Gerencial e Empregados passam a interagir em um novo modelo de gestão, fundamentado nos princípios de transparência, confiança e valorização do ser humano.

#### 3 - Prêmio Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente

O Banco lançou, de forma pioneira, o Prêmio Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente, visando a incentivar o maior número possível de pessoas no Brasil e no Mundo a investir o melhor de sua capacidade criativa e estratégica na concepção de soluções concretas e viáveis para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, com índice nulo de destruição de seus ecossistemas. Com isso, quer identificar novas maneiras de pensar e induzir o empreendedorismo no contexto do desenvolvimento amazônico, através de ecossistemas de negócios com características de aproveitamento econômico que busquem a aplicação dos conhecimentos técnicos e aprimoramento dos serviços para alavancar, de forma sustentada, os empreendimentos que aproveitem as potencialidades da Região, sem destruir suas características originais.

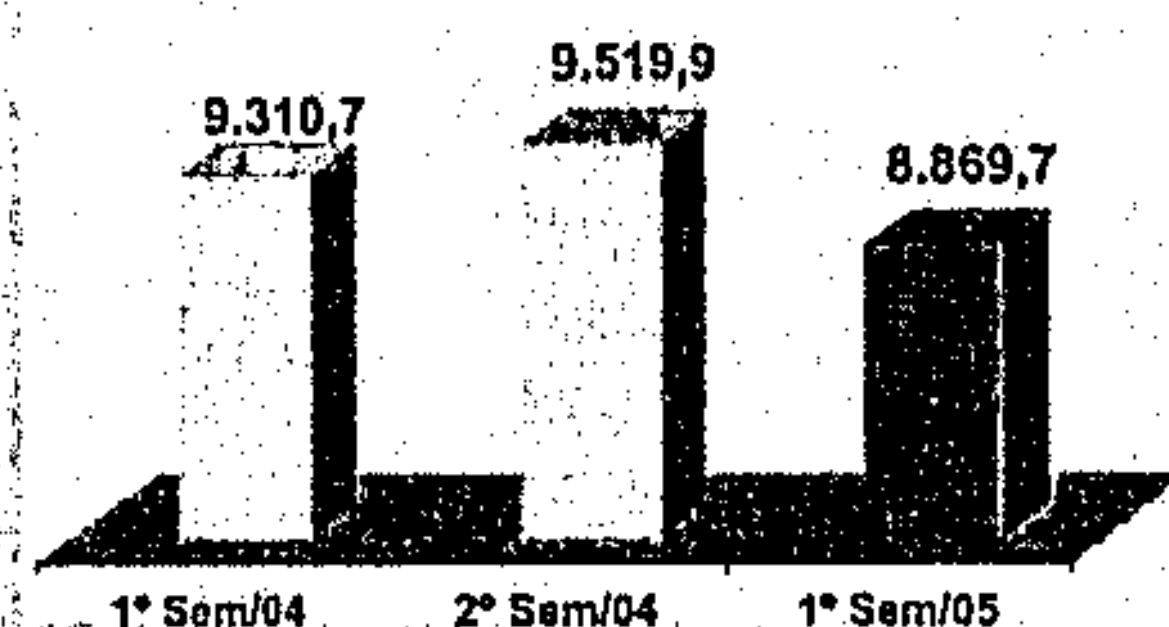
#### 4 - Desempenho Operacional

##### 4.1 - Ativos

Os ativos totais, incorporados as operações de crédito realizadas com recursos do FNO, totalizaram no final do semestre R\$ 8.869,7 milhões. Conforme demonstrado no gráfico a seguir, houve redução motivada pelo registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa na contabilidade do Fundo.

Esses ativos estavam representados, principalmente, por operações de crédito (incluindo Adiantamento sobre Contratos de Câmbio ACC) no total de R\$ 5.538,3 milhões e por aplicações em Títulos e Valores Mobiliários de R\$ 2.233,4 milhões.

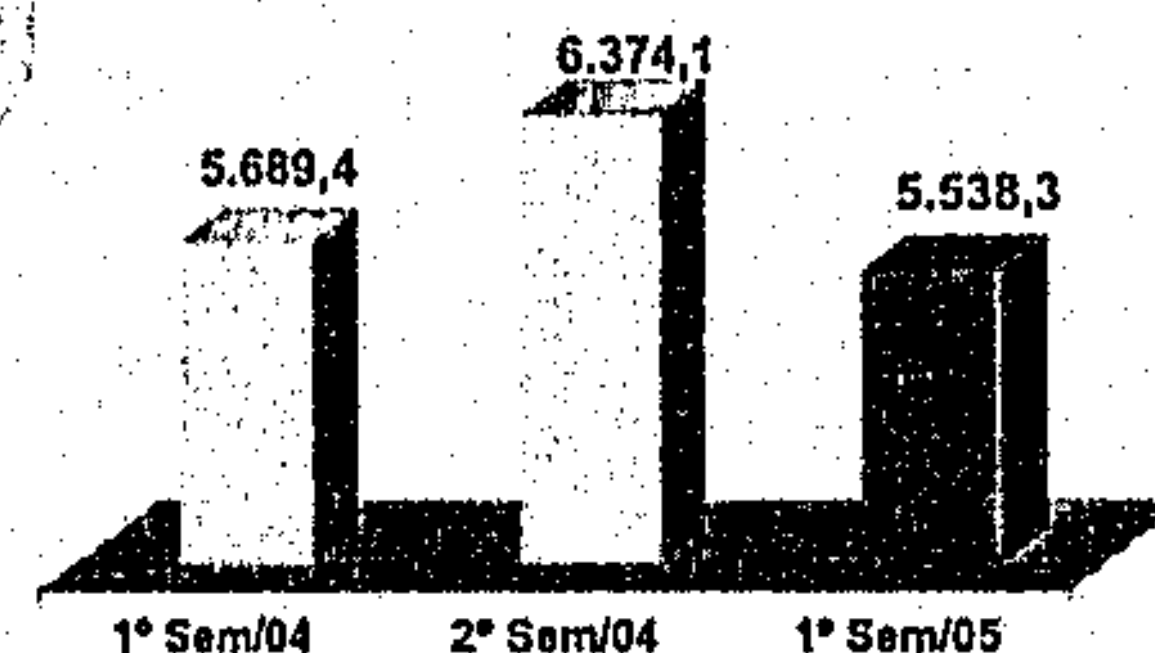
Ativos Totais - R\$ milhões



##### 4.2 - Operações de Crédito

O incremento mais relevante nas operações de crédito está associado a créditos praticados com recursos de repasses e do FNO, principalmente os financiamentos rurais e agroindustriais, refletindo assim a importância da dimensão de fomento do Banco da Amazônia. Ao final do semestre, essas operações, líquidas das provisões, somavam R\$ 5.538,3 milhões.

Operações de Crédito - R\$ milhões



Durante o período, foram constituídas provisões no montante de R\$ 1.446,1 milhões para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, sendo que 87% dessas, correspondem às operações de crédito cujo risco é exclusivo do FNO. O registro foi efetuado em consonância com o art. 3º Inciso I da Portaria Interministerial MF/MI n. 1-C, de 15 de janeiro de 2005, expedida por força do disposto no art. 6º da Lei n. 10.177/2001.

#### 4.3 - Crédito de Fomento

Por intermédio da carteira de crédito de fomento, o Banco injetou na economia da Região, no primeiro semestre de 2005, R\$ 393,9 milhões (R\$ 589,1 milhões, em 2004), sendo 79,3% oriundos de recursos do FNO e, o restante, de recursos obrigatórios, poupança rural, OGU, FAT e BNDES.

O setor rural foi beneficiado com liberações da ordem de R\$ 251,5 milhões, correspondentes a 63,9% do total do crédito concedido (59,9% em 2004), abrangendo 97,5% do total de contratações (98,9% no ano anterior).

#### 4.4 - Crédito de Sustentação Econômica

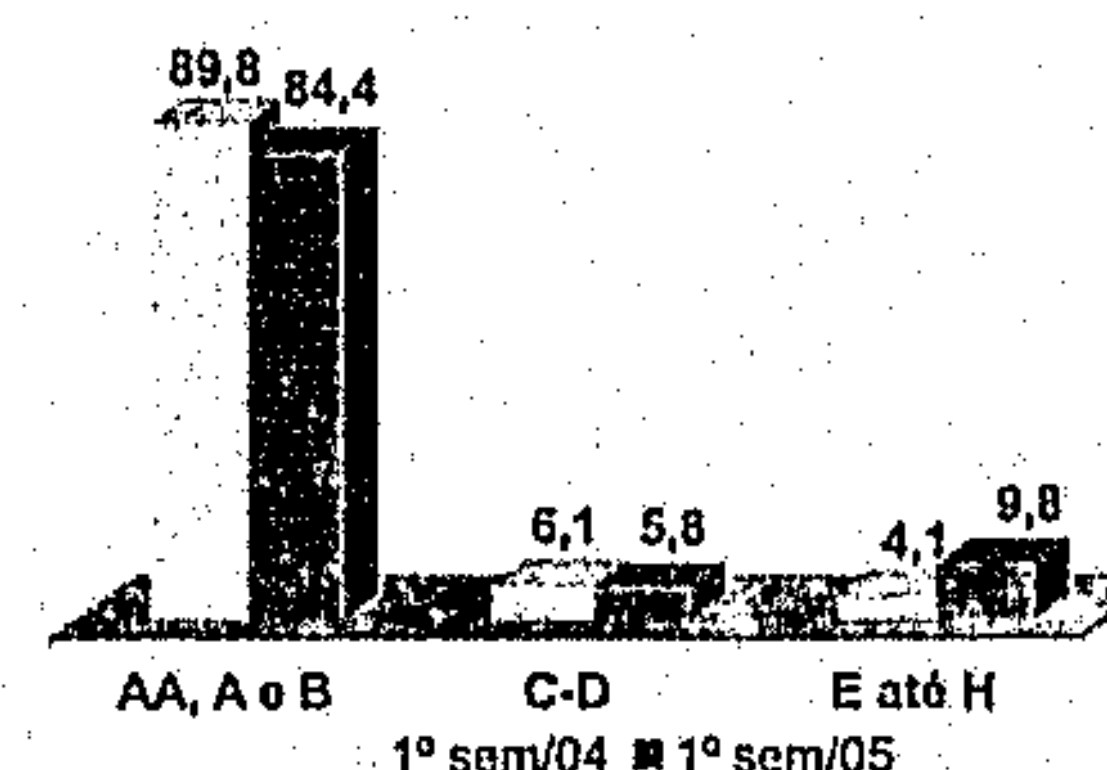
A carteira comercial, responsável pela movimentação dos recursos de curto prazo, ampliou e diversificou a oferta com a criação de produtos e serviços. Seu desempenho foi de 23,5% superior ao do primeiro semestre de 2004, tendo contribuído, positivamente, para alavancar o capital de giro das empresas da Região e das demandas das pessoas físicas nessa modalidade de crédito.

A política adotada na administração da carteira priorizou o atendimento dos clientes oriundos da carteira de fomento, com reduzido nível de risco e com necessidade de recursos complementares para giro de seus negócios.

#### 4.5 - Qualidade da Carteira

Os créditos concedidos pelo Banco, exceto os realizados com recursos do FNO, estão concentrados, em sua maioria, nos níveis de risco AA, A e B (84,4%), conforme demonstrado a seguir:

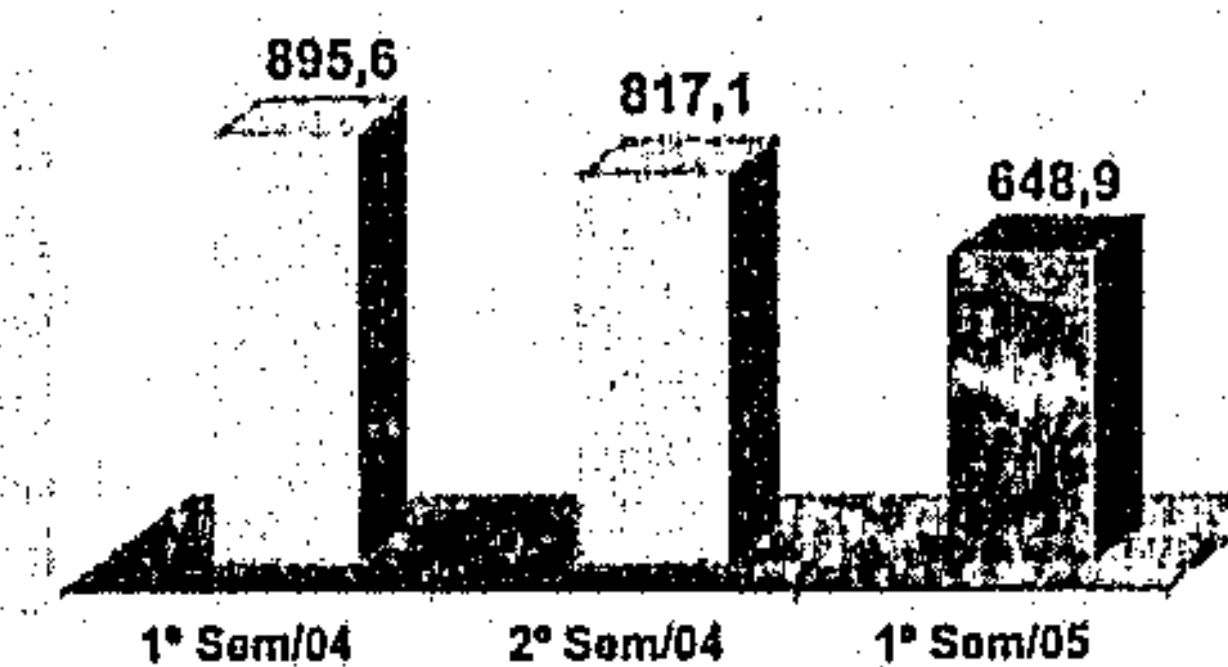
Carteira de Crédito - Participação %



#### 4.6 - Recursos Administrados

O decréscimo nos recursos de terceiros em 27,5% reflete a adoção de política temporária de redução da captação de recursos de mercado.

Recursos de Terceiros - R\$ milhões



#### 5 - Desempenho Financeiro

##### 5.1 - Lucro Líquido

O lucro líquido do Banco da Amazônia alcançou R\$ 95,7 milhões no semestre e propiciou o rendimento de R\$ 32,28 por lote de mil ações do capital social, enquanto que o valor patrimonial, na mesma base, atingiu R\$ 531,60.

CONTINUA NA PÁGINA SEQUINTE

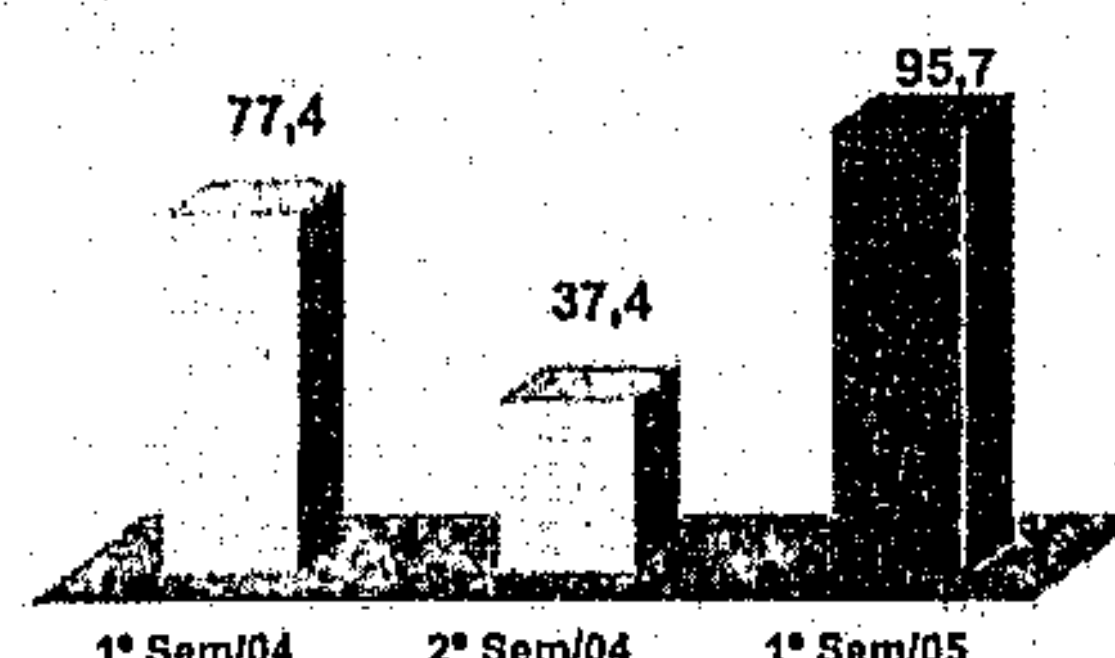


Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

MINISTÉRIO  
DA FAZENDA



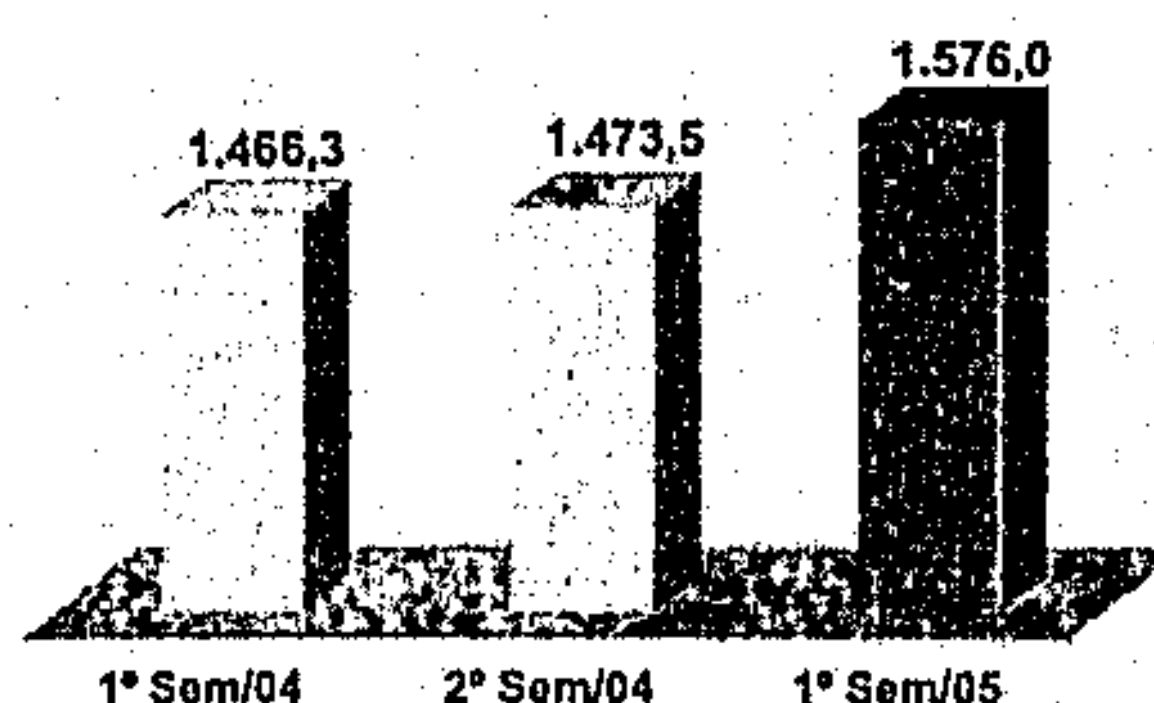
Lucro Líquido - R\$ milhões



#### 5.2 - Retorno sobre o Patrimônio Líquido

A incorporação do resultado do exercício elevou o Patrimônio Líquido para R\$ 1.576,0 milhões, contribuindo para o acréscimo de 7,5% em relação a 2004. A rentabilidade anualizada foi de 13%, superior em 19,8% ao período anterior.

Patrimônio Líquido - R\$ milhões

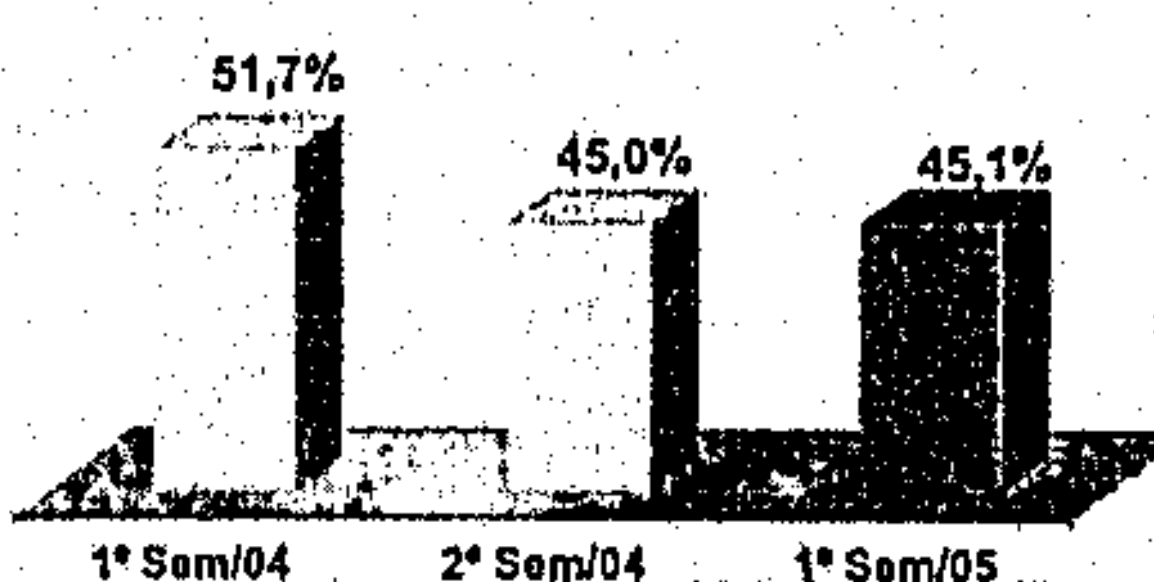


#### 5.3 - Índice da Basileia

O Patrimônio Líquido de Referência do Banco da Amazônia, conforme definido pela regulamentação do Conselho Monetário Nacional (Resolução n. 2.099/1994 e suas alterações), apresenta um excedente de R\$ 1.187,0 milhões, o que o permite ao Banco alavancar em mais de R\$ 10.000,0 milhões os seus ativos, com base na posição de junho de 2005. Em relação ao semestre anterior, os ativos realizáveis cresceram 6,6%, enquanto que os ponderados pelo risco elevaram-se 11,7%.

O Índice da Basileia ficou em 45,1% em 30 de junho de 2005 e o limite mínimo exigido pelo Conselho Monetário Nacional é de 11%.

Índice da Basileia



#### 5.4 - Rankings/Ratings

O Banco ocupa o 26º lugar entre os 50 maiores bancos, classificados pelo ativo, de acordo com informativo do Banco Central do Brasil, base março de 2005. Nessa classificação não são computadas as operações de crédito realizadas com recursos do FNO, por não estarem registradas no ativo do Banco, de acordo com a legislação vigente.

A Fitch Ratings atribuiu ao Banco, em dezembro de 2004, conceitos A+ para o rating nacional de longo prazo e F1 para o curto prazo, enquanto que para o rating internacional, recebeu conceitos BB- no longo prazo e B1 no curto prazo.

#### 5.5 - Recuperação de Crédito

Como parte da modernização dos procedimentos relacionados com o gerenciamento de riscos, estão em andamento mudanças na estrutura organizacional e na metodologia de negociação, com o objetivo de reforçar as ações de controle e cobrança. Os Instrumentos criados irão reduzir as taxas de inadimplência, além de incrementar os índices de recuperação de créditos.

Nesse contexto, foram atualizados os manuais de renegociação e alçadas, bem como foi estruturada a subunidade específica para recuperação de crédito nas Gerências Regionais. A terceirização da cobrança extrajudicial está em fase de conclusão. Foram realizados encontros para debater formas de otimizar as ações de renegociação, cobrança e recuperação de crédito, com capacitação de representantes de todas as Gerências Regionais.

#### 6 - Gestão de Risco

O Banco adota política de gestão de riscos, baseada nos princípios determinados pela autoridade supervisora do sistema financeiro, com monitoramento por área específica ligada à Diretoria de Controle, independente das áreas de negócios.

Também, vem aprimorando suas ferramentas de identificação e avaliação, mediante implantação de sistemas que contribuirão para melhorar a gestão dos riscos de crédito, mercado e liquidez. No que diz respeito ao risco operacional, vem igualmente envidando esforços para qualificar adequadamente seu quadro de pessoal.

Vale ressaltar, ainda, que o Banco conta com vários comitês que atuam, juntamente, com a Gerência de Controles Internos e Riscos e a Gerência de Auditoria, no processo de identificação, avaliação e minimização e gerenciamento de riscos.

Em relação ao risco de mercado e de liquidez, o Banco declara a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", contando para tanto com adequada capacidade financeira, em observância ao que, a respeito, dispõe o art. 8º da Circular n. 3.068, de 8 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil.

#### 7 - Governança Corporativa

O Banco da Amazônia vem incorporando padrões de governança que lhe propiciam melhor relacionamento e transparência junto à comunidade.

Como define o Estatuto Social, a Administração do Banco é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, além de contar com um Conselho Fiscal permanente com a função de, dentre outras, fiscalizar os atos dos administradores e opinar sobre questões específicas em sua área de competência regimental.

O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior do Banco. É formado por seis membros, cinco dos quais eleitos pela Assembleia Geral de acionistas e o Presidente do Banco, nomeado por Decreto Presidencial. Todos são acionistas e têm mandato de um ano, permitida a reeleição. Dos seis membros, um é representante dos acionistas minoritários.

Como importante órgão de assessoramento ao Conselho de Administração foi instituído, em 2004, o Comitê de Auditoria. Durante o semestre, entre outras atividades, esse comitê participou da contratação da empresa de auditoria independente, realizou a avaliação da efetividade dos serviços das auditorias independente e interna, bem como, dos controles internos da instituição.

Ainda seguindo as boas práticas de governança corporativa, cabe ressaltar que a auditoria interna do Banco está vinculada, diretamente, ao Conselho de Administração.

Em 2005, foi contratada, por processo licitatório, nova empresa de auditoria independente - BDO Trevisan Auditores Independentes. Para fins de atendimento ao disposto no art. 2º da Instrução CVM n. 381/2003, declaramos que os serviços por ela prestados abrangem, exclusivamente, os de auditoria externa.

Com o objetivo de melhorar a qualidade do monitoramento do fluxo de informações e assegurar a correção dos procedimentos correlatos, foi reestruturado o Comitê de Controles Internos, com maior visibilidade e poder de ação para acompanhar as fragilidades mapeadas, os planos de ação propostos e a implementação dos projetos de reformulação estrutural em andamento.

#### 8 - Tecnologia

Como ações resultantes do projeto Excelência Tecnológica, estão sendo implantados sistemas que permitirão a gestão da área de negócios e de recursos administrativos e financeiros de forma mais adequada aos objetivos de eficiência perseguidos pelo Banco. Já foram definidos a arquitetura de software e o modelo da base de dados dos sistemas da área de fomento do Banco. Foi, também,

complementada a instalação da nova plataforma de hardware. Outros sistemas estão em fase de avaliação ou de implantação na modalidade de unidades-piloto.

Neste semestre, foi disponibilizado aos clientes o Amazônia On Line, o Internet Banking do Banco da Amazônia e efetuada, com sucesso, a substituição do software do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

#### 9 - Colaboradores

O Banco da Amazônia contava, ao final do semestre, com 2.965 empregados. No período, foram admitidos 302 aprovados no concurso público realizado em 2004.

Durante o semestre, foram realizadas ações de treinamento, proporcionando 5.180 oportunidades de qualificação a empregados e parceiros, com investimento da ordem de R\$ 4,1 milhões com priorização dos segmentos de desenvolvimento de executivos, planejamento estratégico, desenvolvimento interpessoal, administração de crédito, produtos e serviços, integração profissional de novos colaboradores e os programas de educação continuada.

#### 10 - Rede de Atendimento

O Banco da Amazônia inaugurou cinco pontos de atendimento, ampliando suas áreas de ação e seu esforço desenvolvimentista. As novas unidades se situam nos estados do Pará, Tocantins, Acre e Maranhão. Assim, passou a contar com 94 agências, 10 Postos de Atendimento Bancário/PAB, 4 Postos de Atendimento Avançado/PAA e 8 Postos de Atendimento Eletrônico/PAE, totalizando 116 pontos de venda. Encontra-se em curso o processo de instalação de 80 PAE, com perspectiva para o segundo semestre de abertura de mais 5 agências - 3 PAA e 1 PAB.

Iniciou, também, a estruturação de sua Área Internacional, visando carrear recursos com custo compatível às condições regionais, atrair novos investidores e negócios e, ainda, abrir mercados para os produtos da Região Amazônica.

Já foram concluídas as reformas e adaptações aos novos padrões de identidade visual em oito agências do Banco e outras nove encontram-se em andamento. Essas ações buscam, cada vez mais, disponibilizar para o cliente e para o próprio empregado do Banco, maior conforto, segurança e bem-estar.

Paralelamente, as agências localizadas fora da Amazônia (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre) passaram a contar com Gerência Regional específica com objetivo de fomentar a expansão do volume de negócios.

#### 11 - Responsabilidade Socioambiental

O Banco da Amazônia deu continuidade ao apoio à preservação da diversidade cultural amazônica, incentivando a música, teatro, literatura, dança, artes plásticas, inclusive as manifestações tradicionais indígenas.

Destaca-se, ainda, o apoio à alfabetização e ao reforço escolar, à inclusão social pela prática desportiva e acesso ao conhecimento de informática, por parte das crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais. A preservação dos rios da Amazônia continuou sendo objeto de incentivos através de projetos como o Pró-Rios.

Outro aspecto relevante na atuação do Banco na Região é o fomento à atividade de pesquisa voltada para o desenvolvimento do setor produtivo. O Programa de Pesquisa vem apoiando instituições de ensino e pesquisa, a exemplo dos financiamentos de projetos nos nove estados da Amazônia Legal, nas áreas da Agricultura, Biotecnologia, Capacitação Profissional, Floresta, Incubação de Empresas, Meio Ambiente, com objetivo de atender às necessidades e negócios do Banco.

#### 12 - Reconhecimentos

O Banco recebeu os prêmios Top de Marketing 2005 da ADVB Nacional, pelo projeto 5ª Cultural Banco da Amazônia, e quatro Top Social 2005, dois da ADVB Nacional e dois da ADVB Pará, com os projetos Um Salto para o Futuro e Cultivo, Conservação, Uso e Manipulação de Plantas Medicinais pela Comunidade Carcerária e Rural.

#### 13 - Agradecimentos

Reafirmando o nosso compromisso com os amazônidas, em especial o de assumir papel de destaque na indução do desenvolvimento sustentável da Região, agradecemos aos nossos acionistas, parceiros e colaboradores pela ajuda no atingimento dos resultados ora apresentados e aos clientes pela fidelidade e confiança em nossa gestão.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

CONTINUA NA PÁGINA SEQUENTE

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**MINISTÉRIO  
DA FAZENDA****UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL****BALANÇO PATRIMONIAL**  
Semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

| ATIVO                                                                | 30.06.2005       | 30.06.2004       |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                                                    | <b>2.450.242</b> | <b>2.058.109</b> |
| Disponibilidades                                                     | 38.808           | 39.098           |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                              | -                | 190.451          |
| Aplicações no Mercado Aberto                                         | -                | 6.999            |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Provisões para Perdas)     | 58.578           | 183.452          |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | 1.738.719        | 1.234.067        |
| Carteira Própria                                                     | 1.841.533        | 873.775          |
| Vinculados a Compromissos de Recompra                                | 91.188           | 359.892          |
| Vinculados à Prestação de Garantias                                  | 409              | 300              |
| Vinculados ao Banco Central                                          | 3.591            | -                |
| Relações Interfinanceiras                                            | 109.159          | 112.576          |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar                                 | 17.663           | 19.390           |
| Créditos Vinculados:                                                 | 91.488           | 93.188           |
| Depósitos no Banco Central                                           | 91.469           | 93.165           |
| SFH - Sistema Financeiro da Habitação                                | 27               | 31               |
| Relações Interdependências                                           | 546              | 1.045            |
| Transferências Internas de Recursos                                  | 546              | 1.045            |
| Operações de Crédito                                                 | 408.795          | 328.587          |
| Operações de Crédito:                                                | 458.070          | 340.857          |
| Setor Público                                                        | 777              | 778              |
| Setor Privado                                                        | 458.093          | 340.179          |
| (Provisão para Operações de Crédito)                                 | (52.075)         | (12.390)         |
| Outros Créditos                                                      | 188.221          | 149.828          |
| Carteira de Câmbio                                                   | 88.557           | 89.548           |
| Rendas a Receber                                                     | 25.424           | 141              |
| Diversos                                                             | 59.571           | 65.895           |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)               | (7.331)          | (5.958)          |
| Outros Valores e Bens                                                | 3.994            | 2.681            |
| Outros Valores e Bens                                                | 5.281            | 3.943            |
| (Provisões para Desvalorizações)                                     | (2.334)          | (2.352)          |
| Despesas Antecipadas                                                 | 1.047            | 1.090            |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                                      | <b>1.394.424</b> | <b>2.064.108</b> |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | 886.655          | 1.892.368        |
| Carteira Própria                                                     | 875.955          | 1.578.321        |
| Vinculados a Compromissos de Recompra                                | -                | 459              |
| Vinculados à Prestação de Garantias                                  | 10.700           | 9.018            |
| Vinculados ao Banco Central                                          | -                | 103.572          |
| Operações de Crédito                                                 | 302.148          | 253.574          |
| Operações de Crédito:                                                | 323.115          | 266.292          |
| Setor Público                                                        | 2.273            | 3.000            |
| Setor Privado                                                        | 320.842          | 263.292          |
| (Provisão para Operações de Crédito)                                 | (20.967)         | (12.718)         |
| Outros Créditos                                                      | 205.821          | 118.188          |
| Diversos                                                             | 205.834          | 118.188          |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)               | (13)             | -                |
| <b>Permanente</b>                                                    | <b>185.596</b>   | <b>81.299</b>    |
| Investimentos                                                        | 224              | 224              |
| Outros Investimentos                                                 | 1.583            | 1.583            |
| (Provisões para Perdas)                                              | (1.359)          | (1.359)          |
| Imobilizado de Uso                                                   | 168.443          | 70.414           |
| Imóveis de Uso                                                       | 23.875           | 23.781           |
| Reavaliações de Imóveis de Uso                                       | 58.413           | 26.194           |
| Outras Imobilizações de Uso                                          | 120.772          | 63.870           |
| (Depreciações Acumuladas)                                            | (46.817)         | (43.231)         |
| Diferido                                                             | 28.929           | 10.681           |
| Gastos de Organização e Expansão                                     | 39.389           | 19.182           |
| (Amortização Acumulada)                                              | (10.460)         | (8.501)          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                | <b>4.040.282</b> | <b>4.203.516</b> |

| PASSIVO                                               | 30.06.2005       | 30.06.2004       |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                                     | <b>1.700.824</b> | <b>2.082.361</b> |
| Depósitos                                             | 838.940          | 1.081.128        |
| Depósitos à Vista                                     | 242.759          | 224.757          |
| Depósitos de Poupança                                 | 139.378          | 117.735          |
| Depósitos Interfinanceiros                            | -                | 39.099           |
| Depósitos a Prazo                                     | 453.728          | 879.538          |
| Outros Depósitos                                      | 8.074            | -                |
| Captações no Mercado Aberto                           | 81.188           | 380.451          |
| Carteira Própria                                      | 91.188           | 360.451          |
| Relações Interfinanceiras                             | 21.116           | 20.347           |
| Recebimentos e Pagamentos a Liquidar                  | 21.115           | 20.347           |
| Relações Interdependências                            | 3.113            | 1.433            |
| Recursos em Trânsito de Terceiros                     | 3.074            | 1.318            |
| Transferências Internas de Recursos                   | 39               | 315              |
| Obrigações por Empréstimo                             | 87.987           | 72.187           |
| Empréstimos no Exterior                               | 87.987           | 72.187           |
| Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais | 78.125           | 30.985           |
| TESOURO NACIONAL                                      | 30.459           | 4.331            |
| BNDES                                                 | 38.082           | 21.430           |
| CEF                                                   | 3.358            | 3.315            |
| FINAME                                                | 6.228            | 1.889            |
| Outras Obrigações                                     | 582.158          | 535.682          |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados     | 13.212           | 11.922           |
| Carteira de Câmbio                                    | 9.889            | 20.828           |
| Sociais e Estatutárias                                | 23.543           | 21.075           |
| Fiscais e Previdenciárias                             | 82.984           | 51.141           |
| Negociação e Intermediação de Valores                 | 2                | 2                |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento               | 271.979          | 291.493          |
| Diversas                                              | 200.749          | 139.391          |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b>                         | <b>783.668</b>   | <b>664.848</b>   |
| Depósitos                                             | 73.713           | 48.311           |
| Depósitos a Prazo                                     | 73.713           | 48.311           |
| Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais | 195.104          | 162.716          |
| TESOURO NACIONAL                                      | 12.703           | 20.384           |
| BNDES                                                 | 181.226          | 121.428          |
| CEF                                                   | 4.597            | 8.373            |
| FINAME                                                | 10.578           | 4.531            |
| Outras Obrigações                                     | 494.841          | 453.821          |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento               | 100              | -                |
| Diversas                                              | 494.741          | 453.821          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                             | <b>1.575.980</b> | <b>1.466.307</b> |
| Capital                                               | 1.205.234        | 1.205.234        |
| De Domiciliados no País                               | 1.204.535        | 1.203.134        |
| De Domiciliados no Exterior                           | 699              | 2.100            |
| Reservas de Capital                                   | 16.007           | 16.007           |
| Reservas de Reavaliação                               | 45.576           | 16.418           |
| Reservas de Lucros                                    | 321.046          | 244.728          |
| Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos        | (11.883)         | (16.080)         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                               | <b>4.040.282</b> | <b>4.203.516</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
Semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

|                                                                    | 30.06.2005       | 30.06.2004       |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Receitas da Intermediação Financeira</b>                        | <b>298.595</b>   | <b>328.803</b>   |
| Operações de Crédito                                               | 78.342           | 56.692           |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários           | 215.061          | 261.604          |
| Resultado de Operações de Câmbio                                   | 5.170            | 10.503           |
| Resultado das Aplicações Compulsórias                              | 22               | 4                |
| <b>Despesas da Intermediação Financeira</b>                        | <b>(130.066)</b> | <b>(119.119)</b> |
| Operações de Captação no Mercado                                   | (58.464)         | (84.763)         |
| Operações de Empréstimos e Repasses                                | (26.076)         | (34.637)         |
| Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos               | (45.526)         | 281              |
| <b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>                 | <b>168.529</b>   | <b>209.684</b>   |
| <b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>                       | <b>(79.176)</b>  | <b>(90.726)</b>  |
| Receitas de Prestação de Serviços                                  | 130.164          | 122.987          |
| Despesas de Pessoal                                                | (100.029)        | (92.101)         |
| Outras Despesas Administrativas                                    | (77.562)         | (59.978)         |
| Despesas Tributárias                                               | (22.889)         | (21.028)         |
| Outras Receitas Operacionais                                       | 109.910          | 72.061           |
| Outras Despesas Operacionais                                       | (118.770)        | (112.867)        |
| <b>Resultado Operacional</b>                                       | <b>89.353</b>    | <b>118.958</b>   |
| <b>Resultado Não Operacional</b>                                   | <b>269</b>       | <b>1.257</b>     |
| <b>Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b> | <b>89.622</b>    | <b>120.215</b>   |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>                      | <b>6.089</b>     | <b>(42.790)</b>  |
| Provisão para Imposto de Renda                                     | 53.579           | (20.951)         |
| Provisão para Contribuição Social                                  | 19.050           | (7.643)          |
| <b>Ativo Fiscal Diferido</b>                                       | <b>(66.540)</b>  | <b>(14.196)</b>  |
| <b>Lucro Líquido do Semestre</b>                                   | <b>95.711</b>    | <b>77.425</b>    |
| <b>Juros sobre Capital Próprio</b>                                 | <b>-</b>         | <b>(20.083)</b>  |
| <b>Lucro por Ação - Em Reais</b>                                   | <b>0,03</b>      | <b>0,03</b>      |

CONTINUA NA PÁGINA SEQUINTE



Avanida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

MINISTÉRIO  
DA FAZENDA



UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

|                                                                      | 30.06.2005     | 30.06.2004     |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>A - ORIGEM DOS RECURSOS</b>                                       | <b>572.322</b> | <b>426.089</b> |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE                                            | 95.711         | 77.425         |
| AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO                                             | 8.118          | 5.663          |
| Depreciações e Amortizações                                          | 8.068          | 5.663          |
| Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens                | 50             | -              |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO - VARIAÇÃO LÍQUIDA POSITIVA                   | 29.981         | -              |
| AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E INST. FINANC. DERIVATIVOS         | (348)          | (17.690)       |
| Títulos Disponíveis para Venda                                       | (348)          | (17.690)       |
| RECURSOS DE TERCEIROS:                                               | 438.878        | 350.701        |
| Aumento dos Subgrupos do Passivo:                                    | 348.765        | 61.080         |
| Depósitos                                                            | 182.101        | 760            |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências                        | 11.287         | -              |
| Operações por Empréstimos e Repasses                                 | 48.715         | 60.320         |
| Outras Obrigações                                                    | 106.662        | -              |
| Diminuição dos Subgrupos do Ativo:                                   | 67.752         | 299.355        |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                              | 67.752         | 126.445        |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | -              | 172.910        |
| Alienação de Bens e Investimentos:                                   | 22.361         | 268            |
| Bens Não de Uso Próprio                                              | -              | 3              |
| Imobilizado de Uso                                                   | 22.361         | 263            |
| <b>B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>                                    | <b>564.880</b> | <b>470.577</b> |
| DIVIDENDOS / JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO PROPOSTOS                   | 22.859         | 20.083         |
| INVERSÕES EM:                                                        | 69.935         | 3.163          |
| Bens Não de Uso Próprio                                              | 64             | 319            |
| Imobilizado de Uso                                                   | 69.871         | 2.874          |
| APLICAÇÕES NO DIFERIDO                                               | 8.401          | 838            |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO                                       | 207.788        | 163.497        |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Derivativos             | 130.287        | -              |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências                        | -              | 7.430          |
| Operações de Crédito                                                 | 20.786         | 147.699        |
| Outros Créditos                                                      | 56.658         | 8.304          |
| Outros Valores e Bens                                                | 57             | 55             |
| REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO                                     | 255.697        | 282.948        |
| Operações Compromissadas                                             | 255.697        | 119.177        |
| Outras Obrigações                                                    | -              | 163.788        |
| AUMENTO OU REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)                      | 7.442          | (44.478)       |
| <b>MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>                             |                |                |
| DISPONIBILIDADES                                                     |                |                |
| Início do Período                                                    | 29.366         | 83.574         |
| Fim do Período                                                       | 36.808         | 39.096         |
| Aumento ou (Redução) das Disponibilidades                            | 7.442          | (44.478)       |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

| EVENTOS                                                            | CAPITAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL   |        | RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS | RESERVAS DE LUCROS |             | AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM E DERIVATIVOS | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------|-------------------------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------------------|-------------------|-----------|
|                                                                    |                   | ESPECÍFICA LEM, R.294 | OUTRAS |                                           | LEGAL              | ESTATUTÁRIA |                                              |                   |           |
| SALDOS EM 31.12.2003                                               | 1.205.234         | 14.435                | 1.572  | 16.710                                    | 16.431             | 170.663     | 1.610                                        | -                 | 1.426.635 |
| 1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS                  | -                 | -                     | -      | -                                         | -                  | -           | (17.690)                                     | -                 | (17.690)  |
| - Títulos Disponíveis para Venda                                   | -                 | -                     | -      | -                                         | -                  | -           | (17.690)                                     | -                 | (17.690)  |
| 2. OUTROS EVENTOS:                                                 | -                 | -                     | -      | (292)                                     | -                  | -           | -                                            | 292               | -         |
| - Realização de Reserva                                            | -                 | -                     | -      | (443)                                     | -                  | -           | -                                            | 443               | -         |
| - Imposto e Contribuições s/ Reservas de Reavaliação               | -                 | -                     | -      | 151                                       | -                  | -           | -                                            | (151)             | -         |
| 3. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE                                       | -                 | -                     | -      | -                                         | -                  | -           | -                                            | 77.425            | 77.425    |
| 4. DESTINAÇÕES:                                                    | -                 | -                     | -      | -                                         | 3.871              | 53.763      | -                                            | (77.717)          | (20.083)  |
| - Reservas                                                         | -                 | -                     | -      | -                                         | 3.871              | 53.763      | -                                            | (57.634)          | -         |
| - Juros sobre Capital Próprio                                      | -                 | -                     | -      | -                                         | -                  | -           | -                                            | (20.083)          | (20.083)  |
| SALDOS EM 30.06.2004                                               | 1.205.234         | 14.435                | 1.572  | 16.418                                    | 20.302             | 224.426     | (16.080)                                     | -                 | 1.468.307 |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO                                                | -                 | -                     | -      | (292)                                     | 3.871              | 53.763      | (17.690)                                     | -                 | 39.652    |
| SALDOS EM 31.12.2004                                               | 1.205.234         | 14.435                | 1.572  | 16.125                                    | 22.174             | 225.510     | (11.537)                                     | -                 | 1.473.513 |
| 1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS                  | -                 | -                     | -      | -                                         | -                  | -           | (348)                                        | -                 | (348)     |
| - Títulos Disponíveis para Venda                                   | -                 | -                     | -      | -                                         | -                  | -           | (348)                                        | -                 | (348)     |
| 2. OUTROS EVENTOS:                                                 | -                 | -                     | -      | 29.451                                    | -                  | -           | -                                            | 510               | 29.961    |
| - Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio                            | -                 | -                     | -      | 37.578                                    | -                  | -           | -                                            | -                 | 37.578    |
| - Imposto e Contribuições s/ Reservas de Reavaliação               | -                 | -                     | -      | (7.531)                                   | -                  | -           | -                                            | -                 | (7.531)   |
| - Baixa de Reserva                                                 | -                 | -                     | -      | (88)                                      | -                  | -           | -                                            | -                 | (88)      |
| - Realização de Reserva                                            | -                 | -                     | -      | (773)                                     | -                  | -           | -                                            | 773               | -         |
| - Imposto e Contribuições s/ Realização de Reservas de Reavaliação | -                 | -                     | -      | 263                                       | -                  | -           | -                                            | (263)             | -         |
| 3. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE                                       | -                 | -                     | -      | -                                         | -                  | -           | -                                            | 95.711            | 95.711    |
| 4. DESTINAÇÕES:                                                    | -                 | -                     | -      | -                                         | 4.785              | 68.577      | -                                            | (96.221)          | (22.859)  |
| - Reservas                                                         | -                 | -                     | -      | -                                         | 4.785              | 68.577      | -                                            | (73.362)          | -         |
| - Dividendos                                                       | -                 | -                     | -      | -                                         | -                  | -           | -                                            | (22.859)          | (22.859)  |
| SALDOS EM 30.06.2005                                               | 1.205.234         | 14.435                | 1.572  | 45.576                                    | 26.959             | 294.087     | (11.883)                                     | -                 | 1.575.980 |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO                                                | -                 | -                     | -      | 29.451                                    | 4.785              | 68.577      | (348)                                        | -                 | 102.467   |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de Junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

#### 1. Contexto Operacional:

O Banco da Amazônia S.A. (Banco), organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade, inclusive de câmbio, de crédito pessoal e de crédito imobiliário.

Sendo um dos órgãos de execução das políticas creditícia e financeira do Governo Federal, especialmente voltada para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, o Banco opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa n.14) e é, também, responsável pela administração do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa n.13).

#### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/1976), com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### 3. Principais Diretrizes Contábeis

a) O regime contábil é o de competência.

b) Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras estão ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento do balanço; os contratados com encargos prefixados estão registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

c) A provisão para operações de crédito é constituída de acordo com os parâmetros da Resolução n. 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, onde são avaliados os riscos das operações, com base em critérios consistentes e verificáveis, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os

riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores.

d) Os títulos e valores mobiliários pertencentes à carteira própria do Banco são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes, e estão classificados em função da intenção de permanência na carteira, em três categorias distintas, na forma definida pelas Circulares n. 3.088/2001 e 3.082/2002, do Banco Central do Brasil: títulos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.

Foram utilizados como metodologia para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários os seguintes parâmetros: para os títulos públicos - as cotações definidas pela Resolução n. 550, de 21 de junho de 1979, do Conselho Monetário Nacional - CMN e para os títulos privados - as cotações divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA referentes às negociações havidas no mercado secundário e os títulos similares quando não cotados no mercado.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são calculados e apropriados *pro rata die* pelo método exponencial, de acordo com as cláusulas de remuneração.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor de venda e o valor atualizado dos títulos é levada a resultado, como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

e) No Permanente, os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição; os imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (reavaliados em março de 2005); e os outros imobilizados de Uso, pelo custo de aquisição. O Diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliado ao custo incorrido.

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais:

• Taxas variáveis, para edificações, de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação;

CONTINUA NA PÁGINA SEQUINTE



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

MINISTÉRIO  
DA FAZENDA

e 10% - móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e

e 20% - veículos, equipamentos de processamento de dados e gastos diferidos.

A Reserva de Reavaliação vem sendo realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para Imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

f) A obrigação do Banco relacionada aos benefícios pós-emprego (exceto os benefícios referentes ao déficit da CAPAF), compreendendo complementação de aposentadoria e auxílio saúde, foi revisada atuarialmente, cumprindo as determinações da Deliberação CVM n. 371, conforme apresentado na nota explicativa n. 16.

g) As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| Imposto de Renda                  | 15%   |
| Adicional de Imposto de Renda     | 10%   |
| Contribuição Social sobre o Lucro | 9%    |
| PIS/PASEP                         | 0,65% |
| COFINS                            | 4%    |

O Banco calcula e controla, através do LALUR, crédito tributário sobre provisões temporariamente indedutíveis (nota explicativa n.11.b).

h) Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e estabelecidas premissas que afetam os valores nelas reportados. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

## 4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

|                                                       | 2005     | 2004           |
|-------------------------------------------------------|----------|----------------|
| Aplicações no Mercado Aberto                          | -        | 6.999          |
| Letras Financeiras do Tesouro                         | -        | 6.999          |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros              | -        | 183.452        |
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros            | 58.578   | 183.452        |
| Provisão para Perdas Aplicações Dep. Interfinanceiros | (58.578) | -              |
| <b>TOTAL (no curto prazo)</b>                         | <b>-</b> | <b>190.451</b> |

As aplicações em depósitos interfinanceiros realizadas com o Banco Santos, liquidado em maio de 2005, estão totalmente provisionadas, no montante de R\$ 58.578.

## 5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

|                                       | 2005             | 2004             |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Carteira Própria - Livres             | 2.517.488        | 2.465.096        |
| Letras Financeiras do Tesouro         | 2.098.300        | 1.836.110        |
| Certificados de Depósito Bancário     | -                | 85.758           |
| Certificados Financeiros do Tesouro   | 312.113          | 333.894          |
| Debêntures                            | 50.137           | 127.314          |
| Notas do Tesouro Nacional             | 56.211           | 56.186           |
| Títulos da Dívida Agrária             | 898              | 861              |
| Outros                                | 1.829            | 2.894            |
| Vinculados a Operações Compromissadas | 91.186           | 360.451          |
| Letras Financeiras do Tesouro         | 91.186           | 360.451          |
| Vinculados ao Banco Central do Brasil | 3.591            | 103.672          |
| Vinculados a Prestação de Garantias   | 11.109           | 9.318            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2.823.374</b> | <b>2.926.435</b> |
| Saldo de Curto Prazo                  | 1.736.719        | 1.234.067        |
| Saldo de Longo Prazo                  | 886.655          | 1.692.368        |

## Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

## a) Quanto ao Vencimento

|                                     | Até 3 meses    | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos     | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos    | Acima de 15 anos | TOTAL            |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------|----------------|------------------|------------------|
| Para Negociação(*)                  | -              | 9.238          | 455.186        | -          | 602.124        | -                | 1.066.548        |
| Letras Financeiras do Tesouro       | -              | 9.238          | 455.186        | -          | 602.124        | -                | 1.066.548        |
| Disponíveis para Venda              | 446.356        | 216.158        | 345.383        | -          | 159.390        | 312.113          | 1.479.380        |
| Letras Financeiras do Tesouro       | 442.023        | 214.920        | 345.383        | -          | 102.000        | -                | 1.104.306        |
| Notas do Tesouro Nacional           | 3.591          | -              | -              | -          | 37.112         | -                | 40.703           |
| Debêntures                          | 742            | 1.238          | -              | -          | 20.278         | -                | 22.258           |
| Certificados Financeiros do Tesouro | -              | -              | -              | -          | -              | 312.113          | 312.113          |
| Mantidos até o Vencimento           | -              | 7.743          | 49.440         | 170        | 20.093         | -                | 77.446           |
| Letras Financeiras do Tesouro       | -              | 6.349          | 21.392         | -          | -              | -                | 27.741           |
| Notas do Tesouro Nacional           | -              | -              | -              | -          | 19.099         | -                | 19.099           |
| Debêntures                          | -              | -              | 27.879         | -          | -              | -                | 27.879           |
| Outros Títulos Públicos             | -              | 1.394          | 169            | 170        | 994            | -                | 2.727            |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>446.356</b> | <b>233.139</b> | <b>849.989</b> | <b>170</b> | <b>781.607</b> | <b>312.113</b>   | <b>2.623.374</b> |

(\*) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no Ativo Circulante, conforme § único do art. 7º da Circular n. 3.088/2001.

## b) Quanto aos Ajustes

|                                     | CUSTO     | MERCADO   | 31.12.2004 | AJUSTES DO SEMESTRE | 30.06.2005 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------------|------------|
| Para Negociação                     | 1.071.598 | 1.066.548 | (9.744)    | 4.394               | (5.350)    |
| Letras Financeiras do Tesouro       | 1.071.598 | 1.066.548 | (9.744)    | 4.394               | (5.350)    |
| Disponíveis para Venda              | 1.491.263 | 1.479.380 | (11.537)   | (346)               | (11.883)   |
| Letras Financeiras do Tesouro       | 1.103.949 | 1.104.306 | (1.216)    | 1.573               | 357        |
| Notas do Tesouro Nacional           | 46.704    | 40.703    | (4.858)    | (1.143)             | (6.001)    |
| Debêntures                          | 28.497    | 22.258    | (5.463)    | (776)               | (6.239)    |
| Certificados Financeiros do Tesouro | 312.113   | 312.113   | -          | -                   | -          |
| Mantidos até o Vencimento           | 77.446    | 77.503    | 404        | (347)               | 57         |
| Letras Financeiras do Tesouro       | 27.741    | 27.798    | (80)       | 137                 | 57         |
| Notas do Tesouro Nacional           | 19.099    | 19.099    | -          | -                   | -          |
| Outros Títulos Públicos             | 2.727     | 2.727     | -          | -                   | -          |
| Debêntures                          | 27.879    | 27.879    | 484        | (484)               | -          |

(1) Recebidos pelo Banco dentro do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituído pela Medida Provisória n. 2.196, de 27 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei n. 8.727, de 05 de novembro de 1993;

(2) Pela característica de emissão, esses títulos são negociáveis e destinados ao pagamento das alienações das participações societárias;

(3) Títulos recebidos como resultado de negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional, não possuindo cotações junto ao mercado secundário; e

(4) Estes debêntures não possuem cotações/negócios junto ao mercado secundário, portanto seus preços estão ajustados às curvas.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários resultou em um aumento líquido no resultado do semestre de R\$ 4.394 (redução de R\$ 12.623 em 2004) e diminuição no Patrimônio Líquido de R\$ 346 (diminuição de R\$ 17.690 em 2004).

Os Certificados Financeiros do Tesouro - CFT que, em 30 de junho de 2005, correspondem ao total de R\$ 312.113 (R\$ 333.894 em 2004), estão vinculados ao pagamento da obrigação do Banco junto à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, relativo à sua responsabilidade no déficit atuarial existente naquela Caixa. Por decisão da Administração do Banco, os certificados estão sendo repassados à CAPAF pelo valor de face (nota explicativa n.16). Durante o semestre foram repassados 5.585 CFT (R\$ 13.500 em 2004), no valor de R\$ 9.385 (R\$ 21.451 em 2004). No segundo trimestre de 2005, não houve repasses para amortização do déficit da CAPAF.

## 6. Carteira de Crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução n. 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, estão compostas da seguinte forma:

|                                        | 2005           |               |                | 2004           |               |                |
|----------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                                        | Normal         | Vencidas      | Total          | Normal         | Vencidas      | Total          |
| Operações de Crédito                   |                |               |                |                |               |                |
| Empréstimos                            | 233.928        | 42.139        | 276.067        | 200.723        | 17.072        | 217.795        |
| Títulos Descontados                    | 46.876         | 3.886         | 50.562         | 47.248         | 651           | 47.899         |
| Financiamentos                         | 133.273        | 25.098        | 158.371        | 137.638        | 11.884        | 149.522        |
| Financiamentos Rurais                  | 286.059        | 10.926        | 296.985        | 185.747        | 6.286         | 192.033        |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>700.136</b> | <b>81.849</b> | <b>781.985</b> | <b>571.356</b> | <b>35.893</b> | <b>607.249</b> |
| Outros Créditos                        |                |               |                |                |               |                |
| Devedores por Compra de Valores e Bens | 460            | 12            | 472            | 828            | 5             | 833            |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>460</b>     | <b>12</b>     | <b>472</b>     | <b>828</b>     | <b>5</b>      | <b>833</b>     |
| Adiantamento sobre Contrato de Câmbio  | 80.572         | 5.946         | 86.518         | 61.004         | 5.937         | 66.941         |
| <b>TOTAL DA CARTEIRA</b>               | <b>781.168</b> | <b>87.807</b> | <b>868.975</b> | <b>633.188</b> | <b>41.835</b> | <b>675.023</b> |

CONTINUA NA PÁGINA SEQUINTE

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.359/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**MINISTÉRIO  
DA FAZENDA**
**BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

|                                      |                 |                 |                 |                |                 |                 |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| (Provisão para Operações de Crédito) | (27.506)        | (45.536)        | (73.042)        | (5.334)        | (19.774)        | (25.108)        |
| (Provisão para Outros Créditos)      | (3)             | (12)            | (15)            | (4)            | (1)             | (5)             |
| (Provisão para Câmbio)               | (1.866)         | (5.463)         | (7.329)         | (923)          | (5.028)         | (5.951)         |
| <b>TOTAL DAS PROVISÕES</b>           | <b>(29.375)</b> | <b>(51.011)</b> | <b>(80.386)</b> | <b>(6.261)</b> | <b>(24.803)</b> | <b>(31.064)</b> |
| <b>TOTAL LÍQUIDO</b>                 | <b>751.793</b>  | <b>36.796</b>   | <b>788.589</b>  | <b>626.927</b> | <b>17.032</b>   | <b>843.959</b>  |

Estes créditos apresentam o seguinte perfil, classificados com base no critério de vencimento de parcelas:

|                          | 2005           |               | 2004           |               |
|--------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| A vencer                 | Valores        | %             | Valores        | %             |
| Até 30 dias              | 306.462        | 35,27         | 245.172        | 38,32         |
| De 31 a 90 dias          | 159.934        | 18,40         | 168.703        | 24,70         |
| De 91 a 180 dias         | 100.794        | 11,80         | 64.311         | 9,53          |
| De 181 a 360 dias        | 122.474        | 14,09         | 47.479         | 7,03          |
| Mais de 1 ano            | 91.503         | 10,53         | 109.523        | 16,23         |
| <b>Subtotal a vencer</b> | <b>781.167</b> | <b>89,89</b>  | <b>633.188</b> | <b>93,81</b>  |
| Vencidas                 |                |               |                |               |
| Até 30 dias              | 10.893         | 1,25          | 8.092          | 1,20          |
| De 31 a 60 dias          | 11.002         | 1,27          | 5.770          | 0,85          |
| De 61 a 180 dias         | 29.173         | 3,36          | 9.528          | 1,41          |
| Mais de 180 dias         | 36.740         | 4,23          | 18.445         | 2,73          |
| <b>Subtotal vencidas</b> | <b>87.808</b>  | <b>10,11</b>  | <b>41.835</b>  | <b>6,18</b>   |
| <b>TOTAL DA CARTEIRA</b> | <b>868.975</b> | <b>100,00</b> | <b>675.023</b> | <b>100,00</b> |

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos, nos nove níveis de risco, por setores de atividade e a provisão para operações de crédito, estão a seguir demonstradas:

|                                  | Níveis (1)        |                |                |               |               |              |              |               |                  |                |
|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|------------------|----------------|
|                                  | AA <sup>(2)</sup> | A              | B              | C             | D             | E            | F            | G             | H <sup>(3)</sup> | Total          |
| <b>Sector privado</b>            | <b>123.756</b>    | <b>427.492</b> | <b>178.744</b> | <b>36.188</b> | <b>14.279</b> | <b>9.098</b> | <b>1.624</b> | <b>14.737</b> | <b>60.126</b>    | <b>865.924</b> |
| Rural                            | 112.994           | 137.500        | 31.921         | 5.878         | 2.813         | 582          | 24           | 502           | 6.398            | 298.612        |
| Indústria                        | 946               | 119.775        | 63.413         | 18.408        | 791           | 2.029        | 14           | 13.314        | 14.356           | 233.046        |
| Comércio                         | 997               | 88.399         | 33.688         | 4.745         | 8.282         | 5.171        | 433          | 155           | 20.348           | 142.199        |
| Serviços                         | 3.257             | 34.307         | 41.159         | 3.259         | 955           | 261          | 31           | 76            | 14.518           | 97.823         |
| Pessoas físicas                  | 5.562             | 66.788         | 8.563          | 3.878         | 1.458         | 1.055        | 1.022        | 689           | 4.506            | 93.521         |
| Interm. Financ.                  | -                 | 723            | -              | -             | -             | -            | -            | -             | -                | 723            |
| <b>Sector público</b>            | <b>-</b>          | <b>3.051</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>      | <b>-</b>         | <b>3.051</b>   |
| <b>TOTAL DA CARTEIRA</b>         | <b>123.756</b>    | <b>430.543</b> | <b>178.744</b> | <b>36.188</b> | <b>14.279</b> | <b>9.098</b> | <b>1.624</b> | <b>14.737</b> | <b>60.126</b>    | <b>868.975</b> |
| Percentual requerido             | -                 | 0,5            | 1,0            | 3,0           | 10,0          | 30,0         | 50,0         | 70,0          | 100,0            | -              |
| Provisão requerida e constituída | -                 | 2.153          | 1.787          | 1.085         | 1.428         | 2.729        | 752          | 10.316        | 60.126           | 80.386         |

(1) Risco total e não apenas parcelas vencidas;

(2) Encontram-se classificadas no nível AA operações de crédito rural que serão assumidas pelo Governo Federal no valor de R\$ 36.630 (R\$ 33.000 em 2004), e operações de crédito contratadas com instituições financeiras, com cobertura do pedágio, no total de R\$ 2.315;

(3) Por força de liquidação do Banco Santos S.A., decretada pelo Banco Central do Brasil, as operações de cessão de crédito realizadas com aquela instituição tiveram sua classificação de riscos revisados, passando para o nível H, estando totalmente provisionadas, em 30 de junho de 2005, pelo valor de R\$ 26.828.

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

|                                             | 2005            | 2004            |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Saldo no início dos semestres               | (45.517)        | (39.042)        |
| Provisões constituídas                      | (45.527)        | 281             |
| Valores baixados e compensados com créditos | 10.858          | 7.697           |
| <b>Saldo no fim dos semestres</b>           | <b>(80.386)</b> | <b>(31.064)</b> |

O saldo acumulado de operações de crédito baixadas, controladas em conta de compensação, corresponde a R\$ 241.131 (R\$ 228.210 em 2004).

A recuperação de créditos baixados como prejuízo totalizou R\$ 5.252 (R\$ 5.605 em 2004).

**7. Outros Créditos - Diversos**

|                                               | 2005           | 2004           |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Crédito Tributário (nota explicativa n. 11,b) | 233.619        | 146.386        |
| Títulos e Créditos a Receber                  | 89             | 90             |
| Devedores por Compra de Valores e Bens        | 472            | 833            |
| Devedores por Depósitos em Garantia           | 14.370         | 11.680         |
| Impostos e Contribuições a Compensar          | 11             | 11             |
| Pagamentos a Ressarcir                        | 9.343          | 21.983         |
| Diversos                                      | 7.301          | 3.068          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>265.205</b> | <b>184.061</b> |
| <b>Saldo de Curto Prazo</b>                   | <b>59.571</b>  | <b>65.896</b>  |
| <b>Saldo de Longo Prazo</b>                   | <b>205.634</b> | <b>118.166</b> |

No semestre, o Banco compensou o crédito de FINSOCIAL existente, restando, ainda, registrado em Pagamentos a Ressarcir o valor de R\$ 4.318 (R\$ 18.637 em 2004).

**8. Depósitos e Operações Compromissadas**

Os Depósitos a Prazo registrados em 30 de junho de 2005 foram negociados a taxa média de 95% da taxa SELIC, e os vinte maiores aplicadores totalizam R\$ 224.818 (R\$ 344.143 em junho de 2004) que representam 52,95% do volume existente no principal de R\$ 424.604 (R\$ 616.629 em junho de 2004) aplicado.

As Operações Compromissadas no montante de R\$ 91.186 (R\$ 360.451 em 2004) foram negociadas em 100% da taxa SELIC e os cinco maiores aplicadores totalizam R\$ 70.050 (R\$ 298.174 em 2004) que representam 76,82% do total dessas operações naquela data.

**9. OBRIGAÇÕES POR REPASSES**

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e outros, com prazo de liquidação de até 12 anos e encargos financeiros médios assim especificados:

|                    | Encargos % a.a. (1) |       |
|--------------------|---------------------|-------|
|                    | 2005                | 2004  |
| BNDES Milhagem     | 11,00               | 11,00 |
| BNDES Industrial   | 7,07                | 7,04  |
| BNDES Rural        | 5,69                | 5,61  |
| BNDES FINEM        | 6,08                | 6,08  |
| CEF                | 5,38                | 1,58  |
| FINAME Industrial  | 7,22                | 7,81  |
| FINAME Rural       | 9,72                | 8,19  |
| STN - RECOOP       | 7,75                | 7,75  |
| STN OGU - Aplicado | 1,30                | -     |

(1) Já acrescidos da variação da TJLP ou TR ou Cesta de Moedas, quando aplicáveis.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

|                   | 2005           |               | 2004           |               |
|-------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| A vencer          | Valores        | %             | Valores        | %             |
| Até 30 dias       | 9.599          | 3,54          | 2.138          | 1,18          |
| De 31 a 90 dias   | 9.351          | 3,45          | 4.515          | 2,46          |
| De 91 a 180 dias  | 15.773         | 5,82          | 6.396          | 3,48          |
| De 181 a 360 dias | 41.402         | 15,26         | 17.916         | 9,75          |
| Mais de 1 ano     | 195.104        | 71,93         | 152.716        | 83,15         |
| <b>TOTAL</b>      | <b>271.229</b> | <b>100,00</b> | <b>183.681</b> | <b>100,00</b> |

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, o Banco aplicou do Orçamento Geral da União (OGU), até o 1º semestre de 2005, R\$ 42.102 (R\$ 24.569 em 2004).

O total repassado pelo Tesouro no período foi da ordem de R\$ 19.433 (R\$ 26.000 em 2004). São remunerados enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC, e é recolhido ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No semestre, foram remunerados e pagos R\$ 680 (R\$ 382 em 2004).

**10. Outras Obrigações****a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento**

Cerca de 99,52% desta rubrica está representada pelas obrigações junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, no valor de R\$ 270.773 (R\$ 290.620 em 2004).

CONTINUA NA PÁGINA SEQUENTE

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**MINISTÉRIO  
DA FAZENDA****BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

## b) Diversas

|                                             | 2005           | 2004           |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|
| Provisão para Passivos Contingentes         | 541.490        | 556.328        |
| Ações Trabalhistas                          | 14.782         | 18.572         |
| Ações Cíveis                                | 5.702          | 3.368          |
| Ações de Natureza Fiscal                    | 445            | 445            |
| CAPAF                                       | 235.959        | 248.513        |
| Aposentados de Responsabilidade do Banco    | 59.337         | 57.037         |
| Auxílio-saúde a Aposentados                 | 46.580         | 40.939         |
| Provisão - FNO (nota explicativa n. 14)     | 273.813        | 188.321        |
| Provisão para Fundos de Investimentos       | 3.616          | -              |
| Outros                                      | 1.256          | 3.133          |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos | 10.342         | 2.757          |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar          | 30.692         | 22.554         |
| Demais                                      | 12.986         | 11.573         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>696.490</b> | <b>593.212</b> |
| Saldo de Curto Prazo                        | 200.749        | 139.391        |
| Saldo de Longo Prazo                        | 494.741        | 453.821        |

## 11. Impostos, Contribuições e Ativo Fiscal Diferido

## a) Provisões constituídas

Neste semestre foram apurados lucro tributável e base positiva de contribuição social, sendo efetuada a correspondente provisão. A demonstração da alíquota efetiva para o cálculo do imposto de Renda e Contribuição Social no semestre está assim resumida:

|                                                      | 2005             |                     | 2004             |                     |
|------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                      | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro antes da tributação                            | 89.622           | 89.622              | 120.215          | 120.215             |
| Reversão do imposto de renda e contribuição social   | (256)            | (256)               | (839)            | (839)               |
| Lucro antes da tributação e participações - ajustado | 89.366           | 89.366              | 119.376          | 119.376             |
| Juros sobre Capital Próprio                          | -                | -                   | (20.083)         | (20.083)            |
| Adições líquidas de caráter permanente               | 1.275            | 1.275               | 597              | 597                 |
| Adições líquidas de caráter temporário               | 85.478           | 85.478              | 68.982           | 68.982              |
| Lucro tributável antes das compensações              | 176.119          | 176.119             | 169.872          | 168.872             |
| Alíquota normal                                      | 15%              | 9%                  | 15%              | 9%                  |
| Valores devidos pela alíquota normal                 | 26.418           | 15.851              | 25.331           | 15.198              |
| Adicional de Imposto de Renda                        | 17.600           | -                   | 16.875           | -                   |
| Provisão para IRPJ e CSL diferidos                   | 1.098            | 395                 | -                | -                   |
| Valores devidos                                      | 45.116           | 16.246              | 42.206           | 15.198              |
| PAT e Incentivo Cultural                             | (648)            | -                   | (267)            | -                   |
| Crédito Tributário sobre diferenças temporárias      | (49.120)         | (17.883)            | (10.549)         | (3.798)             |
| Valores efetivamente registrados no resultado        | (4.852)          | (1.437)             | 31.380           | 11.400              |
| % da despesa efetiva em relação a base de cálculo    | -                | -                   | 31,6             | 11,5                |

## b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos

|                                                         | 2005    | 2004    |
|---------------------------------------------------------|---------|---------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos | 233.619 | 148.396 |

O Banco registra Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos, exclusivamente, sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei n. 9.249/1995. A participação do crédito tributário no patrimônio líquido do Banco é de 14,8%, em 30 de junho de 2005 (10,0% em 2004).

Para avaliação e utilização de tais créditos, são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n. 3.059, de 20 de dezembro de 2002, pela Circular BACEN n. 3.171, de 30 de dezembro de 2002 e Deliberação CVM n. 273, de 20 de agosto de 1998.

Estes ativos apresentaram a seguinte movimentação durante o semestre findo em 30 de junho de 2005:

|                                                                | Saldo em 2004  | Constituição   | Realização      | Saldo em 2005  |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| <b>Imposto de Renda</b>                                        |                |                |                 |                |
| Provisão para Contingências                                    | 17.017         | 10.098         | (5.465)         | 21.650         |
| Provisão para Risco de Crédito                                 | 109.496        | 245.553        | (42.032)        | 313.017        |
| Auxílio pós-emprego                                            | 292.230        | 45.125         | (81.267)        | 276.088        |
| Provisão para Perdas Aplic.                                    | -              | -              | -               | -              |
| Interfinanceiras                                               | -              | 58.578         | -               | 58.578         |
| Outras Provisões                                               | 14.545         | 19.380         | (13.430)        | 20.495         |
| Base de Cálculo                                                | 433.288        | 378.734        | (122.194)       | 690.828        |
| Imposto de Renda Diferido (25%)                                | 108.322        | 94.684         | (30.549)        | 172.457        |
| <b>Contribuição Social</b>                                     |                |                |                 |                |
| Provisão para Contingências                                    | 16.572         | 10.098         | (5.465)         | 21.205         |
| Provisão para Risco de Crédito                                 | 109.496        | 245.553        | (42.032)        | 313.017        |
| Auxílio pós-emprego                                            | 292.230        | 45.125         | (81.267)        | 276.088        |
| Provisão para Perdas Aplic.                                    | -              | -              | -               | -              |
| Interfinanceiras                                               | -              | 58.578         | -               | 58.578         |
| Outras Provisões                                               | 4.745          | 19.380         | (13.430)        | 10.695         |
| Base de Cálculo                                                | 423.043        | 378.734        | (122.194)       | 679.583        |
| Contribuição Social Diferida (9%)                              | 38.074         | 34.086         | (10.998)        | 61.162         |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos</b> | <b>146.396</b> | <b>128.770</b> | <b>(41.547)</b> | <b>233.619</b> |

Conforme dispõem a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Monetário Nacional (CMN), estes ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção dos mesmos, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que comporte os valores registrados.

Para manutenção do crédito tributário foi revisado o estudo técnico de viabilidade, na forma da Circular n. 3.171/2002, do BACEN.

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, em 30 de junho de 2005, apresenta-se da seguinte forma:

| CRÉDITOS DE IMPOSTO DE RENDA              | 2005          | 2006          | 2007          | 2008          | 2009          | 2010         | TOTAL          |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| Crédito Tributário de Imposto de Renda    | 24.759        | 30.189        | 43.840        | 27.788        | 41.832        | 4.071        | 172.467        |
| Crédito Tributário de Contribuição Social | 8.119         | 10.740        | 15.782        | 9.896         | 16.058        | 1.468        | 61.162         |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>                 | <b>32.878</b> | <b>40.929</b> | <b>59.622</b> | <b>37.684</b> | <b>57.890</b> | <b>5.539</b> | <b>233.619</b> |
| Taxa média de captação ao ano (%)         | 19,73         | 17,39         | 14,97         | 13,44         | 12,25         | 12,25        | -              |
| <b>VALOR PRESENTE DESTES ATIVOS</b>       | <b>27.460</b> | <b>29.121</b> | <b>36.897</b> | <b>20.806</b> | <b>27.849</b> | <b>2.397</b> | -              |

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco.

O Banco possui provisões que representam diferenças temporárias para as quais não foram registrados Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, no total de R\$ 59.911, em 30 de junho de 2005 (R\$ 88.722 em 2004).

Em 30 de junho de 2005, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

## 12. Patrimônio Líquido

## a) Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.205.234 é representado por ações ordinárias nominativas, escriturais e

sem valor nominal, conforme demonstrado na tabela seguinte, sendo a participação da União de 96,92% das ações.

|                             | 2005                 | 2004                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| De Domiciliados no País     | 2.962.876.762        | 2.963.546.762        |
| De Domiciliados no Exterior | 1.720.000            | 1.050.000            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>2.964.596.762</b> | <b>2.964.596.762</b> |

## b) Dividendos

De acordo com o art. 56 do Estatuto Social do Banco, a remuneração mínima devida aos acionistas deve corresponder a vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado do período, após a dedução da Reserva Legal, conforme demonstrado a seguir:

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| Lucro líquido do semestre                          | 95.711  |
| Reserva Legal (5% do lucro líquido)                | (4.785) |
| Saldo após a Reserva Legal                         | 90.926  |
| Realização da Reserva de Reavaliação               | 510     |
| Base de Cálculo dos Dividendos                     | 91.436  |
| Dividendos mínimos (25% do lucro líquido ajustado) | 22.859  |

## c) Reserva Estatutária

De acordo com o artigo 56 do Estatuto Social do Banco, do saldo remanescente do resultado do semestre, após a dedução da Reserva Legal e da remuneração aos acionistas, o Banco destinou, o montante de R\$ 88.577, para Reserva Estatutária, a título de reforço patrimonial para gerir os recursos aplicados no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.

## d) Índice da Basileia (limite operacional)

O Patrimônio de Referência do Banco é de R\$ 1.573.766 (R\$ 1.465.199 em 2004) correspondendo ao índice de 45,08%<sup>(1)</sup> dos ativos ponderados pelo risco (51,70% em 2004).

O total dos ativos ponderados (ARTP) é de R\$ 3.483.272 (R\$ 2.829.543 em 2004) e a participação percentual sobre o ativo total tem a seguinte distribuição:

|              | 2005             |               |                  | 2004             |               |                  |
|--------------|------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| Risco %      | Ativo            | %             | Risco            | Ativo            | %             | Risco            |
| 0            | 2.683.323        | 46,16         | -                | 2.835.663        | 50,45         | -                |
| 20           | 44.990           | 0,77          | 8,998            | 50.616           | 0,90          | 10,123           |
| 50           | 147.809          | 2,54          | 73,904           | 411.935          | 7,33          | 205,968          |
| 100          | 2.706.155        | 46,55         | 2.706.155        | 2.177.587        | 38,74         | 2.177,587        |
| 300          | 231.405          | 3,98          | 694.215          | 145.289          | 2,58          | 435,865          |
| <b>TOTAL</b> | <b>6.813.682</b> | <b>100,00</b> | <b>3.483.272</b> | <b>5.621.090</b> | <b>100,00</b> | <b>2.829.543</b> |

(1) PR ajustado pelas exposições/ARTP.

## e) Reavaliação

Em conformidade com a legislação vigente (Lei n. 6.404/1976, COSIF 16.4 e Circular n. 2.824 - Banco Central do Brasil - e, Deliberação CVM n. 183), foi contratada a empresa especializada para reavaliar os imóveis de propriedade do Banco. A reavaliação foi concluída em março de 2005, sendo submetida a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração e, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, do dia 29 de abril de 2005.

De acordo com os laudos apresentados pela empresa contratada, os terrenos foram avaliados pelo método comparativo direto, tendo-se como referência o metro quadrado de áreas semelhantes vendidas ou a vender e, as edificações foram avaliadas com base nos seus custos de reedificação (valor de mercado em uso, custos de reposição ou custos de reprodução considerando depreciação), levando-se em conta idade aparente de cada imóvel. O total dos bens reavaliados corresponde a um valor líquido de R\$ 73.645, representando um acréscimo de cerca de 100,46% em relação ao residual contábil (R\$ 36.739 em 31.12.2004). O Patrimônio Líquido do Banco foi acrescido, no mês de abril de 2005, em R\$ 37.578, que deduzido dos tributos incidentes sobre as edificações no valor de R\$ 7.531, resultou em um aumento líquido de R\$ 30.047.

|            | Residual Contábil | Valor da Reavaliação |
|------------|-------------------|----------------------|
| Terreno    | 6.587             | 22.486               |
| Edificação | 29.480            | 51.179               |

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.978/0001-44

MINISTÉRIO  
DA FAZENDA



### 13. Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM

Permanecem depositados no Banco, os recursos remanescentes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, os quais são remunerados pela taxa extra-mercado (aproximadamente 95% da taxa SELIC), conforme disposto no art. 4º da Lei n. 9.126/1995, com a redação dada pela Lei n. 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

O Banco registrou em Receitas de Prestação de Serviços, a título de taxa de administração, o valor de R\$ 37.107 (R\$ 35.121 em 2004), correspondendo a 0,25% a.m. incidente sobre o Patrimônio Líquido. Deste montante, contabilizou R\$ 25.183 em contrapartida a Rendimentos a Receber, em virtude de o saldo disponível ser insuficiente para débito dessa taxa.

### 14. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Como administrador e operador do FNO o Banco obtém as seguintes remunerações:

a) taxa de administração de 3% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, limitada a 20% do total de recursos repassados pelo Tesouro, no período. No semestre, essa taxa correspondeu a R\$ 78.583 (R\$ 72.565 em 2004); e

b) del-credere de 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei n. 10.177/2001), que totalizou, no semestre, R\$ 58.190 (R\$ 50.294 em 2004). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998 o Banco não auferiu del-credere, por estar isento de risco.

As disponibilidades do fundo, remuneradas à taxa extra-mercado, resultaram em despesas no montante de R\$ 17.329 (R\$ 23.922 em 2004) registradas na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

Para operações contratadas com recursos do FNO a partir de 01 de dezembro de 1998, o Banco assume 50% do risco. Dessa forma, foi registrado no semestre R\$ 82.439 (R\$ 42.561 em 2004) a título de ajuste da provisão, calculada de acordo com os critérios da Resolução n. 2.682/1999. Essa provisão está registrada na conta Provisão para Passivos Contingentes, cujo saldo acumulado é R\$ 273.813 (R\$ 188.321 em 2004).

Foi registrado como receita o montante de R\$ 39.753 (R\$ 18.875 em 2004), referente a recuperação de operações de créditos que já tinham sido honrados pelo Banco ao FNO.

### 15. Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Como operador do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o Banco mantém esses recursos registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", sendo remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente, tendo sido contabilizado e repassado ao Ministério do Trabalho, no semestre, o valor de R\$ 4.364 (R\$ 2.167 em 2004).

As obrigações para com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

| A vencer      | 2005    |        | 2004    |        |
|---------------|---------|--------|---------|--------|
|               | Valores | %      | Valores | %      |
| Até 30 dias   | 752     | 1,22   | 336     | 1,11   |
| Até 12 meses  | 43.590  | 70,82  | -       | -      |
| Mais de 1 ano | 17.213  | 27,98  | 30.083  | 98,89  |
| TOTAL         | 61.555  | 100,00 | 30.419  | 100,00 |

### 16. Plano de Aposentadoria

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, criada com a finalidade de complementar benefícios de natureza previdenciária aos empregados do Banco da Amazônia.

A Lei Complementar n. 109/2001, que trata do regime complementar de previdência no Brasil, em seu art. 21, determina que, ocorrendo resultado deficitário em planos de previdência, o mesmo será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre suas contribuições.

Ainda sobre o assunto, o parágrafo 3º do art. 202 da Constituição

Federal, em função da Emenda Constitucional n. 20, determina que a contribuição normal prestada pelo patrocinador, no caso a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, não pode exceder a do segurado.

Em 30 de junho de 2005, a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia ainda não está enquadrada nos parâmetros da legislação vigente (Lei Complementar n. 109/2001), especialmente, quanto ao saneamento do déficit atuarial, originado pelo Plano de Benefícios Definidos, muito embora tenham sido implementadas medidas para esse saneamento.

O grupo de trabalho constituído por determinação da Diretoria Executiva do Banco com objetivo de elaborar e apresentar proposta para o plano de previdência complementar, sugeriu à CAPAF a contratação de consultoria especializada para modelar um plano de benefício alternativo, alinhando soluções para o equacionamento do déficit. O trabalho não foi, ainda, concluído pela consultoria contratada.

Conforme especificado na nota explicativa n. 5, o Banco dispõe em sua carteira de títulos de renda fixa, Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, os quais foram emitidos vinculados à amortização da responsabilidade do Banco no déficit da CAPAF que está registrada em "Passivos Contingentes".

O Banco pagou no semestre para a CAPAF R\$ 17.428 (R\$ 29.495 em 2004) referente à amortização do déficit atuarial. O Banco não atualizou atuarialmente o déficit da CAPAF em virtude das discussões que estão ocorrendo sobre a forma como vem sendo registrada na contabilidade daquela Caixa as amortizações realizadas pela Patrocinadora, cujo resultado poderá vir a influenciar o saldo daquele déficit. No semestre, somente foram atualizados os saldos do auxílio-saúde e aposentados da responsabilidade do Banco, assim distribuídos:

|                                          |        |
|------------------------------------------|--------|
| Auxílio-saúde                            | 4.865  |
| Aposentados de Responsabilidade do Banco | 8.238  |
| TOTAL                                    | 13.103 |

A consultoria atuarial contratada pelo Banco, com a finalidade de revisar os cálculos referentes às obrigações previdenciárias, apurou os seguintes saldos de provisões das obrigações dos benefícios pós-emprego:

|                                          | 2005    | 2004    |
|------------------------------------------|---------|---------|
| Plano de Benefícios Previdenciais - PBD  | 235.959 | 246.513 |
| Auxílio-saúde                            | 46.580  | 40.939  |
| Aposentados de Responsabilidade do Banco | 59.337  | 57.037  |
| TOTAL                                    | 341.876 | 344.489 |

As contribuições normais do Banco como patrocinador-instituidor da CAPAF, totalizaram, no semestre, R\$ 5.092 (R\$ 5.339 em 2004), sendo R\$ 2.381 referente ao plano de benefícios definidos e R\$ 2.711 ao plano misto de benefícios.

Além das contribuições para a CAPAF, o Banco mantém sob sua responsabilidade complementação de aposentadoria a todos os empregados aposentados até 1981. No semestre, o Banco pagou a esses aposentados o montante de R\$ 4.170 (R\$ 3.519 em 2004) e R\$ 1.672 (R\$ 1.074 em 2004) a título de auxílio-saúde.

### 17. Partes Relacionadas

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal - acionista majoritário do Banco - estão descritas nas notas explicativas números: 9 (Obrigações por Repasses), 10 (Outras obrigações), 13 (Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM), 14 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO) e 15 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota explicativa n. 16 (Plano de Aposentadoria).

Os títulos e créditos a receber, depósitos a prazo e demais transações entre partes relacionadas são efetuados em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

|                             | 2005            |                     | 2004            |                     |
|-----------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|
|                             | Ativo (Passivo) | Receltas (Despesas) | Ativo (Passivo) | Receltas (Despesas) |
| Títulos e Valores a Receber | 3.051           | -                   | 3.778           | 124                 |
| Depósitos à Vista           | (1.281)         | -                   | (1.034)         | -                   |
| Depósitos a Prazo           | (14.728)        | (1.102)             | (49.541)        | (4.528)             |

### 18. Remuneração Paga aos Empregados e Administradores

A remuneração média mensal paga pelo Banco a seus empregados é de R\$ 2.453,40 (R\$ 2.215,37 em 2004). A maior e menor remuneração mensais dos seus empregados e administradores correspondem a (em R\$ unitários):

|                                          | 2005      |          | 2004      |          |
|------------------------------------------|-----------|----------|-----------|----------|
|                                          | Maior     | Menor    | Maior     | Menor    |
| Empregados                               | 8.853,60  | 758,60   | 8.160,00  | 682,49   |
| Vencimento básico                        | 1.588,05  | 539,10   | 1.652,53  | 408,87   |
| Adicional por tempo de serviço           | 395,55    | -        | 437,46    | -        |
| Adicional de função comissionada         | 2.143,40  | -        | 1.975,49  | -        |
| Gratificação especial mensal             | 1.388,33  | 189,70   | 1.355,18  | 165,02   |
| Compl. pessoal temp. adicional de função | 3.380,27  | -        | 2.739,36  | -        |
| Parcela fixa                             | -         | 30,00    | -         | -        |
| Administradores                          | 13.277,54 | 1.327,75 | 12.237,36 | 1.223,73 |

### 19. Fundos de Investimento Financeiro

A gestão dos fundos de investimento financeiro, administrados pelo Banco da Amazônia, está sob a responsabilidade de Santos Asset Management Ltda., em consonância com as definições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através das Resoluções n. 2.451/1997 e 2.486/1998. Os Patrimônios Líquidos desses fundos estão assim apresentados:

|                                                           | 2005  | 2004   |
|-----------------------------------------------------------|-------|--------|
| Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVESTCP     | -     | 22.004 |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVESTCP 2   | 1.550 | -      |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO       | 549   | 83.578 |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO 2     | 5.419 | -      |
| Fundo de Aplicação Cotas de Fundos Invest. - AMAZÔNIA MIX | -     | 4.393  |

Os saldos dos valores aplicados e não resgatados estão assim representados:

|                                                         | 2005   |
|---------------------------------------------------------|--------|
| Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVESTCP 2 | 10.074 |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO     | 549    |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO 2   | 41.492 |
| Fundo Amazônia Mix 2                                    | 2.352  |
| Fundo Amazônia Credit 90                                | 14.368 |

Além das cláusulas ocorridas em dezembro de 2004 nos fundos Basa Invest CP e Basa Seletto, face intervenção no Banco Santos S.A., em janeiro de 2005 ocorreu a cisão do Fundo de Investimento Financeiro Amazônia MIX. A partir da cisão foram criados o Fundo Amazônia de Aplicação em cotas de Fundos de Investimento Amazônia Mix, lastreado com as cotas do Santos Agressivo Fundo de Investimento Financeiro na proporção de 32,43% de participação e, o Fundo Amazônia de Aplicação em cotas de Fundos de Investimento Amazônia Mix 2, lastreado com as cotas do Fundo Santos Credit Yield de Investimento Financeiro na proporção de 67,57% de participação.

O Banco disponibilizou para resgate as cotas dos Fundos já liberados à medida que os ativos foram liquidados.

### Processo CVM

O processo administrativo instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários que trata do não cumprimento da marcação a mercado dos ativos financeiros integrantes das carteiras de fundos de investimento financeiro, de acordo com a Instrução CVM n. 365, de 29 de maio de 2002, teve desfecho favorável ao Banco. Em julgamento, a Instituição foi absolvida pelo colegiado daquela autarquia.

### 20. Outras Informações

#### a) Avals e Fianças Prestados

Os avals e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

|                                                               | 2005      | 2004      |
|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Créditos Abertos para Importação                              | 3.756     | 4.059     |
| Garantias Prestadas, inclusive risco de crédito do FNO        | 1.795.842 | 1.429.505 |
| Coobrigação em Cessão de Créditos - Alongamento Crédito Rural | 57.639    | 56.993    |
| TOTAL                                                         | 1.857.237 | 1.490.557 |

CONTINUA NA PÁGINA SEQUENTE

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**b) Seguros**

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens do imobilizado, cuja cobertura, é de R\$ 79.911 (R\$ 97.246 em 2004), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

**c) Saldos em Moeda Estrangeira**

Os saldos patrimoniais (operações ativas deduzidas das operações passivas), vinculados a moeda estrangeira (dólar norte-americano, principalmente) apresentam saldo líquido devedor de R\$ 845 (credor R\$ 3.393 em 2004).

**d) Contingências**

O Banco da Amazônia é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista, decorrente do curso normal de sua atividade, que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial, permanecendo em estágio de conclusão inalterado.

Assim, as provisões para passivos contingentes dessas naturezas totalizaram R\$ 20.929 (R\$ 20.385 em 2004), dando cobertura aos encargos e riscos conhecidos e calculáveis que a administração do Banco entende sejam suficientes para cobrir eventuais perdas.

**Fundos de Investimento**

Em virtude da liquidação do Banco Santos S.A., até 30 de junho de 2005, foram interpostas ações judiciais para liberação de recursos aplicados nos fundos de investimento, no montante de R\$ 31.060, das quais estavam provisionados R\$ 19.515, sendo pagos R\$ 15.899, restando R\$ 3.616.

Permanecem indisponíveis para resgate e não provisionados na Administração o montante de R\$ 64.669, o que poderá, ainda, ensejar demandas judiciais contra o Banco.

**e) Fundo de Compensação das Variações Salariais**

Os créditos do Fundo de Compensação das Variações Salariais, que totalizam R\$ 14.545 (R\$ 14.545 em 2004), encontram-se registrados no grupo de relações interfinanceiras, totalmente provisionados, embora o Banco tenha utilizado as prerrogativas da Lei n. 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para novação dos referidos créditos.

**f) Outras Receitas e Despesas Operacionais**

| Outras Receitas Operacionais          | 2005           | 2004          |
|---------------------------------------|----------------|---------------|
| Del Credere - FNO                     | 56.190         | 50.294        |
| Demais Rendimentos Operacionais       | 53.720         | 21.767        |
| Recuperação de Operações do FNO       | 39.753         | 18.875        |
| Receita de Variação de Taxa de Câmbio | 9.524          | 372           |
| Demais Receitas                       | 4.443          | 2.520         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>109.910</b> | <b>72.061</b> |

| Outras Despesas Operacionais           | 2005             | 2004             |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Despesas de Provisão - FNO             | (62.439)         | (42.561)         |
| Atualização de Benefícios Pós-emprego  | (13.103)         | (53.674)         |
| Despesas de Fundos de Investimento     | (19.515)         | -                |
| Despesas de Variação de Taxa de Câmbio | (12.064)         | (2.588)          |
| Demais Despesas Operacionais           | (11.649)         | (13.846)         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>(118.770)</b> | <b>(112.667)</b> |

**CONSELHO FISCAL  
PARECER CF n. 2005/005**

Ref.: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2005

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais, examinou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas do Banco da Amazônia S.A., relativos ao primeiro semestre de 2005. Com base nos exames efetuados declara que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da empresa em 30.06.2005, observado o parecer dos Auditores Independentes.

Belém (PA), 29 de julho de 2005

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER CA n. 2005/003**

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei n. 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, considerando o parecer dos Auditores Independentes, aprovou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco e do FNO referentes ao primeiro semestre de 2005.

Belém (PA), 29 de julho de 2005

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

O Comitê de Auditoria, constituído em 21.05.2004 e implementado desde 24.09.2004, em cumprimento ao art. 17, item V, parágrafo 2º, do Regulamento anexo à Resolução n. 3.198/2004, do Banco Central do Brasil, apresenta o resumo do seu relatório, referente ao primeiro semestre de 2005.

Com o intuito de aprimorar os aspectos de boa Governança Corporativa, no assessoramento ao Conselho de Administração da Instituição, e de proteção a acionistas e depositantes do Banco da Amazônia, este Comitê vem executando serviços focados no gerenciamento dos riscos, avaliando os processos gerenciais, contando com a participação das auditorias interna, externa e áreas de controle.

O sistema de Controles Internos está atendendo as necessidades atuais da Instituição. O Banco da Amazônia, realizou durante o semestre, várias ações administrativas, com o objetivo de atender as recomendações, da Resolução n. 2.554/98, do Banco Central do Brasil e nesse sentido informamos que está em andamento, a implantação dos projetos de modernização tecnológica, de redesenho dos processos e reestruturação da Gerência de Controles Internos e Riscos, importantes para o aperfeiçoamento das atividades de gerenciamento dos riscos. No que tange a gerenciamento dos riscos de crédito, com a disponibilização, pela área de tecnologia, da nova versão do Sistema de Riscos, o monitoramento dessa atividade, vêm apresentando um bom resultado.

A Auditoria Independente, está realizando a contento o seu trabalho, adotando uma política de independência e não constatamos evidências de fatos que pudessem prejudicar a sua atuação. O Memorando do seu Plano de Auditoria para o primeiro semestre de 2005 é satisfatório, pois a estrutura do projeto, contempla, a compreensão do negócio, a compreensão do sistema contábil, o planejamento de materialidade, a revisão analítica preliminar, os assuntos importantes de contabilidade e da auditoria, a análise de *railing* e a avaliação dos controles.

Mesmo considerando as dificuldades típicas da nossa região, a Auditoria Interna, vem desenvolvendo o trabalho de campo, atendendo as expectativas do Comitê de Auditoria, apurando as irregularidades e orientando as gerências fiscalizadas. A Gerência de Auditoria Interna, verificando a repetição de algumas falhas nas inspeções realizadas, periodicamente, vem realizando um trabalho no sentido de identificar, as causas dessas irregularidades, e assim, permitir que as gerências responsáveis pela origem daqueles lapsos, possam tomar as providências necessárias para mitigar esses efeitos. Em nossa avaliação, esse trabalho vem atendendo satisfatoriamente aos objetivos da Instituição, pois o acompanhamento que a equipe vem realizando para melhorar os fluxos dos processos institucionais, visa sempre, identificar e reduzir os riscos do Banco.

As gerências responsáveis pela geração e transmissão de informações, para os registros contábeis, mesmo não tendo concluído a implementação definitiva, dos Projetos de Modernização Tecnológica e do Redesenho dos Processos, a Instituição vem aplicando, adequadamente, as práticas contábeis adotadas no Brasil e cumprindo as normas editadas pelo Banco Central do Brasil. Considerando a abrangência dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente e Auditoria Interna durante o semestre, e as ressalvas apresentadas com relação a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia, concluímos que a qualidade e a transparência das Demonstrações Financeiras, consolidadas em 30.06.2005, são satisfatórias.

Belém (PA), 27 de julho de 2005

**MINISTÉRIO  
DA FAZENDA****PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradoras e Acionistas do  
Banco da Amazônia S.A.

1 Examinamos o balanço patrimonial do Banco da Amazônia S.A., levantado em 30 de junho de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Os benefícios complementares pós-emprego, relativos a planos de aposentadoria, foram provisionados pelo Banco da Amazônia S.A. com base em cálculos atuariais preparados por atuário independente. Nosso relatório, no que diz respeito à adequação do reconhecimento dos passivos previdenciários correspondentes, está baseado exclusivamente nos cálculos atuariais do atuário independente.

2 Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3 O Banco da Amazônia S.A. é a instituição patrocinadora de dois planos de benefícios a seus empregados via Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF. No exercício de 2003, a CAPAF contratou uma empresa de consultoria técnica atuarial, para apresentar uma proposta de viabilização desses planos. O escopo dos serviços contratados engloba o levantamento das reais expectativas e necessidades e a avaliação atuarial desses planos, envolvendo para o Plano de Benefício Definido a questão do "Custo do Serviço Passado". Todavia, até o término do nosso exame, esse trabalho não foi concluído por parte da empresa contratada. Além disso, a administração do Banco decidiu por não atualizar o saldo da provisão/déficit atuarial da CAPAF, que foi calculado em conformidade com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, em virtude das discussões que estão ocorrendo sobre a forma do registro contábil, na contabilidade daquela entidade, referente às amortizações realizadas pelo Banco. O valor não atualizado, em 30 de junho de 2005, corresponde ao montante de R\$ 26.126 mil. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos das provisões, referentes às obrigações atuariais do Banco, principalmente no que diz respeito ao "Custo do Serviço Passado".

4 Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos, se houver, que poderiam advir dos assuntos mencionados no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 30 de junho de 2005, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 As demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer dos auditores independentes sem ressalvas, datado de 23 de julho de 2004, contendo o seguinte parágrafo de ênfase, a saber:

a) O processo de migração do plano de benefício definido para o plano misto de benefícios previdenciais da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, encontra-se *sub judice*, acarretando a falta de enquadramento da Entidade à Lei Complementar nº 109/2001, especialmente quanto ao saneamento do déficit atuarial. Todavia, o Banco continua pagando sua parcela para este saneamento no pressuposto da continuidade da CAPAF.

Belém (PA), 29 de julho de 2005.

Alexandre Ralf Slavic  
Sócio-Contador  
CRC 1SP207032/O-5 "S" PA

Antônio de Pádua Soares Pelicarp  
Sócio-Contador  
CRC - MG 27.739/O "S" PA

BDO Trevisan Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**MINISTÉRIO  
DA FAZENDA****FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO (Lei n. 7.827, de 27.09.1989)****BALANÇO PATRIMONIAL**  
Semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

| ATIVO                                             | 30.06.2005        | 30.06.2004        |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                 | <b>1.951.542</b>  | <b>2.824.747</b>  |
| DISPONIBILIDADES                                  | 270.773           | 290.620           |
| Recursos Alocados                                 | 270.773           | 290.620           |
| DEVEDORES POR REPASSES                            | 1.325             | 1.591             |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO</b>      | <b>464.078</b>    | <b>1.343.923</b>  |
| Financiamentos Rurais                             | 1.348.153         | 1.062.871         |
| Financiamentos Industriais/Agroindustriais        | 373.262           | 281.052           |
| Provisão para Operações de Crédito                | (1.257.337)       | -                 |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO</b> | <b>1.269.040</b>  | <b>1.017.211</b>  |
| Financiamentos Rurais                             | 681.351           | 463.818           |
| Financiamentos Industriais/Agroindustriais        | 509.790           | 446.813           |
| Financiamentos - Comércio e Serviços              | 158.705           | 106.580           |
| Provisão para Operações de Crédito                | (80.808)          | -                 |
| PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA                | (53.674)          | (28.598)          |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                   | <b>3.082.167</b>  | <b>2.706.166</b>  |
| DEVEDORES POR REPASSES                            | 12.719            | 13.742            |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO</b>      | <b>1.224.290</b>  | <b>1.277.764</b>  |
| Financiamentos Rurais                             | 1.176.745         | 1.216.357         |
| Financiamentos Industriais/Agroindustriais        | 47.545            | 61.397            |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO</b> | <b>2.241.795</b>  | <b>1.841.799</b>  |
| Financiamentos Rurais                             | 1.926.902         | 1.573.761         |
| Financiamentos Industriais/Agroindustriais        | 276.235           | 250.291           |
| Financiamentos - Comércio e Serviços              | 38.658            | 17.747            |
| PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA                | (416.647)         | (427.139)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                             | <b>5.013.699</b>  | <b>5.330.903</b>  |
| <b>PASSIVO</b>                                    | <b>30.06.2005</b> | <b>30.06.2004</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                         |                   |                   |
| REPASSES DO TESOIRO NO SEMESTRE                   | 422.044           | 362.823           |
| REPASSES DO TESOIRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES     | 4.211.688         | 3.516.248         |
| LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | 1.599.046         | 1.331.766         |
| PREJUÍZO DO SEMESTRE                              | (1.219.079)       | 120.066           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                           | <b>5.013.699</b>  | <b>5.330.903</b>  |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
Semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

|                                  | 30.06.2005         | 30.06.2004       |
|----------------------------------|--------------------|------------------|
| <b>RECEITAS</b>                  | <b>233.203</b>     | <b>498.723</b>   |
| De Operações de Crédito          | 215.874            | 474.801          |
| Remuneração das Disponibilidades | 17.329             | 23.922           |
| <b>DESPESAS</b>                  | <b>(1.452.282)</b> | <b>(378.657)</b> |
| De Administração                 | (78.583)           | (72.585)         |
| De Auditoria Externa             | (48)               | (48)             |
| De Renegociações                 | (1.495)            | (84.694)         |
| De Bônus de Adimplência          | (34.013)           | (239.152)        |
| De Baixa de Créditos             | -                  | (2.195)          |
| De Provisão de Op. de Créditos   | (1.338.143)        | -                |
| <b>RESULTADO DO SEMESTRE</b>     | <b>(1.219.079)</b> | <b>120.066</b>   |

**DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**  
Semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

|                                                     | 30.06.2005     | 30.06.2004      |
|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>A-FONTES</b>                                     | <b>676.848</b> | <b>613.543</b>  |
| -Recursos de Repasses pelo Governo Federal          | 422.044        | 362.823         |
| -Retorno de Operações de Crédito                    | 237.476        | 226.798         |
| -Remuneração dos recursos disponíveis               | 17.329         | 23.922          |
| <b>B-APLICAÇÕES</b>                                 | <b>803.066</b> | <b>688.363</b>  |
| -Liberações de Operações                            | 430.581        | 547.182         |
| -Taxa de Administração                              | 78.583         | 72.565          |
| -Auditoria Externa                                  | 48             | 48              |
| -Outros Desembolsos                                 | 93.854         | 68.568          |
| <b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)</b> | <b>73.783</b>  | <b>(74.820)</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)

|                                        |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| <b>SALDO EM 31.12.2003</b>             | <b>4.848.014</b> |
| Recursos repassados durante o semestre | 362.823          |
| Resultado do semestre                  | 120.066          |
| <b>SALDO FINAL EM 30.06.2004</b>       | <b>5.330.903</b> |
| <b>SALDO EM 31.12.2004</b>             | <b>5.810.734</b> |
| Recursos repassados durante o semestre | 422.044          |
| Resultado do semestre                  | (1.219.079)      |
| <b>SALDO FINAL EM 30.06.2005</b>       | <b>5.013.699</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
30 de junho de 2005 e 2004  
(Em milhares de Reais)**1. Contexto Operacional**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO foi instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, de 1988 e regulamentado pela Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis n. 9.126, de 10 de novembro de 1995 e 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Seu objetivo principal é o de promover o desenvolvimento integrado e sustentável da Região Norte, tendo como gestor o Banco da Amazônia S.A., mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância aos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos e às orientações definidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do Ministério da Integração Nacional.

**a) Área de atuação**

Os recursos do FNO se destinam, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte, compreendendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Essa área corresponde a 45% do território nacional e atinge 449 municípios, dos quais 95% são atendidos pelo Banco da Amazônia.

**b) Política de crédito**

A política creditícia do Banco da Amazônia para 2005 está assentada no Plano de Aplicação dos Recursos para 2005-2007, formulado pelo Banco da Amazônia e apresentado ao Ministério da Integração Nacional, tendo merecido por parte deste apreciação e aprovação.

**c) Programas de financiamento**

O Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para 2005-2007 dispõe de dez programas de financiamento, voltados para apoiar as atividades produtivas dos setores rural, industrial, turismo, comércio e serviços, através de estratégias de desenvolvimento regional que valorizam a formação e consolidação de arranjos produtivos locais e o adensamento de cadeias produtivas da economia regional, concedendo prioridade de atendimento aos segmentos de menor porte e aos projetos que maximizem resultados socioeconômicos e de baixo impacto ambiental.

**d) Isenção tributária**

Conforme o artigo 8º da Lei n. 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição.

**e) Fiscalização**

Para efeito de fiscalização e acompanhamento, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos, aplicações e os resultados do FNO são enviados, mensalmente, aos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda. Semestralmente, é encaminhado ao Ministério da Integração Nacional o Relatório de Atividades e Resultados Obtidos e, anualmente, a Prestação de Contas dos recursos do Fundo é remetida à Secretaria Federal de Controle Interno - Gerência Regional de Controle Interno no Pará e ao Congresso Nacional.

**2. Principais Diretrizes Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, são:

**a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas do FNO estão representadas pelos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e remuneração paga pelo Banco da Amazônia S.A. sobre os recursos disponíveis. As despesas são decorrentes da taxa de administração do agente financeiro, da remuneração dos serviços de auditoria externa, da concessão do bônus de adimplência, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, das renegociações na forma da legislação vigente e da baixa de créditos considerados irrecuperáveis. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros, incidentes sobre os créditos concedidos a partir de 15 de janeiro de 2001, variam de 6% a 14% a.a., conforme a área de atuação e o porte dos tomadores. Referidos encargos são revisados anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Quanto ao estoque de operações anteriores a 15 de janeiro de 2001, incidentes encargos variáveis em função do prazo da contratação e das renegociações efetivadas de acordo com os dispositivos legais, específicos para os fundos constitucionais.

Nos financiamentos vinculados ao PRONAF os encargos financeiros variam conforme os definidos na legislação e regulamentação do Programa (Manual de Crédito Rural, capítulo 10, do Banco Central do Brasil).

A taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A., no período de 13 de novembro de 1995 a 31 de dezembro de 2004, foi de 3% ao ano, de acordo com o artigo 13 da Lei n. 9.126, de 10 de novembro de 1995, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo no final do exercício, apropriada mensalmente e limitada, a partir de 1999, a 20% (vinte por cento) do valor das transferências anuais realizadas pelo Tesouro Nacional, conforme Medida Provisória n. 1.808-04, de 25 de fevereiro de

CONTINUA NA PÁGINA SEQUINTE



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém, Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

MINISTÉRIO  
DA FAZENDA



1999, suas reedições, e Medida Provisória nº 2.199, de 24 de agosto de 2001.

A partir de 1º de janeiro de 2005 a taxa de administração foi calculada e apropriada mensalmente mediante a aplicação de 0,25% sobre o patrimônio líquido do Fundo apurado para cada mês de referência.

No cálculo da mencionada taxa está sendo deduzido do patrimônio líquido do FNO o total dos saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, de acordo com a Resolução CMN nº 3.233, de 31.08.2004.

#### b) Ativo

O disponível é apresentado pelo montante das transferências oriundas do Tesouro Nacional, pelos retornos dos recursos aplicados, pelas remunerações efetivadas pelo Banco da Amazônia S.A., deduzido das liberações de crédito ocorridas, do del credere e remunerações do agente financeiro, das renegociações de operações já honradas pelo Banco da Amazônia S.A. e pelos fundos garantidores, das despesas referentes à taxa de administração do agente financeiro e da remuneração dos serviços de auditoria externa.

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata die" e apropriados pelo regime de competência.

Os recursos do FNO, enquanto não liberados ao tomador final, são remunerados à taxa extra-mercado que, no primeiro semestre de 2005, registrou uma taxa média de 95% da SELIC.

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata die" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência incidentes sobre cada parcela vencida, são registrados em contas internas de Rendas a Apropriar.

#### c) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.

#### d) Padronização dos demonstrativos financeiros

O FNO possui contabilidade própria valendo-se para tal do sistema contábil do Banco da Amazônia S.A., no grupamento de compensação, onde todos os atos e fatos são registrados, inclusive apuração de renda e despesa.

### 3. Operações de Crédito

#### a) Risco

As operações contratadas desde a publicação da Lei nº 7.827/1988 até 30 de novembro de 1999, são de risco integral para o Fundo, conforme dispõe o art. 13 da Medida Provisória nº 2.196-3/2001. Tais operações correspondem ao montante, de R\$ 2.846.179 (R\$ 2.382.033 em 2004).

Além das operações contratadas até 30 de novembro de 1998, fazem parte das operações de crédito com risco para o Fundo os financiamentos vinculados aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C e Floresta, cujo montante corresponde a R\$ 313.570 (R\$ 239.644 em 2004).

O risco pela concessão dos créditos é partilhado entre o Banco da Amazônia S.A. e o Fundo, na proporção de 50% para cada um, nas operações contratadas a partir de 01 de dezembro de 1998.

#### b) Provisão de operações de crédito

De acordo com as regras definidas no Art. 3º inciso I da Portaria Interministerial MF/MI nº 1-C, de 15 de janeiro de 2005, foi registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 1.338.143, correspondente ao percentual de risco assumido pelo Fundo sobre as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 dias, sendo R\$ 1.257.337 das operações de risco integral do Fundo e R\$ 80.806 das operações de risco compartilhado.

#### c) Bônus de adimplência

c.1 - a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterou os encargos financeiros, concedeu bônus de adimplência, permitiu renegociações e estabeleceu prazos para repactuação das operações de crédito dos fundos constitucionais;

c.2 - a Lei nº 10.464, de 24 de maio de 2002, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para os créditos relativos ao Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mini e pequenos produtores; e

c.3 - a Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para as operações oriundas do crédito rural, em todos os programas.

Somente fará jus aos bônus de adimplência, cujas taxas estão especificadas na tabela a seguir, o tomador do crédito que liquidar a parcela do financiamento até a data do respectivo vencimento.

| Operações de Crédito | Lei n. 10.177               | Lei n. 10.464                                                                                                                                           | Lei n. 10.696                                                                                                                                           |
|----------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Industrial           | 15% s/ encargos financeiros | Não aplicado                                                                                                                                            | Não aplicado                                                                                                                                            |
| Rural                | 15% s/ encargos financeiros | Dívidas contraídas:<br>a) até 31.12.94: 35%;<br>b) no ano de 1995: 25%;<br>c) no ano de 1996: 19%;<br>d) no ano de 1997: 17%;<br>e) no ano de 1998: 14% | Dívidas contraídas:<br>a) até 31.12.94: 35%;<br>b) no ano de 1995: 25%;<br>c) no ano de 1996: 19%;<br>d) no ano de 1997: 17%;<br>e) no ano de 1998: 14% |
| Comércio e Serviços  | 15% s/ encargos financeiros | Não aplicado                                                                                                                                            | Não aplicado                                                                                                                                            |
| Procera              |                             | 70% sobre a parcela                                                                                                                                     | a) 70% sobre a parcela<br>b) 90% na liquidação da dívida.                                                                                               |
| Pronaf               |                             | 30% sobre a parcela                                                                                                                                     | 30% sobre a parcela                                                                                                                                     |

Para as operações contratadas após 13 de janeiro de 2000 é concedido o percentual de 15% de bônus, conforme artigo 1º, Incisos I, II e III, parágrafo 5º, da Lei nº 10.177.

No primeiro semestre de 2005, o ajuste de provisão para bônus de adimplência, contabilizado como despesa, foi de R\$ 34.013 (R\$ 239.152 em 2004).

#### d) Créditos baixados

Estão sendo contestados pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais, junto ao Ministério da Integração, os critérios de baixa das operações de crédito definidos nos artigos 3º e 4º da Portaria Interministerial MF/MI nº 1-C, de 15 de janeiro de 2005, haja vista a forma divergente para reconhecimento de prejuízos nos Bancos gestores e nos Fundos (nos Fundos a baixa dos financiamentos seria por parcela de principal e encargos vencida há mais de 360 dias; e nos Bancos seria pelas regras da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682/1999). Por essa razão não foram efetuadas as baixas.

#### e) Outras Despesas

Foi ressarcido ao Banco da Amazônia S.A. o montante de R\$ 35.695, referente ao diferencial entre o valor pago pelo mutuário e o honrado pelo Banco ao fundo, em função de sentença judicial transitada em julgado, em favor do financiado.

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores do  
Fundo Constitucional de Financiamento-FNO

- Examinamos o balanço patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamentos do Norte - FNO, levantado em 30 de junho de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e da movimentação dos recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 30 de junho de 2005, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido e a movimentação dos seus recursos referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- As demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer dos auditores independentes com ressalva, datado de 23 de julho de 2004, quanto à falta de normas regulamentares sobre a estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais, não estando, portanto, à época, determinada a forma de cálculo da provisão para liquidação duvidosa. Dessa forma, não foram, à época, efetuadas análises por aqueles auditores independentes para determinar o valor da referida provisão. Todavia, durante o exercício de 2005, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes, bem como, procedimentos contábeis para constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa. Como resultado da adequação dessa norma, o Fundo contabilizou referida provisão para operações de crédito, como redutora do ativo, em contra-partida do resultado do exercício, no montante de R\$ 1.338.143 mil.

Belém (PA), 29 de julho de 2005.

Alexandre Ralf Slavic  
Sócio-Contador

CRC 19P207032/O-5 "S" PA

Antônio da Pádua Soares Pelicarpo  
Sócio-Contador

CRC - MG 27.739/O "S" PA

BDO Trevisan Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

Conselho de Administração: Arno Meyer - Presidente, Ângela Semiramis do Andrade Freitas, Ivan Nay Passos Lima, Luiz Guilherme Pinto Henriques, Márcio Lima Cordeiro e Waldir Quililiano da Silva.

Conselho Fiscal: Fabrício Da Soller - Presidente, Ângelo José Mont'Alverne Duarte e Edécio de Oliveira.

Diretoria Executiva: Márcio Lima Cordeiro - Presidente, Evandro Bossa de Lima Filho, Francisco Seralim de Barros, João Batista de Melo Bastos, José Carlos Rodrigues Bezerra e Milton Barbosa Cordeiro.

Comitê de Auditoria: Jorge Sakiyama - Presidente e Edilson Ramos Pereira.  
Contador: Maria de Belém Silva Costa - CRC-PA 007217/O.

## Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## CADERNO 3

## Executivo 15

## TRADELINK MADEIRAS LTDA

CNPJ 34.644153/0001-93 – Insc. Estadual 15.148.654-9. Toma público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM em 30/08/2005, a Renovação de sua Licença de Operação que vencerá no dia 28/10/2005, para Beneficiamento e Desdobramento de Madeira na Av. Principal S/N Quadra 9 Lote 1 Setor G Distrito Industrial de Ananindeua/PA.

## TÓFOLI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF nº 05.578390/0001-03, vem tornar público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 239555/2005, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobra de madeira em toras na Vila do Calçava s/nº, Km 05, Município de Stª Bárbara do Para-PA.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL  
CNPJ nº 05.054.358/0001-10 – NIRE 15.3.000.109.69

**Ata de Reunião do Conselho de Administração de 02/05/2005**  
**Data, Hora e Local:** Dois de maio de 2005, às 16:00 horas, na sede social sita na Estrada Vicinal de Morajuba, km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará. **Quorum:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Henry Maksoud, Presidente; José Carlos Roselli Beraldi, Secretário. **Posse:** Os conselheiros foram eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 02.05.2005 e tomaram posse em seus cargos. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1ª) Foram reeleitos com mandato de 1 (um) ano, ou até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes diretores: para Diretor Presidente, Henry Maksoud, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG/SSP nº 1.320.208-X, CPF nº 004.376.388-04, e para Diretor Executivo, Cláudio Denis Maksoud, brasileiro, casado, empresário, RG/SSP nº 3.693.598-7, CPF nº 006.240.148-35, ambos domiciliados e residentes na cidade e Estado de São Paulo. 2ª) O Sr. Presidente estabeleceu em R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração mensal dos Diretores, conforme dispõe a alínea "C" do artigo 15 do estatuto. 3ª) Os diretores reeleitos tomaram posse em seus cargos e declararam, para os fins legais, que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **aa) Henry Maksoud – Presidente, José Carlos Roselli Beraldi – Secretário. Conselheiros:** Henry Maksoud, Cláudio Denis Maksoud e Henry Maksoud Neto. **Certifico** que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Itupiranga, 02 de maio de 2005. **(aa) José Carlos Roselli Beraldi – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o Registro em:** 19/08/2005, sob nº 20000114108. **Protocolo:** 05/038510-0. Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL  
CNPJ nº 05.064.358/0001-10 – NIRE 15.3.000.109.69

**Ata da Assembleia Geral Ordinária de 02 de maio de 2005**  
**Data, Hora e Local:** Dois de maio de 2005, às 15:00 horas, na sede social sita na Estrada Vicinal de Morajuba, km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará. **Convocação:** Edital de convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2005 e no "Diário do Pará", respectivamente nos dias 16, 17 e 19 de abril de 2005. **Quorum:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. **Publicações:** Aviso aos acionistas devidamente publicados nos dias 30 de março de 2005 e 05 e 06 de abril de 2005, no Diário Oficial do Pará e Diário do Pará nos dias 30, 31 de abril de 2005 e 01 de maio de 2005, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, não foram publicadas, conforme autoriza o artigo 294 da Lei nº 6404/76. **Mesa:** Sr. Henry Maksoud, Presidente; e José Carlos Roselli Beraldi, Secretário. **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2004; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade, inexistindo impedimentos, as seguintes deliberações: 1ª) Sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2004; 2ª) Foram eleitos, por um ano, ou até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, os membros do Conselho de Administração, a saber: **Presidente,** Dr. Henry Maksoud, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG/SSP nº 1.320.208-X, CPF nº 004.376.388-04, Cláudio Denis Maksoud, brasileiro, casado, empresário, RG/SSP nº 3.693.598-7, CPF nº 006.240.148-35, Henry Maksoud Neto, brasileiro, solteiro, economista, RG/SSP 25.524.000-4 e CPF nº 253.153.618-37, todos domiciliados e residentes na cidade e Estado de São Paulo, à Alameda Campinas, 150, Cep 01404-900, Bairro da Bela Vista. Foi fixada em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3ª) Para integrarem o Conselho de Administração os conselheiros reeleitos declararam, para todos os fins legais, que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos determinando a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **aa) Henry Maksoud – Presidente; José Carlos Roselli Beraldi – Secretário. Acionistas:** Hidroservice Engenharia Ltda.; **aa) Henry Maksoud; Henry Maksoud. Certifico** que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Itupiranga, 02 de maio de 2005. **José Carlos Roselli Beraldi – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o Registro em:** 23/08/2005, sob nº 20000114300. **Protocolo:** 05/038508-9. Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.

LÍDER DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REP. LTDA.  
ROUBO de MERCADORIAS

Líder Distribuidora Comércio e Rep. Ltda., com CNPJ De n. 05.036.198/0001-87 e Insc. Estadual n. 15.224.194-9 Com endereço sede nesta cidade, vem tornar público o Roubo das Mercadorias Constantes na Nota Fiscal de n. 213.526 onde o Emitente é a Empresa por nome Pompéia S.A. Ind. E Comércio. fato registrado Boletim de Ocorrência de n. 00348/2004.001038-7

LÍDER DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REP. LTDA.  
ROUBO de MERCADORIAS

Líder Distribuidora Comércio e Rep. Ltda., Empresa com CNPJ de n. 05.036.198/0001-87 e inscrição Estadual de n. 15.224.194-9 com endereço nesta Cidade, Vem comunicar o roubo das mercadorias constantes da Nota Fiscal de n. 53.723, onde o emitente é a Empresa INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA., fato devidamente registrado no Boletim de Ocorrências de n.2004.000911.

ALBRAS  
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

NIRE: 15300000157 • CNPJ: 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DOS ACIONISTAS DA ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.,  
REALIZADA EM 30/06/2005.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade Edifício 711, Rodovia PA 483, Km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena/PA, no dia 30 de junho de 2005, às 10:00 horas. 2. MESA: Presidente: Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Secretário: Takeshi Maeda. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Aprovar a contratação de fornecimento de coque calcinado de petróleo com a empresa *Petrocoque S.A. Indústria e Comércio*; e 5.2. Aprovar a contratação de transporte de coque com a empresa *Companhia de Navegação Norsul*. 6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 6.1. Com vistas a concluir o suprimento de insumo básico, foi aprovada a contratação de fornecimento de coque calcinado de petróleo com a empresa *Petrocoque S.A. Indústria e Comércio*, nas condições detalhadas na proposta da Diretoria, arquivada na sede da Sociedade, totalizando 149.050 tm, no período abrangente de 01/07/2005 a 31/12/2005. 6.2. Foi aprovada a contratação de transporte de coque com a empresa *Companhia de Navegação Norsul*, nas condições detalhadas na proposta da Diretoria, arquivada na sede da Sociedade. 8. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unanimidade deliberada dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 9. ENCERRAMENTO: As 11:00 horas depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes, Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente; Takeshi Maeda – Secretário; Companhia Vale do Rio Doce, nesta ato representada por sua procuradora Marina Gil Pereira; e Nippon Amazon Alumínio Co. Ltd., neste ato representada por seu procurador Takeshi Maeda. **Certifico** que a presente Ata é cópia fiel da Lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. Barcarena, 30 de junho de 2005.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000113855 em 16 de agosto de 2005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CNPJ: 05.251.632/0001-41  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2005  
AVISO

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público no período de 05 a 16 de setembro, Confirmação de 03 a 07 de outubro e a data da realização das provas: 16 de outubro de 2005, as inscrições serão efetuadas no Ginásio Polí Esportivo em Tucuruí e no Escritório da Empresa – Av. 16 de Novembro, 374 – Belém, maiores informações pelos telefones: 3230-5233 – 9131-6170 e/ou 9153-5383 Prefeitura Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CNPJ: 05.251.632/0001-41  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2005  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: n.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA – TUCURUÍ(PA), 31 de agosto de 2005. Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA

## RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação  
PREGÃO nº 003/2005/EDUCAÇÃO  
OBJETO: Aquisição de veículos de Transporte Escolar  
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 14/09/2005.  
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguará, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguará, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.  
O Edital poderá ser obtido no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta corrente nº 1803-1, agência 2786-3, Banco do Brasil S.A. Xinguará – PA.  
Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.  
Xinguará – PA, 01 de setembro de 2005.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

## RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
PREGÃO nº 002/2005/FMS.  
OBJETO: Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, de suporte avançado.  
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 13/09/2005.  
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguará, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguará, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.  
O Edital poderá ser obtido no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta corrente nº 1803-1, agência 2786-3, Banco do Brasil S.A. Xinguará – PA.  
Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.  
Xinguará – PA, 01 de setembro de 2005.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a comunicar aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de "UNIDADE MÓVEL DE ENSINO EQUIPADA", de acordo com o Edital e anexo(s), que estão a disposição dos interessados até o dia 20 de setembro, neste município. Data, local, e horário da licitação: 23/09/2005 às 09:45 horas na sala de Licitações, com sede à Tv. 15 de Agosto, 169, Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de julho de 1.994. Custo de aquisição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
Itaituba, 02 de setembro de 2005.

A Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO-Edital de T. de Preço Nº003/05**  
OBJTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar do Município de Novo Repartimento. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS na 1ª fase: considerou todas CLASSIFICADAS, por atenderem as condições do Edital, sendo VENCEDORAS as empresas a seguir: 1-POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 2-J.BOSCO DA SILVA JUNIOR ATACADISTA; 3-T. J. COMERCIAL LTDA; 4-T. M. MAAN SUPERMERCADO. Udenira de Souza Pimentel-Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

## EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 17/08/2005. Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinados para merenda escolar do município de Novo Repartimento-Pa. Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-Contrato nº 003/2005-Valor: R\$ 95.784,00 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Contratada: J. BOSCO DA SILVA JUNIOR ATACADISTA-Contrato nº 004/2005-Valor: R\$ 100.956,00 (cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Contratada: T. J. COMERCIAL LTDA-Contrato nº 005/2005-Valor: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Contrada: T. M. MAAN SUPERMERCADO-Contrato nº 006/2005-Valor: R\$ 83.602,00 (oitenta e três mil, seiscentos e dois reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 015/2005. A Prefeitura de Uruará torna pública a assinatura do contrato da Tomada de Preço nº 005/2005 com a empresa vencedora: ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA para realizar a obra de Urbanização da Frente da Cidade de Uruará no valor de R\$ 1.136.504,59, com recursos do Programa PARÁ-URBE em parceria com BID, Estado do Pará e o Município, com prazo de entrega de 150 dias. Uruará, em 01 de Setembro de 2005.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso de licitação. SEMTRAS informa a T.de Preços nº 002/2005, aquisição de materiais de higiene e limpeza, abertura ocorrerá dia 20/09/2005 às 09:00 h. Edital e informações na SEMTRAS de 08:00 às 13:00 h. Fone: (93) 3523-2339.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005  
AVISO DE RESULTADO

A C P L, torna público que foram vencedoras, da TP nº 001/2005, para fornecimento de gêneros alimentícios, as empresas C RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. e I. M. DE S. MARTINS. Chaves (PA), 26.08.05. Albery César Barata Pires – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2005 - PMC

Modalidade: TP nº 001/2005. Partes: Prefeitura Municipal de Chaves, CNPJ nº 04.888.111/0001-37, e I. M. DE S. MARTINS, CNPJ nº 06.992.829/0001-02. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Valor: R\$ 24.193,90 (vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos). Dotação: 15.01.12.306.00262.019-3.3.90.30.00. Vigência: da assinatura até o término do calendário escolar de 2005. Data da assinatura: 30.08.2005. Foro: Comarca de Chaves-PA. Benjamim Ribeiro de Almeida Neto – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2005 - PMC

Modalidade: TP nº 001/2005. Partes: Prefeitura Municipal de Chaves, CNPJ nº 04.888.111/0001-37, e C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 04.798.860/0001-73. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Valor: R\$ 285.624,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Dotação: 15.01.12.306.00262.019-3.3.90.30.00. Vigência: da assinatura até o término do calendário escolar de 2005. Data da assinatura: 30.08.2005. Foro: Comarca de Chaves-PA.

BENJAMIM RIBEIRO DE ALMEIDA NETO – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES; Contratado: Caixa Econômica Federal; Objeto: Ter acesso através do sistema SIBES para consultar informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída ao gestor.

EDIMAURO RAMOS FARIA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

## AVISOS/LICITAÇÕES

## Concorrência Pública nº CP.2005.001.PMA.SEMAD

A CPL/PMA avisa aos interessados o resultado do julgamento habilitatório do certame supra referido:

Firmas habilitadas: Fax Comunicação LTDA.; C.A. Comunicações LTDA.; Mercúrio Publicidade LTDA. E Vanguarda Propaganda LTDA. Ficam as licitantes intimadas do resultado. Fica designado o dia 13/09/05 às 12:00hs para a abertura dos envelopes de Propostas técnicas. Ananindeua 01/09/2005

A Comissão

## Tomada de Preços nº TP.2005.002.PMA.SEMAD

A CPL/PMA avisa aos interessados o resultado do julgamento classificatório do certame supra referido:

1º lugar Norauto Rent a Car LTDA.;  
2º lugar Locavet LTDA.;  
3º lugar Parabelem automóveis Ltda;  
4º lugar Braz & Braz LTDA.

Ficam as licitantes intimadas do resultado.

Ananindeua 01/09/2005

A Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1ªTA 242/05 – O.F.061/05 – C/C 141/05-Obj. Aquisição de materiais de expediente, objetivando o atendimento do Projeto/Programa Federal: PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Justif:Pror. de Prazo: de 29/07/05 p/ 30/10/05.Data:01/07/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

1ªTA 202/05 – O.F.060/05 – C/C nº 141/05-Obj. Aquisição de materiais de expediente, objetivando o atendimento do Projeto/Programa Federal: PAC – Programa de Atenção a Criança/Manutenção de creches. Justif: Pror. de Prazo: de 29/07/05 p/ 30/10/05.Data:17/06/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

5ªTA 261/05 – Cont.535/04 – C/C nº 104/04-Obj. Pavimentação Asfáltica Urbana IX (Avenida Terezina, Rua Santa Helena e Rua Imperializ – Cidade Nova. Justif:Pror. de Prazo: de 31/07/05 p/ 29/12/05. Data:13/07/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

5ªTA 259/05 – Cont.505/04 – TP nº 029/04-Obj. Pavimentação Asfáltica Urbana na rua Porto Alegre (Bairro Jardim Atlântico e Laercio Cabeline), Conforme Convênio FDE – 115/04 – SEPOF. Justif:Pror. de Prazo: de 29/07/05 p/ 27/12/05.Data:13/07/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

12ªTA 260/05 – Cont.510/04 – C/C nº 103/04-Obj. Aquisição de Produtos Asfálticos – Pavimentação Asfáltica Urbana IX, Conforme Convênio FDE – 257/04 – SEPOF. Justif: Pror. de Prazo: de 31/07/05 p/ 29/12/05.Data:13/07/05.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

Cont.532/05–Disp. de Licit.011/05-Par:PMP/Pólo Com. e Repres. Ltda.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis que constitui alimento básico junto a merenda escolar – sendo 1.320 l de xarope de fruta natural nos sabores goiaba e cupuaçu para atender a clientela do PNAE.R\$ 5.306,40.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

O.F.100/05–Disp.de Licit.014/05-Par:PMP/Supermercado Moura Ltda - EPP.Obj. Aquisição de 275 Kg de Farinha de mandioca grossa (tipo puba) que constitui alimento básico junto a merenda escolar da clientela dos alunos Indígenas (PNAI) do ensino fundamental de nossa cidade nos meses: Agosto, Setembro e Outubro de 2005.R\$ 208,00.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

O.F.101/05–Disp.de Licit.015/05-Par:PMP/R.R. Viana & Cia Ltda.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis que constitui alimento básico junto à merenda escolar – sendo 90 Kg de margarina respectivamente destinados aos alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), das E.M.E. de nossa cidade nos meses:Agosto, setembro e outubro de 2005.R\$270,00.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Homoi.TP.023/05-Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis,destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena (PNAI) do Ensino Fundamental de nossa cidade, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2005.R\$4.639,80.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.549/05–TP.023/05-Par:PMP/ C. Ribeiro Distribuidora Ltda.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena (PNAI) do Ensino Fundamental de nossa cidade, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2005. R\$ 4.639,80.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.550/05–TP.023/05-Par:PMP/ Supermercado Sabor da Carne Ltda – ME.Obj. Aquis. de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados aos alunos do Programa de Alimentação Escolar Indígena (PNAI) do Ensino Fund. de nossa cidade, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2005.R\$4.842,18.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Homoi.TP.022/05-Obj:Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados aos alunos do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas da Rede de Ensino de nossa cidade, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2005.F.v:C.Ribeiro Distribuidora Ltda. R\$8.235,24.Supermercado Sabor da Carne Ltda-ME.R\$10.052,38.J.C. da Silva Nascimento Comércio-ME.R\$14.650,50.Pólo Comércio e Representações Ltda. R\$ 6.440,55. Parag./Pa.14/07/05.

Cont.545/05–TP.022/05-Par:PMP/ Pólo Comércio e Representações Ltda.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados aos alunos do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas da Rede de Ensino de nossa cidade, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2005. R\$ 6.440,55.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.546/05–TP.022/05-Par:PMP/ C.Ribeiro Distribuidora Ltda.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados aos alunos do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas da Rede de Ensino de nossa cidade, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2005. R\$ 6.235,24.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont.547/05–TP.022/05-Par:PMP/ J.C. da Silva Nascimento Comércio-ME.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados aos alunos do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas da Rede de Ensino de nossa cidade, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2005. R\$ 14.650,50.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont.574/05–TP.022/05-Par:PMP/ Supermercado Sabor da Carne Ltda – ME.Obj. Aquis. de Gêneros Alimentícios perecíveis, destinados aos alunos do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas da Rede de Ensino de nossa cidade, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2005. R\$ 10.052,38.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Homoi.Conc.Públ.002/05-Obj:Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação escolar que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos nas E.M.E.F. de nossa cidade no período de junho e julho/2005 – PNAE. R\$ 7.650,00.C.Ribeiro Distribuidora Ltda. R\$ 7.888,38. Borges e D'Ávila Ltda.R\$19.052,32. T.J. Comercial Ltda. R\$ 32.715,00.J.C. da Silva Nascimento. R\$ 57.748,00. Pólo Comércio e Representações Ltda. R\$ 11.071,86. Parag./Pa.19/05/05.

Cont.455/05 – Conc.Públ.002/05-Par:PMP/R.R. Viana & Cia Ltda.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação escolar que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos nas E.M.E.F. de nossa cidade no período de junho e julho/2005 – PNAE. R\$ 7.650,00.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont.456/05– Conc.Públ.002/05-Par:PMP/ C.Ribeiro Distribuidora Ltda.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação escolar que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos nas E.M.E.F. de nossa cidade no período de junho e julho/2005 – PNAE. R\$7.888,38.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont.457/05 – Conc.Públ.002/05-Par:PMP/Borges e D'Ávila Ltda..Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação escolar que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos nas E.M.E.F. de nossa cidade no período de junho e julho/2005 – PNAE. R\$19.052,32.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont.460/05 – Conc.Públ.002/05-Par:PMP/T.J. Comercial Ltda.Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação escolar que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos nas E.M.E.F. de nossa cidade no período de junho e julho/2005 – PNAE. R\$32.715,00.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont.461/05 – Conc.Públ.002/05-Par:PMP/J.C.da Silva Nascimento. Obj. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação escolar que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos nas E.M.E.F. de nossa cidade no período de junho e julho/2005 – PNAE. R\$57.748,00.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont.462/05 – Conc.Públ.002/05-Par:PMP/Pólo Comércio e Representações Ltda. Obj.Aquis. de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a alimentação escolar que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessid. dos alunos nas E.M.E.F. de nossa cidade no período de junho e julho/2005– PNAE. R\$ 11.071,86.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.459/05– Inexlg. de Lic.003/05-Par:PMP/M.A.Pereira da Silva Comércio - ME. Obj."Contratação de 01 (um) show musical da banda Bael'z incluindo sonorização e iluminação para as comemorações dos festejos denominados Arraial Municipal, que será realizado no dia 02/07/05.R\$14.000,00.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Errata da Publ. do DOE de 31/05/05 Disp. de Licit. 009/05:Onde se lê: 226 Kg de Carne de 2ª sem osso e 226 Kg de Carne de carne de 2ª com osso. Lela-se: 1.500 Kg de Carne de 2ª sem osso e 1.500 Kg de Carne de carne de 2ª com osso.Errata da Publ. do DOE de 31/05/05 Disp. de Licit. 010/05:Onde se lê: 1.500 Kg de Carne de 2ª sem osso e 1.500 Kg de Carne de carne de 2ª com osso. Lela-se: 226 Kg de Carne de 2ª sem osso e 226 Kg de Carne de carne de 2ª com osso.

Publ.-Edital T.P.030/05-A Pref. Mun. de Parag.atravez da CE L,torna públ. que em 08.09.05,às 9h,estará dando continuidade ao processo Licit.,Mod.T.P.Obj: Aquisição de produtos para pavimentação asfáltica urbana XIII, Local – Bairros: Jardim Atlântico, Centro, Angelim,Promissão I, II e III e Distrito Inocêncio de Oliveira, que fora paralisado por motivo de recurso. Pgm. 02.09.05.



Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## JUSTIÇA FEDERAL

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal  
MARIAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 46/2005

EXPEDIENTE DE: 02/06 - 07, 08/07 - 16, 18, 24, 25, 30, 31/08

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2005.3085-6  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Edson Virgílio Cavalcante Júnior  
Réu(s) : Raymundo Nonato Villela Monteiro, Orlando Sidney A. Tocantins, Pedro Valdo S. Souza, Konrad Seibel.  
Advogado(s) : Márcio Vinagre, Sandra Carvalho  
Despacho : 1- Recolha-se o mandado de condução independentemente de cumprimento; 2- Decreto a revelia do réu KONRAD SEIBEL, determinando o prosseguimento do feito.  
PROC. Nº : 2003.13493-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Régis Richael Primo da Silva  
Réu(s) : Silene Conceição da Cruz e Outros  
Advogado(s) : Janayna Jeyse Serra de Oliveira  
Decisão : Posto isto, indefiro o pedido de revogação do decreto de prisão preventiva de SILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ, estendendo os efeitos desta decisão ao acusado LUIS CARLOS DA SILVA, tudo a teor do art. 316/CPP. Depreque-se às Comarcas de Mojú/PA e Bragança/PA, respectivamente, a citação e o interrogatório dos acusados SILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ e LUIS CARLOS DA SILVA (endereços às fls. 137 e f. 121).

PROC. Nº : 2004.2243-7  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Ubiratan Cazetta  
Réu(s) : BRASIL Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, Gilson Antonio Moreira Machado e Ivaldo Nicolau Machado,  
Advogado(s) : Mário Alves Caetano, Antonio Carlos Trindade.  
Despacho : Vista à defesa da empresa ré do réu Gilson Antônio Machado para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, sobre a certidão de fl. 135/v, nos termos do art. 405/CPP.

PROC. Nº : 2004.2331-9  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Réu(s) : Madelreia Danúbio Ltda e Outros  
Advogado(s) : Jonas Tavares Dias  
Despacho : Nos termos do art. 405 do CPP, vista à defesa para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, acerca da testemunha Raimundo José dos Santos, por si arrolada e ao localizada conforme certidão de fl. 81/v.

PROC. Nº : 2004.2451-6  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Réu(s) : Máster Madeiras Ltda e Outro  
Advogado(s) : Anete Pereira, Roberto Lauria e Outros  
Despacho : 1- Reconsidero o item 2 do despacho de fl. 260, tendo em vista a impertinência da petição de renúncia de poderes

apresentada pelo Dr. Ismael Antonio Coelho de Moares à fl. 245, uma vez que a ré Maria das Graças Borba de Carvalho constituiu advogado em audiência (fl. 194) na pessoa do Dr. Roberto Lauria, regularmente intimado do despacho de fl. 260, conforme certidão supra, e posteriormente apresentou procuração constituindo poderes, também, às advogadas Anete Pereira e Bruna Koury (fl. 264); 2- Por sua vez, observo que a empresa-ré constituiu advogada em audiência (fl. 223) na pessoa da Dra. Anete Pereira, não intimada dos despachos de fls. 239 e 260. Entendo, contudo, que não houve prejuízo à defesa da mesma, pois sua representante legal compareceu à audiência, designada à fl. 239, acompanhada de advogado, porém, para que não se alegue nulidade, concedo vista à defesa da empresa-ré, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que se manifeste sobre eventual prejuízo pela não participação da audiência, nos termos da Súmula 523 do STF, ou requiera as diligências que entender necessárias, nos termos do art. 499 do CPP.

3- Satisfeito os itens anteriores e nada requerido, remetam-se os autos ao DPF para realização, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, da perícia requerida pelo MPF à fl. 261, que defiro.

PROC. Nº : 2004.3132-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Réu(s) : Admilson Santos Batista  
Advogado(s) : Luiz Gonzaga Barreto Filho  
Despacho : Depreque-se à Comarca de Tomé-Açu a Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, bem como a intimação do réu acerca da depreciação da audiência.

PROC. Nº : 2004.1377-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : Ubiratan Cazetta  
Réu(s) : Wagner Coelho dos Santos e Antonio Maria Sarmiento Pinto.

Advogado(s) : Evaldo Pinto  
Despacho : Vista à defesa para a manifestação nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2003.2665-1  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Poliguar  
Réu(s) : Max Antonio Ribeiro de Sousa e Outros  
Advogado(s) : Luis Galeno Araújo Brasil  
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP

PROC. Nº : 2004.8674-1  
Autor : Ministério Público Federal  
Procurador :  
Réu(s) : Maria Cícera da Silva Brito e Outros  
Advogado(s) : Lívio Borges Ceribelli, Jorge Mota Lima, Augusto Miranda, Francy Nara Dias Fernandes, Rubens Nascimento Mota, Silene Oliveira da Conceição Filho e Outro, Sandra Cláudia Monteiro, Murilo Cavalcante.

Despacho : 1- Defiro o pedido dos réus Maria Cícera da Silva Brito e José Nery de Brito Filho, para serem dispensados da audiência realizada no dia 02.08.2005; 2- Indefiro o pedido da defesa à fls. 1235, nos termos do parecer do Ministério Público Federal (fls. 1237/1238), que adoto como razão de decidir; 3- Faculto, à defesa, formular, no prazo de 10 (dez) dias, perguntas para envio com a Carta Precatória a ser expedida à Comarca de Lavras/MG, com a finalidade de inquirição da testemunha de acusação Francisco de Jesus da Silva Santos; 4- Decorrido o prazo previsto no item 4 supra, depreque-se à Comarca de Lavras/MG a oitiva de Francisco de Jesus da Silva Santos, testemunha arrolada pela acusação, com endereço residencial na Rua Monsenhor Aureliano, 191-A, Centro, e endereço profissional no INSS/Ag. Lavras/MG, situada na Rua Francisco Sales, 507, Centro, Lavras/MG, CEP: 37200-000.

Classe 13103 - Processo Sumário

PROC. Nº : 2002.7112-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Carlos Augusto de Araújo Bulhos e Outros  
Advogado(s) : Glaube Brabo  
Despacho : Diga a defesa do réu RIKHEL PACHECO, se pretende desistir do recurso interposto, tendo em vista a possível extinção da

punibilidade do réu pela prescrição da pretensão punitiva com base na pena aplicada na sentença.

Classe 16202 - Busca e Apreensão

PROC. Nº : 2002.10447-5  
Requerente(s) : Ministério Público Federal  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Requerido(s) : SIGILOSO

Despacho : Determino que o representante do Sindicato apresente-se na Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará para receber o restante do material apreendido já liberado à fls. 93/94 e firmar termo de recebimento.

Classe 16301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2005.5634-1  
Requerente : Roberto Carlos da Silva Oliveira  
Advogado(s) : Osvaldo Serrão  
Requerido : Justiça Pública  
Decisão : Posto isto, indefiro o pedido para autorizar a restituição das duas agendas relacionadas no item 13, à fl. 06.

PROC. Nº : 2005.5632-4  
Requerente(s) : Patrícia do Socorro Pimenta  
Advogado(s) : Osvaldo Serrão  
Requerido(s) : Justiça Pública  
Decisão : Posto isto, indefiro o pedido para autorizar a restituição da pasta e dos 12 (doze) disquetes relacionados nos itens 2 e 3, à fl. 06.

PROC. Nº : 2005.5467-7  
Requerente(s) : Francisco Ribeiro Maciel  
Advogado : Aldaneris Matos Amaral  
Requerido(s) : Juízo Federal da 3ª Vara Criminal  
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira  
Decisão : Diante do exposto, defiro o pedido para restituir ao Requerente, os autos da ação de cobrança cível, procedimento arbitral nº 05.001/01.

Classe 16605 - Representação Criminal

PROC. Nº : 2005.1698-9  
Requerente(s) : Ministério Público Federal  
Procurador : Ubiratan Cazetta  
Requerido(s) : Sergio Cabeça Braz e Outros  
Advogado(s) : Djalma de Oliveira Farias  
Despacho : Concedo ao Dr. Djalma de Oliveira Farias o prazo de 10 (dez) dias para regularizar a representação processual do acusado Fabiano de Assunção Oliveira, apresentando o respectivo instrumento de mandado, sob pena de não ser conhecida a manifestação preliminar do mesmo.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2004.4559-9

DE: TRANSPORTE E COMÉRCIO AYMORE LTDA, CNPJ nº 04.290.386/0001-74; ISRAEL FERREIRA ZACARIAS, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 718880 SSP/MT e CPF nº 926.240.308-91; e VALDECIR DE QUADROS, brasileiro, solteiro, comerciante, CI nº 12/R1. 832.582 SSP/SC e CPF nº 563.277.739-15, todos outrora residentes na Rod. São Miguel, s/n, Setor Industrial, Castelo dos Sonhos, Novo Progresso/PA, atualmente residindo em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecerem perante este Juízo, acompanhados de advogado, no dia 10 de novembro de 2005, às 17:00 horas, a fim de serem avaliados e interrogados como incurso nas penas do art. 48, parágrafo único e 69 da Lei 9805/98 e art. 304 c/c o art. 297 do Código Penal Brasileiro, e para acompanharem a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério

## 2 Judiciário

Público Federal, clientes de que, estando sem advogado, ser-lhes-á nomeado defensor.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3222-3774.

Belém, 17 de agosto de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
4ª Vara Federal  
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR  
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2005  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.006977-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA

REU : MANOEL RAIMUNDO GOMES PINTO

REU : GREGORIO VALE MARTINS

REU : EDMUNDO MORAIS FAVACHO

ADVOGADO : PA00006190 - AIRTON JOSE DE VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

ADVOGADO : PA00007832 - MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 23/11/2005, às 16h e 30min, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação às fls. 265.

Oficie-se nos termos do art. 221, § 3º do CPP.

Intimem-se.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se."

2002.39.00.009012-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : SILVIO LOPES DA SILVA

REU : RAIMUNDO AMADO DOS PRAZERES MAIA

ADVOGADO : PA0000A190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA

ADVOGADO : PA00007330 - RENANTA MILENE SILVA PANTOJA

ADVOGADO : PA00003603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Instados a se manifestarem acerca da ratificação das alegações finais apresentadas - pois apresentaram antes do Ministério Público Federal - o acusado RAIMUNDO AMADO DOS PRAZERES MAIA e sua defesa, intimados, permaneceram inerte. Nessa condição, tenho que o silêncio destes significa ratificação tácita das alegações finais de fls. 221/225. Por outro lado, o Réu SILVIO LOPES DA SILVA e seu advogado foram intimados para os termos do art. 500 do CPP e nada apresentaram nos autos. Nesse contexto, considerando que as razões finais são peças sem as quais o processo não pode seguir, e considerando que a defesa deste Réu é constituída, determino a intimação do acusado para se manifestar, em 5(cinco) dias, sobre a inércia de seu defensor, bem como, no mesmo prazo e se for o caso, constitua outro para sua defesa, identificando-lhe, ainda, que a ausência de manifestação implicará em nomeação de defensor dativo a critério deste Juízo.

Publique-se."

2003.39.00.006975-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : ANDREI CHAVES DE MOURA COSTA

## CADERNO 1

ADVOGADO : PA00008777 - PORFÍRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Determinou o Juízo, à fl. 272, a expedição de mandado de intimação à advogada Porfíria Lúcia Carneiro de Lima com a finalidade de que apresentasse alegações finais, uma vez que estas não adentraram no mérito da acusação posta.

Todavia, em que pese a intimação (fl. 273v.), os memoriais não foram apresentados.

Assim, e para que não haja prejuízo ao denunciado, nomeio a Dra. Elaine Caroline Martins de Salles, OAB/PA 11980, para apresentar tão-somente as alegações finais.

P. I."

2004.39.00.011028-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU : CARLOS ESTEVAO DE SOUZA

REU : MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 06.12.2005, às 14h e 30min, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Clência ao Ministério Público Federal.

Intimem-se.

Publique-se."

2004.39.00.010100-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : SANDRA MARIA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004315 - EMANUEL DE JESUS CAMPOS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 25/10/2005, às 15h30min para a audiência de inquirição das testemunhas do Juízo, identificadas no rol de fls. 208.

Intimem-se.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se."

2004.39.00.010859-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : HELTON QUEIROZ PILE

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

ADVOGADO : PA00007347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 03/10/2005, às 14h30min, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas na exordial e às fls. 234.

Intimem-se.

Clência ao Ministério Público Federal.

Oficie-se, nos termos no artigo 222, § 3º do CPP.

Publique-se."

2005.39.00.001691-3 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE. : BANCO FINASA S/A

ADVOGADO : PA00011336 - CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face dos termos da informação de fls. 24 e da decisão prolatada nos autos do processo nº 2005.2466-0, juntada em cópia às fls. 25/27, tenho por prejudicado o pedido de restituição formulado pelo autor e determino a remessa dos autos ao arquivo.

Publique-se."

2003.39.00.011258-2 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE. : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA E OUTRO

ADVOGADO : AM0000A319 - ADRIANA ROTHER

ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN

ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO

ROSSY PINTO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se o v. acórdão de fl. 143.

Oficie-se à CDP para fins de cumprimento incontinenti.

P.I."

2005.39.00.006250-6 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO

REQTE. : MADEIREIRA PARNAMIRIM LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende a Requerente a Inicial, trazendo aos autos documentos comprobatórios do alegado, bem como regularizando a representação processual.

Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Publique-se."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO

DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2ª JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2002.39.00.001086-7

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA, tido como recolhido no Presídio de Presidente Prudente, no Município de Presidente Prudente/SP; e NILDO ALVES DO NASCIMENTO, tido como recolhido no IRS, em Vila Velha, Viana/ES; constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte:

"Diante do exposto e tudo o que mais consta dos autos, julgo, em parte, procedente a denúncia ofertada pelo MPF para CONDENAR ROBÉRIO PIRES DE ANDRADE e MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE RUAS às penas correspondentes aos crimes tipificados nos arts. 288, parágrafo único, do Código Penal e art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 9.437/97; CONDENAR ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS, VALDO LEITE DE SANTANA (ou ELSON MARCOLINO DOS SANTOS), GÉRSO TEIXEIRA DOS SANTOS, NILDO ALVES DO NASCIMENTO e PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA às penas correspondentes ao crime tipificado no art. 288, parágrafo único, do Código Penal e ABSOLVER os acusados nominados supra do delito tipificado no art. 334, parágrafo 1º, do Código Penal, por falta de provas dos réus terem concorrido para a infração penal, no estelo do art. 386, IV, do Código Processual Penal."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel.4006-6125/6128, Belém/PA. Belém/PA, 23 de 08 de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 404

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.004773-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBD : RONALDO PANTOJA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESPACHO : 1. Inclua-se no pólo passivo destes embargos e no pólo ativo da execução correspondente o patrono dos exequentes/embargados.

Edevaldo Assunção Caldas, na qualidade de credor da verba honorária. 2. Certifique a Secretaria acerca da litispendência mencionada em face de Ivone Maria da Costa Tupiassu (fl.06). 3. Cumprido o item 2, vista à referida embargada, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos regularizem os embargados a sua representação processual, mediante a apresentação do instrumento procuratório alinhente ao subscritor da petição de fl.82/83, no prazo de 10 (dez) dias. 5. Oportunamente, diante da concordância manifestada às fls.82/83, venham-me conclusos para sentença. 6. Cumpra a Secretaria os itens 1 e 2. Após, publique-se.

2001.39.00.003748-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA0000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

EXCDO : FCAP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA  
DESPACHO : Inclua-se no ativo da demanda o nome da patrona dos exequentes, porquanto é beneficiária de honorários sucumbenciais. Não havendo divergências quanto aos valores devidos aos exequentes ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS, CARLOS GOMES CORDOVIL, GEMINIANO FERNANDES e RAIMUNDA LIMA ALVES, conforme manifestações de fls. 512/534, 536 e 542/549, expeça-se Precatório Requisatório em favor de CARLOS GOMES CORDOVIL, em face de seus créditos ultrapassarem a importância de 60 (sessenta) salários mínimos, conforme planilha de fl. 547. Para o pagamento dos exequentes ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS, GEMINIANO FERNANDES e RAIMUNDA LIMA ALVES e ressarcimento das custas, expeça-se RPV. Caso o exequente CARLOS GOMES CORDOVIL tenha interesse pela RPV, deverá trazer o termo de renúncia ao valor excedente, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, colha-se a manifestação conclusiva do contador judicial, quanto ao exequente ANTONIO CORREA DO COUTO e honorários sucumbenciais, dando-se vista às partes, em seguida, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelos exequentes. Intime-se.

2003.39.00.012449-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDES  
ADVOGADO : PA00007024 - ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES  
DESPACHO : 1. Tendo em vista que a exequente não logrou êxito, no sentido de localizar bens passíveis de penhora, pertencentes ao executado, arquivem-se os autos. 2. Intime-se.

2004.39.00.009149-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
EMBD : JOSE NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
DESPACHO : 1. Analisando estes autos verifico que inexistente controvérsia acerca do crédito referente aos exequentes JOÃO VICENTE FARIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA QUARESMA, IOLANDA DOS SANTOS PEREIRA e JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA. Dessa forma, chamo o feito à ordem para, apenas quanto aos sobreditos exequentes, tornar sem efeito a suspensão determinada no despacho de fl.153, ordenando, por conseguinte, o prosseguimento da execução quanto a seus créditos, posto que não foram embargados. Diante do acima exposto: a) traslade-se cópia do presente despacho para os autos do processo principal (EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL nº 2004.39.00.007205-8); b) reifique-se a autuação dos presentes autos, para excluir do pólo passivo da relação jurídico-processual os exequentes acima nominados, bem como para substituir, no pólo ativo, a União pela Fundação Nacional de Saúde. 2. Remetam-se os presentes autos à contabilidade judicial, para se manifestar sobre os cálculos (divergentes) apresentados pelas partes, tão-somente em relação ao crédito do embargado AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS, indicando, se for o caso, o(s) valor(es) que considera devido(s). 3. Cumprido o item 2, vista às partes sobre a manifestação da contabilidade, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro o(s) embargado(s). 4. Cumpra a Secretaria os itens 1 e 2, sucessivamente. Após, publique-se. Intime-se a União (via AGU), pessoalmente.

2003.39.00.004806-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR : - RAIMUNDO CARMO DE MELO  
EMBD : MARIANGELA DA PENHA MONTEIRO LOPES  
ADVOGADO : PA00005208 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
DESPACHO : 1. Remetam-se estes autos à contabilidade judicial, para prestar esclarecimentos acerca das alegações formuladas pela UFPA,

às fls.68/78, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, vista às partes sobre a manifestação da contabilidade, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados. 3. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se. Intime-se a UFPA, pessoalmente.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
1998.39.00.005095-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOAO DA SILVA CORREA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 253/256, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.011487-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JACIREMA DE MEDEIROS NASCIMENTO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 209/213, 214/217, 219/223, 224/227, 229/231, no prazo de 10 (dez) dias

1998.39.00.000818-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : GONCALO AGOSTINHO CAMPOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 231/232, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.000694-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ROSA DE FATIMA GARCIA MARANHÃO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 326/332, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.003467-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMIA FEDERAL  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : ROBERTO NOGUEIRA SANTOS

ADVOGADO : PA00005084 - SIRAIRA SOUZA SILAU  
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, III, "e", da Portaria nº 02/1999, deste Juízo, dê-se vista à exequente sobre a certidão de fl. 183v., no prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
VALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 405  
AUTOS COM DECISÃO  
2005.39.00.006873-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ELCINDA DE LIMA PINHEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008688 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA  
REU : UNIAO FEDERAL  
DECISÃO : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se, como requerido.

AUTOS COM SENTENÇA  
2001.39.00.002323-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EMBD : JOSE PAULO FERREIRA DA COSTA E OUTROS  
EMBD : ANA NERY DE SOUZA BENTES  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

SENTENÇA : (...) 3. Ante o exposto, conheço dos presentes Embargos de Declaração, porque tempestivos, REJEITANDO-OS, por não haver na sentença obscuridade, omissão ou contradição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.000299-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : PAULO ROBERTO ARAUJO NUNES E SILVA  
ADVOGADO : PA00005638 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do seu mérito, na forma do art. 287, VI, do CPC, ante a falta de interesse processual. Custas pelo autor. Sem honorários, a teor do art. 29-C da Lei 8.036/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.164-41/01. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.001836-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANTONIO BARBOSA DE REZENDE E OUTROS  
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS  
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda, para determinar a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas dos FGTS dos autores pela aplicação dos juros progressivos na forma do art. 4º da Lei 5.107/66, conforme se apurar na liquidação da sentença, reconhecendo a prescrição trintenária das parcelas anteriores a 02/03/74. Os valores deverão ser acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação, até a entrada em vigor da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em que, a partir daí, prevalecerá o disposto no art. 406 da supracitada lei. Para fins de execução, a presente sentença será executada como obrigação de fazer. Sem despesas processuais e honorários, a teor do art. 24-A da Lei 9.028/95, com a redação dada pela Medida Provisória 2180-35/01. Publique-se. Registre-se. Intime-se

2005.39.00.001127-7 OPÇÃO DE NACIONALIDADE  
REQTE : ANITA CHRISTIANA SLATERUS  
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO  
REQDO. : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido para determinar que se transcreva no livro "E" do cartório do Registro Civil de Belém, local de residência da requerente, o assento do nascimento da requerente como brasileira, na forma do que dispõe o art. 32, § 4º, da Lei 6.015/73. Expeça-se mandado ao Cartório de Pessoas Naturais para que proceda o registro competente, nos termos da Lei n. 6.015/73. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
VALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 408  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
95.00.07234-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : LUIZ OTAVIO MARCAL PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 340/341, no prazo de 10 (dez) dias.  
1998.39.00.001536-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se

manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 420/423, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.002560-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 213/219, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.009201-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ESTHER MIMON BENCHIMOL E OUTROS

ADVOGADO : PA00002309 - ANA MARGARIDA GODINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 170/174, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.005200-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CLAUDIO OLIVEIRA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 269/271, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.001144-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO COSTA DE PAULA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 325/336, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01769-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 333/354, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.011368-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CECILIA DA CRUZ PIMENTEL E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 261/262, no prazo de 10 (dez) dias.

## JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA  
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Juiz Federal da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 137 / 2005  
EXPEDIENTES DOS DIAS 08 e 09 AGO 05  
AUTOS COM DESPACHOS

2003.39.00.008392-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

EXCDO : A C OLIVEIRA & CIA LTDA

Adv. : PA11480- Alessandra Fernandes Barcellos

DESPACHO : Regularize, o(a) executado(a), sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, identificando o subscritor do instrumento de mandato de fl. 26.

2004.39.00.001856-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : Aguarde-se a prolação da sentença nos autos do processo principal. Após, venham-me estes autos conclusos para sentença.

2004.39.00.002653-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

EXCDO : JORGE CORREA COMPANHIA

Adv. : PAA-285- Alberto de Lima Freitas

DESPACHO : Regularize, o(a) executado(a), sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, identificando o subscritor do instrumento de mandato de fl. 22.

2004.39.00.005073-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : SERGIO RICARDO ALVES DE QUEIROZ

DESPACHO : Intime-se pessoalmente o(a) o(a) Exequente para regularizar a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, bem como manifeste-se acerca do prosseguimento regular do feito.

2004.39.00.006100-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE. : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO

REQDO. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

DESPACHO : Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. No entanto, *ad cautelam*, aguarde-se manifestação acerca dos efeitos em que foi, ou será, recebido o agravo interposto.

2004.39.00.007254-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR. : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : CIPAC - CIA PARA DE ART DE CON

Adv. : PA8860 - Demétrio dos Santos Carvalho e outro

DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2005.39.00.002765-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : RADIO RAULAND FM

ADVOGADO : PA00008941 - ELSON SOARES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do contrato social da empresa executada, assim como, atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.004809-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CIPAC - CIA PARA DE ART DE CON

ADVOGADO : PA00008860 - DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO e

outro

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR. : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para Impugná-los, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.004866-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CONDOMINIO DO PARQUE RESIDENCIAL TENONE

CONJUNTO VL ROSEIRA

ADVOGADO : PA00008288 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com documento que comprove que o subscritor da procuração de fls. 07 tem poderes para tanto, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, assim como, atribuindo valor a causa, sob pena de indeferimento do feito.

### AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.006047-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : CORREA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

DECISÃO : (...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exequente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intime-se.

### AUTOS COM SENTENÇAS

2003.39.00.003250-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Adv. : PA10840- Márcio Maués

SENTENÇA : Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 63, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2003.39.00.008444-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

### EDITAL DE CITAÇÃO (CVM)

(\*) DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DOE 30.513, CAD. DO JUD. DE 01 SET 05, PÁG. 11, APENAS DO PROC. 2002.39.00.00492-2, COM ERRO. CORRIGIDO, CONFORME ABAIXO. REPUBLICAR.

### PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.

CEP: 66055-210. Fone/Fax: 3241.2921

### EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) im-portân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos da Execu-ção Fis-cal, Classe 03300, movi-da pela COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-livo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : PROMETAL CARAJÁS DA MINERAÇÃO IND.

E COMÉRCIO

CGC/CPF : 55.430.490/0001-58

PROCESSO : 2002.39.00.00492-2

CDA : Nº fls. 48, 49 e 50 do livro nº 144, de 21 DEZ

2001,

VALOR : R\$ 29.628,50, em valores de 30 OUT 2003

Belém, PA, 05 de agosto de 2005.

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

## JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

### INTIMAÇÃO JUDICIAL

2005.39.00.911094-6 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

Autor: João Pantoja

Procurador: OAB/PA7261 - José Otávio Nunes Monteiro

Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

O Exmo. Sr. Juiz Federal RUY DIAS DE SOUZA FILHO proferiu o seguinte despacho:

"[...] Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, esclareça se o mesmo é portador de deficiência física, juntando ao processo o comprovante da incapacidade. Após, façam-se conclusos os autos para decisão, a fim de que o pedido de antecipação dos efeitos da tutela seja apreciado [...]."

2005.39.00.910679-9 - OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER

Autora: Regina Lúcia Oliva Reis

Procurador: OAB/PA8230 - Sérgio Oliva Reis

Réu: Conselho Regional de Biblioteconomia da 2ª Região - CRB2

O Exmo. Sr. Juiz Federal RUY DIAS DE SOUZA FILHO proferiu a seguinte decisão:

## Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## CADERNO 1

## Judiciário 5

"[...] Em face do exposto, e com supedâneo no art. 481, do CPC, defiro a antecipação da tutela para, nos termos do art. 151, Inciso V, do Código Tributário Nacional, suspender a exigibilidade dos créditos referentes à contribuição no interesse de categoria profissional, ficando o Conselho Regional de Biblioteconomia impedido de inscrever suposto débito da autora em dívida ativa ou, caso já o tenha feito, obrigado a providenciar a imediata retratada [...]"

## SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

## PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em  
BELÉM / PARÁ

## JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente  
DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
FELIPE BASTOS GUIMARÃES  
Secretário

BOL 0026/2005

## PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 05 de SETEMBRO de 2005, SEGUNDA-FEIRA, às 08:30 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

**2004.39.00.710508-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.702270-1  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00008821 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD0 : SERGIO SOUZA

**2004.39.00.710674-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2002.703766-3  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECD0 : SILVIA REGINA SARMAHNO SOUZA  
RECD0 : CATARINO DA CRUZ PANTOJA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

**2004.39.00.710675-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2002.703492-1  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECD0 : JOSE MARIA DA SILVA TEIXEIRA  
RECD0 : PAULO JOSE DE OLIVEIRA ALVES  
RECD0 : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

**2004.39.00.711448-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2003.31.00.701107-8  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
RECD0 : ADRIANE DOS SANTOS CAMPELO E OUTRO  
RECD0 : ANDERSON DOS SANTOS CAMPELO

**2004.39.00.713694-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.701795-3  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RECD0 : ADELAIDE MARIA REIS SANTOS  
ADVOGADO : PA00007447 - ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA

**2005.39.00.700299-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.31.00.700107-0  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : JOSE VALDO FERREIRA DA COSTA  
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO  
RECD0 : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA

**2005.39.00.700302-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.31.00.700325-2  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : MARIA RAIMUNDA VIANA RAMOS  
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO  
RECD0 : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA

**2005.39.00.700306-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2003.31.00.700955-8  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
RECD0 : IZAUARA SARAIVA LEAO

**2005.39.00.700989-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2003.714433-2  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO  
RECD0 : JOSE ALBERTO FERREIRA GONCALVES  
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA

**2005.39.00.700993-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.31.00.700111-1  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : MARIA AMELIA MAGAVE PONTES DA SILVA  
ADVOGADO : AP00000771 - IVANETE ALMEIDA BRITO  
RECD0 : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA

**2005.39.00.701004-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.31.00.701108-5  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : IVANILDO TAVARES BARBOSA  
ADVOGADO : PA00008728 - REGINALDO BARROS DE ANDRADE  
RECD0 : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : SEBASTIAO CORREIA LIMA

**2005.39.00.701014-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2002.705801-2  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
RECD0 : ALZIRA DO SOCORRO COUTO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

**2005.39.00.701048-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.706187-1  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA  
RECD0 : ALEXANDRE MONTEIRO DA COSTA

**2005.39.00.701059-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2002.704715-7  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD0 : MOYSES ZAHLUTH DA SILVA  
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

**2005.39.00.703707-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2003.700476-0  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : RONALDO ANTONIO ARAUJO PRADO  
RECD0 : RIBERTO IVAN DE ARAUJO

**2005.39.00.703730-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2003.708755-5  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
RECD0 : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

**2005.39.00.703735-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2003.712970-0  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO  
RECD0 : MERCE DE OLIVEIRA RAMALHO

**2005.39.00.703738-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2002.705819-4  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD0 : CLAUDOMIRA CUNHA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU  
ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES MORHY

**2005.39.00.703756-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2002.704662-8  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO  
RECD0 : EURICO SANTANA DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

**2005.39.00.703768-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2005.703768-1  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
RECD0 : MARIA FERREIRA DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

**2005.39.00.703769-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.705955-0  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD0 : VALDOMIRA DOS SANTOS GONCALVES  
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

**2005.39.00.703771-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.705972-4  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
RECD0 : JOSE RIBAMAR PEREIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

**2005.39.00.703774-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.706171-7  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES  
RECD0 : VICENTINA NASCIMENTO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

**2005.39.00.703776-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.706417-8  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD0 : MARIA DE LOURDES TAVARES  
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

**2005.39.00.703781-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
Processo de origem nº 2004.706248-8  
Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO  
RECD0 : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

**2005.39.00.703784-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.706322-0

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD0 : MARIA FURTADO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

**2005.39.00.703787-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.706338-5

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

RECD0 : JOSE BRIGIDO DA SILVA

ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

**2005.39.00.703794-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.705716-9

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD0 : MARIA FILOMENA DA COSTA

**2005.39.00.703797-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.705855-8

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECD0 : DIONIZIA DE BARROS BORGES

**2005.39.00.704188-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2005.705792-8

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECD0 : DOMINGOS MIRANDA LARANJEIRA

**2005.39.00.704192-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2005.704192-8

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD0 : ANA ISABEL DO ROSARIO FURTADO

**2005.39.00.704196-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.706181-0

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

RECD0 : RAIMUNDO EDSON SOUSA E SILVA

**2005.39.00.705450-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.706112-4

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD0 : RENALDA RODRIGUES SOARES

**2005.39.00.705455-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2002.706336-0

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES

RECD0 : MANOEL MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

**2005.39.00.705457-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2002.702621-1

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECD0 : ADALGIZA DA COSTA MARUOKA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

**2005.39.00.705458-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2002.703172-0

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECD0 : RENAN DE OLIVEIRA ANDRADE

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

**2005.39.00.705471-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2002.704701-0

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECD0 : RAIMUNDA DE PAULA VILHENA PORTELA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

**2005.39.00.705473-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2002.704719-1

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS

RECD0 : SANDRA MARIA BARROSO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

**2005.39.00.705483-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2002.704706-8

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECD0 : ADALCINDA LAREDO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

**2005.39.00.705485-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.706024-2

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECD0 : NEUZA PEREIRA PINHEIRO

**2005.39.00.705486-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.706059-9

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECD0 : MARIA ISABEL DAS CHAGAS SILVA

**2004.39.00.708721-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.701959-0

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECD0 : FABIO DE SOUZA CARVALHO

**2004.39.00.708723-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.710668-4

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : RAIMUNDA GOMES LOPES

ADVOGADO : PA00006883 - ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00007898 - RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

PROCUR : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

**2004.39.00.710389-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.31.00.700388-0

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : RJ00108662 - SAMEA SARÉ

RECD0 : BENEDITO GONÇALVES BARBOSA

**2004.39.00.710407-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2002.701880-7

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA

**RECD0 : JOSIANE DE SOUSA CARVALHO****2004.39.00.710688-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.702311-7

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : PAULO ALVES NAKANO

ADVOGADO : PA00000136 - KARLA ANDRE MAGALHAES TIMBO

RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**2004.39.00.710690-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.727093-3

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECD0 : MARIA RAMOS BRANDAO

**2004.39.00.711061-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.722414-8

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00001368 - JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES

RECD0 : ZENITILDE LUZ DE MATOS

**2004.39.00.711067-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.728996-0

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD0 : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

**2004.39.00.711079-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.716883-9

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD0 : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

**2004.39.00.711079-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.716883-9

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RECD0 : ISAIAS MOREIRA SOARES

**2004.39.00.711207-6 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA**

Processo de origem nº 2002.700970-5

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : JOAO DE DEUS MACIEL

ADVOGADO : PA00001089 - ISABEL OZORIO

RECD0 : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

**2004.39.00.711214-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.708013-4

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

RECD0 : NANCY SEBASTIANA VILHENA DO NASCIMENTO

**2004.39.00.711285-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.701625-9

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RECD0 : JOSE MIRANDA DANIN

**2004.39.00.711286-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2003.700694-3

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

RECD0 : CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**2004.39.00.711289-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2004.701192-1

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECD0 : MARIA CREUZA MELO DA SILVA

**2005.39.00.705516-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**

Processo de origem nº 2002.702203-6

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA – FCAAP

ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO : ANTERUBEM LOPES DE ARAUJO  
RECDO : EMANUEL MARINHO DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

2005.39.00.705518-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2002.703711-1

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECDO : AROLD EVARISTO RIBEIRO DOS ANJOS

2005.39.00.708816-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2002.703190-9

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
RECDO : FRANCISCO ALVES DA SILVA

2005.39.00.708955-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2002.706523-0

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : PA00008395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECDO : JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO

2005.39.00.708961-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2002.705193-1

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00008395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECDO : MANOEL FAUSTO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008286 - MARIO DAVID PRADO SA

2005.39.00.708991-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2002.704778-4

Juiz Relator: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00008395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECDO : MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU

2004.39.00.711423-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2004.31.00.700971-2

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : AP00001037 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
RECDO : MANOEL DOS SANTOS

2004.39.00.711424-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2003.31.00.701176-3

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES  
RECDO : JORGE LUIS SOUZA NUNES

ADVOGADO : AP00000635 - JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO  
2005.39.00.704313-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Processo de origem nº 2003.705812-2

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : JOSE ESTEVES DO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
RECDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
2005.39.00.706827-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Processo de origem nº 2002.703926-8

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECDO : YOLANDA SHIRLEY CUNHA MARTINS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

2005.39.00.706839-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2002.702804-7

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECDO : MARIA ARCANGELA GOMES TORRES

2005.39.00.706846-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2003.707415-8

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECDO : RAIMUNDO TITO DA SILVA

2005.39.00.708822-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2003.709038-1

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS

RECDO : LUCILIA NORMELIA VIEGAS FREIRE MENDES DOS REIS  
PINTO MARTINS

2005.39.00.708848-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2003.708528-7

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO : FELICIDADE DE NAZARE SILVA FONSECA

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

2005.39.00.708866-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
Processo de origem nº 2003.704282-4

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : ALFREDO CARLOS DA FONSECA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
RECDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00008395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
2005.39.00.708869-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Processo de origem nº 2002.703049-6

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO : PA00008395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECDO : JOAQUIM FERNANDO LIMA DE ANDRADE

2005.39.00.709310-7 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE  
OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Juiz Relator: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REU : ZULMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 67/2005

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.0400-4 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIO

AUTORA : MADEIREIRA STEDILE LTDA

ADVOG : SP208.859 - CARLOS EDUARDO GODOY PERES E

OUTRO

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS

PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

DESPACHO: Vista às partes sobre a proposta de honorários da perita (fl. 309), no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se o INSS.

2003.39.01.1414-9 ORDINÁRIA/PREVÍD. - CONCESSÃO

DE BENEFÍCIOS

AUTORA : MARIA EDITE DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOG : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO E

OUTRO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS

PROCUR. : IGOR CHAGAS DE CARVALHO

DESPACHO: 1. Recebo a apelação do INSS, no duplo efeito. 2. Vista à apelada para oferecimento de contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

2002.39.01.0850-4 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO OLIVEIRA PONTES E OUTRO

ADVOG : PA9.702 - ADEMIR BRAZ

RÉU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo como julgamento do mérito, na forma do art. 289, I do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários, tendo em vista o deferimento da gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.01.0265-8 ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : ELIANE OLIVEIRA DE MORGADO E OUTROS

ADVOG : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E OUTRA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

DESPACHO: De-se vista a CEF, das petições de fls. 282/303, por 10 (dez) dias. Publique-se.

1998.39.01.0628-2 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO BALUZ DA COSTA SOUSA

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0775-4 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ARMANDO GONÇALVES

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0828-4 ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0840-6 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO ATOS OLIVEIRA SOARES

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.1025-9 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MANOEL BARROS CAVALCANTE

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0157-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL CELESTINO MARQUES DE SOUZA

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

1999.39.01.0160-7 ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : IRACI PEREIRA SOUZA

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0208-9 ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : SONIA MARIA VIANA MORAIS

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0209-1 ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : ENY APARECIDA DE SOUSA NEVES

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : ARJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

1999.39.01.0220-0 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO LIMA

ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE

CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0224-1 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : SAMUEL VASCONCELOS LEAL  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0228-2 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : JULIVAN AGUIAR RODRIGUES  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0234-3 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTORA : MARIALDA DOS REIS SANTOS  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0268-0 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : EDMILSON PEREIRA DA SILVA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0277-9 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTORA : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0278-1 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0309-2 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : SÉRGIO WAGNER COELHO PRIMO  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0318-1 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : CAUDIMIRO WOLF MOURÃO FILHO  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0333-1 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : JÚLIO FILHO DA SILVA BAIMA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0366-5 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0381-5 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTORA : DARCÍLIA PEREIRA SOBRINHO  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0393-2 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : MANOEL MAMEDIO CUNHA E OUTROS  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0403-7 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTORA : MARIA DE FÁTIMA LIMA E OUTROS  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0405-2 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : GILSON PEREIRA CRIZOSTOMO  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0408-0 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTORA : CLARICE FONTE OLIVEIRA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0413-9 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTORA : VITÓRIA RÉGIA SOUSA SILVA FREIRE E OUTROS  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2000.39.01.1046-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTORA : ELIANE RAMALHO DA CUNHA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2002.39.01.0163-9 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA S. DE CARALHO SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada substabelecida à fl. ..., por 5 (cinco) dias. 2. Publique-se. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1999.39.01.0172-4 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : JOÃO SEBASTIÃO DE SOUSA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA CARVALHO E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fl. 197, tendo em vista o item 3 do despacho de fl. 188. 2. Cumpra-se o determinado no item 4, conforme pedido na petição de fl. 194. 3. Publique-se. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1999.39.01.0273-8 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : LUIS CARLOS CARDOSO DE ARAÚJO  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA CARVALHO E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fl. 142, tendo em vista que já foi levantada a quantia referente a guia de fl. 112, através do alvará 067/2005, inclusive com o retorno da cópia autenticada (fl. 143). 2. Publique-se. Após arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1999.39.01.0350-7 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : PEDRO VIEIRA DA SILVA  
ADVOG. : SP214.289 - EDGINA CARVALHO E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Indefero o pedido de fl. 202, tendo em vista que já foi levantada a quantia referente a guia de fl. 187, através do alvará 071/2005, inclusive com o retorno da cópia autenticada (fl. 203). 2. Publique-se. Após arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2000.39.01.1152-8 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : PAULO ROBERTO VOLLET E OUTRO  
ADVOG. : PA3.500 - CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA E OUTRO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Fazendo-se necessária a devolução dos honorários depositados indevidamente, promova a secretária as providências necessárias para a expedição do alvará de levantamento em favor da CEF. 2. Diante das proposições formuladas pela CEF (161/162), acompanhada de documentos (163/164), promova no prazo inextinguível de 10 (dez) dias o autor Paulo Roberto Vollet, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade

de silêncio, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Publique-se.

2000.39.01.1430-1 ORDINÁRIA/FGTS  
AUTORA : ISABEL ANA GUIDA E OUTROS  
ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Dê-se vista dos autos a CEF, sobre a petição de fl. 210/212, por 10 (dez) dias. Publique-se.

2004.39.01.0644-3 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : ARY ALVES DE CASTRO E OUTRO  
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA  
RÉ : ENGESA ENGENHARIA S/A E OUTROS  
ADVOG. : PA7.576 - DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS

RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
RÉU : DENIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA - ESTRUTURA DE TRANSPORTE

PROCUR. : SILVIA REGINA M. SAMPÁIO  
LITISPA : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

DESPACHO: Sobre as preliminares aduzidas nas contestações e os documentos que as instruíram (fls. 170/214, 226/239 e 345/349) digam os autores, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2005.39.01.0425-1 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTORA : AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S. A.  
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.

2005.39.01.0428-5 ORDINÁRIAS/OUTRAS  
AUTORA : AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA  
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: 1. Sobre a contestação e seus acompanhamentos manifeste-se a autora, em 10 (dez) dias, prazo no qual deverá especificar as provas que eventualmente pretenda produzir. 2. (...). Publique-se. Intime-se a União.

2005.39.01.0696-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ADVOG. : BA19.305 - NEWTON CARVALHO DE MENDONÇA E OUTROS  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.

2004.39.01.0708-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CRMV-PA/AP  
ADVOG. : PA4.441 - PEDRO PAULO DA MOTA GUERRA CHERMONT JÚNIOR  
EXCDO : EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO

SENTENÇA: (...). 1. Declaro extinta, pelo pagamento da dívida, a execução proposta pelo CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CRMV-PA/AP contra EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se o executado para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 3. No caso da não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição das custas em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se.

2005.39.01.0888-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ - CRMV-PA  
ADVOG. : PA10.813 - MARINA KALED MOREIRA

## Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2005

## CADERNO 1

## Judiciário 9

EXCDO : CLINICA MED. ODONTO S/C LTDA  
SENTENÇA: (...). 1. Declaro extinta, pelo pagamento da dívida, a execução proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ contra CLÍNICA MÉD. ODONTO S/C LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
Custas já recolhidas (f. 21). Publique-se.

## EXECUÇÃO DIVERSA

1998.39.01.0168-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
EXQTE : MARIA FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA  
DESPACHO: Dê-se vista aos exequentes do ofício de fls. 533, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.  
2001.39.01.0236-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA  
EXQTE : JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA E OUTROS  
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA  
DESPACHO: Em vista da certidão de fls. 327, suspenda-se o curso da execução, aguardando-se decisão em embargos.  
2001.39.01.0662-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : LUIS PAULO ALVES  
2002.39.01.0255-5 POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES  
ADVOG : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO  
DESPACHO: Tendo em vista o transcurso do prazo de suspensão, dê a exequente prosseguimento ao feito, em 15 (quinze) dias.  
2002.39.01.0224-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EPAMINONDAS PARREIRA DUARTE  
ADVOG : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
DESPACHO: 1. A 2ª parcela do precatório fora depositada em contas separadas, para levantamento em favor dos exequentes Nélde Parreira Duarte e Epaminondas Parreira Duarte, conforme discriminado às fls. 771 e 773. Contudo, a petição que requereu a liberação da verba indenizatória (f. 770) não trouxe comprovação de que a conta informada para depósito pertence a ambos. 2. Assim, comprovem os requerentes a titularidade da conta. 3. Diga o INCRA, em 05 (cinco) dias, sobre o levantamento da 2ª parcela do precatório e sobre o alegado descumprimento da ordem judicial (f. 776). 4. Após, vista ao MPF para manifestação. Publique-se.  
2002.39.01.0656-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ  
ADVOG : PA5.886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS  
EXCDO : MUNICÍPIO DE PACAJÁ  
ADVOG : PA9.472 - ANTONIO GOMES DUARTE  
DESPACHO: 1. Dê-se vista da petição de fls. 89/90 ao exequente. 2. Encaminhem-se as peças solicitadas pelo município executado. Publique-se.  
2004.39.01.0781-5 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ALDERICO GONÇALVES FERREIRA E OUTRO  
ADVOG : DF13.110 - ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR  
EOUTROS : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. 2. Aguarde-se, entretanto, deliberação de instância superior sobre o pedido de liminar (fls. 1.048/1.058). Publique-se.  
1994.0003819-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : MG83.896 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES  
EXCDO : DENIS DE MORAES ANDRADE  
DESPACHO: Ante a informação de f. 307, diga a CEF se persiste no pedido de prosseguimento do feito (f. 305), e, em caso positivo, indique o saldo remanescente do débito. Prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.  
2000.39.00.12811-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : GIOVANE NONATO DA SILVA  
ADVOG : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
ADVOG : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA  
SENTENÇA: 1. Em conformidade com a sentença proferida nos embargos nº 2003.39.01.000178-3 (fls. 71/77), declaro extinta a execução nos termos do artigo 267, Inciso VI, combinado com o artigo 618, inciso I, ambos do Código do Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora de f. 64, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. a) Custas pela exequente. b) Sem verba honorária. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2001.39.01.0076-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : ALBERTO BRAZ AZEVEDO  
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de suspensão do feito por mais 90 (noventa) dias, conforme requerido pela CEF (f. 83). 2. Decorrido o prazo supra, requeira a credora, em 10 (dez) dias, o que entender de direito. Publique-se.  
2001.39.01.0920-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
ADVOG : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR  
EXCDO : ALENCAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de suspensão do feito por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela INFRAERO (f. 72). 2. Decorrido o prazo de suspensão, requeira a credora, em 10 (dez) dias, o que entender de direito. Publique-se.  
2004.39.01.0638-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : WILSON DA CRUZ PEREIRA PACIÊNCIA  
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento da dívida, a execução proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra WILSON DA CRUZ PEREIRA PACIÊNCIA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, intime-se o executado para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 3. No caso da não comprovação do pagamento das custas, encaminhem-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição das custas em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se.  
2004.39.01.1251-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : LUCAS CARVELO NETO  
DESPACHO: 1. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme requerido pela exequente à fl. 33. 2. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à exequente para manifestação em 10 (dez) dias.  
AÇÃO DIVERSA  
2003.39.01.0778-7 INTERDITO PROIBITÓRIO  
REQTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOG : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA E OUTROS  
REQDO : ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ E OUTROS  
ADVOG : PA9.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO  
SENTENÇA: (...). Diante destas circunstâncias, declaro a perda do objeto e, por conseguinte a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos da fundamentação supra, a teor do art. 267, IV, do CPC. Sem custas nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2001.39.01.0722-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTORA : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
LITISAT : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA  
MENEZES : OSVALDO DINIZ  
RÉU : OSVALDO DINIZ  
SENTENÇA: (...). Diante destas circunstâncias, declaro a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos da fundamentação supra, a teor do art. 267, III, do CPC. Sem custas nem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2004.39.01.0029-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
RÉU : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA  
ADVOG : PA6.108 - (em causa própria)  
DESPACHO: 1. Cancelo a audiência designada. Exclua-se da pauta. 2. Manifeste-se o requerido sobre a proposta de acordo formulada pela CEF (fl. 38), no prazo de 10 (dez) dias.  
2002.39.01.0781-2 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : JOSÉ CARLOS CERQUEIRA CAMPOS  
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, com espeque no artigo 8º-B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, a teor do art. 269, I, do CPC, para declarar a inexistência da matrícula nº 11.587, fls. 001, Livro-Ficha 02, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, do imóvel rural denominado "Fazenda Catete II/Gleba Seringal B", com área de 2.154,4145ha, situado no Município de Parauapebas/PA e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. Comunique-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para que proceda ao cancelamento da referida matrícula e de todos os registros subsequentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## EMBARGO

2001.39.01.0826-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
EMBD : DILSON MENDES FERREIRA E OUTROS  
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO  
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 234/241, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista aos apelados para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.  
2004.39.01.0723-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBT : W. R. ALVES SOUZA & CIA LTDA E OUTRO  
ADVOG : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
SENTENÇA: Considerando que os autores foram intimados para colacionarem aos autos documentação indispensável para instrução da petição inicial (fl. 57) e quedaram-se inertes (fls. 57-v), pronuncio a extinção terminativa do processo, mediante o indeferimento da petição inicial, nos termos do CPC, artigos 283 e 284, parágrafo único c/c 295, VI. Sem custas e verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
2004.39.01.1109-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EMBD : ALDERICO GONÇALVES FERREIRA  
ADVOG : DF13.110 - ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JR E OUTROS  
DESPACHO: 1. Traslade-se a este feito cópia das peças de fls. 954/962, 965/966, 968, 981, 986/987 e 990/1.029, juntadas na execução (Processo nº 2004.39.01.000781-5), desapensando-as. 2. Dê-se ciência ao MPF da sentença de fls. 130/132. 3. Após, cumpra-se o item 03 do despacho de f. 152. Publique-se. Intime-se.  
2005.39.01.0224-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : SNC - SISTEMA NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA  
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES

DESPACHO: Digam as partes, de forma objetiva e fundada, sobre a necessidade de diligências probatórias subsidiárias para o efeito de deslinde da demanda. Prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a Fazenda Nacional.

2005.39.01.1200-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBE : GOIÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOG : PA10.612 - CLAUDIA MARIA GOMES CHINI  
EMBDA : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES  
SENTENÇA: 1. Declaro extintos os embargos propostos por GOIÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA contra FAZENDA NACIONAL, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267/VIII do Código de Processo Civil. 2. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas. Publique-se, Intime-se a Fazenda Nacional.

## AÇÃO PENAL

2004.39.01.1095-0 PROCESSO SUMÁRIO  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES  
RÉU : JUVENAL SOUSA COSTA  
ADVOG : PA5032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA  
DESPACHO: Considerando que o réu no seu Interrogatório declinou como sendo seu defensor o Dr. Edidácio Gomes Bandeira, Intime-se o referido defensor para fins do art. 395, do CPP.

## EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005.

## AÇÃO DIVERSA

2002.39.01.1266-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : OLMIR ROQUE PANASSOLO E OUTRO  
ADVOG : PA2482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS  
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre os esclarecimentos do perito (fls. 379/406), no prazo de 5 (cinco) dias. 2. (...). 3. (...). Publique-se. Intime-se o INCRA.

## EM TEMPO

## EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2005.

## AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.0691-0 ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS  
ADVOG : PA12.941 - ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
DESPACHO: 1. Cumpra manter o "decisum" por seus próprios e judiciosos fundamentos. 2. Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 272/285, em 10 (dez) dias, prazo no qual deverá especificar as provas que eventualmente pretende produzir. 3. (...). Publique-se. Intime-se a União.

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

Presidente: Des. Romulo José Ferreira Nunes,  
Rua João Diogo, 288 - (91) 223-2802

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 08.09.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

## 1. REPRESENTAÇÃO Nº 751

ORIGEM: BELÉM-PARÁ  
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
RESUMO: POR SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO, DE AUTORIDADE E POLÍTICO DO REPRESENTADO, OBJETIVANDO CASSAR O REGISTRO DE

SUA CANDIDATURA, NOS TERMOS DO ART. 22, XIV DA LC 64/90, NOS AUTOS DO PROC. Nº 377/2004/59ºZE

REPRESENTANTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

ADVOGADO : RICARDO H. QUEIROZ

REPRESENTANTE PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

ADVOGADO : RICARDO H. QUEIROZ

REPRESENTADO : GERALDI BERTÉ

ADVOGADO : AFONSO MÁRIO DINIZ DA SILVA

2. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.111.

ORIGEM: IGARAPÉ AÇU-PARÁ

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

RESUMO: CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DO JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DILIGÊNCIAS FORMULADAS EM ATENDIMENTO AO

DESPACHO DE FLs.80 (AUTOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 150/2004/5ºZE), SOB ALEGAÇÃO DE QUE AS MESMAS NÃO

TINHAM PERTINÊNCIA COM A CAUSA DE PEDIR.

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADOS : FRANCISCO ADRIANO COSTA E OUTROS

RECORRIDO : PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS

ADVOGADOS : FRANCISCO ADRIANO COSTA E OUTROS

3. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.135.

ORIGEM: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PARÁ

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 57ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO

JUDICIAL ELEITORAL POR SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E DE AUTORIDADE E UTILIZAÇÃO

INDEVIDA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA ELEIÇÃO 2004, NOS AUTOS DO PROC. Nº 131/2004/57ºZE.

1º RECORRENTE : COLIGAÇÃO PALESTINA PARA TODOS

ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

2º RECORRENTE : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

RECORRIDO : VALCINEY FERREIRA GOMES

ADVOGADOS : FÉLIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO

RECORRIDO : EDITH PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADOS : FÉLIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO

## RESOLUÇÃO Nº 3.771

## REGIMENTO INTERNO DAS

## ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO DO PARÁ

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, a, da Constituição Federal e art. 30, inciso I, do Código Eleitoral, resolve estabelecer o Regimento Interno das Zonas Eleitorais do Estado do Pará.

## TÍTULO I

## DA ESTRUTURA E CRIAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS

## CAPÍTULO I

## DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 1º As zonas eleitorais do Estado do Pará terão a seguinte estrutura administrativa básica:

I - Juízo Eleitoral;

II - Cartório Eleitoral;

III - Central de Atendimento ao Eleitor e Posto Eleitoral, facultativamente, na forma deste Regimento.

Parágrafo único. Após o integral provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.842/04, deverá ser observado o número mínimo, por Zona Eleitoral, de dois servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

sendo um Analista Judiciário - Área Judiciária, e um Técnico Judiciário - Área Administrativa.

## CAPÍTULO II

## DA CRIAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS

## SEÇÃO I

## DA CRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE ZONAS ELEITORAIS

Art. 2º A criação de novas zonas eleitorais, bem como o desmembramento das zonas existentes, nos termos do art. 30, IX do Código Eleitoral, será proposta ao Tribunal Regional Eleitoral, que submeterá a divisão da circunscrição e/ou criação de novas zonas à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Os processos de criação e desmembramento de zona eleitoral serão instruídos com projeto circunstanciado, em conformidade com as normas específicas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverá a proposta, se não provier do próprio juízo eleitoral interessado, ser submetida ao Magistrado da respectiva zona, bem como aos demais juízes envolvidos, para manifestação sobre o cumprimento dos requisitos legais, e sobre a conveniência e oportunidade da criação e/ou desmembramento de zona.

Art. 4º A jurisdição da nova zona caberá ao Juiz de Direito da comarca a quem compete promover a sua imediata instalação, observando as instruções específicas baixadas pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 5º Em ano de realização de eleições, não serão submetidas à apreciação do Tribunal Superior Eleitoral as decisões que versem sobre criação ou desmembramento de zona eleitoral.

## SEÇÃO II

## DA CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, DESATIVAÇÃO E SUBORDINAÇÃO DE POSTOS ELEITORAIS

Art. 6º O Tribunal Regional Eleitoral poderá, comprovada a necessidade de otimização dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral à determinada localidade, ouvido o Juiz da zona eleitoral respectiva, criar, extinguir ou desativar, mediante resolução, posto de alistamento eleitoral, em caráter fixo.

Parágrafo único. Havendo interesse da Justiça Eleitoral, poderá ser firmada declaração expressa para que o Poder Público Municipal proporcione a infra-estrutura e os meios necessários ao pleno funcionamento do posto eleitoral, fornecendo:

a) espaço físico destinado à sua instalação, ficando estipulada a cessão do local em caráter definitivo ou provisório, sem ônus para a Justiça Eleitoral, ficando também sob responsabilidade do município as despesas referentes ao imóvel, tais como luz, água, imposto predial, seguros, condomínios e outros;

b) todo o material permanente indispensável ao funcionamento do posto eleitoral;

c) recursos humanos, mediante a cessão de, pelo menos, um servidor público municipal, que ficará vinculado à zona eleitoral que jurisdiciona o município.

Art. 7º Por iniciativa do Juiz Eleitoral ou a pedido de interessados, poderá ser instalado, em caráter transitório ou itinerante, posto de alistamento eleitoral onde for conveniente, desde que a sua finalidade seja realizar revisão do eleitorado ou campanha de alistamento eleitoral, com prévia ciência aos interessados.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, deverá a proposta, se não provier do próprio juízo eleitoral interessado, ser submetida ao Magistrado da respectiva zona, para manifestação sobre a conveniência e oportunidade da instalação do posto eleitoral, em caráter transitório ou itinerante.

Art. 8º Os postos eleitorais serão sempre subordinados aos cartórios e destinam-se ao atendimento dos eleitores domiciliados nas localidades abrangidas pelas respectivas zonas eleitorais.

Art. 9º O posto de alistamento eleitoral de caráter fixo terá por atribuições a inscrição, transferência, segunda via e revisão dos dados cadastrais do eleitorado da localidade, mantendo-se as demais atividades inerentes à Justiça Eleitoral na sede da zona eleitoral correspondente.

Parágrafo único. Fica vedado o acesso do posto de alistamento eleitoral de caráter fixo à rede de comunicação de dados da Justiça Eleitoral, devendo os documentos provenientes do seu atendimento serem submetidos ao controle do cartório da respectiva zona eleitoral.

Art. 10. Somente poderá atuar em postos eleitorais, em caráter fixo, transitório e/ou itinerante, servidor da Justiça Eleitoral ou regularmente requisitado.

Art. 11. O funcionamento de postos de alistamento eleitoral será antecedido da mais ampla publicidade.

**TÍTULO II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E COMPETÊNCIA**  
**CAPÍTULO I**  
**DO JUIZ ELEITORAL E DO CHEFE DE CARTÓRIO**  
**SEÇÃO I**  
**DO JUIZ ELEITORAL**

Art. 12. A jurisdição eleitoral de primeiro grau é exercida por um Juiz de Direito, em efetivo exercício na comarca, e, nas suas faltas, férias ou impedimentos, por seu substituto legal, de acordo com a tabela do Judiciário estadual.

§ 1º O Tribunal Regional Eleitoral poderá, declinando motivo relevante, atribuir o exercício da substituição a outro Juiz de Direito que não o da tabela do Judiciário estadual.

§ 2º Nas capitais, os Juizes Eleitorais serão substituídos uns pelos outros, mediante designação do Tribunal Regional Eleitoral.

§ 3º É proibido ao Juiz Eleitoral afastado de suas atribuições, por qualquer motivo, subscrever documento eleitoral no período de seu afastamento, devendo tais documentos serem submetidos ao seu substituto legal.

Art. 13. Os Juizes Eleitorais serão designados pelo Tribunal ou pela Presidência *ad referendum*, se verificado urgência inadiável ou recesso forense, com exercício imediato de suas funções, salvo decisão em contrário.

Art. 14. O Juiz Eleitoral ao assumir a jurisdição comunicará imediatamente ao Tribunal Regional Eleitoral o termo inicial, para os devidos fins.

Art. 15. Nas comarcas com mais de uma vara, caberá ao Tribunal Regional Eleitoral designar o Juiz de Direito que exercerá as funções de Juiz Eleitoral.

Art. 16. Os Juizes de Direito, nas comarcas com mais de uma vara, exercerão a judicatura eleitoral, por um biênio, vedada a recondução, salvo impossibilidade de movimentação, caso em que o Juiz responderá pela zona até que seja designado o Juiz que preencha os critérios estabelecidos na legislação pertinente, ou outros que venham a surgir sobre a matéria.

§ 1º. O biênio será contado, ininterruptamente, sem o desconto de qualquer afastamento, nem mesmo o decorrente de licença, férias ou licença especial, salvo o período fixado no artigo seguinte.

§ 2º. Nas comarcas com mais de uma vara, havendo apenas um Juiz Eleitoral Titular com biênio exaurido e Juiz(es) de Direito Substituto, o Titular continuará respondendo pela zona, até que seja designado outro Juiz Titular no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado o qual deverá ser designado para a jurisdição eleitoral, observado o critério da antiguidade, apurado entre os Juizes que não hajam exercido a titularidade na zona eleitoral.

Art. 17. Não poderá servir como Juiz Eleitoral o cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição, durante o período entre o registro de candidaturas até a proclamação definitiva dos candidatos eleitos, observadas as datas fixadas como limite no calendário eleitoral.

Art. 18. Não se farão alterações na jurisdição eleitoral, prorrogando-se automaticamente o exercício do titular, entre 3 (três) meses antes e 2 (dois) meses após as eleições.

Parágrafo único. Havendo proclamação provisória, desaparecido o motivo do impedimento ou suspeição, cessa a razão do afastamento, devendo o Magistrado Eleitoral reassumir suas funções.

Art. 19. O Juiz Eleitoral despachará todos os dias na sede de sua zona eleitoral.

Art. 20. O Juiz eleito membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, deixará, desde a posse no novo cargo, suas funções na primeira instância eleitoral.

Parágrafo único. Se o Juiz for eleito membro substituto do Tribunal, ficará impedido de funcionar na zona eleitoral, no(s) dia(s) em que atuar na Corte, fazendo jus somente à percepção dos jetons pelo comparecimento às sessões do Tribunal.

Art. 21. Ficará automaticamente afastado da Justiça Eleitoral o Juiz que não se achar em exercício na Justiça Comum pelo tempo correspondente, exceto quando estiver exclusivamente à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 22. É defeso ao Juiz Eleitoral manter servidor requisitado no cartório sem a devida autorização da Presidência do Tribunal.

Art. 23. O Juiz Eleitoral perceberá uma gratificação mensal de natureza *pro-labore*.

**SEÇÃO II**  
**DA COMPETÊNCIA DO JUIZ ELEITORAL**

Art. 24. Compete aos Juizes Eleitorais:

I – cumprir e fazer cumprir as determinações e decisões do Tribunal Superior e do Tribunal Regional Eleitoral;

II – processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns que lhe forem conexos, ressalvada a competência originária do Tribunal Superior e do Tribunal Regional Eleitoral;

III – decidir *habeas corpus* e mandado de segurança em matéria eleitoral, desde que esta competência não seja atribuída privativamente à instância superior;

IV – fazer as diligências que julgar necessárias à ordem e à presteza do serviço eleitoral;

V – tomar conhecimento das reclamações que lhes forem feitas verbalmente ou por escrito, reduzindo-as a termo e determinando as providências que cada caso exigir;

VI – indicar, para aprovação do Tribunal Regional Eleitoral e designação pela Presidência, o servidor efetivo do Quadro de Pessoal, que deverá exercer a função de Chefe de Cartório;

VII – dirigir os processos eleitorais e determinar a inscrição e a exclusão de eleitores;

VIII – expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor, bem como decidir sobre revisão e segunda via dos títulos eleitorais;

IX – dividir a zona em seções eleitorais;

X – mandar organizar em ordem alfabética, relação dos eleitores de cada seção, para remessa à mesa receptora, juntamente com a pasta das folhas individuais de votação;

XI – ordenar o registro e cassação do registro dos candidatos aos cargos eletivos municipais e comunicá-los ao Tribunal Regional Eleitoral;

XII – designar até sessenta dias antes das eleições os locais das seções;

XIII – nomear 60 (sessenta) dias antes da eleição, em audiência pública anunciada com pelo menos cinco dias de antecedência, os membros das mesas receptoras;

XIV – instruir os membros das mesas receptoras sobre as suas funções;

XV – providenciar para a solução das ocorrências que se verificarem nas mesas receptoras;

XVI – tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos viciosos das eleições;

XVII – fornecer aos que não votaram por motivo justificado e aos não alistados, por dispensados do alistamento, um certificado que os isentem das sanções legais;

XVIII – comunicar, até às 12 horas do dia seguinte à realização da eleição, ao Tribunal Regional Eleitoral e aos delegados de partido credenciados, o número de eleitores que votaram em cada uma das seções da zona sob sua jurisdição, bem como o total da votantes da zona;

XIX – atestar ao Tribunal Regional a frequência mensal do chefe de cartório e a sua própria, até o segundo dia útil subsequente

ao mês trabalhado, sob pena de não percepção da gratificação eleitoral, podendo delegar essa competência privativa ao chefe de cartório, nos casos devidamente justificados;

XX – comunicar imediatamente, por escrito, ao Tribunal Regional Eleitoral, qualquer afastamento do exercício de suas funções, procedendo do mesmo modo no ato de sua reassunção;

XXI – remeter anualmente, no mês de dezembro, relatório circunstanciado, das condições do cartório e dos equipamentos, enumerando as deficiências e oferecendo sugestões para sanar os problemas encontrados, sem prejuízo de informar imediatamente ao Tribunal Regional Eleitoral fato superveniente;

XXII – solicitar, justificadamente, treinamentos que julgar necessários para a capacitação e aprimoramento dos recursos humanos lotados no respectivo cartório, para apreciação da Presidência;

XXIII – requisitar local de apuração;

XXIV – providenciar para que se dê ampla divulgação dos prazos de encerramento do alistamento e da transferência na zona eleitoral;

XXV – coordenar os trabalhos de apuração, transmissão e encaminhamento dos dados ao Tribunal, no prazo legal;

XXVI – providenciar a guarda e incineração de documentos eleitorais, observado os prazos da lei vigente;

XXVII – requisitar, em caso de acúmulo ocasional de serviço, mediante prévia autorização da Presidência do Tribunal, servidores para auxiliar nos cartórios, ressalvada a competência da Presidência para requisição de servidores para os cartórios da Capital;

XXVIII – planejar e coordenar, de acordo com as orientações emanadas do Tribunal, as ações voltadas para a preparação das urnas eletrônicas com vistas às eleições, bem como a divulgação do sistema de votação eletrônica entre os eleitores, fiscalizando os trabalhos da respectiva campanha;

XXIX – encaminhar à Corregedoria Regional Eleitoral relatório mensal das atividades judicantes;

XXX – exercer permanente função correlacional no cartório, comunicando imediatamente à Corregedoria Regional qualquer irregularidade verificada;

XXXI – determinar a adoção das medidas necessárias para a guarda, conservação, segurança e utilização adequada do patrimônio pertencente à Justiça Eleitoral ou posto eleitoral à sua disposição;

XXXII – estabelecer a rotina a ser observada para o resguardo dos dados armazenados em meio magnético;

XXXIII – propor ao Tribunal Regional Eleitoral a criação de postos de atendimento ao eleitor;

XXXIV – estender as atividades do cartório, em dias previamente marcados e anunciados, para vilas ou áreas rurais, quando entender conveniente aos interesses dos eleitores;

XXXV – assinar as correspondências a serem encaminhadas ao Tribunal Regional Eleitoral, ou delegar a competência, quando possível, ao chefe de cartório, ressalvados os casos de encaminhamento de prestação de contas de suprimento de fundos, em que o Juiz não for o suprido;

XXXVI – comunicar imediatamente ao Tribunal Regional Eleitoral o início de exercício, as férias ou qualquer afastamento das atividades do chefe de cartório, indicando o respectivo substituto nos termos da legislação pertinente.

XXXVII – Exercer outras atribuições não especificadas neste regimento, mas nele implícitas ou decorrentes de lei, resolução, portaria, ordem de serviço, provimentos e determinações deste Tribunal, da Presidência ou do Tribunal Superior Eleitoral.

**SEÇÃO III**

**DO CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**

Art. 25. A função de chefe de cartório deverá ser exercida exclusivamente por servidor detentor de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com formação ou experiência compatível com as atividades cartorárias.

Parágrafo Único. Compete à Presidência desta Corte a designação de chefe de cartório para as zonas eleitorais, após a indicação ser aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 26. Constituem fato impeditivo do exercício da função de chefe de cartório:

I - o servidor estar ou possuir cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, filiado a partido político ou detentor ou candidato a mandato eletivo, inclusive membro de diretório de partido político ou comissão provisória, com jurisdição na zona eleitoral;

II - o servidor ser parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, do Magistrado titular ou substituto da zona eleitoral na qual está lotado.

Parágrafo Único - Sob pena de responsabilidade, a ser apurada em processo próprio, deverá o servidor comunicar ao Juízo Eleitoral da Zona na qual está lotado, a ocorrência de qualquer fato ensejador de impedimento para exercer a chefia de cartório.

Art. 27. O chefe de cartório deverá usufruir férias anuais, devendo comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral o período de fruição, bem como comunicar qualquer afastamento informando os motivos determinantes do mesmo.

Art. 28. Pelo exercício da função de chefe de cartório, o servidor designado perceberá gratificação mensal de nível FC-04 ou FC-01, conforme o caso.

#### SEÇÃO IV

##### DA COMPETÊNCIA DO CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL

Art. 29. Compete aos chefes de cartório eleitoral:

I - programar a execução dos serviços processuais e administrativos do cartório, zelando pela ordem e presteza do serviço eleitoral;

II - autuar, instruir e informar os feitos judiciais, registrando-se em livro próprio, especialmente nos processos relativos a registro de candidaturas, diplomação dos eleitos, prestação de contas de candidato e prestação de contas anual dos partidos políticos, nas eleições municipais;

III - acompanhar e processar os feitos em tramitação até decisão final;

IV - lavrar termos de assentada em audiência;

V - cumprir as cartas precatórias e de ordem, bem como os mandados de intimação, notificação, citação e diligências determinadas pelo Juiz Eleitoral;

VI - expedir certidão de filiação partidária, domicílio eleitoral e crimes eleitorais;

VII - registrar, antes da intimação às partes e aos seus procuradores, as sentenças e demais decisões proferidas pelo Juiz Eleitoral;

VIII - manter organizada e atualizada, a lista de filiados encaminhada pelos partidos políticos;

IX - providenciar a lavratura de editais, sua publicação e afixação em local próprio, para conhecimento das partes interessadas, mediante despacho do Juiz Eleitoral;

X - tomar conhecimento da legislação e demais normas, atos, resoluções e provimentos em matéria eleitoral;

XI - conferir e processar os documentos relativos aos pedidos de registro de candidatos;

XII - instruir e dar andamento aos processos criminais e administrativos;

XIII - publicar e arquivar a relação de filiados encaminhada pelos partidos políticos, verificando o cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos;

XIV - autuar, instruir e informar procedimento relativos à coincidência/duplicidade, conscritos e óbitos;

XV - planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relativas ao funcionamento do cartório, mantendo o Juiz informado sobre o seu andamento;

XVI - atender aos eleitores recebendo pedidos de inscrição, transferência, revisão e segunda via do título eleitoral, bem como realizar as alterações de situação cadastral;

XVII - controlar, dentro do cronograma que melhor atenda ao eleitor e aos ditames e interesses da Justiça Eleitoral, a remessa

ao Tribunal Regional Eleitoral, de lotes de inscrição, transferência, alterações de dados, segundas vias e atualização da situação do eleitor;

XVIII - zelar pelo fiel cumprimento da determinação de cobranças de multas eleitorais;

XIX - providenciar a emissão pelo sistema próprio de guias destinadas ao recolhimento de multas eleitorais, conforme instruções do Tribunal Superior Eleitoral;

XX - responsabilizar-se pela instalação e desinstalação dos equipamentos e sistemas informatizados encaminhados pelo Tribunal Superior ou Tribunal Regional Eleitoral, ressalvadas as situações cuja execução técnica pela secretaria de informática do Tribunal seja imprescindível;

XXI - assegurar para que não sejam instalados nos equipamentos, softwares e sistemas estranhos à Justiça Eleitoral;

XXII - responsabilizar-se pela remessa e recebimento dos equipamentos encaminhados para manutenção ou quando solicitado pelo Tribunal;

XXIII - responsabilizar-se pelo cadastramento dos usuários dos sistemas instalados;

XXIV - manter estrito controle da ordem seqüencial dos lotes RAE e FASE;

XXV - cumprir a rotina estabelecida para a geração de cópias de segurança dos sistemas da Justiça Eleitoral e demais arquivos existentes nos microcomputadores instalados no cartório;

XXVI - fiscalizar a execução das tarefas distribuídas aos servidores, o emprego do material de consumo e a utilização do material permanente, instalação e equipamentos, responsabilizando-se pela guarda e conservação dos bens que a Justiça Eleitoral lhes confiar;

XXVII - organizar a escala de férias dos servidores com exercício na zona;

XXVIII - informar ao Juiz Eleitoral sobre a necessidade de adoção de horário extraordinário de serviço;

XXIX - providenciar o expediente e a remessa das comunicações do Juiz ao Corregedor Regional Eleitoral, sobre as duplicidades e cancelamentos de títulos eleitorais;

XXX - receber os pedidos relativos a registro de candidatos nas eleições municipais;

XXXI - executar os serviços necessários à realização dos pleitos eleitorais, sempre em estrito cumprimento às normas vigentes e determinações do Juiz Eleitoral;

XXXII - organizar e manter atualizados cadastro de todos os locais de votação e suas respectivas seções com os dados essenciais à sua identificação e funcionamento, vistoriando o que pertine ao estado geral de conservação, instalação elétrica e condições de acesso ao eleitor deficiente físico;

XXXIII - acompanhar e catalogar leis, resoluções, provimentos e atos atinentes à matéria eleitoral, promovendo a sua execução;

XXXIV - cumprir as diligências determinadas pelo Juiz Eleitoral e demais atividades que lhes forem afetas;

XXXV - informar ao Juiz Eleitoral qualquer deficiência verificada no cartório oferecendo sugestões de melhoria;

XXXVI - manter atualizados os livros obrigatórios utilizados no cartório eleitoral;

XXXVII - providenciar o arquivamento em pastas identificadas dos documentos relacionados com o cartório e com os recursos humanos lotados no mesmo;

XXXVIII - exercer a ação disciplinar sobre seus subordinados, representando ao superior imediato no caso de infrações passíveis de punição;

XXXIX - redigir ou rever a redação do expediente elaborado no cartório;

XL - elaborar o relatório anual dos respectivos serviços;

XLI - sugerir a realização de programas de treinamento e aperfeiçoamento para os servidores subordinados;

XLII - sugerir ao Juiz Eleitoral medidas para a racionalização e simplificação dos procedimentos de rotina, bem como adoção de formulários ou alterações dos existentes, propondo o encaminhamento à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral;

XLIII - fazer anualmente e quando assumir suas funções, um arrolamento dos bens pertencentes à Justiça Eleitoral, visado pelo Juiz Eleitoral, e confrontá-lo com o anterior;

XLIV - verificado o extravio de algum bem, deverá o chefe de cartório comunicar a ocorrência, imediatamente, ao Juiz Eleitoral, sob pena de responsabilidade;

XLV - enviar ao Tribunal Regional Eleitoral, mensalmente, os comprovantes de despesas decorrentes da utilização dos contratos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, para fins de comprovação das despesas efetuadas;

XLVI - zelar, organizar e preservar a documentação do cartório, fazendo anualmente a avaliação dos documentos do arquivo corrente, para fins de descarte ou de preservação e guarda temporária ou permanente, na forma da lei e/ou regulamentação vigente, considerando sua importância e valor histórico;

XLVII - exercer outras atribuições não especificadas neste regimento, mas nele implícitas ou decorrentes de lei, resolução, portaria, ordem de serviço, provimentos e determinações deste Tribunal, da Presidência ou do Tribunal Superior Eleitoral.

#### TÍTULO III

##### DA ORGANIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Art. 30. Os cartórios eleitorais funcionarão, diariamente, para atendimento ao público, no horário estabelecido pela secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 31. As correspondências para o Tribunal sempre serão assinadas pelo Juiz, ressalvados os casos de encaminhamento de prestação de contas de suprimento de fundos, em que o Juiz não for o suprido.

§ 1.º Se a zona estiver vaga ou o Juiz Eleitoral ausente, fica autorizado o chefe de cartório a responder, dirigindo-se à diretoria geral da secretaria quando se tratar de correspondência encaminhada para o Tribunal, justificando a ausência ou ausência do Juiz Eleitoral.

§ 2.º Cada ofício ou memorando será específico para cada assunto.

Art. 32. Haverá em cada cartório, abertos, rubricados em todas as folhas e encerrados pelo Juiz Eleitoral, os seguintes livros:

I - LIVRO DE PROTOCOLO - para o registro geral das entradas de documentos, no qual constará o número do protocolo, o nome do requerente/parte, a data, a hora, o assunto e o nome ou rubrica do servidor responsável pelo recebimento;

II - LIVRO DE AUDIÊNCIA - para lançamento dos termos de audiência;

III - LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS - para registro do andamento, até decisão final, de todos os processos recebidos e/ou autuados no cartório, por ordem cronológica crescente, única e ininterrupta, cujo número deverá ser posto bem visível na autuação ou capa do processo, devendo o registro conter:

- o número do processo;
- a data de recebimento e autuação do feito;
- o assunto;
- a sua natureza/tipo;
- a sua origem;
- os nomes das partes.

IV - LIVRO DE REGISTRO DE CARTA PRECATÓRIA - para lançamento das cartas precatórias recebidas e expedidas, devendo constar a data de recebimento e/ou expedição, bem como a data da devolução;

V - LIVRO DE CARGA - para registro das saídas de autos do cartório, desde que devidamente autorizadas pelo Juiz com as cautelas de praxe, no qual constará o número do processo, a natureza do feito, os nomes das partes, o prazo concedido, a data da carga, a qualificação e assinatura do destinatário, a data da devolução e a rubrica do servidor do cartório que recebeu o processo;

VI - LIVRO DE REGISTRO DE RAE - para registro diário das entradas de RAE, no qual deverão constar o nome, o número da inscrição, a operação e a data;

§ 1º Não são admissíveis na escrituração dos livros espaços em branco nem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas e,

em havendo ressalvas, os dizeres respectivos deverão ser repetidos no final do ato, antes das assinaturas.

§ 2º Todos os controles mencionados neste artigo têm caráter obrigatório, podendo, entretanto, ser substituídos por programas ou relatórios informatizados contendo iguais dados.

§ 3º Além dos livros relacionados, haverá tantos outros quanto necessários à execução das atividades do cartório.

Art. 33. Haverá também, em cada cartório, para arquivamento em ordem cronológica, pastas de:

I - cópias de arrolamento do material permanente existente no cartório;

II - guias de remessa de material pelo Tribunal;

III - comunicações do Tribunal sobre comissões provisórias, diretórios e delegados partidários, bem como filiação partidária e demais documentos, individualmente, por partido político;

IV - leis e resoluções;

V - instruções e circulares do Tribunal;

VI - expedientes recebidos;

VII - cópias de expedientes remetidos;

VIII - cópias de editais publicados ou afixados e das demais publicações;

IX - comprovantes de correspondências recebidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

X - documentos de interesse do Juiz, do chefe de cartório e dos servidores;

XI - documentos de cada eleição;

XII - instruções e expedientes de coincidência eleitoral;

XIII - relatórios de registro de multas, emitido por meio de sistema próprio, bem como as guias de arrecadação das multas;

XIV - documentos de isenção eleitoral, de acordo com a data da expedição;

XV - documentos de isenção de multa eleitoral, de acordo com a data da expedição;

XVI - relatório de Registro de Alistamento Eleitoral, na qual deverá constar todos os RAE's;

XVII - Formulário de Alteração da Situação do Eleitor - FASE;

XVIII - relação dos sentenciados em processos criminais eleitorais já transitados em julgado, com a discriminação do número do processo, bem como a tipificação do crime e a penalidade aplicada.

#### TÍTULO IV

##### DO FÓRUM DA JUSTIÇA ELEITORAL E DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR - CAE

Art. 34. O Tribunal poderá criar, nos municípios que forem subdivididos em mais de uma zona eleitoral, o Fórum da Justiça Eleitoral, sob a coordenação administrativa geral do Juiz Diretor do Fórum.

Art. 35. O Juiz Diretor do Fórum será designado livremente por ato da Presidência do Tribunal, escolhido dentre um dos Juizes Eleitorais das zonas existentes no município.

Parágrafo único. O Juiz Diretor do Fórum será designado pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, sob a forma estabelecida no *caput*, sem direito à percepção de quaisquer tipos de espécies remuneratórias.

Art. 36. Compete ao Juiz Diretor do Fórum:

I - prover sobre as questões administrativas que interessem a todas as zonas do município;

II - promover reuniões periódicas dos Juizes, com o objetivo de discutir e decidir assuntos comuns, visando ao estabelecimento de normas padronizadas de atendimento ao público;

III - fixar um critério único para que todo o eleitorado do município tenha o mesmo tratamento no que se refere ao cumprimento de exigências para a quitação das diversas obrigações previstas na legislação eleitoral.

Art. 37. O Juiz Diretor do Fórum, visando criar meios célere e eficazes de atendimento ao público, poderá propor ao Tribunal a criação de Central de Atendimento ao Eleitor - CAE, abrangendo as zonas eleitorais do município.

Art. 38. Compete à Central de Atendimento ao Eleitor - CAE:

I - atender e orientar todos os eleitores, prestando-lhes informações relativas ao cadastro eleitoral, nos termos da legislação vigente;

II - emitir guia de recolhimento de multa eleitoral;

III - proceder ao alistamento, à transferência, à revisão dos dados cadastrais e à solicitação de segunda via do título dos eleitores domiciliados no município;

IV - preencher, conferir e encaminhar ao Juiz Eleitoral competente os Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAE's;

V - imprimir os títulos eleitorais e promover a pronta entrega ao respectivo eleitor, quando a central utilizar sistema informatizado que permita a emissão automática de títulos eleitorais;

VI - preparar e enviar os dados dos requerimentos para o processamento eletrônico pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VII - encaminhar, diariamente, às zonas eleitorais de competência, os RAE's processados, os Protocolos de Entrega do Título Eleitoral - PETE's e demais documentos recebidos no balcão, inclusive aqueles contendo as informações necessárias ao preenchimento dos FASE's.

Parágrafo único. As zonas eleitorais, no caso do inciso VII, após o recebimento dos RAE's, deverão efetuar as diligências cabíveis, proceder às publicações necessárias e realizar os arquivamentos devidos.

Art. 39. Continuará sendo da competência dos cartórios eleitorais todas as demais práticas cartorárias não delegadas à central de atendimento.

Art. 40. A supervisão das atividades da central ficará a cargo dos chefes de cartório das zonas eleitorais que integram a mesma, sob a forma de rodízio entre os chefes de cartório, com periodicidade mensal, salvo nos casos onde a atividade de supervisão da central esteja prevista em regulamentação específica.

Parágrafo único. São atribuições do supervisor da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE:

I - dirigir, orientar e executar as atividades de competência da CAE;

II - sugerir medidas para a racionalização e simplificação dos procedimentos de rotina;

III - adotar as medidas necessárias para a implantação e fiel observância de normas e rotinas;

IV - representar ao Juiz Diretor do Fórum, no caso de infrações passíveis de punição cometidas pelos servidores da central;

V - controlar a frequência dos servidores da central, encaminhando ao Juiz Eleitoral correspondente;

VI - requisitar ao setor competente do Tribunal os materiais de consumo e permanente, bem como a instalação de equipamentos, sempre que necessário, cabendo-lhe fiscalizar o emprego e o uso de tais materiais e equipamentos;

VII - fiscalizar a execução dos trabalhos distribuídos aos servidores da CAE;

VIII - organizar o atendimento ao público;

IX - desempenhar outras atribuições pertinentes à função, bem como as determinadas por autoridade competente.

Art. 41. Em caso de impossibilidade de um dos chefes de cartório cumprir as suas obrigações de supervisão da central, durante a sua escala, o Juiz Diretor do Fórum deverá escolher, dentre os chefes de cartório das zonas remanescentes, o seu substituto.

Art. 42. O chefe de cartório, quando exercendo a função de supervisor da central de atendimento, não terá direito à percepção de quaisquer tipos de espécies remuneratórias adicionais.

#### TÍTULO V

##### DOS ATOS ELEITORAIS

##### CAPÍTULO I

##### DOS SERVIÇOS ELEITORAIS EM GERAL

##### SEÇÃO I

##### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 43. Para a execução dos serviços eleitorais observar-se-ão as disposições contidas no Código Eleitoral, nas instruções e manuais pertinentes, expedidos pelo Tribunal Superior e pelo Tribunal Regional Eleitoral, bem como as disposições contidas na legislação correlata.

Art. 44. O domicílio eleitoral é o lugar de residência ou moradia do requerente, e, verificado ter o alistando ou eleitor mais de uma, considerar-se-á domicílio qualquer delas.

Art. 45. No período de suspensão do alistamento, não serão recebidos requerimentos de alistamento ou transferência ou revisão.

Parágrafo único. O processamento reabrir-se-á em cada zona logo que estejam concluídos os trabalhos de apuração em âmbito nacional.

Art. 46. Não poderá ser objeto de transferência, revisão ou segunda via, inscrição agrupada em duplicidade ou pluralidade.

Art. 47. Encerrado o prazo para exame e decisão dos casos de duplicidade ou pluralidade, não existindo decisão de autoridade judiciária, a inscrição liberada passará a figurar como regular, e a não liberada como cancelada, caso exista no cadastro.

Art. 48. Não será expedido título ao eleitor que estiver em débito com a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. O título eleitoral prova a quitação até a data da sua emissão.

Art. 49. O eleitor que deixar de votar poderá se justificar perante o Juiz Eleitoral, apresentando prova do impedimento, até 60 (sessenta) dias após a realização da eleição, devendo proceder de acordo com as normas emanadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 50. Tomando conhecimento de fato ensejador de inelegibilidade ou de suspensão de inscrição por motivo de suspensão de direitos políticos ou de impedimento ao exercício do voto, a autoridade judiciária determinará a inclusão dos dados no sistema, observando as normas eleitorais pertinentes.

#### SEÇÃO II

##### DA INSCRIÇÃO

Art. 51. No cartório eleitoral ou no posto de atendimento ao eleitor, o servidor, após cuidadosa entrevista com o alistando, preencherá o Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE de acordo com os dados constantes no documento pessoal apresentado e as informações complementares solicitadas.

§ 1º O requerimento será digitado em microcomputador ou preenchido manualmente, pelo servidor, na presença do alistando. Após o preenchimento e a conferência do RAE, o requerente lançará a sua assinatura ou aporá a impressão digital do seu polegar, na presença do servidor da Justiça Eleitoral e, em seguida, o servidor atestará o correto preenchimento do requerimento e a comprovação da identidade, providenciará o preenchimento ou a digitação no sistema dos espaços que lhe são reservados no RAE, assinará o requerimento, entregará o protocolo de solicitação, caso a emissão do título não seja imediata.

§ 2º Será disponibilizada, no cartório e no posto de atendimento, relação atualizada dos locais de votação e respectivos endereços, a fim de que o alistando manifeste a sua preferência pelo local em que pretende votar.

Art. 52. Para o alistamento, o requerente apresentará um dos seguintes documentos do qual se infira a nacionalidade brasileira:

a) carteira de identidade ou carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;

b) certificado de quitação do serviço militar;

c) certidão de nascimento ou casamento, extraída do registro civil;

d) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o requerente a idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação.

Parágrafo único. A apresentação do documento a que se refere a alínea "b" é obrigatória para maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino.

Art. 53. É facultado o alistamento, no ano em que se realizarem eleições, do menor que completar 16 (dezesseis) anos até a data do pleito, inclusive.

## 14 Judiciário

## CADERNO 1

§ 1º O alistamento de que trata o *caput* deste artigo poderá ser solicitado até o encerramento do prazo fixado para requerimento de inscrição eleitoral ou transferência.

§ 2º O título emitido nas condições previstas neste artigo somente surtirá efeitos com o implemento da idade de 16 (dezesesseis) anos.

Art. 54. O brasileiro nato que não se alistar até os 19 (dezenove) anos ou o naturalizado que não se alistar até 1 (um) ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira, incorrerá em multa imposta pelo juiz e cobrada no ato da inscrição eleitoral.

Parágrafo único. Não se aplicará a multa ao não-alistado que requerer a sua inscrição eleitoral até o 151º (centésimo quinquagésimo primeiro) dia anterior à eleição subsequente à data em que completar 19 (dezenove) anos.

Art. 55. O alistamento eleitoral do analfabeto é facultativo.

Parágrafo único. Se o analfabeto deixar de sê-lo, deverá requerer sua inscrição eleitoral, não ficando sujeito à multa prevista no artigo anterior.

Art. 56. Despachado o requerimento de inscrição pelo Juiz Eleitoral e processado pelo cartório, o setor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral responsável pelos serviços de processamento eletrônico de dados enviará ao cartório eleitoral, que as colocará à disposição dos partidos políticos, relações de inscrições incluídas no cadastro, com os respectivos endereços.

§ 1º Do despacho que indeferir o requerimento de inscrição, caberá recurso interposto pelo alistado no prazo de 5 (cinco) dias e, do que o deferir, poderá recorrer qualquer delegado de partido político no prazo de 10 (dez) dias, contados da colocação da respectiva listagem à disposição dos partidos, o que deverá ocorrer nos dias 1º e 15 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, ainda que tenham sido exibidas ao alistado antes dessas datas e mesmo que os partidos não as consultem.

§ 2º O cartório eleitoral providenciará, para o fim do disposto no § 1º, relações contendo os pedidos indeferidos.

SEÇÃO III  
DA TRANSFERÊNCIA

Art. 57. Realizar-se-á transferência sempre que o eleitor, regularmente inscrito em qualquer Estado da Federação, desejar alterar local de votação, município ou zona, abrangidos ou não por uma mesma circunscrição, em conjunto ou não com eventual retificação de dados pessoais.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, o eleitor permanecerá com o número originário da inscrição.

Art. 58. A transferência do eleitor só será admitida se satisfeitas as seguintes exigências:

I - entrada do requerimento no cartório ou no posto de atendimento eleitoral do novo domicílio no prazo estabelecido pela legislação vigente;

II - transcurso de, pelo menos, um ano do alistamento ou da última transferência;

III - residência mínima de 3 (três) meses no novo domicílio, declarada, pelo próprio eleitor, sob as penas da lei;

IV - prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

§ 1º O disposto nos incisos II e III não se aplicam à transferência de título eleitoral de servidor público civil, militar, autárquico, ou de membro de sua família, por motivo de remoção ou transferência.

§ 2º Ao requerer a transferência, o eleitor entregará ao servidor o título eleitoral antigo e a prova de quitação para com a Justiça Eleitoral.

§ 3º Não comprovada a condição de eleitor ou a quitação para com a Justiça Eleitoral, o Juiz Eleitoral arbitrá, desde logo, o valor da multa a ser paga.

§ 4º Despachado o requerimento de transferência pelo Juiz Eleitoral e processado pelo cartório, o setor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral responsável pelos serviços de processamento de dados enviará ao cartório eleitoral, que as colocará à disposição dos partidos políticos, relações de inscrições atualizadas no cadastro, com os respectivos endereços.

§ 5º Do despacho que indeferir o requerimento de transferência, caberá recurso interposto pelo eleitor no prazo de 5 (cinco) dias e, do que o deferir, poderá recorrer qualquer delegado de partido político no prazo de 10 (dez) dias, contados da colocação da respectiva listagem à disposição dos partidos, o que deverá ocorrer nos dias 1º e 15 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, ainda que tenham sido exibidas ao requerente antes dessas datas e mesmo que os partidos não as consultem.

§ 6º O cartório eleitoral providenciará, para o fim do disposto no § 5º, relações contendo os pedidos indeferidos.

SEÇÃO IV  
DA SEGUNDA VIA

Art. 59. No caso de perda ou extravio do título, bem assim de sua inutilização ou dilaceração, o eleitor deverá requerer pessoalmente ao juiz de seu domicílio eleitoral que lhe expeda segunda via.

§ 1º Na hipótese da inutilização ou dilaceração, o requerimento será instruído com a primeira via do título.

§ 2º Em qualquer hipótese, no pedido de segunda via, o eleitor deverá apor a assinatura ou impressão digital do polegar, se não souber assinar, na presença do servidor da Justiça Eleitoral, que deverá atestar a satisfação dessa exigência, após comprovada a identidade do eleitor.

SEÇÃO V  
DA QUITAÇÃO ELEITORAL

Art. 60. O cartório eleitoral fornecerá certidão de quitação ao eleitor, inscrito na respectiva zona, que tenha justificado a ausência a pleito eleitoral ou que tenha recolhido a multa arbitrada, assim como ao eleitor de zona diversa que esteja quite com a Justiça Eleitoral.

Art. 61. O eleitor que não votar e não pagar a multa, caso se encontre fora de sua zona e necessite de prova de quitação com a Justiça Eleitoral, poderá efetuar o pagamento perante o Juízo da zona em que estiver.

§ 1º A multa será cobrada no valor máximo previsto, salvo se o eleitor optar por aguardar que o Juiz da zona em que se encontra solicite informações sobre o arbitramento ao Juízo da inscrição.

§ 2º Efetuado o pagamento, o Juiz que aplicou a multa fornecerá certidão de quitação e comunicará o fato ao Juiz da zona de inscrição do eleitor, para registro no cadastro.

SEÇÃO VI  
DO CANCELAMENTO E DO RESTABELECIMENTO DA  
INSCRIÇÃO ELEITORAL

Art. 62. São causas de cancelamento de inscrição para efeito de processamento de dados:

I - falecimento do eleitor;

II - duplicidade ou pluralidade de inscrição;

III - deixar o cidadão de votar em três pleitos consecutivos;

IV - infração aos artigos 5º, II e III, e 42 do Código Eleitoral;

V - decisão de autoridade judiciária competente;

VI - revisão do eleitorado.

§ 1º O cancelamento decorrente de quaisquer das causas enumeradas neste artigo poderá ser promovido de ofício pelo Juiz.

§ 2º Nas causas enumeradas nos incisos I a IV, o cancelamento da inscrição eleitoral poderá também ser promovido a requerimento de delegado de partido político ou de qualquer eleitor.

§ 3º A inscrição cancelada por falha atribuída à Justiça Eleitoral poderá ser restabelecida por determinação da autoridade judiciária competente.

Art. 63. O restabelecimento de inscrição cancelada deverá ser feito de acordo com as instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

CAPÍTULO II  
DA CORREIÇÃO

Art. 64. Aos Juizes Eleitorais incumbe exercer função correlacional permanente nos cartórios eleitorais, fiscalizando a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços, providenciando para que se mantenham atualizados e em ordem os livros, autos, documentos e demais papéis eleitorais.

Art. 65. O Corregedor Regional realizará correção ordinária anual na circunscrição e extraordinária, sempre que entender necessário ou quando da existência de indícios de irregularidades que a justifique, observadas as instruções específicas do Tribunal Superior Eleitoral e as que subsidiariamente baixar a Corregedoria Regional Eleitoral.

CAPÍTULO III  
DA REVISÃO ELEITORAL

Art. 66. Em cumprimento a determinação do Tribunal Regional Eleitoral ou do Tribunal Superior Eleitoral, o Juiz Eleitoral, com a fiscalização direta do Ministério Público, presidirá a revisão do eleitorado da zona, obedecendo às instruções pertinentes e recomendações especialmente baixadas a respeito.

Parágrafo único. Não será realizada revisão de eleitorado em ano eleitoral, salvo em situações excepcionais, quando autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 67. O Juiz Eleitoral dará início aos procedimentos revisionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação da revisão pelo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º A revisão deverá ser precedida de ampla divulgação, destinada a orientar o eleitor quanto aos locais e horários em que deverá se apresentar, e processada em período estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral, não inferior a 30 (trinta) dias.

§ 2º A prorrogação do prazo estabelecido no edital para a realização da revisão, se necessária, deverá ser requerida pelo Juiz Eleitoral, em ofício fundamentado, dirigido à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do encerramento do período estipulado no edital.

Art. 68. De posse da listagem e do caderno de revisão, o Juiz Eleitoral deverá fazer publicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início do processo revisional, edital para dar conhecimento da revisão aos eleitores cadastrados no(s) município(s) ou zona(s), convocando-os a se apresentarem, pessoalmente, no cartório ou nos postos criados, em datas previamente especificadas, a fim de procederem às revisões de suas inscrições.

§ 1º O Juiz Eleitoral dará conhecimento aos partidos políticos da realização da revisão, facultando-lhes o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos.

§ 2º Poderá o Juiz, observados os impedimentos legais, requisitar diretamente às repartições públicas locais tantos auxiliares quantos bastem para o desempenho dos trabalhos, bem como a utilização de instalações de prédios públicos.

Art. 69. O Tribunal Regional Eleitoral, por intermédio da Corregedoria Regional Eleitoral, inspecionará os serviços de revisão.

Art. 70. Concluídos os trabalhos de revisão, o Juiz Eleitoral, ouvido o Ministério Público, deverá determinar o cancelamento das inscrições irregulares e daquelas cujos eleitores não tenham comparecido, adotando as medidas legais cabíveis, em especial quanto às inscrições consideradas irregulares, situações de duplicidades ou pluralidades e indícios de ilícito penal a exigir apuração.

Art. 71. A sentença de cancelamento deverá ser específica para cada município abrangido pela revisão e prolatada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do retorno dos autos do Ministério Público, podendo o Tribunal Regional Eleitoral fixar prazo inferior.

§ 1º Contra a sentença a que se refere este artigo, caberá, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação, recurso, a ser processado na forma prevista no Código Eleitoral.

§ 2º O cancelamento das inscrições de que trata o *caput* deste artigo somente deverá ser efetuado no sistema após a homologação da revisão pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 72. Transcorrido o prazo recursal, o Juiz Eleitoral fará minucioso relatório dos trabalhos desenvolvidos, que encaminhará, com os autos do processo de revisão, à Corregedoria Regional Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos interpostos deverão ser remetidos, em autos apartados, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, observadas as instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral.

## TÍTULO VI

DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS JUÍZOS ELEITORAIS  
CAPÍTULO ÚNICO

## DAS ATRIBUIÇÕES DO PROMOTOR ELEITORAL

Art. 73. Compete aos Promotores Eleitorais, o exercício de quaisquer das atribuições próprias do Ministério Público Eleitoral no primeiro grau de jurisdição que lhes forem conferidas por lei e, em especial:

I - velar pela correta observância e aplicação da lei eleitoral, tomando as providências necessárias nos casos de transgressão;  
II - acompanhar os pedidos de alistamento de eleitores e de transferência de títulos, bem como os cancelamentos de inscrição;  
III - exercer todas as atribuições previstas para a instauração e andamento das ações penais eleitorais, inclusive da legislação criminal eleitoral extravagante;

IV - acompanhar a fiscalização da Justiça Eleitoral de primeira instância na prestação de contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, requerendo o que entender de direito;

V - opinar em processos de pedidos de registro de candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, atuando como fiscal da lei eleitoral, e, ainda, impugnar tais pedidos, hipótese em que atuará como parte;

VI - fiscalizar amplamente o exercício do direito de propaganda dos partidos políticos;

VII - zelar pela boa execução dos atos preparatórios dos pleitos, mormente os relativos às seções eleitorais e sua localização e à nomeação de mesários, escrutinadores, auxiliares e membros das juntas eleitorais, exercendo direito de impugnação dos nomeados;

VIII - acompanhar, pessoalmente, o escrutínio, requerendo as providências necessárias para coibir ilegalidades;

IX - apresentar impugnações, interpor recursos, arrazoar e contra-arrazoar, na conformidade da lei eleitoral;

X - conferir e assinar boletins e atas eleitorais emitidas pelas juntas eleitorais;

XI - acompanhar os resultados da totalização do pleito e fiscalizar a expedição de diplomas eleitorais;

XII - ajuizar ação de impugnação de mandato eletivo ou interpor recurso contra diplomação, quando for o caso.

## TÍTULO VII

## DOS PROCESSOS

Art. 74. Todo expediente que der entrada no cartório eleitoral deverá ser protocolizado mediante registro em livro próprio, ou no sistema informatizado de dados, em caso de disponibilidade.

Art. 75. Todo feito autuado deverá ser registrado no livro de registro geral de feitos, ou no sistema informatizado de dados, em caso de disponibilidade, com criteriosa observação cronológica e anotação ou registro do número correspondente na capa do processo, seguindo-se a data do registro.

§ 1º Todos os atos processuais praticados pelo cartório deverão ser certificados nos autos.

§ 2º Nenhum processo deverá permanecer sem andamento por mais de 30 (trinta) dias, no aguardo do cumprimento de diligências.

§ 3º No trigésimo primeiro dia seguinte ao da última movimentação, os autos devem ser conclusos ao Juiz Eleitoral para despacho.

Art. 76. As peças que formam os autos serão inseridas em capa, que conterá os dados de identificação do feito referentes ao nome e número da zona eleitoral, número e tipo do feito, nome e qualificação das partes ou interessados, nome dos advogados, o assunto ou objeto, data e número do protocolo.

§ 1º Todas as peças do processo serão numeradas a partir da peça inaugural dos autos, cuja primeira folha receberá o número dois, considerando-se a capa como primeira folha dos autos, sem numeração.

§ 2º Em caso de erro na numeração das folhas do processo, certificar-se-á a ocorrência nos autos, procedendo-se a renumeração.

§ 3º Havendo nos autos peças tais como fitas de áudio e vídeo; disquetes ou CD-ROM e outros, estas deverão ser devidamente acondicionadas dentro dos próprios autos, em envelopes, nos quais serão registrados além do número de folhas, o número dos autos, com breve descrição de seu conteúdo.

Art. 77. Cabe ao chefe de cartório a assinatura da capa, folhas e termos dos autos processuais.

Parágrafo único. Cabe ao chefe de cartório, a assinatura de cópias autenticadas de autos processuais.

Art. 78. O termo de conclusão indicará a entrega dos autos ao Juiz Eleitoral.

Art. 79. O termo de vista indicará a entrega dos autos ao Ministério Público por determinação do Juiz Eleitoral.

Parágrafo único. A data que constar nos termos de conclusão e vista deverá indicar a data de entrega dos autos.

Art. 80. Qualquer documento ou requerimento trazido ao cartório para integrar o processo deverá ser levado a despacho do Juiz Eleitoral para que determine a juntada aos autos respectivos.

Parágrafo único. Todo documento ou requerimento a ser juntado aos autos deverá ser precedido do respectivo termo, lavrado em folha diversa daquela que estiver sendo juntada, numeradas as folhas na sequência, ou eventualmente mediante aposição de carimbo próprio devidamente preenchido.

Art. 81. Qualquer documento ou expediente que integre o processo poderá ser dele retirado, se for determinado pelo Juiz Eleitoral o seu desentranhamento.

§ 1º Quando o Juiz Eleitoral determinar o desentranhamento de documento, deverá ser expedida certidão nos autos, com o nome de quem o recebeu em devolução, mediante recibo.

§ 2º Na certidão de desentranhamento deverá constar a identificação das peças desentranhadas e a numeração das folhas retiradas dos autos.

§ 3º As peças desentranhadas, serão substituídas pela respectiva certidão, não havendo necessidade de renumeração de folhas do processo.

Art. 82. - Qualquer processo poderá ser reunido a outro se for determinado pelo Juiz Eleitoral o seu apensamento.

Parágrafo único. Os processos apensos terão numeração própria e seu apensamento far-se-á por meio de competentes termos, que serão encartados ao processo principal e ao apenso.

Art. 83. - Os autos processuais serão formados por volumes de até 300 (trezentas) folhas.

§ 1º Na hipótese do número de folhas exceder à quantidade estabelecida neste artigo e/ou havendo dificuldade no manuseio dos autos, far-se-á o encerramento do volume e abertura de um novo, mediante lavratura dos respectivos termos, em folhas regularmente numeradas.

§ 2º Dar-se-á continuidade à numeração de folhas no novo volume e serão apostos na capa os mesmos dados de identificação do inicial, além do número de cada novo volume.

## TÍTULO VIII

## DOS RECURSOS

Art. 84. Dos atos, decisões ou despachos dos Juizes ou Juntas Eleitorais caberá recurso para o Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º Os recursos eleitorais não terão efeito suspensivo, salvo as exceções previstas em lei.

§ 2º Os recursos das decisões das juntas serão processados na forma estabelecida pelos artigos 169 e seguintes do Código Eleitoral.

Art. 85. Sempre que a lei não fixar prazo especial, o recurso deverá ser interposto em 3 (três) dias da publicação do ato, decisão ou despacho.

Art. 86. O recurso independe de termo e será interposto por petição devidamente fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral e acompanhada, se o entender o recorrente, de novos documentos. Parágrafo único. Se o recorrente se reportar a coação, fraude, interferência do poder econômico, desvio ou abuso de poder de autoridade em desfavor da liberdade do voto ou emprego de processo de propaganda ou captação de sufrágios vedado por lei, dependentes de provas a serem determinadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, bastar-lhe-á indicar os meios a elas conducentes.

Art. 87. Recebida a petição, mandará o Juiz intimar o recorrido para ciência do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de, em prazo igual ao estabelecido para sua interposição, oferecer razões, acompanhadas ou não de novos documentos.

§ 1º A intimação se fará pela publicação da notícia da vista no jornal que publicar o expediente da Justiça Eleitoral, onde houver, e nos demais lugares, pessoalmente pelo chefe de cartório, independente de iniciativa do recorrente.

§ 2º Onde houver jornal oficial, se a publicação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias, a intimação se fará pessoalmente ou na forma prevista no parágrafo seguinte.

§ 3º Nas zonas em que se fizer a intimação pessoal, se não for encontrado o recorrido dentro de 48 horas, a intimação será feita por edital afixado no foro, no local de costume.

§ 4º Todas as citações e intimações serão feitas na forma estabelecida neste artigo.

§ 5º Se o recorrido juntar novos documentos, terá o recorrente vista dos autos por 48 horas para falar sobre os mesmos, contado o prazo na forma deste artigo.

§ 6º Conclusos os autos, o Juiz Eleitoral, no mesmo prazo, instará o Ministério Público a se manifestar quando não for parte no feito.

§ 7º Findos os prazos a que se referem os parágrafos anteriores, o Juiz Eleitoral, dentro de 48 horas, fará subtrair os autos ao Tribunal Regional Eleitoral com a sua resposta e os documentos novos em que se fundar, salvo se entender reformar sua decisão.

§ 8º Se o Juiz reformar sua decisão, poderá o recorrido, dentro de 3 (três) dias, requerer suba o recurso como se por ele interposto.

## TÍTULO IX

## DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 88. Haverá, no cartório eleitoral, uma pasta para cada partido político registrado, na qual serão arquivados:

I - a composição de órgão de direção municipal e eventual alteração, com sua respectiva validade, comunicadas pelo Tribunal;

II - o credenciamento de delegados de partido e as demais comunicações a respeito da matéria.

## CAPÍTULO I

## DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Art. 89. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o órgão de direção municipal do partido político enviará ao Juiz Eleitoral, com vistas ao arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, relação atualizada, em duas vias, com os nomes de todos os seus filiados inscritos na zona eleitoral, os números do seu título e da respectiva seção, bem assim a data do deferimento da sua filiação.

§ 1º Entende-se por segunda semana o período que medeia entre os dias oito e quatorze de cada mês.

§ 2º Quando o termo final coincidir com dia em que não haja expediente no cartório, o prazo para a entrega das relações de filiados será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

§ 3º Constatada a ocorrência de dupla filiação, o chefe de cartório dará ciência ao juiz, que, de imediato, declarará a nulidade de ambas, determinando comunicação aos partidos interessados e ao eleitor.

§ 4º Se a relação de filiados não for remetida nos prazos mencionados neste artigo, permanecerá inalterada a filiação de todos os eleitores, constante da relação remetida anteriormente.

§ 5º Os prejudicados por desídia ou má-fé dos dirigentes partidários poderão requerer, diretamente ao juiz eleitoral da zona, que intime o partido para que cumpra, sob pena de desobediência, no prazo que fixar, não superior a dez dias, o que prescreve o caput deste artigo.

§ 6º O processamento das anotações de filiação partidária, comunicadas pelos partidos políticos aos cartórios eleitorais, serão estabelecidas pela legislação que rege a matéria, observadas as resoluções emanadas do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 90. Para desligar-se do partido, o filiado fará comunicação escrita ao órgão de direção municipal, enviando cópia ao Juiz Eleitoral da zona em que for inscrito, para que seu nome seja excluído da última relação de filiados arquivada no cartório.

§ 1º Se a comunicação entregue no cartório eleitoral estiver desacompanhada da cópia enviada ao partido, o Juiz Eleitoral determinará a notificação do filiado para que regularize seu requerimento e, só então, determinará as anotações devidas.

§ 2º Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação ao partido, o vínculo torna-se extinto para todos os efeitos.

Art. 91. O cancelamento imediato da filiação partidária verificar-se-á nos casos de:

I - morte;

II - perda dos direitos políticos;

III - expulsão;

IV - outras formas previstas no estatuto partidário, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de 48 horas da decisão.

§ 1º O eleitor que se filiar a outro partido deverá comunicar ao órgão de direção municipal do partido anterior e ao Juiz de sua respectiva zona eleitoral, solicitando o cancelamento da sua filiação; se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, ficará configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos.

§ 2º A comunicação dirigida ao Juiz Eleitoral deve mencionar, além do nome e número de inscrição do filiado, também o seu endereço atualizado e telefone para contato.

Art. 92. Na hipótese de transferência de domicílio eleitoral, o filiado deverá fazer comunicação ao órgão de direção municipal do partido, a fim de que seja excluído da sua relação de filiados, cabendo a este fazer idêntica comunicação ao órgão partidário do novo município, objetivando a sua inclusão.

#### CAPÍTULO II

##### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 93. O órgão de direção municipal do partido está obrigado a encaminhar, anualmente, ao Juiz Eleitoral, a prestação de contas do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte, observadas a legislação que rege a matéria, bem como resoluções emanadas do Tribunal Superior Eleitoral.

#### TÍTULO X

##### DAS ELEIÇÕES

Art. 94. As eleições e sua apuração serão realizadas com observância do disposto na legislação eleitoral e instruções baixadas pelo Tribunal Superior e pelo Tribunal Regional Eleitoral para cada eleição.

#### TÍTULO XI

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 95. Os Juizes e chefes de cartório das zonas eleitorais ficam obrigados a acessar diariamente a *Intranet* deste Tribunal, a fim de verificar a existência de documentos ou quaisquer outros informes e comunicações de seu interesse e/ou atinentes à sua competência; bem como o seu endereço eletrônico (*e-mail*) de

forma a tomar conhecimento de assuntos e/ou matérias informadas ou requeridas pelos diversos setores deste Tribunal, devendo responder com brevidade às solicitações formuladas.

#### TÍTULO XII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 96. Os atuais Chefes de Cartório de Zona Eleitoral, bem como seus eventuais substitutos e os que, não abrangidos pelo

art. 97, forem nomeados para exercer a Chefia de Cartório Eleitoral, serão regidos pela Resolução TRE/PA nº 2.614, de 11 de abril de 2000, e permanecerão no exercício de suas atribuições até a data em que for designado servidor do quadro permanente do Tribunal para ocupar a função comissionada correspondente.

Art. 97. O servidor que vier a exercer as atribuições de Chefe de Cartório de Zona Eleitoral criada após a vigência da Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, deverá ser ocupante de

cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com formação ou experiência compatíveis com as atividades cartorárias, percebendo a gratificação, com

natureza *pro labore*, equivalente ao valor da remuneração da função comissionada correspondente, constante dos Anexos VI e VII da Resolução TSE nº 21.832, de 22 de junho de 2004, até a

criação e o provimento da respectiva função.

Parágrafo Único. O Servidor que vier a exercer as atribuições de Chefe de Cartório Eleitoral de Zona Eleitoral criada após a

vigência da Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004 perceberá gratificação equivalente à remuneração da função comissionada

correspondente, até a criação e o provimento desta.

Art. 98. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de agosto de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, DR. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.773

Regulamenta os procedimentos para criação, desativação ou extinção de Postos de Atendimento da Justiça Eleitoral - PAE, em caráter fixo, vinculados às respectivas Zonas Eleitorais.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, b, da Constituição Federal e art. 30 do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação e funcionamento de Postos de Atendimento da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral, comprovada a necessidade de otimização dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral à determinada localidade, poderá, ouvido o Juiz da respectiva Zona Eleitoral, criar, desativar ou extinguir, mediante resolução,

Posto(s) de Atendimento ao Eleitor - PAE, em caráter fixo.

Art. 2º O pedido de instalação de Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral será dirigido à Presidência do TRE/PA, instruído com os seguintes documentos:

I - Indicação de espaço físico onde será instalado o Posto, devendo ser imóvel pertencente ao município ou a disposição do Poder Público Municipal, cedido, em caráter definitivo ou provisório, sem ônus para a Justiça Eleitoral;

II - Declaração do Poder Público Municipal, na qual fique consignado que o mesmo se responsabilizará por toda infraestrutura e meios necessários ao pleno funcionamento do Posto, inclusive arcando com o pagamento das despesas referentes ao fornecimento de energia elétrica, água, seguros, segurança, conservação, material permanente indispensável ao funcionamento do Posto e outras despesas que se fizerem necessárias;

III - Justificativa para abertura do Posto, da qual deverá constar, no mínimo, os seguintes dados:

a) população do Município ou localidade, com base no último censo;

b) distância entre a sede da Zona Eleitoral e o Município ou localidade onde se pretende instalar o Posto, bem como os meios de transportes utilizados, e a situação das vias de acesso;

Art. 3º O requerimento de instalação do Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral, recebido pela Presidência, será encaminhado à prévia manifestação do(a) Corregedor(a) para pronúncia a respeito da conveniência da instalação e, após, distribuído a um dos Juizes Membros, que o submeterá à apreciação do Pleno.

Art. 4º Deferido o pedido de instalação do Posto de Atendimento, sua implantação será formalizada mediante celebração de Convênio a ser firmado entre a Justiça Eleitoral e o Poder Público Municipal.

Art. 5º Somente poderão atuar em Postos Eleitorais, servidores da Justiça Eleitoral ou regularmente requisitados, que ficarão vinculados à Zona Eleitoral, devendo ser submetidos a treinamento prévio.

Parágrafo Único. O Poder Público Municipal deverá ceder pelo menos um servidor para atuar no Posto, arcando com todas as despesas referente ao deslocamento e estada do mesmo no Município sede da Zona Eleitoral, sempre que se fizer necessário.

Art. 6º Aos Postos de Atendimento a Eleitores caberão as tarefas de alistamento, transferência, emissão de segunda via, e revisão de dados do eleitor da localidade, mantendo-se as demais atividades inerentes à Justiça Eleitoral na sede da Zona Eleitoral correspondente.

§ 1º Ao Cartório Eleitoral caberá a responsabilidade pela fiscalização e controle do funcionamento do Posto de Atendimento, mantendo rígido controle dos requerimentos de alistamento entregues, bem como pela conservação, guarda e fiscalização dos bens patrimoniais (móveis e imóveis), cedidos pelo Poder Público Municipal.

§ 2º Fica vedado o acesso do Posto de Alistamento Eleitoral de caráter fixo à rede de comunicação de dados da Justiça Eleitoral, devendo os documentos provenientes do seu atendimentos serem submetidos ao controle do Cartório da respectiva Zona Eleitoral.

§ 3º Havendo necessidade de recolhimento de multa eleitoral, o Posto deverá observar as diretrizes estabelecidas pela legislação eleitoral, orientando o eleitor acerca dos procedimentos a serem adotados.

Art. 7º Havendo denúncia de irregularidades no serviço eleitoral realizado no Posto de Atendimento, compete ao Juiz Eleitoral da respectiva Zona:

I - suspender de imediato a atividade do Posto, e comunicar a ocorrência à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral;

II - adotar os procedimentos legais para apurar os fatos denunciados e, se procedentes, devolver o servidor lotado no Posto ao seu Órgão de origem, fazendo constar os motivos que ensejaram a devolução.

Art. 8º Fica vedado o repasse de verbas, a qualquer título, pelo Poder Público Municipal ao Cartório Eleitoral ou ao Posto de Atendimento.

Art. 9º Nas Zonas Eleitorais onde já houver Postos de Atendimento instalados, caberá ao Juiz Eleitoral respectivo, formalizar comunicação ao Tribunal, com as informações constantes do art. 2º, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da publicação desta resolução.

Art. 10. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de agosto de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, DR. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.